



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Campus de Presidente Prudente
Centro de Estudos de Geografia do Trabalho - CEGeT
Centro de Estudos do Trabalho, Ambiente e Saúde – CETAS



DANIEL CHRISTANTE CANTARUTTI

MIGRAÇÃO E DEGRADAÇÃO SISTÊMICA DO TRABALHO NA FRIGORIFICAÇÃO DE CARNES EM MARINGÁ (PR)

Presidente Prudente
2022

DANIEL CHRISTANTE CANTARUTTI

**MIGRAÇÃO E DEGRADAÇÃO SISTÊMICA DO TRABALHO
NA FRIGORIFICAÇÃO DE CARNES EM MARINGÁ (PR)**

Dissertação apresentada ao Departamento de Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de Presidente Prudente, para obtenção do título de Mestre em Geografia sob o financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP processo nº 2019/17137-5). Orientador: Prof. Dr. Antonio Thomaz Junior
Co-orientador: Prof. Dr. Fernando Mendonça Heck

**Presidente Prudente, SP
2022**

C229 Cantarutti, Daniel Christante

 Migração e degradação sistêmica do trabalho na
 frigorificação de carnes em Maringá (PR) / Daniel Christante
 Cantarutti. -- Presidente Prudente, 2022

 182 f.

 Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista
 (Unesp), Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente
 Prudente

 1. degradação do trabalho. 2. trabalho migrante. 3.
 haitianos. I.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Câmpus de Presidente Prudente

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: MIGRAÇÃO E DEGRADAÇÃO SISTÊMICA DO TRABALHO NA FRIGORIFICAÇÃO DE CARNES EM MARINGÁ (PR)

AUTOR: DANIEL CHRISTANTE CANTARUTTI

ORIENTADOR: ANTONIO THOMAZ JUNIOR

COORIENTADOR: FERNANDO MENDONÇA HECK

Aprovado como parte das exigências para obtenção do Título de Mestre em Geografia, área: Produção do Espaço Geográfico pela Comissão Examinadora:

Prof. Dr. ANTONIO THOMAZ JUNIOR (Participação Virtual)
Departamento de Geografia / Unesp/FCT - Câmpus de Presidente Prudente

Prof. Dr. ANTONIO DE PÁDUA BOSI (Participação Virtual)
Departamento de História / Universidade Estadual do Oeste do Paraná / UNIOESTE

Prof. Dr. MARCELO DORNELIS CARVALHAL (Participação Virtual)
Coordenadoria de Curso de Geografia / Unesp/FCTE - Câmpus de Ourinhos

Presidente Prudente, 19 de dezembro de 2022

Aprovado digitalmente por Antonio Thomaz Junior 01/2206432
NO: CN=Antonio Thomaz Junior 01/2206432, O=UNESP -
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, OU=CCP/Gea,
C=BR
Parece ser seu o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-01-23 13:03:25-0200
Seu ID: 844848 Versão: 1.2.1.0

Lembranças e agradecimentos

Quando iniciei o trabalho da dissertação eu não sabia o que me esperava, tampouco imaginava que estava diante do maior desafio da minha vida. Todas minhas dificuldades na escrita, argumentação, organização, concentração dentre outras vieram átona. Me senti inseguro e por vez incapaz de conseguir entregar aquilo que eu havia proposto. Minha ansiedade deu as caras com força, as pernas batiam uma na outra e os pensamentos acelerados me levavam para longe. Os desafios diários que eu me deparava se tornavam gigantes dentro de minha cabeça, e a insegurança aumentava dia a dia ao ponto de me tornar estático.

Pensava eu; será que consigo escrever sobre isso? Ainda não li o suficiente! Preciso ler mais, e o tempo passava, passava e eu não conseguia sair do lugar, o medo de errar me pressionava, martelava na minha mente, eu levantava da cadeira encontrava distrações, andava pela casa falando sozinho, achei até que estava meio doido.

Porém, nem tudo estava perdido, encontrei apoio e ajuda daqueles(as) que me são caros, sem essas pessoas esse trabalho jamais seria realizado. Vocês foram responsáveis por me demonstrarem que mesmo perante todas minhas limitações eu era capaz de enfrentar os desafios e construir essa pesquisa.

Em primeiro lugar agradeço aos meus pais por sempre me apoiarem nos estudos desde minha infância. Minha mãe Eriane que também é professora de Geografia e que se formou assim como eu na FCT- UNESP de Presidente Prudente, me influenciou em trilhar esse caminho nas ciências humanas. Despertou em mim a curiosidade de entender a origem das desigualdades sociais, ela sempre me dizia, “isso é culpa do capital”, “em todos os lugares a luta de classes está presente”. Foi através dela que compreendi que havia outras possibilidades de sociabilidade que não aquela construída pelo capital. Lembro como se fosse hoje ela me explicando sobre a importância dos movimentos sociais e se opondo as falas de alguns familiares que diziam que o MST eram invasores de Terra. Sua consciência crítica plantou raízes em mim e me fez observar o mundo sob uma ótica que considero mais humana.

Da mesma forma agradeço ao meu pai Gilberto, conhecidos por alguns como Gibão ou “seu menino”, que também foi responsável pela minha formação enquanto pessoa e pesquisador. Meu pai foi o primeiro migrante internacional que tive contanto, lembro que ainda quando era criança ele começou a organizar uma papelada com intuito de ir para Itália e a obter cidadania italiana. Assim, quando eu tinha 17 anos meu pai foi para Itália, chegou lá no momento da crise de 2008, migrou posteriormente para Londres, onde trabalhou em diversas

ocupações como limpeza, serviços gerais em restaurantes até conseguir recentemente trabalhar na área de comunicação visual que era a mesma que sempre trabalhou no Brasil. Nesse período meu pai voltava para o Brasil, tentava a vida aqui, mas sempre acabava voltando para Europa, lá o ganho dá para ter uma vida um pouquinho melhor, diz ele. Mas percebo que se ele pudesse escolher estaria no Brasil perto dos filhos e netos.

Meu pai sempre me contava durante nossas ligações por telefone, sobre as condições de trabalho lá, dos contratos 0 hora, do trabalho intermitente e da falta de instabilidade que reinava no mercado de trabalho inglês. Ele me chamava atenção para a particularidade da situação dos migrantes internacionais, o que contribui para eu escolher essa temática de pesquisa.

Estendo meus agradecimentos a Tereza (minha segunda mãe), meus irmãos Alexandre, Juliana, Jeferson e Débora (Dé). A Debora em especial por sua paciência e generosidade em aguentar ter dividido seu quarto comigo quando voltei a morar em Presidente Prudente.

A minha companheira de vida e esposa Lorena, você não tem noção do seu papel nessa minha empreita, muito obrigado por me suportar nos meus momentos de angustia e por me motivar nos meus momentos de desânimo, contigo aprendi o que é amor. Te amo, você é mais do que eu merecia.

Meu orientador Antonio Thomaz Junior que se tornou um amigo no decorrer desse trabalho, suas orientações, direcionamentos, leituras atentas dos meus textos tornaram possível que eu avançasse. Me perdoe pelos furos Thomaz, tamo junto sempre !! Ao meu coorientador Fernando Mendonça Heck, também só tenho a agradecer, desde a iniciação científica você caminhou comigo enquanto coorientador, amigo e camarada de luta. É nois pai, saudades dos costelão que você assava para nós!!!

Todos(as) que constroem o Ceget, Sidney, Diogénes, Maria, Thiago, Larissa, Elen, Gabriel (Oreia), Lucas (campesino) valew galera por toda ajuda e companheirismo. Um abraço especial para o Ian que está à frente das atividades do Cemosi e de sua companheira Marcela, ambos se tornaram mais que amigos, considero vocês como família, obrigado por tudo.

Meus amigos que nunca me deixaram sucumbir, escutavam meus lamentos e frisavam o lado bom das coisas, vocês são fora de sério; Thomezão, Dodo, Digão, Leandro (conhecido como anti-poéta), Alex, Adolfo, Carol, Netão, Vitão, Victor Greter dentre outros que frequentavam a sacada de casa, é noizz rapaziada !!!

Agradeço com carinho os todos(as) migrantes haitianos que abriram às portas de suas casas para me receber aos fins de semana, nos momentos de descanso aceitaram conversar comigo, sem vocês não haveria essa pesquisa.

A todo pessoal da Cártias arquidiocesana de Maringá e da Associação dos Estrangeiros de Maringá (AERM), obrigado por acreditarem nesse trabalho e contribuírem para sua construção, com destaque para Marina, Andressa, Padre Léo, Giovanni, Ronelson e Cléu.

Ao meu amigo Lucas Andrade e sua mãe Alice por me abrigarem em sua casa em Maringá durante o período que passei por lá nos trabalhos de campo.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP/ processo nº 2019/17137-5) pelo apoio financeiro, sem o qual não seria possível o desenvolvimento desta pesquisa.

Por último, quero agradecer e saudar a memória do meu avô Eurico (Euricão) que foi tirado de nós de forma repentina pela covid-19. Um beijo vô, sinto muito a sua falta e sei, que seja onde você estiver, estará alegre por mim.

Resumo

Esta pesquisa aborda as formas e conteúdos da degradação do trabalho que incidem sobre os migrantes haitianos inseridos no setor de abate e processamento de carnes de frango no município de Maringá-PR. Com aporte dos bancos de dados consultados, das entrevistas realizadas com os sujeitos que integram o escopo da pesquisa e da revisão bibliográfica, constatamos que grandes empresas frigoríficas localizadas na região Sul do Brasil se destacam na contratação de trabalhadores haitianos, dentre elas destaca-se a empresa frigorífica *GT Foods*, localizada em Maringá-PR. As degradantes condições de trabalho nos frigoríficos, perpassadas por ritmos intensos de produção em ambientes insalubres e baixos salários, refletem no aumento do número de agravos a saúde dos trabalhadores, motivando-os quando possível a buscarem outras ocupações de trabalho que não aquelas ofertadas pelos frigoríficos. Nesse cenário a contratação dos haitianos nas atividades econômicas vinculadas aos frigoríficos tem como objetivo suprir parte do movimento de rejeição dos trabalhadores nacionais em ocupar estas vagas de trabalho. Nossos resultados de pesquisa demonstram que os expedientes da precarização e do trabalho degradante atuam de forma mais intensa sobre os migrantes haitianos. No âmbito da *GT Foods*, constatamos que as relações de trabalho que os haitianos vivenciam são marcadas pela presença rotineira do racismo e xenofobia, enquanto estratégia mobilizada pelo capital visando subordinar a força de trabalho migrante e inviabilizar a construção de resistências. São categorizados como trabalhadores inferiores e a condição de migrantes é utilizando como mecanismo que supostamente justificaria condições de trabalho ainda mais aviltantes daquelas que incidem sobre os trabalhadores nacionais. As ações e entendimentos da diretoria do sindicato das indústrias de alimentação de Maringá, não oferecem suporte significativo aos trabalhadores haitianos, ao passo que reproduzem em suas interpretações conteúdos balizados pelo racismo estrutural que os colocam na defesa das empresas em detrimento dos trabalhadores, assim reproduzem e reforçam as determinações da degradação do trabalho.

Palavras chave: degradação do trabalho, trabalho migrante, haitianos.

Abstract

This research addresses the forms and contents of work degradation that affect Haitian migrants inserted in the slaughtering and processing of chicken meat in the municipality of Maringá-PR. With the contribution of the databases consulted, the interviews carried out with the subjects that are part of the scope of the research and the bibliographical review, we found that large meatpacking companies located in the southern region of Brazil stand out in hiring Haitian workers, among them stands out meatpacking company *GT foods*, located in Maringá-PR. The degrading working conditions in slaughterhouses, permeated by intense production rhythms in unhealthy environments and low wages, are reflected in the increase in the number of health problems for workers, motivating them, whenever possible, to seek other work occupations other than those offered by slaughterhouses. In this scenario, hiring Haitians in economic activities linked to slaughterhouses aims to supply part of the movement of rejection of national workers in occupying these job vacancies. Our research results demonstrate that the expedients of precariousness and degrading work act more intensely on Haitian migrants. Within the scope of *GT foods*, we found that the work relationships that Haitians experience are marked by the routine presence of racism and xenophobia, as a

strategy mobilized by capital aimed at subordinating the migrant workforce and making the construction of resistance unfeasible. They are categorized as inferior workers and the condition of migrants is used as a mechanism that would supposedly justify even more degrading working conditions than those that affect national workers. The actions and understandings of the board of directors of the food industries union of Maringá, do not offer significant support to Haitian workers, while they reproduce in their interpretations contents guided by structural racism that place them in the defense of companies to the detriment of workers, thus reproducing and reinforce the determinations of work degradation.

Key words: work degradation, migrant work, Haitians.

Quadros

Quadro 1 - Bancos de dados consultados	27
--	----

Gráficos

Gráfico 1- Tendência número de registros nas principais nacionalidades entre 2000 a 2019..	45
Gráfico 2- Haitianos residentes nos Estados Unidos no período de 1960 a 2019	58
Gráfico 3 - Total de registros de haitianos entre 2010 a 2019 por unidade federativa de residência	72
Gráfico 4 - Quantidade de carteiras de trabalho emitidas para haitianos (2010 - 2019)	73
Gráfico 5 - Admissões em relação às demissões de trabalhadores haitianos, principais municípios (2017 a 2019)	79
Gráfico 6 - Principais atividades econômicas na admissão de trabalhadores haitianos no mercado de trabalho formal brasileiro entre 2017 a 2019	83
Gráfico 7 - Trabalhadores haitianos inseridos no Abate de suínos, aves e outros pequenos animais (2012 a 2019)	85
Gráfico 8 - Produção brasileira de carnes de frango (2000 a 2020) - milhões de toneladas	91
Gráfico 9 - Exportações brasileiras de carne de frango (2008-2020) - por mil toneladas.....	92
Gráfico 10 - PIB de Maringá a preços correntes em milhões (2003-2011).....	93
Gráfico 11- Desligamentos no setor frigorífico - Maringá-PR (2016-2018).....	95

Tabelas

Tabela 1 - Imigração internacional no Brasil, 1872-1929	37
Tabela 2 - Número total de registros, por ano de registro e país de nascimento	44
Tabela 3 - Número de registros de imigrantes, por faixa etária e país de nascimento das três principais nacionalidades, entre 2010 a 2017	48
Tabela 4 - Número de registros de imigrantes, por ano e sexo nas três principais nacionalidades, entre 2017 a maio de 2020	49
Tabela 5 - Número de registros de imigrantes, por ano de entrada e estado civil nas três principais nacionalidades, entre 2017 a 2019	50
Tabela 6- Carteiras de trabalho emitidas para imigrantes haitianos (2017 a 2019)	74

Tabela 7 - Municípios brasileiros que apresentam maiores saldos de contratações de haitianos de 2017 a 2019.....	78
Tabela 8 - Principais municípios por saldo de movimentação dos trabalhadores haitianos na Região Sul de 2017 a 2019	79
Tabela 9 - Trabalhadores haitianos com registro formal em frigoríficos de abate e processamento de carnes de aves e suínos (com mais de 500 empregados), na Região Sul (2019)	81
Tabela 10 - Principais atividades econômicas com maiores saldos de contratações de trabalhadores imigrantes haitianos, no Brasil (2017 a 2019)	82
Tabela 11 - Principais ocupações - admissões de trabalhadores haitianos no Brasil nos anos 2017 a 2019	84

Mapas

Mapa 1 - Concentração dos haitianos com registro formal de trabalho na série histórica 2012 - 2019	76
Mapa 2 - Haitianos com registro de trabalho formal e em frigoríficos nos anos de 2012 e 2019	86

Lista de Siglas

ABPA – Associação Brasileira de Proteína Animal.

ACP – Ações Cíveis Públicas.

AERM – Associação dos estrangeiros residentes na Região Metropolitana de Maringá.

BIRD – Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento.

BNDS – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CAT – Comunicação de acidente de Trabalho.

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações.

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

CUT – Central Única dos trabalhadores.

DST – Degradação Sistêmica do Trabalho.

FEAPAR – Federação dos Empregados em Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná.

FTIA-PR- Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado Do Paraná.

GRTE – Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Maringá.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IC – Inquérito Civil.

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

MINUSTAH – A Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti.

MPI – Migration Policy Institute.

MPT – Ministério Público Trabalho.

MST – Movimento dos Trabalhadores Sem Terra

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego.

OBMIGRA- Observatório Migrações Internacionais.

OIM - Organização Internacional para as migrações.

ONG – Organização não Governamental.

ONU – Organização das Nações Unidas.

PF – Polícia Federal.

PIA – Parcela da População em Idade Ativa.

PIB – Produto Interno Bruto.

PT – Partido dos Trabalhadores.

PTM – Procuradoria do Trabalho de Maringá

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

RH – Recursos Humanos.

RNM – Registro Nacional Migratório.

SINTRACARNES – Sindicato dos trabalhadores nas indústrias de carnes e derivados de Chapecó e região.

SISMIGRA – Sistema de Registro Nacional Migratório

STIAM – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Maringá.

TAC – Ajuste de Termos de Conduta.

UEM – Universidade Estadual de Maringá.

USGV – Serviço Geológico dos Estados Unidos.

Sumário

Apresentação	15
Introdução	16
Procedimentos Metodológicos e o Caminho Trilhado Na Construção Da Pesquisa.....	19
CAPÍTULO 1	29
1. A transição do Brasil escravocrata para a República: liberalismo, imigrantismo e racismo estrutural	29
1.1 A consolidação do imigrantismo no Brasil (final do século XIX e início do XX)	35
1.2 Breve balanço histórico das migrações internacionais para o Brasil e o cenário contemporâneo.....	39
1.3 Migrações Sul-Sul e a expressão periférica da inclusão marginal dos trabalhadores	44
1.3.1 Faixa etária das principais nacionalidades registradas no SisMigra.....	47
1.3.2. Sexo e estado Civil das principais nacionalidades registradas no SisMigra	49
1.4 Imigração haitiana e o Brasil como destino.....	52
1.4.1 Intervenções imperialistas e atuação da Minustah	53
CAPÍTULO 2	71
2. As principais características do fluxo migratório dos haitianos e sua inserção no mercado de trabalho brasileiro	71
2.1 Distribuição Espacial dos registros dos migrantes haitianos no SisMigra e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).....	72
2.2. Movimentação dos haitianos no Mercado de trabalho brasileiro segundo registros do CAGED e RAIS	75
2.3 A <i>GTFoods</i> e o Trabalhador Migrante haitiano em Frigoríficos.....	87
2.4 A Degradação do trabalho migrante em Maringá	98
CAPÍTULO 3	109
3.1 Sindicalismo e trabalho alienado	109
3.2 Delineamentos sobre o nascimento do sindicalismo brasileiro	113
3.3 Sindicalismo de Estado: subordinação e resistência.....	120
3.4 Breve apresentação crítica do STIAM	123
3.5 Expressão do sindicalismo de negociação vinculado à Força Sindical	127
3.6 Acordos e negociações pactuadas	130
3.7 A relação do STIAM com os trabalhadores migrantes haitianos	136
3.9 Jogo duplo do STIAM	147

Considerações Finais	156
Referências	163
Anexos	170

Apresentação

No início do século XXI, o Brasil se despontou como destino de quantidade expressiva de imigrantes internacionais¹, sobretudo haitianos, que após o sismo de 2010 e da histórica vulnerabilidade social, motivada pela estrutura social imposta pelo capitalismo, buscam na imigração uma alternativa de sobrevivência digna. Esse país é exemplo acabado da vigência dos extremos abissais de pobreza, da inclusão marginal recorrente e por conta desses fatores, centenas de milhares dos seus cidadãos têm migrado para o Brasil em busca de emprego e condições dignas de vida.

Em território brasileiro, estes trabalhadores imigrantes eram encaminhados para abrigos no Acre, onde aguardavam a emissão de documentos e regularização por parte das autoridades para residir e trabalhar no país. Inúmeras empresas se deslocavam até os acampamentos para recrutar os imigrantes, já legalizados para o trabalho. Nesse momento, tinha-se o início do desenho da inserção dessa mão-de-obra migrante no mercado de trabalho brasileiro, mediante processos de seleção, agenciamento, contratações não-formais, que vão se somar a processos de trabalho que impõem jornadas exaustivas, combinadas a baixos salários e exposição a riscos à saúde. Isto é, grande parte das vagas ofertadas contém essas características, mas fundamentalmente nos frigoríficos localizados na porção Centro-Sul do país, entres eles a empresa *GT Foods* sediada em Maringá no estado do Paraná.

Buscamos, a partir dessa pesquisa, apreender as interfaces da mobilidade territorial do trabalho migrante internacional e os conteúdos da dinâmica geográfica da exploração que lhes confere condição cativa em relação ao capital, aos marcos da degradação sistêmica do trabalho (THOMAZ JUNIOR, 2018; 2019), aos impactos nas condições de trabalho e de vida, como os trabalhadores se organizam e qual a extensão dos direitos trabalhistas a eles resguardados. Neste sentido, Maringá apresenta-se como objeto de análise para o entendimento deste processo migratório, tendo como destino os frigoríficos. Logo, definimos como objetivo geral desta pesquisa compreender a mobilidade territorial do trabalho de

¹ Pressionados principalmente por guerras, miséria, desastres ambientais, perseguições políticas e religiosas, imigrantes (trabalhadores pobres em sua maioria) têm aumentado em número e proporção relativamente à população mundial. Contabilizados pela World Migration Report, eles eram 84 milhões em 1970, 101 milhões em 1980, 153 milhões em 1990, 173 milhões em 2000, 220 milhões em 2010, e 271 milhões em 2019. Em meio século, o percentual de imigrantes relativamente à população mundial subiu de 2,3%, em 1970, para 3,5%, em 2019. Sendo que em 2020, 1/5 de toda população de imigrantes estava nos Estados Unidos (IOM, 2020).

migrantes haitianos para laborar no abate e processamento de carne frangos no município de Maringá (PR), especificamente no âmbito da empresa *GT Foods*.

Nossas atenções estão centradas na degradação sistêmica do trabalho, ou nas condições de vida e saúde dos trabalhadores haitianos que têm migrado para trabalhar no Brasil, com atenção especial à dimensão ocupacional, os condicionamentos e as consequências desse processo, diante da perversidade da exploração que o capital lhes impõe, além de investigar possíveis ações de resistência e enfrentamento ao capital.

Introdução

Nem sempre a relação ente trabalho e migração é evidente, pois as tipificações dos fluxos migratórios apontam para o trabalho somente quando a motivação dos migrantes é busca por trabalho. Sendo que nos casos de desastres ambientais, perseguições políticas, guerras civis e demais fatores que engendram os fluxos migratórios, sobretudo internacionais, o trabalho acaba por ser considerado secundário, quando não esquecido.

Esses entendimentos atribuem à fatores da natureza, da política e da economia posição privilegiada na determinação dos fluxos migratórios. Quanto ao trabalho, ele é reduzido a sua dimensão alienada, pois é compreendido somente enquanto atividade laboral vinculada aos empregos formais e informais, não tendo relação direta com as demais causas que engendram os fluxos migratórios.

As concepções liberais centradas nos indivíduos autônomos, concebem as migrações no bojo do cálculo individual realizados pelos agentes, nesse caso os migrantes. Suas decisões racionais, computadas considerando as vantagens e desvantagens de ganho e custo entre os as nações, resultaria na escolha ou renúncia dos trabalhadores em migrarem para outros países.²

Nosso entendimento se afasta dessas concepções, justamente por entendermos o trabalho em sua dimensão *histórico-ontológico* e *socio-histórica*. Esse duplo caráter do trabalho, refere-se no que tange ao seu caráter *histórico-ontológico*, a capacidade dos homens em transformar a natureza por meio do trabalho, ao mesmo tempo que transformam a si

² Gaudemar (1977) empreendeu importante estudo sobre a mobilidade espacial do trabalho, com ênfase crítica às abordagens centradas nas decisões meramente individuais dos agentes econômicos. Seus entendimentos nos oferecem um importante panorama, sobre os modelos teóricos neoclássicos. “Assim, em Sjaastad, Schulz e outros representantes da escola de Chicago, a migração é estudada no estrito prolongamento microeconômico da teoria neoclássica do investimento. Ela é efetivamente assimilada a um investimento em capital humano. Os futuros migrantes avaliam a rentabilidade deste “investimento”: o ganho esperado corresponde a diferença de rendimentos que o deslocamento provocará, e o custo, a todas as despesas(...) Daí resulta um “lucro” pessoal esperado a maximizar. A migração, a partir de então, produz-se segundo os resultados dessa avaliação (p. 156)”.

mesmos, criando o novo enquanto síntese dos conhecimentos pretéritos reatualizados pela práxis. Desse modo, o trabalho significa o ato contínuo de humanizar-se, sendo determinante na complexificação do ser social, potencializando o desenvolvimento da consciência, da técnica e da interação social, necessário para reprodução social/biológica do gênero humano (MARX, 1983; Alves, 2014).

É pelo trabalho que o homem transformou a natureza e criou a possibilidade de vencer as carências e a hostilidade do meio físico natural. Todavia, quando submetido aos modos de produção e reprodução da riqueza, o trabalho em seu conteúdo *socio-histórico*, se afastou de sua dimensão ontológica, agora significando exploração e desumanização.

Enquanto categoria *socio-histórica*, o trabalho, sobretudo no modo de produção capitalista, passou a ser regido pela métrica da mercadoria, pois no âmbito do *sociometabolismo* do capital, o trabalho *concreto* foi subsumido ao trabalho *abstrato*, generalizado pela valorização do capital através da extração de trabalho não pago (*mais valia*). O mote central da sociedade do capital, é a busca constante da acumulação e reprodução do valor produzido pelos trabalhadores e apropriados pelos proprietários dos meios de produção (MÉSZÁROS, 2002; ALVES, 2014). Para atingir tal objetivo, os representantes do capital, organizam os processos de trabalhos de forma a perpetuarem a extração de mais valia.

Compreendermos o trabalho nos marcos da sociedade contemporânea, exige que tenhamos a compreensão que estamos nos referindo ao trabalho em sua dimensão categorial *socio-histórica*, portanto subordinada a produção de mercadorias, assentada na propriedade privada e no trabalho assalariado (ALVES, 2014).

Assim, os fluxos migratórios que são resultados dos desastres naturais, das crises políticas, dos conflitos bélicos e demais formas que as migrações assumem, estão diretamente relacionados as formas e conteúdos que o *sociometabolismo* do capital engendra continuamente, assentados na extração de mais valia e do trabalho alienado (MÉSZÁROS 2002). Nesse sentido, a origem, o destino e a intensidade das migrações internacionais, não podem ser entendidas sem o trabalho. É como nos lembra o sociólogo Abdelmalek Sayad (1998), quando aponta para convergência entre a condição de migrante e o trabalho. Sendo o primeiro, antes de tudo uma força de trabalho, considerada no país de destino como permanentemente provisória, instável e ao mesmo tempo necessária.

É nesse prisma que situamos nossa pesquisa, partindo do trabalho enquanto categoria central para compreendermos a presença dos haitianos nos frigoríficos na região Sul do

Brasil, com destaque ao Município de Maringá-PR, bem como aos expedientes de exploração que estão submetidos, permeado pelo racismo e xenofobia.

No primeiro capítulo realizamos um resgate histórico da transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil, salientando a posição conservadora adotada em relação aos negros. Posição a qual, foi marcada pelo imigrantismo, entendida por Azevedo (1987) como um projeto de nação balizado no branqueamento da população, que culpava os negros pelo atraso histórico da nação. Entendemos que tal postura, autocrática e racista, detém lastro com a realidade contemporânea. Na medida que os migrantes negros e de origem da América Latina, são considerados inferiores e inseridos no mercado de trabalho brasileiro nas atividades econômicas, onde imperam as piores condições de trabalho, marcadas pelo adoecimento, baixos salários e desrespeito à legislação trabalhista.

Também situamos as migrações internacionais na história do Brasil, qualificando a particularidade dos fluxos migratórios contemporâneos, os quais são oriundos dos países de economia dependente. As migrações Sul-Sul, tem como especificidade sua condição de maior vulnerabilidade, resultando na inclusão marginal destes trabalhadores migrantes no mercado de trabalho brasileiro.

Com aporte dos bancos de dados, identificamos o perfil destes migrantes, sendo que os haitianos, venezuelanos e bolivianos, se destacam numericamente. Em sua maioria são trabalhadores homens, jovens e solteiros. Aptos ao mercado de trabalho e que necessitam de recursos de maneira imediata, para manutenção de suas necessidades diárias, bem como enviar recursos para os familiares que ficaram no país de origem. Assim, privilegiamos com atenção as determinantes que incidiram na vinda dos migrantes haitianos para o Brasil e analisamos os processos históricos de expulsão destes trabalhadores e do papel que o governo brasileiro adquiriu para o Brasil se tornar destino migratório aos haitianos.

No segundo capítulo, nos dedicamos a entender as principais características do fluxo migratório dos haitianos para o Brasil e a inserção destes no mercado de trabalho brasileiro. Com aporte dos dados do Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra), da Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), apresentamos em quais unidades da federação, municípios, atividades econômicas e ocupações esses trabalhadores estão inseridos com vínculo formal de trabalho. Os resultados apontaram que os municípios localizados no sul do país, onde estão sediadas grandes unidades frigoríficas de abate e processamento de carnes de frango e suínos, apresentam os maiores saldos de admissão na

região sul. Ademais, são nas atividades econômicas e ocupações vinculadas aos frigoríficos que também apresentaram maiores saldos de contratações.

Em seguida, evidenciamos que a presença destes trabalhadores nos frigoríficos, como na *GTfoods* em Maringá, está relacionada não somente com o crescimento econômico da produção e exportação de carnes de frango e suínos, mas também com a recusa dos trabalhadores locais de se inserir nas atividades da frigorificação de carnes, marcadas pela intensa degradação do trabalho (HECK, 2017).

Ainda, compreendemos aos aspectos da degradação do trabalho migrante em Maringá-PR. Com aporte dos dados documentais jurídicos extraídos dos Inquéritos Cíveis (IC) e dos dados primários obtidos através das entrevistas. Assim, apresentamos aspectos das rotinas de trabalho e vida cotidiana dos trabalhadores migrantes, as quais comportam expedientes do racismo e xenofobia enquanto estratégia do capital de intensificar a exploração destes trabalhadores, ao mesmo tempo em que fragiliza a construção de ações de enfrentamento ao capital que aglutinam trabalhadores nacionais e migrantes.

No terceiro capítulo situamos a atuação de jogo duplo do sindicato dos trabalhadores da alimentação de Maringá (STIAM) no que tange as demandas dos trabalhadores migrantes haitianos inseridos as atividades de abate e processamento de carnes. Através das informações disponibilizadas em entrevistas realizadas junto a diretoria do sindicato, podemos compreender os limites e compromissos do sindicalismo de negociação, que toma para si entendimentos concernentes as clivagens do trabalho alienado, conformando um quadro de aprofundamento da degradação do trabalho, pois endossam discursos e práticas calcadas no racismo e na xenofobia atuando na ampliação dos territórios da degradação do trabalho.

Procedimentos Metodológicos e o Caminho Trilhado Na Construção Da Pesquisa

Os procedimentos metodológicos que utilizamos na construção da pesquisa foram escolhidos pelas experiências oriundas da pesquisa de Iniciação Científica (IC), também desenvolvida no âmbito da Geografia do trabalho, sobre a temática das condições de vida e trabalho dos migrantes haitianos em Maringá.

Percebemos que o acesso aos dados primários coletados junto aos trabalhadores migrantes haitianos, exigiria de nós estabelecermos contato de proximidade com os sujeitos que compõem o universo de nossa pesquisa. Naquele momento, tivemos dificuldade de entrevistar os trabalhadores haitianos inseridos nas linhas de produção dos frigoríficos em

Maringá. Por mais que a diretoria da Associação dos Estrangeiros residentes em Maringá e Região Metropolitana (AERM), não pouparam esforços em viabilizar nosso contato com os migrantes que estavam inseridos nos frigoríficos, os mesmos se demonstram receosos em “conversar” conosco, se negaram a conceber entrevistas.

A situação de vulnerabilidade em que esses trabalhadores se encontram, demonstrou para nós ser um elemento importante, pois, dada a extrema necessidade de trabalho, sentem-se receosos em estabelecer diálogo com terceiros sobre a realidade vivenciada, ainda mais, temendo retaliações que podem resultar em demissões.

Lembro-me que em conversa com meu atual coorientador, que naquele momento também auxiliava na minha pesquisa, o diálogo atentou para o fato que o silêncio ou a própria recusa dos trabalhadores em dialogar com pesquisador, também era um dado de pesquisa e que deveria ser considerado enquanto elemento concreto da realidade. O medo de represálias, a falta de confiança em repassarem informações a alguém desconhecido representa a situação vulnerabilidade dos migrantes, que dependem de seu trabalho para suas necessidades imediatas, quanto para o envio de recursos aos familiares que ficaram no país de origem.

Desta forma, na pesquisa de Mestrado optamos por estreitar os laços de confiança. Para isso seria necessária uma maior proximidade, possibilitada através do convívio diário nos espaços de sociabilidade e acolhida aos trabalhadores imigrantes haitianos. Somente desta forma as entrevistas e informações presentes no cotidiano poderiam ser captadas por nós. Sem os vínculos construídos na vida diária, nossa pesquisa não sairia do âmbito da teoria e das informações coletadas nos bancos de dados institucionais.

Organizamos os procedimentos metodológicos com intuito de abarcar dados de caráter qualitativos e quantitativos. A seguir vou descrever o percurso que trilhamos, especificamente no que tange as estratégias metodológicas que utilizamos, primeiramente quanto aos trabalhos de campo, as entrevistas que realizamos e nossas observações apreendidas nos espaços de convívio frequentados. No segundo momento abordaremos os bancos de dados consultados e a organização e sistematização dos dados quantitativos, os quais oferecem importante aporte na concretização de nossos objetivos.

Com intuito de construirmos um necessário contato de proximidade com os migrantes, estávamos prontos para adentrar em campo no final do mês de março de 2020, pois os contatos com a Associação dos Estrangeiros Residentes em Maringá e Região Metropolitana (AERM), resultaram na aceitação de nossa presença nas dependências da entidade. Tal permissão abriria espaço para inserções pessoais, diárias com os trabalhadores imigrantes, proporcionando maiores aproximações e busca de confiabilidade na relação social,

imprescindível para obtenção de informações e avaliações individuais e coletivas com e junto dos trabalhadores imigrantes.

No entanto, as medidas de isolamento necessárias pela pandemia da Covid-19, impediu naquele momento nossa ida a campo. A AERM atua na assessoria e suporte aos migrantes internacionais residentes em Maringá e demais municípios da região. O objetivo da associação é representar as demandas dos migrantes internacionais junto ao poder público, além de promover ações de solidariedade, empregabilidade e atividades culturais. O presidente da AERM tem atuado desde 2009 junto aos migrantes internacionais, nacional de Guiné-Bissau, Ronelson é advogado e em 2018 a associação teve seu registro formalizado, contando com mais de 18 nacionalidades. Atualmente a diretoria da associação é composta em sua maioria por migrantes internacionais.

Desde a Iniciação Científica estabelecemos um contato de proximidade com Ronelson e com a secretária da associação, Cléu. Ambos sempre solícitos em nos repassar importantes informações e estabelecer pontes entre nós e os migrantes. Deles obtivemos detalhamentos importantes a respeito das dificuldades enfrentadas pelos migrantes haitianos, além dos expedientes de exploração, racismo e xenofobia presentes dentro e fora dos ambientes de trabalho.

A associação auxilia os migrantes com suas demandas trabalhistas, Ronelson nos informou que intervém quando os migrantes relatam situações de descumprimento da legislação trabalhista. Em alguns casos onde as empresas se mostram renitentes em cumprir as suas obrigações legais, ele advoga pelos direitos dos migrantes na esfera jurídica através de processos e denúncias.

Dada a representatividade da AERM e de sua relação com os migrantes haitianos, propusemos auxilia-los em suas atividades de forma remota, pois as atividades presenciais estavam suspensas. Deste modo, entendemos que estaríamos presentes de alguma forma nas atividades da Associação, o que contribuiria para compreendermos os aspectos da realidade cotidiana dos migrantes haitianos. Nossa proposta foi aceita e iniciamos as atividades a distância por meio do aplicativo de mensagens *WhatsApp*.

Nossas atividades na Associação compreenderam a busca por vagas de empregos para os migrantes internacionais, ficamos responsáveis por organizamos listas de vagas disponíveis e encaminha-las para secretaria da Associação. Sendo que as mesmas seriam encaminhadas aos migrantes através dos grupos de *WhatsApp* geridos pelos membros da AERM.

Durante o desenvolvimento dessas ações, percebemos os entraves enfrentados pelos migrantes para ocuparem vagas de empregos que em alguns casos estavam aquém de sua

formação. Algumas empresas simplesmente não contratavam migrantes, outras levantavam uma série de barreiras. Em conversa com Cléo, que era responsável por enviar aos migrantes as vagas que encontrávamos em nossas buscas pelos portais online, sempre fora sinalizada a dificuldade dos migrantes em serem admitidos no mercado de trabalho formal. As únicas empresas que empregavam uma grande quantidade de migrantes internacionais eram os frigoríficos, sobretudo a *GT-foods*, de resto os empregos que restavam seriam em hipermercados, restaurantes e na construção civil.

De junho de 2020 a mês de janeiro de 2021, organizamos 29 listas com vagas de empregos, não sabemos quantos migrantes foram admitidos nessas vagas, pois, segundo a AERM, dificilmente os migrantes retornam com a devolutiva se foram ou não admitidos. O fato é que o desemprego atinge fortemente os trabalhadores migrantes internacionais.

Tivemos a oportunidade de acompanharmos presencialmente em Maringá-PR no dia 08/11/2020 um ato de protesto contra o racismo e xenofobia³, organizado pela Associação dos Estrangeiros Residentes em Maringá e Região Metropolitana (AERM), contando com a participação de entidades vinculadas à Igreja Católica (CÁRITAS), movimentos sociais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), coletivos de pesquisadores e estudantes entre outros atores civis.

O espancamento de dois jovens estudantes Angolanos no interior de uma loja de conveniência motivou a organização deste protesto. A violência que vitimou estes imigrantes, representa o racismo e preconceito étnico-racial inscritos nas entranhas da sociedade brasileira, ironicamente dissimulado pelo mito da democracia racial. O intuito dos organizadores do protesto compreendia denunciar essa agressão enquanto ato de racismo e xenofobia e exigir das autoridades a punição dos culpados.

Naquela ocasião observamos a organização de formas de resistência que aglutinavam trabalhadores migrantes, movimentos sociais, setores da igreja católica, coletivo de pesquisadores, dentre outros sujeitos que se opunham à escalada do racismo e da xenofobia no município de Maringá.

Até aquele momento havíamos obtido informações importantes através das ações que estávamos desenvolvendo na AERM, no entanto o vínculo com os migrantes que necessitávamos ainda se mostravam frágeis. Por intermédio da Cléo, conseguimos o contato

³ Durante a realização desta atividade observamos o rigor no cumprimento das normas de segurança, no tocante ao distanciamento social, o uso de máscaras e a disponibilidade de álcool em gel.

com um migrante haitiano que trabalhava na linha de produção da *GT Foods*, o qual estava disposto a nos conceder uma entrevista.

Entramos em contato com Oliver por *WhatsApp* e iríamos propor uma entrevista por vídeo chamada, já que estávamos realizando nossas atividades de forma remota. No entanto, antes mesmo de propormos nosso encontro no ambiente virtual, ele nos passou o endereço de sua residência e propôs um horário de encontro. Entendemos que ele gostaria de nos encontrar presencialmente, seja por dificuldade com a língua portuguesa ou por limitações técnicas que envolvem vídeos chamadas.

Assim, conforme combinado saímos de Presidente Prudente e fomos de encontro ao Oliver em Maringá. Nossa “conversa” foi proveitosa, ele nos recebeu em sua casa onde mora em dois cômodos com sua esposa e outros brasileiros residem no mesmo terreno em outras partes da casa, as quais são separadas por divisórias como se fossem pequenas quitinetes.

Me apresentei como pesquisador e voluntário da AERM, percebi que ele aceitou me receber por eu ser indicado pela Associação, durante a entrevista senti que ele acreditava que eu poderia oferecer alguma oportunidade de emprego para ele. Mesmo eu tendo explicado o motivo e intenção de meu contato, em alguns momentos ele fazia alusão a eu oferecer algo melhor para ele.

Nessa entrevista obtivemos detalhes importantes no que tange as condições de trabalho dos migrantes haitianos inseridos na *GT Foods*. Mesmo residindo no Brasil a mais de 5 anos e em Maringá por aproximadamente 3 anos, ele tem dificuldade com a língua portuguesa, porém conseguimos desenvolver um diálogo onde nos entendemos e a conversa fluiu bem. Ele nos autorizou a gravarmos a entrevista, porém em alguns assuntos mais delicados, quanto a rotina de trabalho e discriminação, suas respostas eram curtas, quando não, apenas gesticulava com a cabeça.

Por intermédio de Oliver, conseguimos entrevistar outro migrante haitiano que já trabalhou na *GT Foods*. Thomé, diferente de Oliver, tem um domínio da língua portuguesa que abriu outras oportunidades de trabalho. Após 15 meses na *GT Foods*, encontrou trabalho no setor de comércio de cartuchos de impressoras e pediu demissão do frigorífico. A entrevista com ele conteve informações importantes, quanto a dificuldade enfrentada pelos haitianos em obter emprego, em renovar documentos e etc. No entanto, ele não permitiu que gravássemos a entrevista.

Nossas entrevistas seguiram a modalidade semiestruturada, elencamos algumas temáticas que seriam abordadas necessariamente, no entanto, não restringimos a entrevista somente a estas temáticas. Conforme o entrevistado ia apresentando novas informações ou

relatando novos temas, deixávamos que concluísse seu raciocínio para depois realizarmos novas indagações. Quando não autorizaram que gravássemos, após a entrevista anotamos em nosso diário de campo as informações relatadas por eles.

Outra inserção que nos possibilitou proximidade com os migrantes internacionais e contribuiu para obtermos entendimentos mais apurados sobre a temática da migração e trabalho, foi no âmbito da Cáritas Diocesana de Maringá. Essa instituição atua em nível nacional e internacional, sendo vinculada a igreja católica, porém detém autonomia em suas ações e deliberações internas. Atualmente é composta por 187 entidades-membro, 12 regionais e 5 articulações.

Pautada pela doutrina social da igreja, a Cáritas tem atuado em várias frentes, dentre elas, o acolhimento e suporte aos migrantes internacionais. Em Maringá, a Cáritas iniciou suas ações em 2007 e desde então tem exercido importante papel, sobretudo na regularização migratória dos migrantes internacionais e refugiados. Não só em Maringá, mas em todo o Brasil, essa instituição tem sido reconhecida pelo atendimento humanitário aos migrantes em situação de vulnerabilidade.

Também, desde a pesquisa de Iniciação Científica (IC), temos construído uma relação de proximidade com a Cáritas de Maringá. Por oferecerem suporte na regularização migratória, sua existência no município e na região é conhecida e respeitada pelos migrantes internacionais. Concomitante com nossa atuação na AERM, nos somamos à Cáritas após encontrarmos um convite na plataforma *Facebook*, no qual a instituição apresentava demanda por voluntários que auxiliariam no suporte à regularização dos documentos dos migrantes que necessitavam realizar pedidos de residência ou renovação junto a Polícia Federal.

Me apresentei à instituição, demarcando meu desejo em contribuir, ao mesmo tempo que as informações que eu encontraria me seriam úteis em minha pesquisa. Detalhei os objetivos de minha pesquisa a secretária da Cáritas, Andressa, e iniciei minha atuação na instituição de maneira remota, pois as atividades presenciais estavam suspensas devido a pandemia da Covid-19.

Os espaços de formação proporcionados pela Cáritas através de minicursos, reuniões, debates em torno da temática das migrações internacionais, potencializaram nossos entendimentos sobre as dificuldades enfrentadas pelos migrantes internacionais, tanto na região Sul do Brasil, quanto na realidade do município de Maringá. Esses espaços de formação foram realizados por vídeo-chamada, contando com a presença de dirigentes da instituição, padres, representantes das pastorais do migrante e voluntários. Desta forma,

tomamos contato com a rotina da instituição e com os desafios diários enfrentados pelos migrantes internacionais.

Após compreendermos o funcionamento da Cáritas, fomos integrados a equipe de Maringá responsável por auxiliar os migrantes quanto à documentação migratória. Por três meses, entre abril e junho de 2021, auxiliamos com a montagem dos processos de pedidos de residência ou renovação do Registro Nacional Migratório (RNM). Cada nacionalidade envolve um trâmite específico, com modalidades diferentes de autorizações e taxas.

Notamos que a Cáritas realiza um trabalho burocrático quanto às documentações que deveriam ser de responsabilidade da Polícia Federal. No entanto, os próprios agentes da Polícia Federal, encaminham os migrantes para a Cáritas com intuito de serem auxiliados com a formalização de seus documentos, sendo que a própria Cáritas encaminha a documentação e agenda o atendimento para os migrantes comparecerem no escritório da Polícia Federal. Na omissão do Estado, as instituições como a Cáritas e AERM, assumem funções visando viabilizar as demandas dos migrantes internacionais, no que concerne à empregabilidade, doação de cestas básicas, roupas e na viabilização das documentações necessárias para viverem no país legalmente.

Após os três meses em que estivemos em contato com a Cáritas, a instituição foi selecionada para implementar um projeto com parceria da Organização Internacional das Migrações (OIM), vinculada a Organização das Nações Unidas (ONU). Esse projeto denominado Caminhos de Oportunidades, contemplou as entidades membros que compõem a regional Sul, ou seja, todas as entidades Cáritas localizadas nos estados da região Sul. Dentre elas, a Cáritas de Maringá estava inserida no escopo do projeto que visava promover a empregabilidade formal dos migrantes internacionais. Para isso, as entidades membros deveriam propor ações de formação profissional aos migrantes e encaminhá-los às vagas de empregos disponíveis na região.

A convite da diretoria da Cáritas, também contribuímos na realização do projeto, o que nos proporcionou proximidade cotidiana com os migrantes internacionais e com a equipe do escritório da Cáritas de Maringá. A partir desse momento nossa inserção se tornou presencial, porém, mantendo todas as recomendações sanitárias de segurança.

As atividades do projeto nos proporcionaram contato de proximidade com os migrantes internacionais, sobretudo por uma das etapas de trabalho exigir que realizássemos entrevistas com os(as) migrantes interessadas em compor o projeto. Isso foi necessário para compreendermos as demandas específicas dos migrantes, para num momento posterior oferecermos os cursos de formação alinhados às reais necessidades do nosso público. Desta

forma, aproveitamos as entrevistas do projeto para também indagá-los sobre assuntos atinentes a nossa pesquisa de mestrado.

Entrevistamos na etapa de triagem do projeto 24 migrantes internacionais, sendo 6 homens e 18 mulheres. Distribuídos em 4 diferentes nacionalidades, porém, a maioria dos migrantes eram venezuelanas, concentrando 14 mulheres e 2 homens. Do Haiti, foram 3 homens e 2 mulheres, do Moçambique 1 homem; da Colômbia 1 mulher e 1 mulher da República Dominicana.

O anúncio da realização do projeto foi divulgado nas redes sociais e nos grupos do *WhatsApp* moderados pela Cáritas. A baixa procura dos haitianos em participar dos cursos oferecidos nos chamou atenção. Em conversa com o haitiano Alix, que conhece a realidade dos haitianos, além de ser formado em relações internacionais, ele nos informou que os haitianos buscam apenas trabalhar e enviar dinheiro para casa. Por vezes cursos e formações não lhes chamam atenção, dada a necessidade extrema de trabalho e recursos financeiros imediatos.

Nos momentos de realização dos cursos de culinária nas cozinhas cedidas pelas paróquias da Igreja Católica, podemos estar presentes, conversar com os migrantes, entender detalhes de suas trajetórias, além de vivenciarmos momentos de descontração junto a eles.

Portanto, ao todo entrevistamos no âmbito da AERM, 3 migrantes internacionais, sendo dois haitianos e o presidente da Associação Ronelson de Guiné-Bissau. E no escopo do projeto caminhos de oportunidades, as entrevistas realizadas na primeira etapa do projeto, nos proporcionaram obter importantes informações com mais 24 migrantes internacionais.

Também, mediante contato com a Procuradoria do Trabalho de Maringá (PTM), obtivemos acesso à farta documentação judicial, envolvendo Inquéritos (IC), Ações Cíveis Públicas (ACP), Ajuste de Termos de Conduta (TAC) e procedimentos em andamentos que versam sobre as condições de trabalho nos frigoríficos instalados no município de Maringá e demais municípios próximos.

O Inquérito Civil nº. 00011.2014.09.001/4, nos serviu de base na medida que abrange diretamente investigações de práticas de racismo e xenofobia por parte dos chefes imediatos do frigorífico *GT Foods* para com os trabalhadores migrantes haitianos. As denúncias, depoimentos e relatórios contidos no referido inquérito, corroboram e completam as informações coletadas nas entrevistas. Desta forma, os documentos jurídicos, foram imprescindíveis para compreendermos aspectos cotidianos da realidade do trabalho migrante, a qual nem sempre aparece de forma explícita nas entrevistas. As fontes documentais, permitiram observarmos depoimentos onde o racismo e a xenofobia atuam enquanto estratégia

de coerção utilizada pelo capital como forma de intensificar a exploração dos trabalhadores migrantes e mitigar ações de resistência.

Quanto aos dados secundários quantitativos que integram nosso trabalho, iremos apresentar a seguir sua origem e descrever as potencialidades de cada banco de dados específico que utilizamos (Quadro 1). Salientamos, que esses dados foram tratados, organizados e sistematizados em gráficos e tabelas, contribuindo para o diálogo com a teoria e com os dados qualitativos.

Portanto, seguem as fontes dos dados secundários utilizados:

Quadro 1 - Bancos de dados consultados

Banco de dados	Descrição
Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra)	Vinculado ao Departamento de Polícia Federal (PF), oferece importantes informações acerca dos imigrantes internacionais regulares no país. Possibilitando aproximações do número de imigrantes registrados no país, por unidade da federação e municípios.
Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS)	Compreende os registros quantitativos de carteiras de trabalhos emitidas para os imigrantes, além de outras variáveis como sexo, cor, escolaridade e nacionalidade.
Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)	Apresentam dados referentes ao mercado de trabalho formal brasileiro, permitindo importantes detalhamentos da quantidade e movimentação de trabalhadores nacionais e imigrantes por atividades econômicas e ocupações laborais. Tais dados cobrem todo o território nacional, tanto na escala estadual quanto municipal. Ademais, a possibilidade de cruzamento das variáveis sexo, escolaridade, salário e nacionalidade contribuíram na identificação do perfil dos trabalhadores imigrantes haitianos inseridos no mercado de trabalho formal em Maringá-PR.
Relatórios estatísticos e boletins informativos	As publicações do Observatório das migrações Internacionais (OBMigra), Organização Internacional para as Migrações (OIM), Organização Internacional do Trabalho (OIT) apresentam expressivos dados sobre as migrações laborais na América do Sul e Caribe, caracterizando os fluxos migratórios e suas especificidades considerando os aspectos econômicos conjunturais.
Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA)	Plataforma de dados organizada pela organização institucional nacional da avicultura e suinocultura do Brasil, nela encontramos dados referentes ao abate, produção e exportação de carnes das empresas frigoríficas brasileiras. A importância desses dados reside no entendimento dessas cifras em consonância com a contratação de trabalhadores imigrantes haitianos nas atividades econômicas de abate e processamento de carnes.
Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (SmartLab)	Ferramenta digital concebida pela iniciativa conjunta do MPT e da OIT Brasil, a qual congrega distintas bases de dados com registros de acidentes de trabalho para todas as localidades brasileira. A possibilidade de consultar os registros das CATs de forma organizada e localizadas nos municípios, nas unidades da federação e por atividades econômicas e ocupações, tem viabilizado compreensões acuradas sobre as rotinas laborais responsáveis pelos

	maiores índices de adoecimentos no trabalho, como é caso das atividades de abate e processamento de carnes.
--	---

Organização: Daniel Christante Cantarutti

Assim, foi pela confluência entre informações qualitativas e quantitativas que construímos nossa pesquisa. Acreditamos na necessidade de revelar ao leitor a origem dos dados que utilizamos, bem como a forma, dificuldades e acertos enfrentados no percurso que trilhamos. Por isso, apresentamos de forma detalhada a construção do trabalho, salientando os pormenores.

CAPÍTULO 1

1. A transição do Brasil escravocrata para a República: liberalismo, imigrantismo e racismo estrutural

São poucos aqueles que não se depararam com afirmações que o Brasil é o país da imigração ou da democracia racial, seguido na maioria das vezes pela exaltação da miscigenação de raças, etnias e cores que conformaram nossa identidade nacional supostamente despojada de hierarquias, pelo fato de termos nos constituído enquanto nação a partir de povos originários, europeus, negros e asiáticos (migrantes).

Esses sujeitos teriam, cada um a seu modo e de acordo com sua natureza impulsionado a nação. Os “dóceis” indígenas após terem se prostrado à cruz cristã tiveram o privilégio de não serem escravizados contanto que se resignassem nas missões jesuíticas ao estudo do catecismo visando afastar antigos traços pagãos advindos de sua cultura milenar. Aos rebeldes indígenas que insistiam em afrontar a Coroa Portuguesa, negando-se à retidão ou apenas desejando sobreviver em suas terras, mantendo formas de existência baseada no trabalho coletivo tiveram de conviver com o extermínio sistemático, verdadeiro genocídio (PREZIA, 2017).

A empreita colonial e posteriormente as “ondas” migratórias iniciadas no final do século XVIII teriam abastecido o território nacional de imigrantes aptos ao trabalho livre. Portadores daquilo que se estereotipou no discurso único do impulso da modernidade, esses homens brancos laboriosos contribuiriam para o progresso brasileiro idealizado pelas oligarquias agrárias brasileiras. Além de, na visão das classes dominantes, branquear a população autóctone, injetando sangue “purificado” onde supostamente prevalecia a selvageria. Tratava-se do projeto das classes dominantes no Brasil que desde então tem no racismo estrutural característica fundamental.

Homens e mulheres negros postos em cativeiros e submetidos ao trabalho escravo nas colônias europeias, sobretudo portuguesas foram “postos” em liberdade sob prerrogativas liberais as quais se opunham às maléficas instituições da escravidão, além de conceberem os negros enquanto raça inferior inapta ao trabalho livre. O elemento afro, descendente dos negros cativos de outrora, na versão das classes dominantes e da burguesia nascente, teriam contribuído na formação do povo brasileiro enquanto personalidade escorregadia representada na figura do “malandro vadio”. Inapto ao trabalho livre, onde as exigências se adequam

apenas aos trabalhadores brancos, são fortes o suficiente para o trabalho braçal que exige força muscular em detrimento da capacidade de pensar. No entanto, após escravidão foram incorporados à nação e assimilados pela suposta democracia racial em voga.

Vitimados também pelo ideário modernizador adotado pelas oligarquias brasileiras, migrantes não brancos como os asiáticos, caribenhos, sul americanos foram incorporados e trouxeram novos elementos culturais que enriqueceram nossa identidade nacional. Sem antes serem desqualificados como sujos, impróprios ao trabalho por não preencherem os requisitos raciais estipulados pelo projeto de modernidade vigente. Após serem inferiorizados, quando não perseguidos pelas autoridades ou deportados, foram reconhecidos como migrantes compromissados com o país. Salvo aqueles que se embrenharam em movimentos de contestação ou não aceitavam serem ludibriados pelos patrões latifundiários quando esses negavam cumprir os termos combinados, insistindo na recusa ao pagamento ou inventavam dívidas impagáveis, demandando maior carga de trabalho, perseguição, pilhagem. Mesmo assim, estão presentes nos discursos oficiais, principalmente os japoneses enquanto povo aguerrido e “minoría modelo”.

As argumentações apresentadas acima, e dotadas de certa ironia, pleiteiam servir como ponto de partida para questionarmos explicações mistificadoras comumente resgatadas por aqueles partidários de projetos políticos e teóricos centrados nos sujeitos individualizados de matriz liberal. Os quais coadunam com a falsa premissa da democracia racial, sob intento de esmaecer questionamentos que evidenciam as profundas fragmentações e hierarquias sociais fundadas por relações de exploração indissociáveis das dimensões étnico-raciais.

Todo fenômeno detém aspectos históricos e espaciais que o delimitam para além do visível imediato, o que demanda investigações a respeito dos processos sociais que o conformaram enquanto tal. Dessa forma, somos obrigados, sob peso de cairmos no imediatismo descritivo, a procurar elementos de continuidade e ruptura com o passado procurando apreender, mesmo com todos os limites que possuímos, os aspectos primordiais das migrações internacionais com destino ao Brasil.

Isso nos remete ao Brasil do final do Século XIX e início do XX, período marcado pelo fim do tráfico negreiro e emergência do trabalho livre aos moldes da exigência do mercado mundial, cujas classes dominantes brasileiras se prostravam sem receio. Miravam seus esforços e esperanças nos imigrantes europeus enquanto vetores da modernidade, do mesmo modo encaravam os negros com descrédito, atribuindo-lhes a culpa do atraso nacional.

Em Azevedo (1987) temos entendimento sobre esse período, privilegiando os conteúdos racistas inscritos na constituição do trabalho livre na formação social brasileira. Os projetos levados a cabo pelas classes dominantes nacionais visando o tão sonhado progresso foi marcado por concepções denominadas pela autora como imigrantistas. Em busca de projeto de nação alinhado aos ventos soprados dos países ditos desenvolvidos, os legisladores sentiam-se desconfortáveis com a miscigenação de raças enquanto entrave ao livre desenvolvimento da jovem nação independente. Para esses homens notáveis, o embranquecimento da população espraia uma conduta assentada nos valores do trabalho, necessário para forjar uma ética laboral contrária aos valores “decadentes” advindos da instituição escravocrata. O negro representava o resquício da selvageria, inapto à integração ao mercado interno que exigia novas sociabilidades possíveis apenas pela importação de trabalhadores estrangeiros.

Tais propostas não estavam distantes das formulações científicas em voga neste período. Segundo Azevedo (1987, p. 60):

Sob a influência das teorias científicas raciais que então se produziam na Europa e nos Estados Unidos e açodados pela percepção de que o fim da escravidão se avizinhava cada vez mais, vários reformadores passaram a tratar do tema do negro livre não mais do ângulo inicialmente proposto – o da coação do ex-escravo e demais nacionais livres ao trabalho –, mas sim da perspectiva de sua substituição física pelo imigrante tanto na agricultura como nas diversas atividades urbanas.

Entre os abolicionistas, Joaquim Nabuco apostava no trabalho enquanto elemento impulsionador do progresso. Era uma das poucas vozes que não prescindia de imediato da possibilidade de transformar os negros em força de trabalho livre. Desta forma a imigração se tornaria recurso complementar, pois o trabalho regeneraria os vícios da escravidão, contribuindo para elevação dos negros aos patamares civilizatórios. Não distante dos preceitos racistas, suas teses diferenciavam dos imigrantistas pelo teor positivo do trabalho no sentido de absorver parcelas da mão de obra nacional sem necessariamente recorrer ao trabalhador imigrante.

Nos discursos abolicionistas de 1884, Nabuco (2005) defende suas posições da seguinte forma:

Vêde bem, senhores, nós temos hoje de dez a doze milhões de habitantes, população que vai sempre em aumento e cujos descendentes, entregue ela a si mesma, serão um dia cem milhões. Pretende-se que essa população tem certos vícios, acusam-na de indolência, de incapacidade para o trabalho

contínuo, de indiferença pela propriedade, e não sei que mais, e disse concluem que a salvação do Brasil está na importação em larga escala de uma raça que trabalhe sem intermitência. Mas eu pergunto: que Brasil se trata de salvar assim? É o território, ou é a população? Dizei-me como se salvaria que um quer outro, abandonando a essa ociosidade invencível, a esse desamor pelo trabalho e pela propriedade, uma população de dez milhões e sua descendência, deixando-a viver na pobreza e multiplicar-se na miséria, abstraindo dela, e pensando tão somente em importar pouco a pouco em carregações sucessivas um povo diverso que fosse capaz de possuir e cultivar este magnífico torrão do globo? Quem já viu o problema dos defeitos de uma raça ser solvido pela importação de outra? Uma nação declarando-se imprópria para o trabalho e importando outra para dominá-la, porque quem trabalha é quem domina! Não senhores, o recurso da imigração é muito importante, mas é secundário a perder de vista comparativamente a esse outro: o de vincular ao trabalho, o de transformar pelo trabalho, a nossa população toda. Se ela não trabalha é porque não pode ou porque não quer, e nossa tarefa é fazer que ela queira e que ela possa, criando emulação que lhe falta, se é porque não quer, destruindo, os obstáculos – quaisquer que sejam – que se lhe opõem, se é porque ela não pode (NABUCO, 2005 p. 29).

No discurso de Nabuco o trabalho nos marcos do capital resolveria os empecilhos do atraso. Essa raça “inferior” lograria ascender desde que incorporada ao mercado de trabalho sob os marcos do trabalho alienado, subsumido à extração de mais-valia e à propriedade privada. A migração contribuiria como forma auxiliar, porém é pela lógica do trabalho que o progresso viria, incorporando parcelas da população brasileira de negros e mestiços desde que não se recusassem se dispor ao trabalho assalariado. Contudo, o célebre político concebe a raça negra como defeituosa, erigindo o trabalho enquanto elemento transformador.

Os anos vindouros após 1880 seriam marcados pela consolidação do projeto imigrantista, o qual rechaçou as propostas de aproveitamento dos negros e mestiços como força de trabalho nacional correspondente ao trabalho livre. O progressivo aumento das revoltas e embates dos negros cativos contra os fazendeiros brancos ganharam repercussão, aumentaram o número de revoltas coletivas nas fazendas, despertando temores entre os políticos e latifundiários de um possível descontrole institucional. Assim, os imigrantistas aproveitaram das situações de conflito na consolidação de posições favoráveis aos imigrantes, ressaltando a impossibilidade de um relacionamento despido de ódio e rancor entre os negros e os proprietários brancos. Justificava-se assim, mais do que nunca o desejo pelos trabalhadores imigrantes, pois além de serem aguerridos ao trabalho contribuíram na construção da estabilidade social (AZEVEDO, 1987).

Desacreditados enquanto raça inferior, negros, indígenas e mestiços estariam à margem do progresso pretendido pelos liberais positivistas. Desta forma; “quase todas as mentes e corações voltavam-se para a imigração europeia, dando vazão aos sonhos de trocar o

negro pelo branco, de transformar a “raça brasileira” (AZEVEDO, 1987. P. 162). Os “braços modernizantes” viriam do além-mar, sepultando quaisquer possibilidades de inserção dos nacionais aos processos de modernização do mercado interno brasileiro (VILLEN, 2018).

Para além da substituição dos negros já se avizinhavam preocupações em torno do tipo ideal de imigrante necessário ao trabalho livre. As diferenças raciais implicavam em hierarquias baseadas na cor da pele, justificadas pela natureza contrária ao trabalho entre os negros e mestiços, advogadas pelos legisladores e chancelada por concepções científicas eugênicas.

Os animados, para não dizer trágicos debates parlamentares resgatados por Azevedo (1987), evidenciam a abrangência dos discursos racistas para além dos negros. Segundo a autora, perante as dificuldades de obter imigrantes brancos norte-americanos e europeus no início de 1880, cogitaram recorrer aos imigrantes chineses “transitórios”. Em outras palavras, esses imigrantes serviriam como alternativa momentânea neste período de transição do trabalho escravo para o livre enquanto não chegassem ao Brasil os desejados imigrantes europeus.

As propostas em torno da criação de um fundo monetário necessário para contratação dos trabalhadores chineses, pejorativamente denominados de “chins”, despertou toda sorte de acusações racistas por parte dos deputados que encaram os imigrantes asiáticos como perigo amarelo. O deputado da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Camilo de Andrade, referia-se com desprezo aos chineses enfatizando reprovação aos hábitos culinários enquanto comedores de gatos, ratos, sapos, além de insinuar características imorais reprováveis, como traiçoeiros, vingativos e amantes de *baco*⁴. Outros colegas de bancada também enfatizaram traços raciais depreciativos dos chineses, por se tratarem de homens não aptos a civilização, além de extremamente egoístas e apegados aos aspectos tradicionais de sua cultura milenar⁵.

Os defensores da importação dos trabalhadores chineses admitiam a inferioridade destes frente aos europeus, porém na sua visão racista estes estavam acima dos negros, que ocupavam nível inferior na estratificação racial adotada pelos legisladores. Por se tratarem de raças intermediárias, justificava-se o status de imigrantes transitórios que substituiriam

⁴ Em alusão ao deus do vinho, cultuado pelos romanos enquanto representante da embriaguez. Portanto, os amantes de *baco* significavam neste contexto uma propensão ao consumo de bebidas alcoólicas e pela embriaguez em excesso.

⁵ Esses discursos foram resgatados pela professora Célia Maria Azevedo a partir dos Anais da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) de 1880. Autora apresenta farta documentação oriunda dos debates em torno da efetivação do trabalho livre no estado de São Paulo, evidenciando os conteúdos racistas presentes nos discursos deste período. Para maiores detalhamentos consultar Azevedo (1987).

provisoriamente os negros após abolição da escravidão, abrindo espaço aos trabalhadores imigrantes europeus posteriormente.

O conjunto das ideias claramente racistas deste período considerado de transição detinham lastro com as preocupações materiais das classes dominantes. Ainda fortemente marcadas pelo latifúndio, receberam e cunharam explicações baseadas em teses raciais visando o desenvolvimento do capitalismo brasileiro sob exploração da força de trabalho do imigrante europeu. Nesse empenho, os imigrantistas exaltavam os imigrantes brancos enquanto únicos portadores do progresso face a incapacidade dos negros para o trabalho livre.

Esse projeto centrado nos imigrantes europeus visou progressos nas áreas urbanas e rurais, empurrando os negros desde então às piores ocupações do mercado de trabalho nascente. Tal segregação gestou fragmentações na classe trabalhadora nacional, efetivada na manutenção das desigualdades sociais consolidadas pelas concepções imigrantistas.

Contaminadas pelo racismo, agora dissimuladamente mais sutil a burguesia brasileira reproduz constantemente o mecanismo de exploração do trabalho cunhado nas ideias imigrantistas, ainda afeita ao imigrante branco e receosa com os imigrantes negros oriundos dos países de economias dependentes. Mesmo não estando na agenda estatal o estímulo a imigração sistemática de nacionalidades situadas entre as economias centrais demonstram que permanecem no seio da sociedade brasileira ideologias raciais defendidas pelas classes dominantes, de supervalorização do estrangeiro branco como eterno portador da civilização iluminada.

Em momento posterior neste trabalho desenvolveremos reflexões que acreditamos evidenciar a continuidade do racismo imigrantista na realidade socioespacial brasileira. Por hora, antecipamos concordância com Azevedo (1987), em relação ao papel desempenhado pela herança racista do imigrantismo na perpetuação do racismo. Porém, gostaríamos de frisar os laços indissociáveis que unem o racismo ao projeto de desenvolvimento do capitalismo na formação socioespacial brasileira⁶. Levado a cabo por uma burguesia dependente e submissa aos imperativos do imperialismo, nunca demonstrou preocupação com o desenvolvimento

⁶ Entendemos este conceito como Santos (1977), correlacionando-o com a categoria Formação Econômica e Social que, inclusive, é impensável sem levar em consideração a dimensão espacial. Isso porque as formações espaciais permitem “[...] o conhecimento de uma sociedade na sua totalidade e nas suas frações [...]” (SANTOS, 1977, p.84). Para não causar certas confusões conceituais nesta pesquisa, compreendemos formação espacial e socioespacial como sinônimos, pois estes conceitos estão referenciados em Moreira (1982) quando discute a formação espacial e em Santos (1977) quando propõe a formação sócio-espacial. Em nossa avaliação, estes referenciais não estão em desacordo quando falam em formação espacial ou sócio-espacial, já que ambos partem da Formação Econômica e Social oriunda do método materialista histórico e dialético.

nacional, que pressupunha minimamente reformas estruturais visando diminuir desigualdades sociais gestadas pela instituição da escravidão como forma societal (FERNADES, 2020).

Racista e sempre autocrática, as classes dominantes nacionais postergaram até o último momento a escravidão, assim como nunca se furtaram em suplantar a democracia através de golpes autoritários. Associada ao capital internacional sob recompensa da manutenção constante dos seus privilégios, nunca propôs lidar efetivamente com as marcas deletérias originadas no passado escravista e permanentemente reatualizadas na ideologia liberal difundida nos marcos de uma falsa democracia racial.

Apostando na migração de trabalhadores europeus, o projeto de modernização conservadora recorreu aos mecanismos institucionais na arregimentação, deslocamento e fixação destes imigrantes no Brasil. De origens distintas e inseridos em relações de exploração, os migrantes italianos, portugueses, japoneses substituíram os escravos nos espaços de lavouras e nas atividades urbanas. Escancarando contradições inerentes ao projeto burguês de sociedade, que esperava dos migrantes uma postura dócil, laboriosa e inconteste.

1.1 A consolidação do imigrantismo no Brasil (final do século XIX e início do XX)

Como vimos, as transformações políticas, econômicas e sociais que, no século XIX, fizeram ruir a sociedade escravista colonial, abriram o debate entre as classes dominantes sobre a opção imigrantista. Preservando seu caráter racista, em meados do século XIX surgiram iniciativas de colonização baseadas na imigração de famílias europeias, principalmente, alemães, suíços, portugueses e belgas. Ao analisar tais esforços, Prado Junior (1997) sinaliza as limitações postas pelo modelo de colonato, baseado nas unidades familiares assentadas no interior das grandes fazendas. Adotara-se o regime de parceria, subordinando as famílias migrantes, agora camponesas, de fato, aos grandes cafeicultores.

Acostumados ao trabalho escravo em suas fazendas, os fazendeiros lidavam com os imigrantes de forma análoga aos escravos. Desrespeitando contratos, impondo sanções e dívidas não tardou para eclosão de revoltas envolvendo os imigrantes colonos. Ainda, argumenta o autor sobre o receio dos imigrantes de serem escravizados, e tal preocupação justificava-se pela vigência do trabalho escravo nas lavouras brasileiras.

As dificuldades encontradas nestas primeiras experiências exigiram novas formas de arregimentação de trabalhadores imigrantes, tendo em vista as crescentes demandas por força de trabalho nas lavouras cafeeiras localizadas no estado de São Paulo. O fim do tráfego

negreiro sancionado em 1850 e as constantes pressões pela abolição de escravidão, pressionava por iniciativas eficazes na substituição dos negros por trabalhadores brancos, conforme proposições adotadas pelos imigrantistas.

Para tanto, as instâncias governamentais subsidiaram passagens aos imigrantes europeus sob prerrogativas de atrain-los para as lavouras brasileiras. Ramos (2006) destaca o papel dos subsídios enquanto ação institucional comprometida com a atração dos imigrantes europeus:

O pagamento de passagens foi o mais importante dos instrumentos utilizados pelo governo central e pelos governos locais para atrair imigrantes para o Brasil. Melhor dizendo, tentaram dirigir para o Brasil parte dos milhões de imigrantes que vieram para a América desde o início do século XIX até a década de 1930. E parece-me inegável que este esforço por intervir de forma tão direta no amplo processo da *imigração de massa* tenha resultados significativos no que diz respeito ao incremento e à direção da imigração no Brasil (RAMOS, 2006, p.16) (Itálico do autor).

Os números referentes a entrada de imigrantes apresentaram crescimento vertiginoso nas décadas subsequentes à 1880, somando pouco mais de 30.000 imigrantes em 1886. Com a proximidade da abolição do trabalho escravo aumentaram para 55.000 em 1887, e no ano da abolição, datada em maio de 1888 novas levas de imigrantes desembarcaram no território brasileiro, contabilizando 133.000 trabalhadores estrangeiros (PRADO JUNIOR, 1997).

De acordo com Fausto Brito (1995), as políticas de subsídios associadas ao aumento da produção cafeeira no Oeste paulista, foram responsáveis pela entrada de 1,2 milhão de imigrantes entre os anos de 1890 a 1899. As nacionalidades que mais se destacaram até então, os italianos e em menores números os portugueses e espanhóis. Até 1929 as migrações internacionais destinadas ao Brasil não pararam de crescer, contando com imigrantes de outras nacionalidades até então pouco presentes, como os poloneses, russos, judeus, ucranianos, romenos. Ademais, os imigrantes japoneses comporiam os principais fluxos migratórios para o Brasil no período entre as duas grandes guerras mundiais.

Mais próximo da experiência prussiana de transição burguesa, o Estado Nacional Italiano consolidou-se formalmente em 1860, possibilitando o desenvolvimento do mercado interno regido pelas relações capitalistas (BERTONHA, 2008). Os impactos advindos deste processo incidiram diretamente sobre os camponeses, tendo em conta o aumento do preço das terras, além dos altos impostos cobrados pelo governo central. Endividados e submetidos às pressões dos grandes proprietários rurais, restaram poucas alternativas aos camponeses

italianos, e dentre estas figuravam a proletarização nos centros urbanos italianos e a imigração para “fazer a América” (ALVIM, 2000).

Atraídos pelos folhetos de propaganda disseminados na Itália pelos agentes da Sociedade Promotora da Imigração (SPI), que prometiam o pagamento das passagens, hospedagem e alimentação, os imigrantes se dispuseram ao trabalho nos cafezais paulistas. Nem todas as promessas foram cumpridas, sabe-se que ao menos os subsídios das passagens chegaram aos imigrantes, pois os valores foram pagos pelo governo provincial. Sob arregimentação da SPI, chegaram no estado de São Paulo 220 mil italianos entre 1886 a 1895 (ALVIM, 2000).

Estes imigrantes trabalharam nas atividades urbanas e rurais, inseridos no projeto imigrantista de modernização dependente sem serem consultados. As elites nacionais não transformaram seus “discursos encantados” em condições dignas de trabalho. Fosse nos cafezais paulistas ou na indústria nascente, os trabalhadores imigrantes estiveram submetidos ao tacão de ferro do capital recém egresso da escravidão.

Portanto, temos na constituição do trabalho livre brasileiro a participação dos imigrantes europeus, com destaque para os italianos, mas não somente. Haja vista outras nacionalidades envolvidas neste processo, como os portugueses, espanhóis, alemães e japoneses (Tabela 1).

Tabela 1 - Imigração internacional no Brasil, 1872-1929

Período	Portugueses	Italianos	Espanhóis	Alemães	Japoneses	Outros	Total
1872-1879	55.027	45.467	3.392	14.325	-	58.126	176.337
1880-1889	104.690	277.124	30.066	18.901	-	17.481	448.622
1890-1899	219.353	690.365	164.296	17.084	-	107.232	1.198.327
1900-1909	195.586	221.394	113.232	13.848	861	77.486	622.407
1910-1919	318.481	138.168	181.651	25.902	27.432	123.819	815.453
1920-1929	301.915	106.835	81.931	75.801	58.284	221.881	846.647
Total	1.195.052	1.479.353	574.568	165.861	86.577	606.385	4.107.793

Fonte: Ferreira Levy (1974), organizado a partir dos dados do IBGE – Censo Demográfico de 1940

A emigração portuguesa no período que data do final do século XIX ao começo do XX destinou-se prioritariamente para o Brasil, “de 1855 a 1914 as estatísticas portuguesas registraram um pouco mais de 1,3 milhão de saídas. O Brasil atraiu de 80% a 90% desses imigrantes; apenas uns 200 mil escolheram outros destinos” (LEITE, 2000, p. 177).

O impulso nas relações capitalistas em Portugal após 1850 impôs pesadas perdas aos camponeses, resultantes da destruição das pequenas propriedades voltadas para os cultivos de

subsistência em decorrência do avanço da agricultura mecanizada, privilegiando o aumento das exportações. Neste contexto, semelhante ao que ocorrera na Itália, o “excedente” de trabalhadores expulsos do campo migraram para os grandes centros urbanos portugueses ou emigraram para os outros países. (LEITE, 2000; PASCKES, 1990).

No bojo deste processo, a monarquia portuguesa enfrentava crises econômicas e políticas associadas a independência do Brasil, que impactaram fortemente a balança comercial da antiga metrópole europeia. As migrações internacionais contribuíram para mitigar os déficits monetários, somando mais de 14.000 conto de reis por ano em 1891, considerando apenas as remessas enviadas pelos imigrantes portugueses no Brasil (PASCKES, 1990).

Entre os imigrantes japoneses e italianos é possível observar elementos de proximidade, pois ambas nacionalidades foram dirigidas para as atividades agrícolas, além da participação do Estado no fomento destes fluxos migratórios através dos subsídios. No caso dos japoneses, contaram com o apoio do governo japonês e brasileiro na constituição de uma dinâmica migratória definida por Sakurai (2000) como tutelada.

Sob os ombros dos trabalhadores imigrantes constitui-se o trabalho livre no Brasil, marcado por particularidades de um desenvolvimento dependente, pouco dinâmico e atrelado aos interesses das nações imperialistas. Os negros recém egressos da escravidão, quando incorporados ao mercado de trabalho, enquanto força de trabalho livre, esbarravam diante de um cenário hostil aos não brancos. Isso porque, além dos estigmas que carregavam da escravidão, estavam fadados às ocupações desprezadas pelos imigrantes, isto é, quando não eram relegados ao contínuo desemprego (FERNANDES, 2020).

Clovis Moura (1994) ratifica esse processo reafirmando os elementos de dominação reproduzidos após abolição:

Não podemos negar que o trabalho escravo foi substituído pelo trabalho livre. Mas as estratégias de dominação antecipadamente estabelecidas fizeram com que o antigo escravo não entrasse sequer como força secundária na dinâmica desse processo, ficando como borra sem função expressiva. O Brasil arcaico preservou os instrumentos de dominação, prestígio e exploração e o moderno foi absorvido pelas forças dinâmicas do imperialismo que também antecederam à Abolição na sua estratégia de dominação (p.103)

As relações sociais interpeladas pelo racismo uniam e fragmentavam os trabalhadores em torno dos imperativos do capital, que imprimia e estimulava diferenciações raciais enquanto estratégia de controle social. Nesse sentido, Villen (2005) afasta entendimentos apressados, os quais atribuíam aos imigrantes a causa do racismo, tangenciando aquilo que

efetivamente determinava as relações sociais desiguais, o capital e trabalho determinado sob a égide do projeto de modernização dependente.

Ademais, o racismo xenófobo que atinge os migrantes internacionais deve ser avaliado considerando o tempo histórico. Dessa forma, a boa receptividade que o Brasil demonstra com os migrantes europeus na atualidade nem sempre esteve em voga. Haja visto, que as estigmatizações e preconceitos também se materializaram na realidade dos migrantes italianos, espanhóis, dentre outras nacionalidades europeias. Portanto, os discursos oficiais de valorização dos trabalhadores imigrantes não fora acompanhado por condições de vida e trabalho dignais.

1.2 Breve balanço histórico das migrações internacionais para o Brasil e o cenário contemporâneo

Conforme abordamos anteriormente, a emergência do trabalho livre no Brasil esteve ancorada na importação de “braços” do estrangeiro, principalmente europeus. Em detrimento dos trabalhadores nacionais e ex-escravizados os quais, adentraram na estratificação social nas posições de maior marginalidade, precariedade e degradação. As classes dominantes, efetivaram seu projeto modernizador sem abrir mão dos privilégios herdados no período escravista e contaram com um grande excedente de força de trabalho composto pelos imigrantes, além dos negros recém egressos da escravidão que buscam trabalho no campo e nas cidades.

No entanto, o fluxo de imigrantes internacionais com destino ao Brasil manteve-se ascendente até 1930, ainda explicitamente apoiado pela ideologia do embranquecimento da população e da exigência de trabalhadores nos grandes cafezais e nas atividades industriais. A cafeicultura paulista contribuíra na dinamização econômica, em atividades vinculadas à exportação do café, o que contribuiu⁷ para emergência de atividades industriais demandadas pelo complexo cafeeiro (PRADO,1997; CANO,1990). Ademais, parte dos montantes de capitais obtidos pela produção do café, estavam sendo direcionados para atividades econômicas localizadas nos espaços urbanos, com objetivo de diversificarem os

⁷ Caio Prado (1997) demarca os esforços do Estado de São Paulo na arregimentação e fixação dos imigrantes (principalmente os italianos) nas fazendas de café paulistas. Segundo o autor, até 1930, mais de 2 milhões de italianos migraram para este estado. Os subsídios do governo paulista contemplaram cerca de 1 milhão de imigrantes, os quais foram destinados em sua maioria para à cultura do café.

investimentos, os cafeicultores, buscaram outras fontes de lucro, dentre elas as atividades industriais manufatureiras.

Neste contexto, as imigrações internacionais arrefeceram, principalmente após a grande crise econômica de 1929 que abalou as economias dos países centrais, impactando também a economia cafeeira brasileira, a qual representava cerca de 69% das receitas adquiridas pelas exportações nacionais entre 1927 a 1930 (BELTRÃO, 2009). Tais alterações de ordem econômica-estrutural incidiram na redução do número de imigrantes internacionais no Brasil. Sendo assim, a demanda por força de trabalho seria suprida a partir deste momento pelas imigrações internas no país (PATARRA, 2012).

Os conflitos no continente europeu entre as potências imperialistas que culminaram na Segunda Guerra Mundial, também contribuíram na diminuição do fluxo de imigrantes para o Brasil. As crises econômicas e sociais foram canalizadas para os esforços de guerra, modificando o perfil das migrações internacionais em escala global, compostas neste período por imigrantes refugiados, enquanto resultado dos conflitos bélicos (BRITO, 1995).

Em linhas gerais, Patarra (2012) conclui que entre a segunda metade do século XX até meados da década de 1980, o Brasil pode ser considerado um país fechado à migração. Isso porque, neste período, tanto as imigrações internacionais como as emigrações de brasileiros para o exterior apresentam números quase inexpressíveis. Somente, a partir de 1980, o Brasil inaugura uma nova fase migratória, todavia, na contramão do passado quando considerado país de imigração, "... passa a ser um intenso expulsor de população" (PATARRA, 2012, p. 9).

Marcado pela brusca queda do Produto Interno Bruto (PIB) a década de 1980 foi considerada a década perdida, com crescimento pífio de 1,7% no PIB nesse período de 10 anos e registrando 1863% de inflação em 1989, os indicadores sociais despencaram. Tal situação, agravou as condições de vida da classe trabalhadora brasileira, o baixo crescimento econômico impôs perdas no poder de compra e nos salários, concomitantemente com o aumento da concentração de renda e, por consequência, da desigualdade social. No final da década, 48,6% da força de trabalho recebia até dois salários mínimos, e 27,2% do total da população ocupada ganhava um salário mínimo (MARANGONI, 2012).

Sob a rubrica do neoliberalismo, radicalizado na década posterior de 1990 na gestão de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), o Brasil se aproxima da agenda política e econômica imposta pelo capital financeiro, avessa à intervenção estatal, além das altas taxas de juros e privatizações da infraestrutura nacional que havia sido consolidada no período do desenvolvimentismo varguista.

A confluência destes elementos, os quais impactaram frontalmente a classe trabalhadora nacional, resultou na emigração de trabalhadores brasileiros para o exterior, sobretudo para os Estados Unidos, Japão e alguns países da Europa (PATARRA, 2012). A busca por melhores condições de vida e possibilidade de maiores salários, despertou entre os trabalhadores nacionais, principalmente àqueles estratos mais escolarizados, o “sonho” migratório, com destino prioritário na década de 1980 para os Estados Unidos.

Munidos com visto de turista, os brasileiros entravam nos Estados Unidos e lá permaneciam após o prazo de vencimento do mesmo, portanto, não possuíam status de imigrantes regulares, estando na clandestinidade sob possibilidade constante de serem deportados (PATARRA, 2012). Segundo informações obtidas pela *Agência Brasil*⁸, as ocupações laborais desenvolvidas pelos imigrantes brasileiros, em sua maioria correspondem ao setor da construção civil, turismo e serviços domésticos, como limpeza e jardinagem.

Ainda na década de 1990, os países europeus se destacam enquanto destino dos brasileiros. Justifica-se essa mudança de destino migratório, pelo enrijecimento da legislação norte-americana contra os imigrantes latinos, permeadas por prisões e deportações em massa dos imigrantes ilegais (PATARRA, 2012). Deste modo, países como Portugal, Espanha, Inglaterra e Itália, constituíram destino primordial dos emigrantes brasileiros, na busca continua do “sonho” migratório, supostamente capaz de possibilitar ganhos financeiros suficientes para retornar ao Brasil com alguma reserva monetária destinadas à construção de uma casa, na abertura de comércios ou investimentos que justifiquem migrarem em busca de uma mobilidade social almejada.

O Japão também surgiu como destino dos emigrantes brasileiros no período que compreende a década de 1990. Contudo, esse fluxo migratório mobilizou quase exclusivamente, os brasileiros descendentes de japoneses até a terceira geração (*nikkeis*⁹), uma vez que, a legislação japonesa permite apenas a permanência de imigrantes internacionais quando descendentes, ou trabalhadores qualificados que supriam determinadas carências no mercado de trabalho japonês. Denominados como *dekassegui* (palavra a qual traduz a realidade da emigração dos brasileiros no país asiático, que possui o significado de ato de ganhar dinheiro através do trabalho na língua japonesa), os trabalhadores brasileiros são contratados pelas fábricas de autopeças para indústria automotivas, de produtos eletrônicos e atividades industriais do ramo alimentício. Estão inseridos nas ocupações de

⁸ Disponível: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2015-06/maioria-dos-imigrantes-brasileiros-nos-estados-unidos-e-da-classe-c>

⁹ A palavra *nikkei* na língua japonesa é uma abreviação do termo *nikkeijin*, que significa “pessoas de descendência japonesa.”

maior precariedade, sobretudo aquelas que apresentam altas taxas de rotatividade, em ambientes insalubres e longas jornadas de trabalho. Os contratos de trabalho temporários impedem acesso à seguridade social, contribuindo na instabilidade social desses emigrantes e funcionando como entrave à mobilidade social, o que demonstra explicitamente o lugar reservado para os *dekassegui* na estrutura social japonesa (SHISHITO e RONCATO, 2015).

De acordo com Patarra (2012) a primeira década do século XXI, apresentou uma retração nas emigrações de brasileiros para o exterior, contudo, os autores(as) chamam atenção para as dificuldades de obter dados que sinalizam para o declínio do número de brasileiros residentes fora do Brasil, pois as informações possuem divergências de acordo com as bases de dados consultadas. Os dados expostos pelos autores(as) foram do Departamento de Assistência Consular do Ministério das Relações Exteriores, os quais sinalizaram para o aumento do número de brasileiros residindo no exterior. Sendo que em 2002, cerca de 1.964.498 brasileiros residiam no estrangeiro, ao passo que, em 2007 esse número teve um crescimento de 55%, com 3.044.762 emigrantes nacionais nessa situação. Já em 2011, observou-se aumento para 3.122.813, representando crescimento de 2,7% em quatro anos. Ademais, os dados do Censo Demográfico de 2010, também consultado pelos autores(as), estimava-se 491.645 brasileiros residindo no exterior no Ano de 2011.

Percebemos uma dificuldade de dados seguros quanto aos fluxos migratórios de brasileiros para o exterior, haja vista a discrepância entre bancos de dados. Além disso, a quantidade de imigrantes não cadastrados nos sistemas de imigração regulares, por não possuírem vistos e permissões de trabalho e residência nos países de destino, portanto em situações de ilegalidade não são computados nas estatísticas.

Paralelamente à saída de brasileiros para os países centrais, os movimentos migratórios entre os países da América Latina e Caribe se intensificaram entre a primeira e segunda década do século XXI. O Brasil em específico, passou a ocupar posição de destaque como receptor de nacionalidades que até então, não registravam números expressivos de imigrantes em território brasileiro. Como é o caso dos haitianos e venezuelanos, os quais, juntamente com outras nacionalidades, dentre estes bolivianos, peruanos, paraguaios, sul coreanos, senegaleses, bengalês e chineses compreendem as migrações denominadas de Sul-Sul (PATARRA, 2012; BAENINGER, 2018).

Essa dinâmica migratória demarca as particularidades das migrações internacionais que envolvem países de economias dependentes. O que não significa, homogeneidade entre elas, apenas, necessitamos ter clareza que as migrações Sul-Sul não abarcam países localizados no hemisfério Sul propriamente, mas sim algumas das nações que se inseriram no

metabolismo do capital tardiamente e de forma dependente, ou seja, não se trata de economias centrais.

Para Villen (2018) esses fluxos migratórios são compostos pelos periféricos na periferia, pois trata-se de nacionalidades oriundas de nações inseridas na divisão internacional do trabalho em posições periféricas para destinos também periféricos como é o caso do Brasil. Ou ainda, que caracterizam, desde o ponto de vista dos trabalhadores o que se denomina de inclusão marginal (THOMAZ JUNIOR, 2022a). Essa condição se contrasta com nacionalidades dos países centrais, que são desejadas nos mercados de trabalho brasileiro na esteira do projeto modernizador dependente estabelecido no país desde meados do Século XIX (FERNANDES, 2020).

As particularidades dos imigrantes das nações de capitalismo periférico-dependente, são entendidas pela situação de maior vulnerabilidade social, no que tange principalmente aos aspectos da necessidade imediata de trabalho e da submissão aos dispositivos legais de controle mediados pelos expedientes burocráticos estabelecidos pelo Estado brasileiro na regularização e obtenção dos documentos necessários para residir e trabalhar no país. Contribuindo na permanência de uma condição de insegurança jurídica e social, verificada nos status temporários das autorizações de residência que demandam revalidações de tempos em tempos, denotando o caráter provisório destas permissões oferecidas pelas instituições brasileiras.

As compreensões de Villen (2018) explicitam essas particularidades da seguinte maneira:

Talvez a particularidade dos periféricos na periferia tenda a se revelar na sua vulnerabilidade socioeconômica, pois este fator combina aspectos ligados à sua própria condição de imigrante (linguística, cultural, de direitos, em alguns casos da falta de apoio de familiares ou redes sociais no Brasil) com todo o processo de imigração imposto, desde a partida, a quem precisa emigrar com meios escassos ou se endividando. Dessa vulnerabilidade deriva uma maior exposição e disponibilidade (por necessidade) à exploração, no trabalho e em todos os âmbitos da vida social em que sua presença possa se tornar lucrativa. (...) Logo, essa condição de periféricos na periferia agrega a dependência absoluta do trabalho com a necessidade imediata de trabalhar. (p. 291)

Os trabalhadores haitianos, venezuelanos e bolivianos, constituem parte significativa destes imigrantes periféricos na periferia. Essas nacionalidades chamam atenção por estarem entre as três nacionalidades com maior quantidade de ocorrências no Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra) quando considerado o total de registros na série histórica entre os anos 2000 a 2020. Portanto, a seguir vamos nos dedicar ao perfil destes trabalhadores

com aporte dos dados do SisMigra, com vistas a entendimentos mais apurados a respeito desses sujeitos migrantes.

1.3 Migrações Sul-Sul e a expressão periférica da inclusão marginal dos trabalhadores

Sob controle do Departamento de Polícia Federal (PF), os registros administrativos do Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra) oferecem importantes informações acerca dos imigrantes internacionais regulares no país (OLIVEIRA, 2019). O artigo 19 da lei de imigração determina a obrigatoriedade do Registro Nacional Migratório (RNM) para todo imigrante detentor de visto temporário ou de autorização de residência. De acordo com a Polícia Federal (PF), o prazo máximo de solicitação do RNM é de 90 dias após ingresso no território nacional, sob pena de serem autuados. Esse registro gera um número de identificação que ratifica o status regular do imigrante no território brasileiro. Assim, tanto os migrantes portadores de visto temporário, quanto de residência estão cadastrados no SisMigra.

Os dados do SisMigra demonstram aumento significativo nos registros dos haitianos, sendo que, entre os anos que compreendem a primeira década do século XXI, do ano 2000 a 2010, a nacionalidade haitiana apresentou 275 registros. Na década subsequente, entre 2011 a maio de 2020 o número de registros apresentou aumento de 49.326%, contabilizando 135.649 novos registros. Neste contexto, os migrantes de nacionalidade haitiana encontram-se entre as três principais no Brasil contemporâneo (Tabela 2), estando a frente dos bolivianos, que apresentam 134.924 e atrás dos venezuelanos, que concentram 162.699 registros.

Tabela 2 - Número total de registros, por ano de registro e país de nascimento

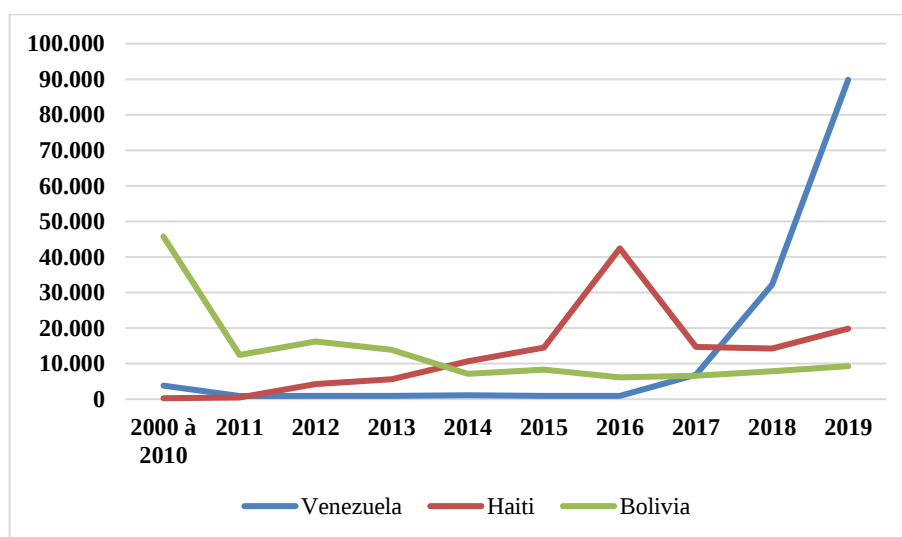
País de Nascimento	2000 a 2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Venezuela	3.809	894	956	935	1.111	965	943	6.849	32.245	89.828	24.164	162.699
Haiti	275	480	4.278	5.602	10.669	14.487	42.423	14.711	14.214	19.860	8.925	135.924
Bolívia	45.736	12.411	16.275	13.860	7.102	8.265	6.135	6.572	7.851	9.262	1.047	134.516

Fonte: Sismigra, (2000-2020)
Organização: Autor

Se considerarmos apenas o Ano de 2019, os registros destas três nacionalidades representaram 65,02% do total de imigrantes registrados no SISMIGRA. A nacionalidade venezuelana concentrou 49,10%, em seguida os haitianos representaram 10,86% dos registros e os bolivianos 5,06% do total de registros.

Partindo dos dados distribuídos na série histórica no período, entre os anos 2000 a 2019, observa-se tendências diferentes entre os países (Gráfico 1). O Haiti no ano de 2012 apresentou elevado aumento no número de registros se comparado ao ano anterior, persistindo no aumento de registros nos anos posteriores, enquanto a Bolívia, a partir de 2013, registrou declínio, com exceção de uma pequena variação positiva em 2019. Já a Venezuela, apresentou crescimento vertiginoso após 2017, elevando o número de registros nos anos subseqüentes.

Gráfico 1- Tendência número de registros nas principais nacionalidades entre 2000 a 2019



Fonte: Sismigra (2000-2019)
Organização: Autor

Observamos no ano de 2016 ocorreu aumento expressivo na quantidade de registros de haitianos no sistema SisMigra, justificado segundo Oliveira (2018), pela alta demanda dos pedidos de regularização dos haitianos que já se encontravam residindo do Brasil, mas que aguardavam as análises de deferimento do status de residência, os quais foram divulgados em 2016. Portanto, esse pico de registros não significa necessariamente o incremento nos números de haitianos em território brasileiro em relação ao ano anterior de 2015, mas sim a regularização de um contingente de imigrantes que aguardavam a publicação decisória dos requerimentos solicitados anteriormente.

No caso dos venezuelanos, os números de registros expressam significativo aumento a partir do ano de 2017, sobretudo após a publicação da Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) RN 126, no mês de março do referido ano. Esta concessão de residência temporária de até 2 anos é válida “ao estrangeiro que tenha ingressado no território brasileiro por via terrestre e seja nacional de país fronteiro, para o qual ainda não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países

associados” (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2017, p. 88). Anteriormente à RN 126, os venezuelanos solicitavam pedido de refúgio ao Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), no entanto, os trâmites burocráticos e as especificidades da imigração venezuelana para o Brasil, que apresentam maiores indícios de situação de crise econômica e política do que perseguição política e ataque aos direitos humanos, contribuíam na demora das análises das solicitações. Desta forma, o CNIg buscou contornar as altas demandas por pedidos de refúgios dos venezuelanos, com a publicação de uma resolução específica que permita regularizar o pedido de residência temporária com maior celeridade.

A regularização dos bolivianos no Brasil também refletiu na tendência dos registros do SisMigra, apresentando quantidades maiores de registros no período que compreende os anos 2000 a 2010 (Gráfico 1).

Silva (2006), chama atenção para o problema da falta de documentação entre os imigrantes sul americanos e caribenhos, sobretudo os bolivianos. Os resultados de pesquisas apresentados pelo autor assinalam os obstáculos enfrentados pelos imigrantes dos países periféricos relativamente à regularização migratória, estabelecida até muito recentemente pelo Estatuto do estrangeiro de 1980, agora já superado pelo novo marco regulatório referenciado na Lei de Migração de 2017 e consequente extinção do Estatuto do estrangeiro.

Por impedir a imigração regular daqueles que não estivessem entre parcela de força de trabalho especializada ou empresários com objetivo de empreender no Brasil, o antigo estatuto estrangeiro empurrava para ilegalidade grande parte dos imigrantes internacionais de nacionalidade da América do Sul e Caribe, sobretudo os bolivianos. Restando a estes recorrerem ao casamento com cônjuge brasileiro ou nascimento de um filho dentro do território brasileiro, enquanto possibilidades de obter autorização de residência (SILVA, 2006). Somente após assinatura de um acordo entre Brasil e Bolívia no ano de 2005, visando a regularização dos migrantes indocumentados em ambos os países, que foi possível avançar na regularização dos imigrantes bolivianos no Brasil, bem como inseri-los nos registros do SisMigra.

Outros avanços nas políticas migratórias brasileiras, foram impulsionadas pela lei de Anistia Migratória sancionada, em julho de 2009, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (Decreto nº 6.893/2009). Esta concedeu anistia aos imigrantes que entraram em território nacional até 1 de fevereiro de 2009 e estivessem residindo no país, outorgando-lhes o direito de requisitar regularização de permanência no país (PATARRA, 2012). Nesse contexto, no segundo semestre de 2009 mais de 17.000 bolivianos buscaram acesso à regularização da condição de imigrantes permanentes (SOUCHAUD, 2012). Outro marco que viabilizou a

regulamentação dos bolivianos no Brasil relaciona-se diretamente ao acordo de livre trânsito de pessoas no âmbito dos países integrantes do MERCOSUL, Chile e Bolívia (Decretos nº 6.964/2009 e nº 6.975/2009) assinado também em 2009 (PATARRA, 2012). Em síntese, esses instrumentos normativos contribuem no entendimento da maior presença dos bolivianos nos registros nos anos 2000 a 2010, pois foi neste período que houveram possibilidades de regularizarem sua condição migratória, no que tange ao aspecto jurídico formal.

Não creditamos apenas aos marcos e acordos jurídicos entre os países o motivo primordial das migrações recentes para o Brasil, pois questões de ordem econômica, política e social incidem veementemente na conformação dos fluxos migratórios atuais. Essas questões serão melhor tratadas em momento posterior, apenas nos referimos aos dispositivos legais e mudanças no escopo jurídico das migrações, como as normativas e novos tratados diplomáticos enquanto elementos que nos ajudam a compreender os picos nos registros do SisMigra para algumas nacionalidades que apresentam maiores quantidades de registros.

As legislações podem ser facilitadoras ou entraves; e estão condicionadas a múltiplas determinantes, permeadas pelo contexto econômico dos países de origem e destino, fortemente impactadas pelo cenário das crises econômicas com reflexos na organização do trabalho nas escalas nacional e global. Tampouco podemos afirmar que as mudanças nos arcabouços jurídicos são concebidas de forma espontânea pelos Estados e aceitas pelos representantes do capital sem constrangimentos, haja vista as intensas articulações dos movimentos sociais em torno das demandas dos imigrantes, principalmente das nacionalidades não brancas que carregam o estigma de imigrantes não necessários e dispendiosos ao país de destino.

1.3.1 Faixa etária das principais nacionalidades registradas no SisMigra

Os dados dos registros do SisMigra também permitem a construção de um perfil dos imigrantes internacionais que conformam os atuais fluxos migratórios para o Brasil. De imediato os dados demonstram um grande número de imigrantes que se enquadram na parcela da população em idade ativa – PIA (15 a 64 anos). Dentre as três principais nacionalidades (Tabela 3) os haitianos constam entre 2010 a 2017¹⁰ com 90.603 registros nas faixas etárias

¹⁰ Optamos por restringir a série histórica até o ano de 2017, por não dispormos da variável idades nos registros do SisMigra, este apenas contem a data de nascimento de cada imigrante. O que demandaria o tratamento dos dados individuais considerando a data de nascimento e data de entrada dos registros no sistema do SisMigra. Esse árduo trabalho foi levado acabo pelo Observatório das Migrações Internacionais (ObMigra) e

consideradas em idade ativa, o que corresponde à 94,88% dos registros desta nacionalidade. Os venezuelanos possuem 12.053 registros nas faixas etárias em idade ativa, concentrando 85,08% do total registrado, não se distanciando em termos proporcionais dos bolivianos que apresentam 38.696 registros alocados em faixas etárias em idade ativa, compreendendo 87,86% dos registros.

Os idosos e crianças detêm maior expressividade entre os venezuelanos e bolivianos. Os primeiros concentram 14,92% dos registros nas faixas etárias que compreendem de 0 a 15 anos e 65 anos em diante; os segundos concentram 12,13% do total dos registros. Os haitianos distinguem-se, apresentando apenas 5,12% dos registros entre crianças e idosos, evidenciando um peso ainda maior da presença nesta nacionalidade de jovens e adultos.

Tabela 3 - Número de registros de imigrantes, por faixa etária e país de nascimento das três principais nacionalidades, entre 2010 a 2017

País de Nascimento	Faixa Etária						Total
	0 - 15	15-25	25-40	40-65	65	Ignorada	
Haiti	4.827	23.794	57.385	9.424	65	2	95.497
Venezuela	1.977	3.449	6.067	2.537	136	0	14.166
Bolívia	5.048	24.631	11.452	2.613	294	3	44.041

Fonte: SisMigra (2010-2017)

Tabulação e Sistematização: OBimigra (2018)

Organização: Autor

Entre os venezuelanos e bolivianos se destaca a quantidade de crianças, isto é, nos primeiros compreendem 14% dos registros e no segundo 11,5%. O que denota o aumento nessas nacionalidades de uma migração de caráter familiar, onde as crianças na maioria dos casos estão acompanhadas de suas mães (OLIVEIRA, 2019).

Os registros dos haitianos demonstram menor quantidade de crianças, sendo 5,05% do total dos registros entre 2010 a 2017. Todavia, esse dado reflete o momento do registro migratório, não indicando a ausência de matrimônio entre os imigrantes haitianos residentes no Brasil e tampouco o nascimento de filhos de pais e mães haitianos. Nesse caso, as crianças não constam nos registros por serem portadoras da nacionalidade brasileira já que nasceram em território nacional.

Conforme informações disponibilizadas pela Cáritas Arquidiocesana de Maringá, após o ano de 2017 o cenário da migração haitiana passou a contar uma maior presença das

mulheres e crianças, o que aponta para reunião familiar e, conseqüentemente, novas necessidades advindas dessa dinâmica.

Em 2017 as famílias começam a chegar, então você já tem aí uma migração feminina, de crianças e adolescentes que não tínhamos antes(...) aí depois com a chegada das famílias começaram outras demandas, demandas da saúde né. O choque cultural com a questão familiar, a questão do machismo, da predominância masculina ser a voz que manda dentro da casa. Também apareceu a demanda de encontrar moradias para a família, porque até então era homens e eles moravam todos juntos né (ANDRESSA, informação verbal)

1.3.2. Sexo e estado Civil das principais nacionalidades registradas no SisMigra

No que tange ao sexo, destaca-se a presença masculina entres os imigrantes registrados no SisMigra entre 2017 e maio de 2020 (Tabela 3). Contudo, as mulheres apresentam números expressivos, concentrando mais de 40% do total de registros dentre as principais nacionalidades. Os haitianos concentram a maior quantidade de homens em termos proporcionais, com 32.094 registros (55,65%) enquanto as mulheres registram o total de 25.576 (44,35%). Em seguida, os venezuelanos registraram 79.352 (51,82%) homens e 73.770 (48,18%) mulheres, evidenciando maior peso das mulheres nos registros em comparação aos haitianos. Entre os bolivianos essa diferença é ainda menor, os homens registrados somaram-se o total de 12.590 (50,91%) e as mulheres 12.138 (49,09%), caracterizando uma maior presença proporcional das mulheres nos registros dentre as três principais nacionalidades. (Tabela 4).

Tabela 4 - Número de registros de imigrantes, por ano e sexo nas três principais nacionalidades, entre 2017 a maio de 2020

País de Nascimento	2017		2018		2019		até maio 2020		Total homens	Total Mulheres
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		
Haiti	8.228	6.483	7.763	6.451	11.060	8.762	5.043	3.880	32.094	25.576
Venezuela	3.863	3.031	17.243	15.001	45.689	44.132	12.557	11.606	79.352	73.770
Bolivia	3.347	3.225	4.086	3.764	4635	4626	522	523	12.590	12.138

Fonte: SisMigra (2017-2020)
Organização: Autor

No que pese a maior presença de homens nos registros de haitianos, considerando a série histórica a partir de 2017, essa realidade, quando comparada aos anos anteriores, apresenta expressivo aumento no número de mulheres. Isso porque, no ano de 2012 as

mulheres representavam apenas 15,43% dos registros, ao passo que em 2014, compreenderam 30,30% do total de registros, ratificando uma maior presença feminina dentre os imigrantes haitianos conforme avanço temporal do fluxo migratório.

Quanto às outras nacionalidades que concentram maiores quantidades de registros, não ocorreu significativas variações na composição entre homens e mulheres se comparado aos anos anteriores.

Outra informação atinente à caracterização dos imigrantes compreende a variável estado civil contida nos registros do SisMigra. Por meio desta, observa-se na série histórica referente ao período entre os anos 2017 a 2019 o maior percentual de imigrantes solteiros dentre as três principais nacionalidades (Tabela 5). Os bolivianos apresentam a maior quantidade de registros entre os solteiros, totalizando 93,33% dos registros desta nacionalidade; em seguida, os venezuelanos despontam com 89,37% dos registros, não se distanciando dos haitianos, que concentram 81,48% do total dos registros entre os solteiros.

Tabela 5 - Número de registros de imigrantes, por ano de entrada e estado civil nas três principais nacionalidades, entre 2017 a 2019

País de Nascimento	2017		2018		2019		Total Solteiros	Total Casados
	Solteiros	Casados	Solteiros	Casados	Solteiros	Casados		
Haiti	10.773	2.799	10.280	2.270	15.763	3.297	36816	8366
Venezuela	5.338	1.354	27.626	3.933	79.668	8.112	112632	13399
Bolivia	5.903	499	7.217	499	8.465	545	21585	1543

Fonte: SisMigra (2017-2019)

Organização: Autor

Em suma, os imigrantes haitianos, venezuelanos, bolivianos dentre outras nacionalidades correspondem a parcela da força de trabalho jovem, majoritariamente solteiros(as) com objetivos distintos em suas trajetórias pessoais. Porém, dada condição de imigrantes periféricos, conforme já assinalamos anteriormente, necessitam de imediato da inserção no mercado de trabalho. As dívidas adquiridas no projeto migratório, as despesas relacionadas a manutenção de suas necessidades básicas no Brasil, como moradia, alimentação, transporte e etc., pressionam pela urgência de obterem meios de pagamento enquanto única possibilidade de permanecerem no país.

Incide também entre os imigrantes destas nacionalidades, o envio de remessas monetárias aos seus familiares que ficaram em seu país de origem. Parte significativa dos salários dos trabalhadores imigrantes detêm importância primordial para manutenção e reprodução da

sociedade de origem, sendo em alguns casos a fonte de renda principal de algumas comunidades e famílias de imigrantes (MAGALHÃES, 2017).

Esse quadro distingue a situação destes imigrantes de forma a inseri-los nas ocupações mais precárias no mercado brasileiro, onde imperaram os baixos salários, condições insalubres e ritmos intensos em longas jornadas de trabalho. Além de se depararem com rotinas de racismo e xenofobia dentro e fora dos ambientes de trabalho, reafirmando a reprodução cotidiana de um projeto de nação fundado sob a base superexploração do trabalho, com maior incidência nos trabalhadores(as) negros e nos imigrantes internacionais de nacionalidades periféricas.

No que pese o aprofundamento da precarização em todos estratos do mundo do trabalho, marcado pela reestruturação produtiva desencadeada pelas novas e velhas formas de gestão e controle da força de trabalho, combinando o novo e velho, o moderno e arcaico no mesmo sistema produtivo de mercadorias (ANTUNES, 2020). O qual mantém relações de simbiose com o mercado financeiro e, por conseguinte com as políticas neoliberais de privatizações e desregulamentação das legislações trabalhistas, implicando na manifestação estrutural da degradação sistêmica do trabalho (DST) (THOMAZ JUNIOR, 2019). Os trabalhadores migrantes periféricos, tal qual número expressivo dos trabalhadores brasileiros, estão inseridos no mercado de trabalho brasileiro sob imanência da inclusão marginal.

Expressa no descumprimento, quando não da revogação da legislação trabalhistas, resultando, na conformação de ambientes laborais hostis, inseguros, onde os trabalhadores não gozam de garantias que resguardem sua integridade física, o que indica o desgaste precoce desta força de trabalho.

Ademais, a inserção marginal aos trabalhadores migrantes significa não apenas menos direitos resguardados, mas a constante insegurança em relação a sua reprodução no Brasil, quanto a de seus familiares que dependem das remessas financeiras enviadas pelos trabalhadores migrantes. Desta forma, a inserção marginal, mesmo significando formas de trabalho precárias, interpeladas pela violação da legislação trabalhistas, em ambientes insalubres onde as jornadas de trabalho são longas e intensas; para os trabalhadores migrantes internacionais periféricos ela se apresenta como única alternativa possível de galgarem suas necessidades mais imediatas.

Entendemos que a DST, a qual se expressa em distintas formas na totalidade do trabalho, incide sobre os trabalhadores migrantes periféricos com maior intensidade, pois aglutina aspectos do racismo e da xenofobia impactando nas determinações já existentes da inclusão marginal posta enquanto elemento estrutural da precarização do trabalho contemporâneo.

Antunes (2020, p.76) observa na precarização estrutural do mercado de trabalho global, os imigrantes podem ser observados enquanto a “ponta mais visível do iceberg no que concerne à precarização das condições de trabalho no capitalismo atual”. Portanto, compreendemos que os mecanismos de mediação do trabalho alienado, balizado pela propriedade privada e da extração de mais valia, engendra novos mecanismo de exploração, os quais se universalizam e se particularizam no mundo do trabalho sob clivagens de gênero, raça, etnia etc.

Dessa forma, as determinações que o capital imprime sobre o trabalho migrante periférico também incidem sobre os trabalhadores nacionais, porém a condição de vulnerabilidade e os mecanismos de coerção atuam sobre os primeiros de maneira mais explícita e generalizada. A inclusão marginal dos migrantes periféricos abrange situações inerentes a sua condição migratória, perpassada pela instabilidade jurídica, além da insegurança, saudade, medo do desemprego e da exposição aos mecanismos do racismo e xenofobia presentes nos dentro e fora dos ambientes de trabalho.

1.4 Imigração haitiana e o Brasil como destino

Quando visitamos nossas recordações sobre as imigrações internacionais para o Brasil contemporâneo, logo lembramos das notícias da chegada dos imigrantes haitianos e venezuelanos. As recentes manchetes jornalísticas destacavam a presença destes imigrantes nos postos de fronteira na Região Norte do país, com ênfase a grande quantidade de imigrantes que se deslocaram para o Brasil. No bojo do debate público, os países de origem levavam a culpa pela “produção” de imigrantes, seja pela falta de estruturas públicas e privadas necessárias para a manutenção das necessidades básicas da população, após o terremoto de 2010 no caso do Haiti; ou pela pretensa ausência de um ambiente democrático na Venezuela, culminando em perseguições políticas, altas taxas de inflação e ausência de produtos alimentícios nos supermercados.

Desta forma, no que tange ao Haiti tínhamos um país pouco afeito a institucionalidade perene, visto a constância de guerras civis, escândalos de corrupção que aprofundavam ainda mais as precárias condições de vida dos haitianos quando vitimados por desastres naturais. Enquanto na Venezuela, a suposta “ditadura” bolivariana teria levado o país ao caos, pelas mãos de um Estado entendido pelos setores midiático-burgueses como opressor, que se opunha às leis do mercado.

Esses discursos ideológicos culpabilizam a ausência de governabilidade destes países, justificando implicitamente a necessidade de intervenção dos organismos internacionais dirigidos pelos países de economias centrais nestes territórios. Obliteram assim, quaisquer análises que responsabilizem as ingerências imperialistas na desarticulação das economias nacionais, pois os problemas domésticos quando não resolvidos nos marcos do neoliberalismo, demandam a busca pela tutela internacional dos grandes capitais representado nos governos dos países centrais (majoritariamente referenciado no imperialismo norte-americano).

Sob escrutínio de uma prática científica calcada na realidade concreta esses discursos não se sustentam, uma vez que consideramos a imigração dos haitianos para o Brasil dentro de um processo que articula escalas nacionais e internacionais, marcadas por processos históricos que engendram níveis e ritmos distintos de desenvolvimento desiguais inerentes ao sociometabolismo do capital. Torna-se nítida a necessidade de buscarmos explicações que extrapolem as esferas domésticas, pois o fenômeno migratório não está apartado da realidade social, sendo componente determinado e determinante da estrutura social (CANALES, 2015).

O desenvolvimento do capitalismo no Haiti, contém elementos particulares dos países da América Latina. Isso porque, o Haiti desde o período colonial está vinculado ao mercado mundial, assumindo o papel de enriquecimento dos países centrais, através da extração de suas riquezas naturais, produção agrícola para exportação e mais recentemente as zonas francas voltadas para produção têxtil com base na superexploração dos trabalhadores haitianos (SEGUY, 2014; MAGALHÃES, 2017).

Para Magalhães (2016) a compreensão da realidade haitiana deve ser encarada enquanto manifestação da universalização do capital em seus conteúdos particulares nas formações socioespaciais dependentes. Em específico no Haiti, para o autor, a inserção do país caribenho na economia mundial estabeleceu as características fundamentais que estruturam o desenvolvimento do subdesenvolvimento. Em outras palavras, as intervenções estrangeiras, as ajudas humanitárias vinculadas às Organizações não governamentais (ONGs), sediadas nos países centrais, e os investimentos produtivos propagandeados como responsáveis pela geração de empregos, longe de possibilitarem a melhora das condições de vida dos haitianos, contribuem para constante manutenção da pobreza e a pretensa justificativa de novas ingerências do capital internacional.

1.4.1 Intervenções imperialistas e atuação da Minustah

Face à condição de capitalismo dependente, a migração dos haitianos em números expressivos não surgiu no século XXI. Tal fenômeno faz parte da história do Haiti, com intensidades e destinos diferentes, em associação às dinâmicas econômicas estabelecidas entre o Haiti e o mercado mundial capitaneado pelos países centrais, que lucram em detrimento da miséria do povo haitiano. Desta forma, paralelamente ao empobrecimento do país, ampliou-se a distância percorrida pelos imigrantes haitianos, sendo, pois, a migração uma constante na realidade social haitiana (MAGALHÃES, 2017).

A imigração dos haitianos para o exterior como indicado anteriormente não constitui novidade. Contiguiba (2014) sinaliza a existência dos fluxos migratórios dos haitianos desde o século XIX, sobretudo por questões econômicas e políticas. Ademais, segundo o autor, pós-independência o Haiti encontrava-se endividado, sendo obrigado a repassar quantias indenizatórias impagáveis à França e, no espectro político, sempre esteve presente um ambiente de instabilidade no país, marcado fortemente por invasões estrangeiras.

A respeito da instabilidade política no Haiti as considerações de Valler Filho (2007) destacam:

Da independência, em 1804, até 2004, ano da queda do Presidente Jean Bertrand Aristide, o Haiti teve 41 governantes. Desse total, um suicidou-se, o segundo rei do país recém-independente, Henri Christophe; 28 foram destituídos ou levados a renunciar, por força de golpes de Estado ou pressões da oposição; 4 foram assassinados; 3 outros, o general Alexandre Pétion, em 1818, Jean-Baptiste Riché, em 1847 e François Duvalier, em 1971, tiveram morte natural durante o exercício de mandatos vitalícios e 3 durante o cumprimento de mandatos não-vitalícios Philippe Guerrier, em 1845, Florvil Hyppolite, em 1896 e Tancrède Auguste, em 1913. Em dois séculos como Estado independente, só Ertha Pascal-Trouillot chegaria ao final de um mandato constitucional. A partir de 1991, com a eleição de Jean-Bertrand Aristide, diversos golpes e contra-golpes se sucederiam e dariam origem a crises que levariam a diversas intervenções internacionais e se prolongariam até 2004 (p. 16)

Esse ambiente de instabilidade política ainda presente no país não advém da fragilidade das instituições haitianas nem da negação à institucionalidade moderna, pelo contrário, os haitianos convivem com a modernidade imposta pelos colonizadores até os dias de hoje. No entanto, as intervenções impedem a estabilidade, por ignorarem as demandas do povo haitiano e inflando conflitos internos, bem como colocam e retiram presidentes de acordo com a conveniência dos seus interesses econômicos em detrimento da estabilidade do país, a qual poderia ser alcançada caso o povo haitiano gozasse de autonomia em seu território (SEGUY, 2014).

Inseridos em processos gerados no exterior, dado a condição de país dependente, a migração dos haitianos se inicia no fim do século XIX e início do século XX para os países vizinhos que necessitavam de força de trabalho nos empreendimentos açucareiros, localizados principalmente em Cuba e República Dominicana (CONTIGUIBA, 2014). Neste período, a República Dominicana associada aos Estados Unidos ampliou a produção e exportação de açúcar com base no trabalho assalariado. Mesmo que ambos países integrem o mercado mundial em posições dependentes, havia diferenças entre eles no que se refere aos níveis de desenvolvimento, resultando em disparidades econômicas que influenciaram na migração dos haitianos para a República Dominicana. Conforme observado por Magalhães (2017, p.95): “(...) isto motivou milhares de haitianos a cruzar a fronteira. O desenvolvimento desigual operava entre os dois países, e ademais havia entre eles uma fronteira cujo contorno nunca haviam sido objeto de consenso”. Assim sendo, a demanda por braços para as lavouras açucareiras motivou as autoridades governamentais da República Dominicana a aceitarem os haitianos mesmo que indocumentados, pois visavam manter altos índices de produtividade. Isso explica a presença de mais de 200.000 haitianos residindo na República Dominicana em 1935 (MAGALHÃES, 2017).

Contudo, as condições de trabalho eram marcadas por expedientes desumanos, com fortes conteúdos xenófobos, significando a inserção destes trabalhadores em condição de subalternidade constante. Eram frequentes relatos de regimes de trabalho forçado envolvendo haitianos nos espaços de trabalho das companhias açucareiras. Conforme detalha Magalhães (2017), baseado em importantes contribuições da historiadora haitiana Suzy Castor, os Estados Unidos dado sua presença no Caribe, foram pressionados para intervir na situação dos haitianos, pois repercutira em âmbito internacional a situação de vulnerabilidade que os haitianos se encontravam na República Dominicana.

A alternativa ofertada pelo imperialismo norte americano naquele período, fora forçar um processo migratório dos haitianos para a produção açucareira em Cuba. Os dados da historiadora haitiana, apresentados por Magalhães (2017), demonstram que entre 1915 e 1928, mais de 200.00 haitianos adentraram em território cubano.

Podemos perceber a ingerência das potências internacionais no Haiti na conformação dos fluxos migratórios desde o início do século XX. Os interesses em direcionar esse fluxo dos haitianos nesse período para Cuba, estava relacionado ao controle que as empresas norte americanas detinham na produção açucareira naquele país (SEGUY, 2014).

Entretanto, a relação do Haiti com o imperialismo dos países centrais é mais antiga e data desde antes da independência conquistada contra os franceses em 1804. Momento o qual, a

suposta modernidade europeia se sentiu ameaçada por um exército de ex-escravizados que não se resignaram em bradar somente o fim da escravidão, mas também exigiram a independência nacional, conquistando-a pela força das armas contra as forças militares dos impérios europeus. O ideário liberal das revoluções burguesas que se desdobravam nos territórios das metrópoles europeias, como na França e Inglaterra, não podiam ser universalizados com suas respectivas colônias. Visto, a necessidade do mercado europeu em obter alimentos e matérias primas em abundância com custos reduzidos, visando o desenvolvimento das relações de produção assentadas no trabalho assalariado vinculado a industrialização nascente. Sem os produtos coloniais produzidos pelos escravos, as revoluções burguesas europeias e o posterior processo de industrialização seriam inviabilizados.

Neste contexto, os Franceses impuseram pesadas dívidas de “ressarcimento” ao país caribenho que havia conquistado há pouco sua liberdade, impactando o futuro desta nova nação, a qual já nascia endividada e destroçada pelas consecutivas guerras travadas no processo de independência (JAMES, 2015). Desde então a ofensiva imperialista avançou sobre o Haiti com toda voracidade necessária para desencorajar quaisquer tentativas de insubmissão às economias centrais. Os Estados Unidos invadiram o território haitiano inúmeras vezes, sendo a primeira em 1915 sob pretexto de recebimento dos empréstimos realizados pelo governo do Haiti junto ao *City Bank*. Além disso, a dívida com a França neste momento fora comprada pelos Estados Unidos, aumentando a dependência da frágil economia haitiana com o país norte americano (GALENO, 2010, JAMES, 2014).

É somente em 1934 que o exército estadunidense retira suas tropas do Haiti, após conseguirem receber, por meios escusos, o montante das dívidas adquiridas nas primeiras décadas do século XX, bem como e obterem das autoridades haitianas o direito de adquirirem terras. Isso porque, a pressão da intervenção americana resultou na extinção de artigo, na Constituição do Haiti, que vedava a compra de terras por estrangeiros no país (GALEANO, 2010).

Essa breve contextualização permite a compreensão do peso da presença norte-americana no Haiti. Seja de forma direta ou indireta, no espectro político e econômico, o imperialismo norte norte-americano jamais permitiu a real independência do povo haitiano, sendo diretamente responsáveis pela migração dos haitianos para outros países em busca de condições dignas de vida.

Durante a ditadura da Família Doc¹¹, fortemente apoiada pelos Estados Unidos, desde a ascensão de Jean-Claude Duvalier ao poder em 1956, a realidade social haitiana sofrera com o aumento da pobreza e consequente concentração de renda. Ademais, a situação política no país impedia manifestações dos movimentos sociais e partidos de oposição ao Governo de Duvalier, intensificando a perseguição aos trabalhadores enquanto aprofundava-se as relações de submissão às potências externas. Deste modo, aumentaram os fluxos emigratórios de uma parcela da população haitiana, agora direcionados com maior intensidade para os países da América do Norte e Europa, com destaque ao Estados Unidos e Canadá (CONTIGUIBA, 2014; MAGALHÃES, 2016; SEGUY, 2015).

Sobre as condições que se deram a migração dos haitianos para os Estados Unidos, Contiguiba (2014) detalha:

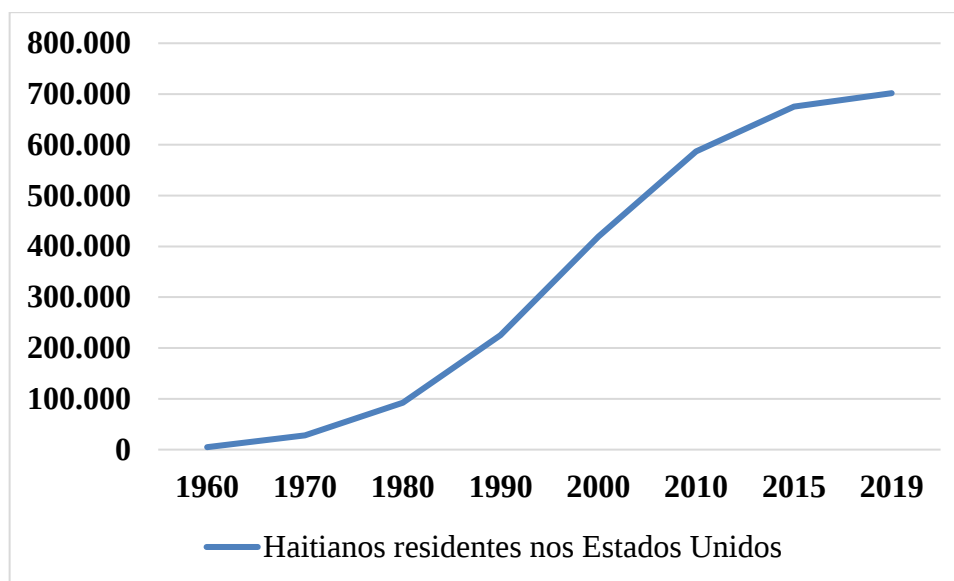
Esse fluxo migratório para os Estados Unidos teve expressividade a partir da década de 1970, quando se lançaram ao mar os *boat people*. Essa expressão remete a um conjunto de significados, podendo referir-se ao processo da viagem, às pessoas, à embarcação e ao seu drama (...) A perigosa viagem era realizada em precárias embarcações entre o Haiti e os Estados Unidos. Muitos desses migrantes não alcançavam o destino da viagem, visto que algumas embarcações naufragavam (p. 94).

Nos atendo à descrição das penúrias enfrentadas pelos imigrantes que desejavam adentrar em território norte americano destacadas pelo autor, percebemos o tamanho da influência dos Estados Unidos no Haiti. Portanto, além de serem responsáveis pela contínua reprodução da condição de precariedade dos haitianos, constroem no imaginário social destes imigrantes uma falsa esperança de mobilidade social no país defensor da “liberdade e do progresso”, surgindo no horizonte migratório dos haitianos enquanto país de destino almejado.

Os dados do *Migration Policy Institute* (MPI) evidenciam a intensidade do processo migratório dos haitianos para os Estados Unidos. Conforme podemos observar, de 1960 a 1990 a quantidade de imigrantes haitianos residentes nos Estados Unidos saltou de 4.816 para 28.026, mantendo-se o aumento nas décadas posteriores, contando em 2019 com 701.688 registros (Gráfico 2). Tal situação revela a continuidade do fluxo migratório dos haitianos para os Estados Unidos.

¹¹ Dinastia Doc refere-se ao período de 1956 a 1986, onde o Jean-Claude Duvalier conhecido como Papa Doc e seu filho François Duvalier apelidado de Baby Doc, comandaram o país por meio de uma ditadura política autoritária.

Gráfico 2- Haitianos residentes nos Estados Unidos no período de 1960 a 2019



Fonte: Migration Policy Institute (2021).

Organização: Autor

Quando observamos os dados da quantidade de residentes haitianos nos Estados Unidos é nítido o contínuo aumento dos registros na série histórica. No entanto, a pesquisa de Magalhães (2016), apresenta dados do fluxo de imigrantes haitianos para os Estados Unidos, entre os anos de 1999 a 2013, considerando a quantidade de entradas de novos imigrantes haitianos com visto de residência ano a ano na série histórica. Em sua análise destaca que de 1999 a 2001 ocorreria significativa expansão nos novos registros de entrada dos imigrantes nacionais do Haiti, porém adverte para diminuição deste fluxo após 2001, ano que ficou marcado pelos atentados de 11 de setembro. Os registros voltam a crescer em 2005 e regridem novamente em 2008 após a eclosão da crise financeira.

Essas constatações levantadas pelo autor foram imprescindíveis na defesa de um importante aspecto presente em sua tese e que também foi destacado nas pesquisas de Mamed (2016) e Contiguiba (2014) ao associar a relação entre a diminuição do fluxo dos haitianos para os Estados Unidos nos períodos entre 2001 a 2005 e após 2008 com o endurecimento da legislação migratória, sobretudo após os atentados de 11 de setembro. Neste momento, o governo norte-americano intensifica ações militares no Oriente Médio com o pretexto de capturar facções fundamentalistas denominadas de terroristas. Para isso, mobilizam valores patrióticos avessos à presença de imigrantes não brancos em território estadunidense. Espreadam-se discursos de ódio contra os povos da América Latina e do Oriente Médio,

culpando-os pela corrosão dos valores tradicionais norte americanos e taxando-os como elementos perturbadores da ordem (BASSO, 2015, VILLEN,2018).

Neste contexto, o racismo e a xenofobia contra os imigrantes foram agudizados, pois além dos expedientes do racismo estrutural inerente à sociabilidade do capital, a chamada “guerra ao terror”, levada a cabo após a queda das torres gêmeas em 11 de setembro de 2001, justificava para os norte americanos a perseguição aos direitos dos imigrantes (BASSO, 2015). Isso reverberou na piora das condições de vida dos imigrantes haitianos residentes nos Estados Unidos e dificultou a entrada de novos imigrantes pela adoção de uma legislação migratória embasada no estatuto de segurança nacional. Esse é o motivo que explica a diminuição nos fluxos dos haitianos para os Estados Unidos após 2001 verificadas nos dados estatísticos.

Outro elemento determinante para a diminuição do número de haitianos nos Estados Unidos, e que contribuiu para o surgimento do Brasil como novo destino migratório dos haitianos, se relaciona com a crise econômica de 2008 (MAGALHÃES, 2016; MAMED, 2016; CONTIGUIBA, 2014; VILLEN, 2018).

Entendida no bojo da crise estrutural do capital, a crise de 2008 surgiu no mercado imobiliário norte americano transferindo-se para outros setores da economia, dada a financeirização das atividades econômicas na atual fase de desenvolvimento do capitalismo em escala global (HARVEY, 2016; MÉZÁROS, 2007). O filósofo húngaro Intván Mészáros (2017) adverte para o caráter estrutural da crise do capital, que se estende, diferentemente das crises conjunturais, à “totalidade de um complexo social em todas as relações com suas partes constituintes ou subcomplexos, como também a outros complexos aos quais é articulada” (MESZAROS, 2007, p. 357).

Portanto, a crise de 2008 está inscrita num processo de crise do capital que abarca a totalidade da relações sociometabólicas, pois não se circunscreve apenas à dimensão bancária, financeiro-especulativa ou produtiva, mas como aferido por Mészáros (2007), se ramifica aos complexos da organização social. Deste modo, reflete por consequência na organização do trabalho, na dimensão ideológica e na origem, destino e intensidade dos já estabelecidos e novos fluxos migratórios.

Nestes momentos de manifestações explícitas da crise estrutural do capital, como foi o caso em 2008, o capital se depara com sua natureza contraditória, a qual impossibilita a manutenção das taxas de lucro senão pelo ataque à classe trabalhadora, manifestado na diminuição dos salários, no aumento das taxas de desemprego, ou seja, no rebaixamento das condições de vida dos trabalhadores visando a sobrevida do capital.

As economias centrais por serem impactadas primeiro pela crise, não tardaram em culpar os imigrantes de origem periférica como causadores dos déficits públicos. Desta forma, justificavam a deterioração dos serviços públicos acusando os trabalhadores imigrantes como dispendiosos ao conjunto da população. A retração dos empregos e os cortes salariais também foram atribuídos ao “inchaço” do mercado de trabalho causado pela concorrência entre os trabalhadores autóctones e os imigrantes, justificando assim a intensificação da exploração da classe trabalhadora, com maior peso entre a parcela dos trabalhadores imigrantes (BASSO, 2013).

Sobre a hipocrisia do capital em tangenciar suas contradições elegendo os imigrantes como culpados, Basso afirma que: “ Logo, se as coisas na Europa vão mal para os trabalhadores autóctones, a culpa não é das leis do sistema capitalista, é dos imigrantes marginalizados e aspirantes a serem mantidos, e é com eles que se deve implicar “ (BASSO, p.97).

No recrudescimento dos discursos e práticas de ódio aos imigrantes, principalmente aos negros e latinos, novamente as legislações norte americanas e europeias tornam-se mais severas à entrada de imigrantes provenientes das economias dependentes. Desta forma, visam diminuir o volume dos fluxos migratórios desses imigrantes, sobretudo para os Estados Unidos, através da negativa de autorizações de residência ou pela desmotivação de parte dos imigrantes para partirem rumo aos “sonhados” destinos, por considerarem territórios avesso a permanência, visto a escalada do racismo e da xenofobia (MAGALHÃES, 2016; MAMED 2016; VILLEN, 2018).

O que não significa que os Estados Unidos não configuram entre os destinos pretendidos pelos haitianos, no entanto nessa conjunta específica que abordamos, múltiplos fatores atuaram na busca de novos destinos migratórios perante aos entreves postos pelo enrijecimento das políticas de migrações estabelecidas pelos países de economias centrais.

É neste contexto que o Brasil se tornou destino dos imigrantes haitianos. Obviamente, isso não se explica somente quando consideramos as dificuldades de ingresso e permanência nos países centrais, após a crise econômica de 2008. É preciso explicar outros aspectos relevantes como as relações diplomáticas, políticas e econômicas da relação entre Haiti e Brasil para compreender melhor a construção deste país como um destino possível dos haitianos.

Dentre estes destacamos a presença do exército brasileiro na ocupação do território haitiano na posição de comando da Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti,

denominada de MINUSTAH¹². Esta é a oitava missão da Organização das Nações Unidas (ONU) no país caribenho. Com objetivo inicial de atuar por seis meses, foi instituída em junho de 2004, porém foi progressivamente ampliada e permaneceu em território haitiano por treze anos até outubro de 2017 (CARREIRO, 2009; MAMED, 2016).

A operação deflagrada pela ONU, detinha objetivos formais de pacificação da situação política no Haiti, considerada crítica pelos países centrais. Contudo, os objetivos do imperialismo estadunidense eram distantes da garantia de paz ao povo haitiano. Intervir militarmente no Haiti neste período, significava impedir as organizações populares haitianas de obter o direito de governarem seu próprio país. O governo do presidente Aristide viabilizara reformas neoliberais aproximando-se da agenda de reformas econômicas exigidas pelos Estados Unidos, ao mesmo passo em que rechaçava as demandas dos partidos de esquerda e dos movimentos sociais, submetendo o Haiti novamente ao controle do capital internacional. Tal postura, divergia das suas propostas iniciais, focadas na ampliação dos direitos sociais e progressiva ampliação da participação política dos trabalhadores e camponeses. Sua guinada para o neoliberalismo, rompeu o equilíbrio político do país, resultando em levantes populares que reivindicavam sua renúncia imediata (ANDRADE, 2019).

Antecipando-se à possibilidade de as organizações populares obterem acúmulos políticos e romperem os vínculos de dependência econômica com os países centrais, a ONU, acionada pelos “arautos” da democracia, entre eles os governos dos Estados Unidos, Canadá e a França, autoriza uma nova ocupação estrangeira no Haiti sob o pretexto de pacificação política.

Para o historiador Everaldo de Oliveira Andrade, que se dedicou ao estudo sistemático da história do Haiti, é com o intuito de manter a condição de dependência dos haitianos e demais regiões da América Latina e Caribe que os Estados Unidos recorrem constantemente às ocupações territoriais com o pretenso objetivo da estabilidade democrática. Assim, afastam o perigo do socialismo rondar o continente Americano, a exemplo de Cuba.

Conforme abordado na pesquisa de Andrade (2019):

O objetivo permaneceu sempre o de buscar manter a dependência econômica e política da América Latina e Caribe como uma das estratégias permanentes de cerco a Cuba. A ação no Haiti não possuía excepcionalidade nesse sentido, a não ser por contar com forças auxiliares

¹² Instituída pela ONU através da Resolução 1542, a Missão Das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (Minustah) em sua sigla no idioma francês, começa a operar em contexto de conflito interno prestes a se tornar uma guerra civil, em 1º de junho de 2004, sob comando militar brasileiro (*force commander*) e a chefia civil da missão a cargo do Chile” (CARREIRO p.106, 2009).

regionais antes mais reticentes, e com apoio de governos latino-americanos de origem progressista e base popular (ANDRADE, p. 318).

A almejada paz fora proposta pela força das armas e seus emissários vestiam fardas. Longe de contribuir para estabilidade política e autônoma do povo haitiano, a MINUSTAH aprofundou os conflitos políticos, retirando dos haitianos o direito de participarem das decisões cruciais que os envolviam diretamente (SEITENFUS, 2014). A democracia oferecida pela ONU sob direção das potências centrais e o comando das tropas brasileiras não concebia os haitianos como iguais, reproduzindo o racismo sob roupagens modernas. Visto que, a instabilidade política e a vulnerabilidade econômica do Haiti eram associadas à falta de capacidade de seu povo em administrar as estruturas governamentais de acordo com os pressupostos da modernidade liberal apregoada pelas economias centrais (SEGUY, 2014, COGIOLLA, 2010).

Novamente o trabalho de Andrade nos ajuda na compreensão:

A ocupação tornou-se um obstáculo para o pleno exercício da liberdade e democracia aos haitianos, que buscavam de maneira independente e soberana a solução de seus problemas. A missão no Haiti foi criada para atuar como força militar e também com objetivo de aparelhar as forças policiais para as tarefas de repressão interna. Mas a realidade econômica e social do país mostrou rapidamente que a verdadeira face da intervenção era impedir que o povo haitiano realizasse mobilizações e lutas por suas reivindicações de maneira autônoma (ANDRADE, 2019, p. 307).

As contradições sobre a presença das tropas brasileiras no Haiti foram objeto de debates entre os militantes dos partidos de esquerda, culminando em interpretações críticas contra a postura do governo do Partido dos Trabalhadores (PT). Visto que, nesse contexto o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que sempre defendera a não intervenção nos conflitos internos em territórios nacionais soberanos, acatara sem nenhum constrangimento o convite do presidente americano George W. Bush e do presidente da França, Jacques Chirac em assumir o comando militar da operação MINUSTAH (SEITENFUS, 2014).

O governo brasileiro vinha assumindo uma posição de destaque na diplomacia regional, fortalecendo o multilateralismo com os governos da América Latina e reivindicando maiores inserções no cenário da geopolítica internacional. Assumir o comando das operações militares no Haiti, aos cálculos do governo, poderia credenciar o Brasil ao posto de membro permanente do conselho de segurança das Nações Unidas (VALLER FILHO, 2007).

Para o diplomata brasileiro Ricardo Seitenfus, representante da Organização dos Estados Americanos (OEA) no Haiti:

Embora não verbalize publicamente, o Brasil espera que sua ativa e preponderante participação na vertente militar da Minustah tenha como resultado aumentar as credenciais para integrar de maneira permanente o Conselho de Segurança das Nações Unidas. Muitos dirigentes brasileiros creem, ingenuamente, que o caminho para Nova Iorque passa necessariamente por Porto Príncipe (SEITENFUS, 2014, p. 115).

As aspirações diplomáticas brasileiras de obter acento permanente no conselho de segurança das Nações Unidas não lograram êxito. No entanto, o Brasil provou sua capacidade de intervenção militar na América Latina como desejado pelas economias centrais, sendo reconhecido enquanto potência regional que poderia ser acionada em operações futuras dentro e fora dos países vizinhos.

Desta forma, desde 2006 a ONU indicava que as tropas militares comandadas pelo Brasil, haviam atingido o objetivo principal da ocupação, que em tese estava relacionado à estabilização política do país e a manutenção de condições democráticas favoráveis aos haitianos (SEITENFUS, 2014). A interpretação dos dirigentes da operação MINUSTAH partia de um olhar do exterior, pois a realidade do povo haitiano não sinalizava melhora alguma. Apenas o exército brasileiro enviou para o Haiti no período, entre 2004 a 2014, mais de 30.000 militares, treinados para situação de combate ao invés da promoção da paz¹³. O teor de forte militarização da operação pode ser percebido nas ações de campo coordenadas a despeito dos civis, resultando em prisões arbitrárias, mortes de inocentes e inúmeras vítimas de ferimentos causados por balas perdidas disparadas pelos soldados da ONU¹⁴.

¹³ Não havia justificativa para presença massiva de contingentes militares em território haitiano. Os níveis de violência no Haiti eram inferiores a outros países da América Latina. Como colocado por Andrade (2019) a taxa de homicídios no Haiti para 100.000 habitantes era de 6,9 em 2010, enquanto na República Dominicana atingira no mesmo ano 24,9 por 100.000 e na Jamaica, 52,7. As taxas de homicídio do Haiti não destoavam de países como Lituânia, Estônia e Cuba. O que demonstra claramente, os objetivos de controle e submissão do povo haitiano por parte das economias centrais, presentes historicamente na ilha caribenha enquanto estratégia imperialista. Porém, se considerarmos o período de 2006 a 2010, os números de homicídios cresceram de 5,1 para 6,9. Curiosamente nesse período as forças de segurança da ONU estavam em território haitiano para promover a estabilização da paz, porém houvera crescimento da violência no Haiti, mesmo com a presença de um forte aparato militar nas ruas do país exercendo funções de policiamento.

¹⁴ O diplomata brasileiro Ricardo Seitenfus (2014) relembra no livro de sua autoria (Haiti: dilemas e fracassos internacionais), a falta de coordenação das ações da MINUSTAH. Por desconsiderar os reais problemas do Haiti os líderes da operação exigiram do comando militar ações ostensivas de policiamento e prisões nos bairros considerados de alta vulnerabilidade. O autor, que esteve pessoalmente no Haiti neste período, retrata como exemplo de operação malsucedida, “a vasta e desastrosa operação” (SEITENFUS, 2014, p.156) para eliminar Dread Wilmé, acusado de chefiar uma perigosa gangue localizada na comuna de Cité Soleil na capital Porto Príncipe. Decretada no dia 6 de julho de 2005, contando com helicópteros e veículos de guerra blindados do modelo Uruto, os soldados liderados pelo General brasileiro Augusto Heleno efetuaram 22 mil disparos no transcorrer desta ação. Sendo que, segundo os moradores de Cité Soleil, parte dos disparos provinham dos helicópteros militares que sobrevoavam aquela região. Ao cabo da operação genocida, somaram-se mais de 50 mortos, entre os quais Dread Wilmé e mais de 100 pessoas foram feridas. Aos idealizadores da operação o saldo

A MINUSTAH fora efetiva em aprofundar as reformas neoliberais no país, servindo como aparato de repressão contra os trabalhadores, dissuadindo protestos e movimentos grevistas. As poucas ações consideradas de apoio ao Haiti eram realizadas de forma isoladas como a perfuração de poços, construção de estradas e calçadas. (SEGUY, 2014).

Tendo os conflitos políticos internos controlados, a ONU anunciou, em 2009, o início de um período de transição da operação, que passaria pelo progressivo desmonte de sua estrutura militar, indicando para manutenção dos organismos internacionais no Haiti sob roupagens humanitárias, pois as tropas já haviam cumprido seu papel. Porém, o terremoto que se abateu no Haiti no dia 12 de janeiro de 2010 foi a justificativa que reforçou a necessidade das tropas militares permanecerem no país, agora com objetivos de apoio a sua reconstrução.

O terremoto de magnitude 7.0 na escala Richter, cujo o epicentro foi registrado a aproximadamente 25 km ao Sudoeste da capital Porto Príncipe, foi responsável pela destruição completa de 105.000 residências, bem como 208.000 foram identificadas com danos irreversíveis (SEGUY, 2014; FARIA, 2016). Ainda, estima-se que cerca de 300.000 pessoas perderam suas vidas e outras 300.000 estiveram entres os feridos (SEGUY, 2014). Tais perdas de vidas humanas, segundo Seguy (2014), representou em 2010 cerca de 10% da população da região mais atingida pelo terremoto¹⁵.

O impacto do terremoto destruiu grande parte dos serviços essenciais do país, os quais se encontravam, antes mesmo do terremoto, em situação de precariedade pelas políticas de privatização implementadas pelos governos anteriores. Os escassos serviços de educação e saúde¹⁶ se tornaram quase inexistentes após o terremoto, sendo que 1.300 estabelecimentos de educação desabaram ou foram comprometidos e o sistema de saúde registou perdas de 50 hospitais e centros de saúde (SEITENFUS, 2014).

Como era de se esperar, a economia dependente do Haiti retrocedeu profundamente, atingindo patamares de pobreza e miséria similares ao período de 2001. Período em que “71% da população sobrevivia com menos de US\$ 2 ao dia e 50% com menos de US\$ 1” (SEITENFUS, 2014, p. 218).

fora positivo, pois o “criminoso” fora abatido, apesar dos efeitos colaterais representados pelos feridos e mortos residentes na periferia de Porto Príncipe.

¹⁵ A região metropolitana de Porto Príncipe detém importante papel na estrutura produtiva econômica do Haiti. Nela estavam concentradas 65% das atividades econômicas do país, além de ser diretamente responsável por 85% das receitas fiscais. Em 35 segundos, o país registrou perdas materiais equivalentes a 120% de seu Produto Interno Bruto (PIB) e um terço dos funcionários públicos vieram a óbito (SEITENFUS, 2014).

¹⁶ O Haiti conta com 90% de seu sistema de saúde privado, sendo administrados por organismos internacionais que realizam a gestão e contratações de funcionários com receitas oriundas do exterior (SEITENFUS, 2014).

No entanto, Seguy (2014) nos adverte para necessidade de observarmos a construção sócio-histórica do terremoto. Para o autor, as mortes e a destruição da infraestrutura do Haiti estão intrinsicamente relacionadas ao desenvolvimento do capitalismo no território haitiano, pois somente no período colonial 45% do meio ambiente do Haiti fora sistematicamente destruído. As riquezas naturais do país caribenho transpostas para as potências centrais impulsionaram a industrialização do velho continente, às custas da degradação do solo, da retirada da cobertura vegetal das encostas, necessárias na manutenção da estabilidade geomorfológica do relevo. Além disso, o empobrecimento do Haiti é resultado das inúmeras ações imperialistas que se seguiram no país, retirando por meio de dívidas e privatizações, importantes somas de recursos financeiros imprescindíveis para a construção de estruturas urbanas que pudessem responder de forma mais assertiva aos desastres naturais.

Ressalta-se ainda, a inexistência¹⁷ nos currículos escolares e das universidades haitianas de estudos voltados para gestão de riscos e desastres naturais num país que segundo os dados do Serviço Geológico dos Estados Unidos (USGV), já havia sofrido terremotos semelhantes nos anos de 1701, 1751, 1770 e 1870. No momento do terremoto, o Haiti não contava sequer com uma estação sismográfica para identificar tremores no solo. Somente após o desastre, institutos de pesquisas norte-americanos instalaram no país sismógrafos portáteis e adquiriram por meio de satélites em apenas seis semanas mais de 600.000 arquivos representando 54 *terabytes* de dados sobre as condições sismográficas do Haiti (USGV, 2010). Isso demonstra a falácia dos discursos oficiais de cooperação com o Haiti proferido pelas lideranças dos países de economias centrais, visto que nunca se importaram em oferecer suporte adequado ao povo haitiano, tampouco propiciar condições de desenvolvimento social e tecnológico que abarcassem conhecimentos represados apenas pelos países que detém tecnologias de ponta.

Portanto, a situação de vulnerabilidade ambiental do Haiti não é obra da natureza, ou da má sorte dos haitianos em habitarem um território que está exposto aos desastres ambientais. Se fosse assim, países como o Japão que, frequentemente é atingido por terremotos, também estaria em situação de vulnerabilidade ambiental e social. Contudo, dadas as condições de economia central, a pequena ilha asiática consegue conviver com as intempéries da natureza mantendo altas taxas de crescimento econômico por possuir condições históricas que os inseriram no mercado mundial, no pós-segunda guerra (1945), em posição de destaque na economia. Assim sendo, podemos afirmar que a pobreza extrema,

¹⁷ Cf. Seguy (2014)

falta de infraestrutura e invasões estrangeiras sob o comando do imperialismo norte americano, conjugadas com todos os fatores imbricados com a condição de economia dependente potencializaram o terremoto de 2010.

A “Internacional Comunitária¹⁸” intensificou sua presença no território haitiano após o terremoto, sobretudo no aspecto militar, onde foram acrescidos mais 2.000 soldados às tropas da MINUSTAH (SEITENFUS, 2014). Com a região metropolitana de Porto Príncipe sob escombros, o que menos necessitavam os haitianos neste momento era de incremento militar, mas sim de um corpo técnico especializado na busca de sobreviventes, infraestrutura e profissionais da saúde. Despreocupados com os corpos dos haitianos que se decompunham embaixo dos edifícios que ruíram, as equipes de resgates enviadas pelas brigadas de “apoio” internacional concentraram suas buscas nos bairros ricos, privilegiando o resgate dos estrangeiros.

O relato do colombiano Oscar Guevara, responsável pelo comando de uma das equipes da defesa civil enviados por aquele país para auxiliar nas operações de resgate, é contundente:

As operações de resgate coordenadas pela ONU são uma farsa. Já estive em vários desastres. Normalmente, somos designados para uma área e, como o grupo de resgate, buscamos sobreviventes em toda essa área. Visitamos os edifícios danificados, conversamos com as pessoas, usamos os cães, organizamos as escavações e salvamos gente. Aqui, tudo é ao contrário. A prioridade não são as pessoas, e sim o pessoal internacional ou os moradores dos bairros ricos. Quando cruzamos a cidade da base logística até aqui, vemos centenas de casas em ruínas, pessoas desesperadas que nos pedem

¹⁸ Conceito cunhado pelo professor Jean Anil Lous-Juste em sua tese de doutoramento aprovada em 2007, com o título: *Internacional Comunitária: ONGs chamadas alternativas e Projeto de livre individualidade Crítica à parceria enquanto forma de solidariedade de espetáculo no Desenvolvimento de comunidade no Haiti*. A Internacional Comunitária é representada pelos organismos internacionais que orbitam em torno da Nações Unidas (ONU), bem como do Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização Mundial do Comércio (OMC) e demais instituições que atuam supostamente no desenvolvimento dos países periféricos. Seus esforços de intervenção na realidade dos países periféricos ocorrem por meio das Organizações não Governamentais (ONGs), grande parte delas sediadas nos países centrais. Desta forma, a Internacional Comunitária busca implementar propostas de desenvolvimento que impeçam a organização autônoma dos trabalhadores e camponeses submetidos historicamente a toda sorte de saques e exploração. As respostas oferecidas pelo imperialismo- escamoteado pelos programas de desenvolvimento, reproduzem a necessidade constante de novos projetos encabeçados pelas ONGs. De modo que, as comunidades “ajudadas” nunca possam prescindir do apoio externo, visto que toda infraestrutura que possuem é trazida pelas ONGs. Essa é a realidade do Haiti e de muitas nações que são incluídas nos programas de desenvolvimento financiados pelos organismos internacionais. O modelo de desenvolvimento da Internacional Comunitária não suporta tensionamentos com o neoliberalismo, baseado na ideologia da comunidade formada por indivíduos atomizados, a busca da superação da pobreza deve ser encarada pelos cidadãos no âmbito do território das comunidades isoladas. Sob tal arcabouço, inviabilizam ações de enfrentamento ao capital baseado nas reais necessidades dos trabalhadores(as), pois temem a força daqueles que carregam consigo a possibilidade de tomarem as rédeas na sua história e construir um mundo realmente significativo, onde o desenvolvimento seja mediado pelas reais necessidades históricas coletivas.

ajuda, mas não podemos fazer nada, não nos permitem. Veja: estamos aqui no hotel esperando, enquanto tudo aqui acontece lá fora (OPERA MUNDI, 2010)

Não tardou para o capital vislumbrar oportunidades na reconstrução do Haiti, até mesmo a remoção dos destroços dos prédios desabados pelo terremoto foi incorporada na vitrine dos serviços ofertados pela indústria da “reconstrução”. Os destroços eram removidos somente mediante pagamento de valores que extrapolavam os 20.000 dólares. Essas cobranças inviabilizaram a retirada de cerca de 20% dos escombros, os quais permaneceram no mesmo local que estavam cerca de 4 anos depois (SEGUY, 2014).

Membros da Internacional Comunitária anunciaram nas coletivas de imprensa investimentos bilionários destinados à reconstrução e desenvolvimento do Haiti. Todavia, “os investimentos humanitários” circulavam entre as agências que financiavam projetos em território haitiano e às ONGs que implementavam as etapas dos projetos aprovados pelas primeiras.

As políticas públicas no Haiti, planejadas em territórios distantes, financiadas em dólar e implementadas pelas ONGs, explicitam o racismo estrutural manifestado no seu componente institucional. Seguy (2014) caracteriza esse processo como racismo institucional, reproduzido pelos gestores da Internacional Comunitária na condução dos projetos de reconstrução do Haiti. Desconsiderando os próprios haitianos e suas demandas urgentes as ONGs recebem vultuosas quantias de dinheiro para desenvolver nas comunidades, serviços em prol dos haitianos. No entanto essas organizações, que atuam no Haiti desde os anos 1950, jamais chegaram perto de efetivar ações capazes de incluir os haitianos em melhores condições de vida, muito menos permitir ao povo haitiano assumir a direção de seu próprio destino. Desta forma, atuam na direção contrária do desenvolvimento do território haitiano, pois sufocam quaisquer alternativas que não sejam chanceladas pelos agentes internacionais, ao mesmo tempo que reproduzem o racismo herdado da colonização, o qual considera os haitianos enquanto bárbaros-incapazes de governarem a si mesmos, carecendo constantemente da tutela das entidades vinculadas a Internacional Comunitária (LOUIS JUSTE, 207; GALEANO, 2010; SEGUY, 2014).

A proliferação das ONGs na formação socioespacial haitiana foi constatada pelos dados apresentados por Louis Juste (2007) e Seguy (2014). Segundo os autores, o Serviço Governamental “*Unité de Coordination des Activités d’ONG*”, criado no período de 1987 pelo governo militar, contabilizou a presença de mais de 400 ONGs em atividade no país

naquele momento. Ao passo que, um mês após o sismo de 2010, somavam-se 10.000 ONGs em atividade no Haiti.

O primeiro ministro haitiano Jean-Max Bellerive, em exercício no contexto pós terremoto, descreveu essa realidade quando endereçou críticas aos financiadores das ONGs que operavam no país:

São eles que permitem que as ONGs façam o que querem. São eles que não exigem que as ONGs prestem conta ao governo. Toda a força das ONGs vem daqueles que as providenciam em dinheiro. Invés de brigar com 4000 ONGs, número que tem aumentado para 10.000 desde o terremoto, eu prefiro discutir com 10 financiadores principais que oferecem dinheiro a um conjunto de ONGs que criam certo grau de bagunça (JEAN MICHEL, 2010, apud SEGUY, 2014, p. 27)

Nota-se pelas palavras do primeiro Ministro, a permanência das ingerências internacionais no Haiti, sobretudo após o terremoto de 2010, com intuito de tutelar o estado, substituindo a soberania do povo haitiano pelas ONGs alinhadas às políticas econômicas das potências centrais. O objetivo da Internacional Comunitária perfaz estrangular iniciativas populares de gestão territorial que não estejam de acordo com as políticas neoliberais. Assim, limpam o terreno para implementação das zonas francas têxteis, geridas por empresas transnacionais que gozam de lucros extraordinários por não serem coagidas por legislação trabalhista que imponham limites à intensa degradação do trabalho e consequentemente aos baixos salários em longas jornadas diárias de trabalho (SEGUY, 2014).

É neste ambiente que os militares brasileiros, em conjunto com outras ações implementadas pelo governo do Brasil no Haiti, contribuíram na construção do imaginário haitiano da possibilidade de o Brasil se tornar o destino possível nos fluxos migratórios, tal qual se solidificaram após o terremoto de 2010 (MAGALHÃES, 2015). Ou seja, os brasileiros primeiramente foram ao Haiti antes que os haitianos migrassem para o Brasil.

Difundiu-se entre os haitianos uma enganosa imagem do Brasil enquanto país aberto para imigração, onde não sofreriam preconceito racial como sofriam na República Dominicana. Entre os militares brasileiros se encontravam em postos de comando oficiais negros, o que sugeria erroneamente que no Brasil encontrariam uma democracia racial, onde os negros poderiam galgar melhores condições de vida sem sofrerem constrangimentos raciais (HANDERSON, 2015; MAGALHÃES, 2015).

As notícias que chegavam ao Haiti nesse período, davam destaque ao crescimento econômico brasileiro impulsionado pelas políticas econômicas neodesenvolvimentistas¹⁹ implementadas pelo Governo do Presidente Lula que, inclusive, discursou para os haitianos em 2010, destacando que seriam muito bem-vindos no Brasil. O cenário de crescimento econômico e consequentemente aumento de empregos, gestou esperança entre os haitianos de obterem melhores condições de vida e trabalho em solo brasileiro (CONTIGUIBA, 2014; HANDERSON, 2015; MAGALHÃES, 2015; FERNANDES, 2016).

Deste modo, o Brasil passou ser incorporado como destino dos imigrantes haitianos. Ao adentrar em território brasileiro, na maioria das vezes, as expectativas dos trabalhadores imigrantes são frustradas. As péssimas condições da viagem, ameaças e explorações dos coíotes, longa espera para regularização dos documentos, dificuldades para encontrar emprego e discriminação racial, fazem parte da rotina e dos problemas que enfrentam no Brasil.

Sobre os percalços enfrentados no trajeto, Mamed (2016) oferece detalhes:

A viagem do Haiti ao Brasil tinha uma duração média de 15 a 20 dias, podendo, em alguns casos, se estender até mais de um mês. Por ela os imigrantes pagavam, em média, de US\$ 2 a 5 mil pela jornada em grupos até o Acre. O trecho pelo território peruano aparece indicado pelos entrevistados como o mais longo e perigoso, em razão das práticas de extorsão contra eles, perpetradas por agentes da polícia peruana, associados a coíotes e motoristas, que integravam a rede de contrabando e corrupção, assegurando a dinâmica migratória pela região. Em relatos pontuais sobre a viagem, imigrantes lembraram que nesse muitos se tornavam vítima de roubo, cárcere, espancamentos, estupros e até mortes, situação que era agravada pelo desconhecimento da rota, do idioma local e especialmente pela condição de indocumentados. Assim, ao chegarem ao Acre, muitos apresentavam problemas de saúde decorrentes da longa viagem e estavam psicologicamente transtornados pela violência sofrida pelo caminho (p.81).

De acordo com Cavalcanti (2015), Almeida (2015), Oliveira (2015), Tonhati (2015) e Dutra (2015), a principal porta de entrada no país até o ano de 2016 ocorreu através da cidade de Brasiléia, no estado do Acre. Os primeiros registros de uso desta rota datam do final de 2010, com a chegada de um grupo de 37 haitianos. Desde então, esse número apresentou

¹⁹ C.f. BOITO (2013), compreendemos as políticas neodesenvolvimentistas enquanto resultado da construção de uma ampla frente que agregou setores do campo popular, trabalhistas e da burguesia nacional. O marco desta frente política pode ser demarcada com a eleição de Lula à presidência da república (2002) estruturando um acordo entre esses atores políticos, com intuito de gerar desenvolvimento/crescimento do capitalismo brasileiro. Dentre as principais características que permearam esse projeto, podemos citar: política de ajuste do salário mínimo acima da inflação e de transferência de renda que trouxe aumento do poder aquisitivo das camadas mais pobres; políticas de juros subsidiado para grandes empresas nacionais e setores do agronegócio; política externa visando promover empresas nacionais na exportação de mercadorias, capitais e serviços. Portanto, o governo tomou para si a responsabilidade de indutor do desenvolvimento.

crescimento considerável, sendo que em cinco anos, esse caminho se consolidou como principal via de acesso ao Brasil pelos migrantes. No ano de 2011 registrou-se a entrada de 1.175 haitianos, e 2.225 em 2012, já em 2013, o número cresceu para 11.524 e 16.206 em 2014. Ainda passaram pelo Acre 40.280 estrangeiros, sendo que as principais nacionalidades eram de haitianos, senegaleses, dominicanos, colombianos, ganeses, camaroneses, equatorianos, leoneses, gambianos, cubanos, mauritanos e nigerianos.

Contudo, a partir de 2015 houve esforços do governo brasileiro na ampliação do número de vistos emitidos pelo Consulado brasileiro em Porto Príncipe. Por intermédio de acordo firmado entre o Itamaraty e Organização Internacional para as migrações (OIM), tornou-se possível a implementação de um centro de processamento de vistos, no qual a documentação dos candidatos era analisada e posteriormente enviada para o consulado para registro. Este avanço propiciou agilidade ao processo, pois permitiram ao Consulado no Haiti atingir a marca de 500 vistos efetivados por semana, incluindo vistos de reunião familiar e permanente (FERNANDES, 2017; FARIA, 2017).

Deste modo, desde 2016 os imigrantes haitianos adentram em território brasileiro munidos do visto humanitário expedido no Haiti. Esta possibilidade diminui os custos do trajeto, pois agora é viável deslocar-se até o Brasil utilizando-se das linhas aéreas. Além disso, inviabilizou as rotas clandestinas controladas por atravessadores (coiotes), as quais inseriam os imigrantes em situações de risco.

Anterior aos avanços destacados acima, os abrigos construídos nas cidades brasileiras localizadas nos Estados do Acre e Amazonas foram a porta de entrada desses imigrantes. Nas imediações das cidades de Brasiléia e Epitaciolândia, foram improvisados acampamentos, os quais eram mantidos com fundos Estaduais e Federais, com o objetivo de oferecer abrigo aos trabalhadores migrantes que aguardavam regularização da documentação. Nestes acampamentos, as empresas brasileiras, dentre elas às ligadas ao setor de frigorificação de carnes, costumavam enviar representantes das suas gerências e de recursos humanos, para agenciar e contratar trabalhadores migrantes regularizados (MAMED, 2015).

É a partir daí que começa o fluxo destes imigrantes em destino ao Sul do país, onde se concentram a maior parte dos frigoríficos e abatedouros de carnes que sempre tiveram como marca grande rotatividade de mão de obra pelas degradantes condições de trabalho. Neste contexto, Maringá se torna um dos mais importantes destinos dos haitianos para o trabalho no frigorífico da *GTFoods*, conforme abordaremos nos próximos capítulos.

CAPÍTULO 2

2. As principais características do fluxo migratório dos haitianos e sua inserção no mercado de trabalho brasileiro

Neste capítulo iremos privilegiar informações pertinentes aos haitianos, pois, constituem objeto central desta pesquisa. O que não significa inexistência de proximidade nos conteúdos migratórios que perpassam outras nacionalidades, tais como os venezuelanos e bolivianos por exemplo, já que nossas atenções estão voltadas para a inserção ocupacional no setor de processamento de carnes.

No entanto, o fenômeno migratório exige buscas por semelhanças e particularidades com intuito de obtermos resultados que dão conta de expressar determinações do real concreto. Tal empreita, caso optássemos por expandir nossas análises para outras nacionalidades, exigiria esforços impossíveis de serem mobilizados neste momento, extrapolando os limites do trabalho.

Por outro lado, é mister sinalizarmos elementos universais que atuam nos fluxos migratórios internacionais, os quais ganham sentidos e afirmações nas particularidades. Partindo deste entendimento, ao optarmos pelo estudo privilegiando a nacionalidade haitiana, estamos comprometidos com as particularidades e tendências que conformam este fluxo migratório, mas que não se restringe apenas a ele, pois seus conteúdos sociais resultam de uma totalidade viva e articulada.

Enquanto síntese de múltiplas determinações a realidade social gera, reproduz e reorienta os fluxos migratórios. Do mesmo modo, este último carrega consigo possibilidades de reprodução e manutenção da realidade social, impondo-se enquanto elemento historicamente ativo (CANELES, 2014). Assim, a parte (nesse caso entendida enquanto o fenômeno social das migrações), oferece compreensões para além dos seus aparentes recortes quando entendida dentro de um processo dialético alicerçado na totalidade.

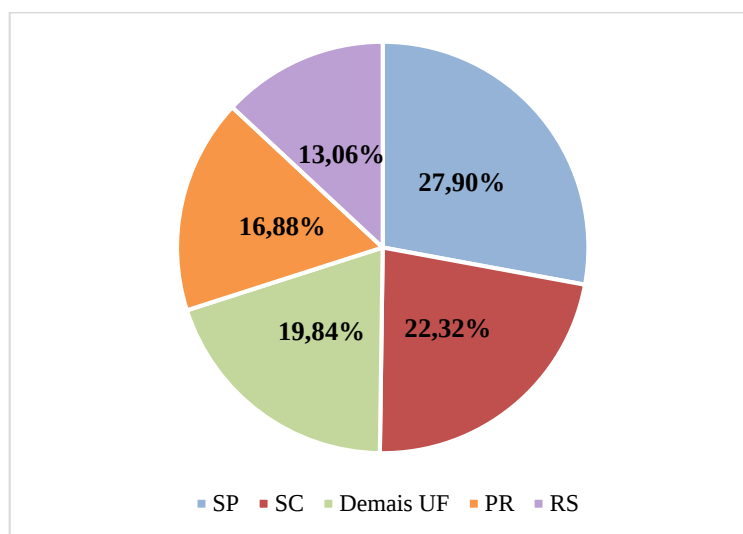
Deste modo, vamos nos dedicar aos registros do SisMigra privilegiando informações da nacionalidade haitiana com intuito de obter maiores aprofundamentos pertinentes aos objetivos da pesquisa. Portanto, avançamos com as análises dos dados delimitando as Unidades da Federação e municípios que os registros se concentraram, bem como quais atividades econômicas mais admitiram e demitiram migrantes haitianos. É aqui que

perceberemos o papel de relevância do setor de frigorificação de carnes na contratação destes trabalhadores e trabalhadoras oriundos do Haiti.

2.1 Distribuição Espacial dos registros dos migrantes haitianos no SisMigra e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

No total da soma dos registros na série histórica (2010 a 2019) os imigrantes haitianos residentes do estado de São Paulo apresentam 27,90% dos registros, Santa Catarina 22,32%, Paraná 16,88%, Rio Grande do Sul 13,06% e os demais estados agrupados 19,84% (Gráfico 3). Os estados da região Sul corresponderam ao percentual de 52,26% do total dos registros, sendo a região de maior quantidade de haitianos no cadastro SisMigra.

Gráfico 3 - Total de registros de haitianos entre 2010 a 2019 por unidade federativa de residência



Fonte: SisMigra (2010-2019)
Organização: Autor

O significativo montante de registros da nacionalidade haitiana na região Sul colocou em destaque alguns municípios, estando entre os 13 dos 27 com maior quantidade de registros no período de 2010 a 2017. São eles: Curitiba-PR, Porto Alegre-RS, Florianópolis-SC, Joinville-SC, Cascavel-PR, Caxias do Sul-RS, Itajaí-SC, Chapecó-SC, Bento Gonçalves-RS, Balneário Camboriú-SC, Pinhais-RS, Maringá-PR e Palhoça-SC. Juntos, eles concentraram 17,73% do total de registros.

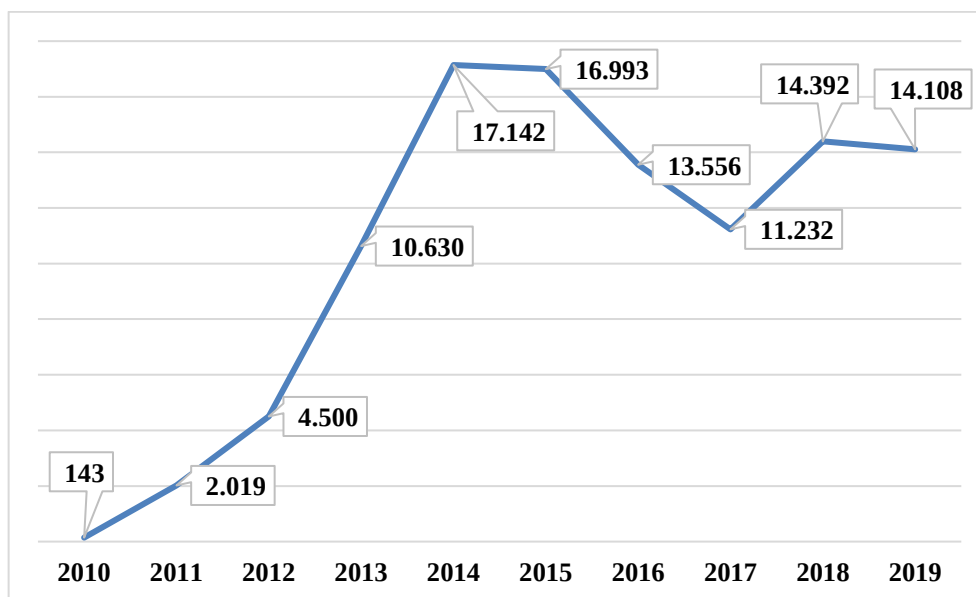
Esses dados levantam indagações quanto às atividades econômicas de maior inserção dos imigrantes haitianos, as quais podem estar relacionadas com os expressivos números de

registros nos municípios da Região Sul. Desta forma, se faz necessário consultar os dados pertinentes ao mercado de trabalho brasileiro, com intuito de identificarmos as atividades econômicas de maior inserção dos imigrantes haitianos.

Contudo, antes de avançarmos para as informações diretamente relacionadas às atividades econômicas, iremos nos deter aos dados de emissão das carteiras de trabalho, pois indicam aumento dos migrantes haitianos aptos ao mercado de trabalho formal brasileiro.

Com base no sistema da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), os haitianos somaram 104.715 emissões de carteiras de trabalho entre os anos de 2010 a 2019, representando 27,65% do total entre todas nacionalidades neste período. Conforme podemos observar (Gráfico 4), foram emitidas 143 carteiras de trabalho para os haitianos em 2010, saltando para 16.993 emissões em 2015, e 14.108 em 2019. Após 2015 os números apresentaram oscilações de decréscimo, porém continuaram somando quantidades expressivas quando comparados com o início da série histórica.

Gráfico 4 - Quantidade de carteiras de trabalho emitidas para haitianos (2010 - 2019)



Fonte: CTPS (2010-2019)
Organização: Autor

Não destoando dos dados do SisMigra, os estados da Região Sul emitiram juntos 22.997 novas carteiras de trabalho no período entre os anos de 2017 a 2019. Santa Catarina, despontou em primeiro lugar entre as emissões, com 28,80% do total, em seguida o estado de

São Paulo emitiu 17,45% das carteiras de trabalho, enquanto o estado do Paraná registrou 15,36% e, por último, o Rio grande do Sul que registrou 13,71% do total.

Considerando os 15 principais municípios brasileiros com maior quantidade de carteiras de trabalho emitidas para os imigrantes haitianos entre 2017 a 2019 (Tabela 6), destaca-se novamente a presença dos municípios localizados na região Sul.

Tabela 6- Carteiras de trabalho emitidas para imigrantes haitianos (2017 a 2019)

Municípios - Emissão CTPS	Ano			
	2017	2018	2019	Total
Chapecó	452	938	891	2281
São Paulo	569	820	868	2257
Boa Vista	91	122	1938	2151
Porto Alegre	440	900	746	2086
Santo André	431	754	791	1976
Curitiba	401	870	568	1839
Piracicaba	140	962	526	1628
Florianópolis	278	675	546	1499
Cascavel	107	862	477	1446
Itajaí	195	575	532	1302
Joinville	281	521	426	1228
Caxias do Sul	236	438	462	1136
Cuiabá	251	398	328	977
Maringá	133	447	377	957
Belo Horizonte	111	361	336	808

Fonte: CTPS (2017-2019)

Organização: Autor

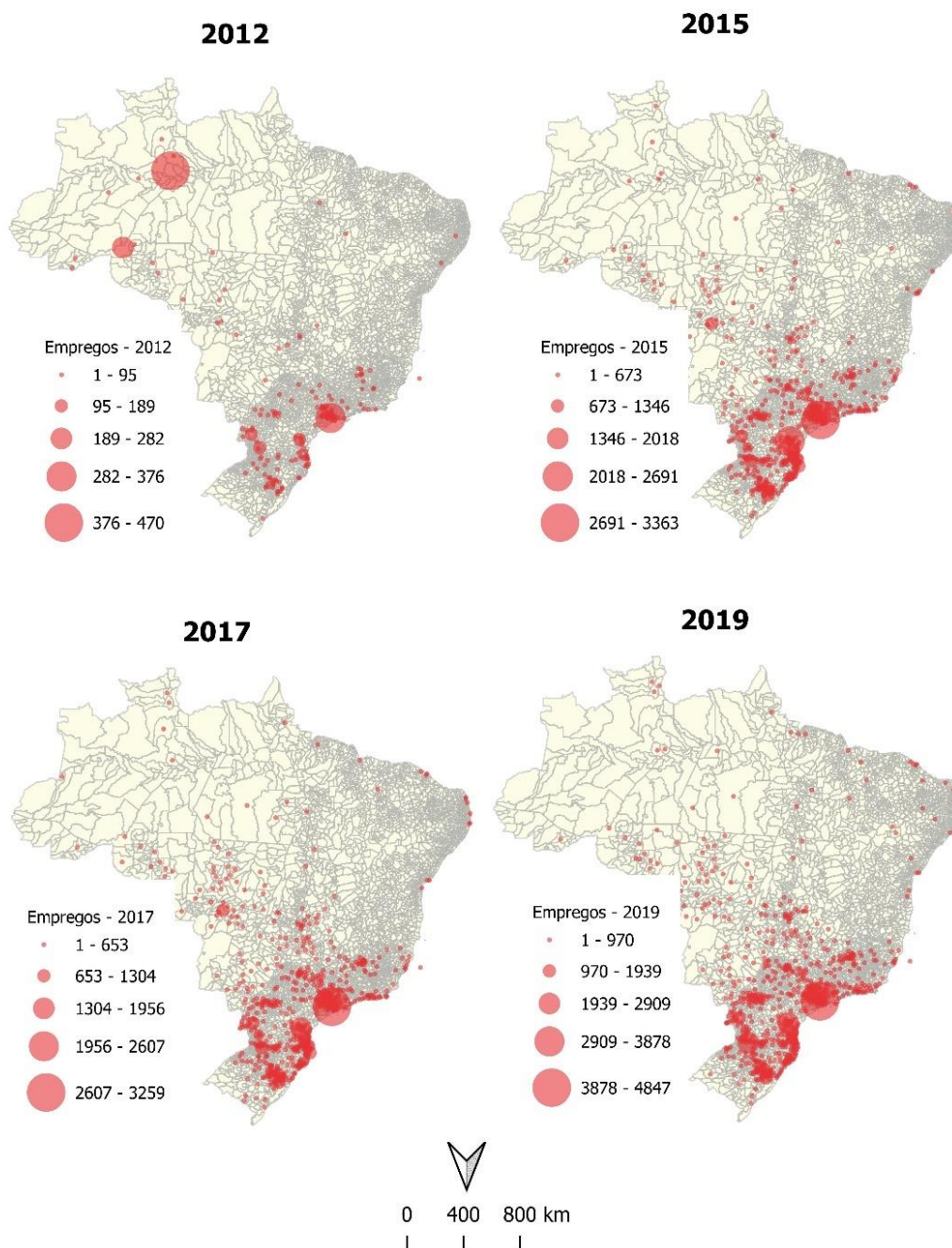
Chama a atenção que os dados referentes às emissões de carteira de trabalho apresentam Chapecó-SC como o município brasileiro com maior ocorrência, entre 2017 a 2019, estando à frente da metrópole de São Paulo. O município catarinense concentrou 6,39% das emissões, enquanto a capital paulista 6,32%. Ainda, temos entre os 15 municípios outros que se sobressaem, como Cascavel-PR e Maringá-PR. O primeiro com 4,05% das emissões de novas carteiras de trabalho e o segundo com 2,68%. Ambos ocupam posições de destaque, haja vista contabilizarem maiores números que grandes centros urbanos, como Belo Horizonte-MG, e Goiânia-GO.

Chapecó, Cascavel e Maringá são municípios muito menores do que grandes metrópoles do país e o papel de destaque na atração de trabalhadores haitianos se deu sobretudo no emprego formal em frigoríficos, como veremos adiante particularizando a análise para a realidade maringaense.

2.2. Movimentação dos haitianos no Mercado de trabalho brasileiro segundo registros do CAGED e RAIS

Podemos observar a preponderância dos registros de empregos formais dos trabalhadores haitianos no Brasil nas regiões Sul e Sudeste no decorrer da série histórica entre os anos de 2012 a 2019 (Mapa 1).

Mapa 1 - Concentração dos haitianos com registro formal de trabalho na série histórica 2012 - 2019



Apoio



CEGeT
Centro de Estudos de
Geografia do Trabalho
Laboratório



CETAS
CENTRO DE ESTUDOS DO
TRABALHO, AMBIENTE E SAÚDE
Coletivo CETAS de Pesquisadores
www.fct.unesp.br/cetas

Convenções cartográficas
Projeção UTM, DATUM SIRGAS 2000.
Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência (MTP)
Relação Anual de Informações Sociais (2019)
Org. Fernando Mendonça Heck

Os dados permitem constatar que no de 2012 as capitais Manaus-AM e Porto Velho-RO, localizadas na região Norte concentravam importante quantidade de registros, a primeira correspondia a cerca de 15% do total dos registros e a segunda 8%. Todavia, a

capital São Paulo – SP, ocupava a segunda posição entre os municípios brasileiros com registro formal de trabalhadores haitianos, com o percentual de 10%. Quanto a Região Sul, destaca-se os municípios de Pato Branco (PR), com 4% do total dos registros, Cascavel-PR e a capital Curitiba-PR, sendo que ambos concentravam 3% dos registros.

No ano de 2015 os municípios das regiões Sul e Sudeste expressaram vertiginoso aumento na concentração dos registros, ao passo que os municípios da Região Norte apresentam perdas percentuais. Sendo que em 2012, a região Norte detinha 25% dos registros nacionais e no ano de 2015, diminuiu para 2,41%. A região Sul passara a intensificar a concentração dos registros, mantendo a dianteira entre as regiões brasileiras com maior percentual de registros desde o ano de 2012, visto que naquele ano concentrava 45,50% dos registros e em 2015, aumentou sua participação para 61,83%. A região Sudeste, também apresentou aumento no percentual de registros em comparação com o Ano de 2012, no qual concentrava 25,29% e em 2015 passou a representar 27,47%. Destaca-se ainda, o crescimento da região Centro-Oeste nos registros, sendo que em 2012, concentrava 4,25% e em 2015 apresentou o percentual de 8,12%.

Os anos de 2017 e 2019 consolidam a tendência de concentração dos registros formais dos trabalhadores haitianos no Centro-Sul do país. Sobretudo, nos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. É importante mencionarmos que cidades do interior dos estados do Paraná e Santa Catarina, destacam-se na concentração dos registros dentre os haitianos. Em 2019, municípios do interior desses estados, como Chapecó-SC, demarca o percentual de 4,82% do total dos registros, Maringá-PR, 1,75%, Toledo-PR, 1,39%. O que demonstra o peso da interiorização dos registros de trabalho formal dos haitianos, pois a capital São Paulo concentra 8,45% do total dos registros.

Com os dados do CAGED conjugados com os referentes da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), analisamos a movimentação (fluxo de admissões e demissões) dos trabalhadores haitianos inseridos no mercado formal de trabalho brasileiro. Do ano 2017 a 2019 foram admitidos 83.865 trabalhadores haitianos no Brasil. No mesmo período 56.527 haitianos foram demitidos, resultando em saldo positivo de 27.338 trabalhadores. As capitais, São Paulo-SP, Curitiba-PR e Porto Alegre-RS estão entre os três principais municípios brasileiros quanto à movimentação dos trabalhadores haitianos, todavia, os municípios do interior, principalmente dos estados do Paraná e Santa Catarina, também constam entre os 15 principais municípios com maior movimentação de trabalhadores haitianos.

Quando privilegiamos o saldo referente às contratações e demissões, o município catarinense Chapecó se destaca, com saldo positivo de 1.846 trabalhadores haitianos, logo

atrás de São Paulo-SP que lidera o saldo de movimentações com 1.879 trabalhadores (Tabela 7). Outras cidades de pequeno e médio porte apresentam saldos expressivos quando comparadas aos grandes centros urbanos brasileiros: Toledo-PR, Xaxim-SC, Garibaldi -RS, Cascavel-PR, Maringá-PR, Rolândia-PR, Caxias do Sul-RS, Dourados-MT e Palotina-PR.

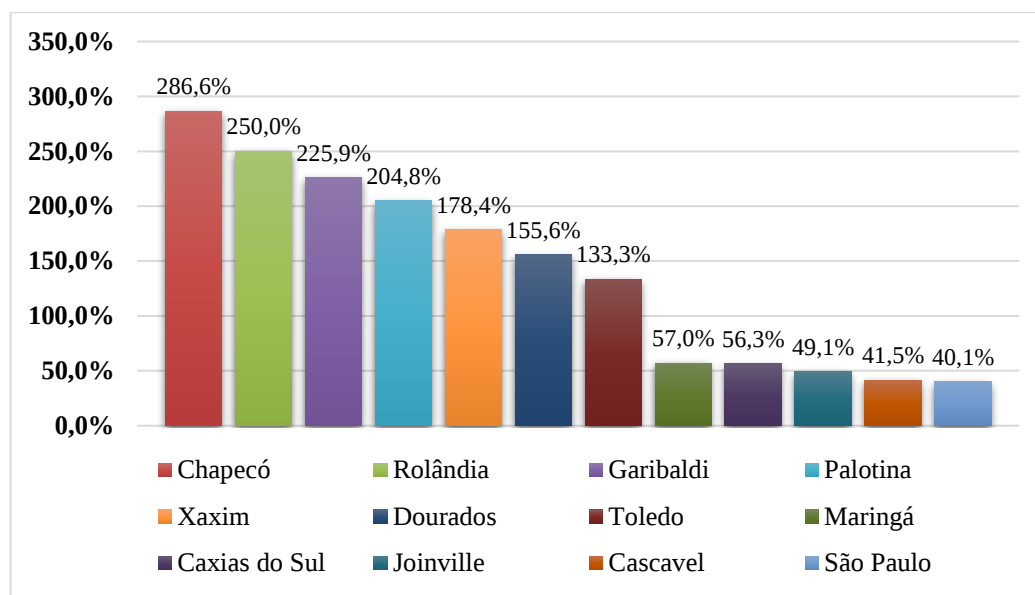
Tabela 7 - Municípios brasileiros que apresentam maiores saldos de contratações de haitianos de 2017 a 2019

Municípios	2017 a 2019		
	Admissão	Demissão	Saldo
São Paulo	6568	4689	1879
Chapecó	2490	644	1846
Curitiba	3313	2484	829
Joinville	2468	1655	813
Porto Alegre	2885	2121	764
Toledo	931	399	532
Xaxim	774	278	496
Garibaldi	704	216	488
Cascavel	1597	1129	468
Maringá	1284	818	466
Rolândia	616	176	440
Caxias do Sul	1025	656	369
Dourados	598	234	364
Cuiabá	1734	1424	310
Palotina	445	146	299

Fonte: Base de dados harmonizadas CTPS/RAIS/CAGED
Organização: Autor

Outra maneira de identificarmos o peso das admissões dos trabalhadores haitianos nos municípios brasileiros, condiz com o percentual de admissões em relação às demissões. O Gráfico 5 compreende os municípios que manifestaram em termos percentuais mais de 40% das admissões em relação às demissões dentre aqueles que possuíram maiores saldos de contratação. Essa disposição dos dados potencializa nossas análises, demarcando pesos proporcionais específicos das contratações nos principais municípios brasileiros.

Gráfico 5 - Admissões em relação às demissões de trabalhadores haitianos, principais municípios (2017 a 2019)



Fonte: Base de dados harmonizadas CTPS/RAIS/CAGED.
Organização: Autor

Partindo dos percentuais de admissão referente às demissões, nota-se porcentagens superiores a 133% nos municípios de Chapecó-SC, Rolândia-PR, Garibaldi-RS, Palotina-PR, Xaxim-SC, Dourados-MT, Toledo-PR e porcentagens superiores a 40% em Maringá-PR, Caxias do Sul-RS, Joinville-SC, Cascavel-PR e São Paulo-SP. Salta aos olhos, o distanciamento em termos proporcionais das grandes cidades em comparação com pequenos municípios, sendo que em termos proporcionais, São Paulo-SP apresentou porcentagens inferiores a onze municípios brasileiros.

A Região Sul concentra mais de 50% de todas admissões formais dos trabalhadores haitianos efetivadas nos últimos anos. Em 2017 foram contratados nesta Região 59,45% do total de todos trabalhadores admitidos em território nacional. Tendência que se manteve nos anos posteriores, com 18.774 admissões em 2019, representando 63,68% das admissões.

Observando especificamente os municípios localizados na Região Sul do Brasil, nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que apresentam maiores saldos de movimentação de trabalhadores haitianos no mercado de trabalho formal (Tabela 8), se destacam àqueles onde estão localizadas importantes unidades frigoríficas.

Tabela 8 - Principais municípios por saldo de movimentação dos trabalhadores haitianos na Região Sul de 2017 a 2019

Municípios	Admissão	Demissão	Saldo
------------	----------	----------	-------

Chapecó	2490	-644	1846
Curitiba	3313	-2484	829
Joinville	2468	-1655	813
Porto Alegre	2885	-2121	764
Toledo	931	-399	532
Xaxim	774	-278	496
Garibaldi	704	-216	488
Cascavel	1597	-1129	468
Maringá	1284	-818	466
Rolândia	616	-176	440
Caxias Do Sul	1025	-656	369
Palotina	445	-146	299
Abelardo Luz	395	-105	290
Capinzal	352	-76	276
Concórdia	461	-207	254

Fonte: Base de dados harmonizadas CTPS/RAIS/CAGED

Organização: Autor

Exceto Curitiba-PR, Joinville-SC e Porto Alegre-RS, todos os outros municípios que detiveram os maiores saldos de contratações de haitianos na Região Sul, abrigam plantas frigoríficas avícolas e suínas de grande porte, as quais empregam no mínimo 500 trabalhadores, segundo os registros da RAIS. Da mesma forma, são nesses municípios que também se concentram grande quantidade de trabalhadores haitianos com vínculo formal de trabalho nas atividades econômicas vinculadas ao abate e processamento de carnes de frango e suínos, o que explica a expressividade nestas localidades tanto do saldo positivo de contratações quanto do número de trabalhadores haitianos com vínculo formal de trabalho nesta atividade econômica específica no ano de 2019 (Tabela 9).

Tabela 9 - Trabalhadores haitianos com registro formal em frigoríficos de abate e processamento de carnes de aves e suínos (com mais de 500 empregados), na Região Sul (2019)

Municípios	Unidades Frigoríficas	Trabalhadores Haitianos
Chapecó	4	2.465
Cascavel	3	1.160
Garibaldi	2	790
Toledo	1	554
Maringá	2	475
Xaxim	1	464
Concórdia	1	458
Palotina	1	371
Capinzal	1	346
Caxias do sul	2	327
Abelardo Luz	1	296
Rolândia	2	289
Total	21	7.995

Fonte: RAIS (2019).

Organização: Autor

Já os registros do CAGED, demonstram a concentração das contratações dos imigrantes haitianos inseridos no mercado de trabalho formal brasileiro nas atividades econômicas classificadas como abate de suínos, aves e outros pequenos animais no período dos anos de 2017 a 2019 (Tabela 10). Com 12.405 trabalhadores haitianos admitidos, essa atividade econômica obteve 8.112 novas contratações neste período, contanto com 4.293 demissões e concentrando 29,67% do saldo de contratações. Alçando o posto de principal atividade econômica com maior quantidade de trabalhadores migrantes admitidos, demarcando também o maior saldo quantitativo de contratações considerando as demissões.

Tabela 10 - Principais atividades econômicas com maiores saldos de contratações de trabalhadores imigrantes haitianos, no Brasil (2017 a 2019)

Atividades Econômicas Classes	Admissão	Demissão	Saldo
Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	12405	-4293	8112
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	6584	-4873	1711
Transporte rodoviário de carga	1561	-1025	536
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	1662	-1181	481
Abate de reses, exceto suínos	1235	-761	474
Limpeza em prédios e em domicílios	1876	-1457	419
Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	997	-591	406
Construção de edifícios	5926	-5546	380
Fundição de ferro e aço	556	-184	372
Comércio atacadista de resíduos e sucatas	848	-508	340
Fabricação de produtos de carne	764	-426	338
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	564	-230	334
Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	1109	-790	319
Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	1096	-792	304
Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	979	-677	302
Outras Atividades econômicas	45703	-33193	12510
Total	83865	-56527	27338

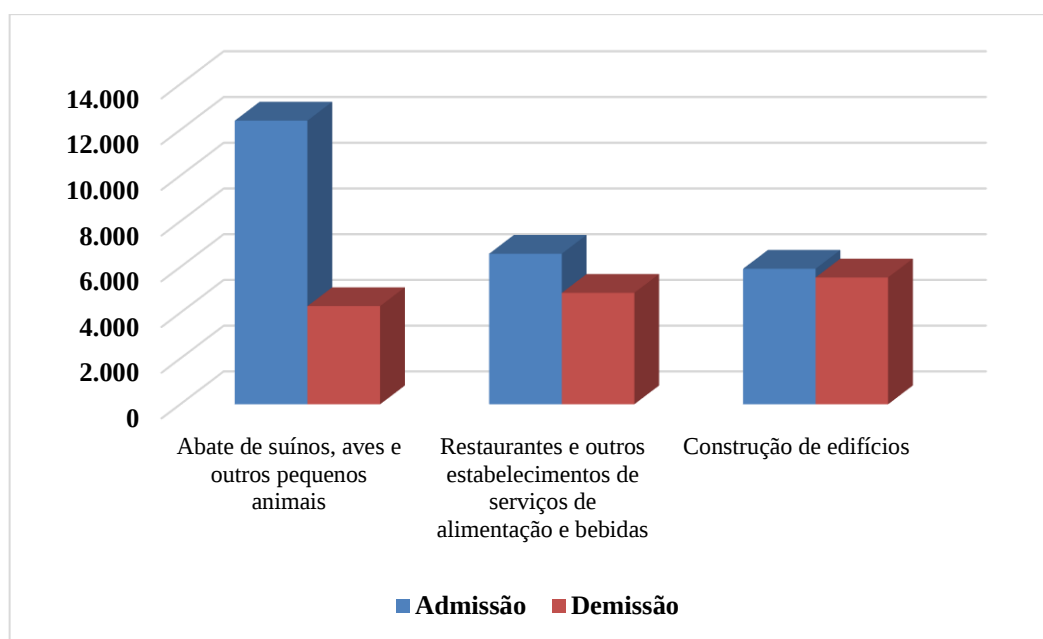
Fonte: Base de dados harmonizadas CTPS/RAIS/CAGED.
Organização: Autor

No mesmo período, as atividades econômicas relacionadas aos restaurantes e outros estabelecimentos e serviços de alimentação e bebidas expressaram 6,26% do saldo total das contratações dos haitianos inseridos no mercado de trabalho brasileiro, com acréscimo de 1.711 novos trabalhadores. Considerando as duas atividades com maiores saldos de admissões

entre os haitianos, teremos 35,93% do saldo total das contratações em torno das atividades vinculadas aos frigoríficos e abatedouros, além dos restaurantes, lanchonetes e bares.

A construção civil desponta entre as atividades com maiores números de admissões, ocupando a terceira posição entre as que mais admitiram trabalhadores haitianos. No entanto, as demissões nessa atividade atingiram 5.546 trabalhadores haitianos, resultando no tímido saldo positivo de 380 novas contratações entre os anos de 2017 a 2019. Entre dezembro de 2013 e dezembro de 2018 as construtoras brasileiras demitiram 1,2 milhão de trabalhadores²⁰. Os cortes nos empregos não pouparam os trabalhadores haitianos, conforme demonstram os dados (Gráfico 6).

Gráfico 6 - Principais atividades econômicas na admissão de trabalhadores haitianos no mercado de trabalho formal brasileiro entre 2017 a 2019



Fonte: Base de dados harmonizadas CTPS/RAIS/CAGED
Organização: Autor

Os dados do CAGED por atividade econômica não tergiversam daqueles extraídos da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), no que tange à inserção laboral dos trabalhadores imigrantes haitianos, pois os saldos das contratações por ocupações reafirmam a inserção dos haitianos nas atividades econômicas já apresentadas anteriormente. Vinculadas diretamente aos frigoríficos, ocupações como Magarefe, Abatedor e Retalhador de Carne

²⁰ Informações coletadas no portal de notícias UOL economia, disponível: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/06/02/desemprego-vagas-na-construcao-civil.htm#:~:text=O%20setor%20esperava%20que%20seu,100%20mil%20para%2025%20mil.> Acesso: 28/05/2020

(Tabela 11), contabilizam saldo positivo superior a 5.000 novas contratações. Juntas, concentram 22,63% do saldo total das admissões nacionais no período de três anos (2017 a 2019).

Tabela 11 - Principais ocupações - admissões de trabalhadores haitianos no Brasil nos anos 2017 a 2019

Principais Ocupações	Admissão	Demissão	Saldo
Alimentador de linha de produção	13336	-7234	6102
Magarefe	6647	-1641	5006
Auxiliar de Limpeza	7526	-5212	2314
Servente de obras	8513	-7386	1127
Auxiliar de Cozinha	3348	-2317	1031
Abatedor	1790	-888	902
Ajudante de motorista	1414	-919	495
Cozinheiro	1717	-1268	449
Repositor de Mercadorias	1207	-825	382
Carregador de caminhão	1057	-688	369
Retalhador de Carne	879	-534	345
Serviço Gerais	1415	-1077	338
Rebarbador de Metal	442	-150	292
Almoxarife	834	-545	289
Empacotador	831	-544	287
Outras ocupações	32909	-25299	7610
Total	83865	-56527	27338

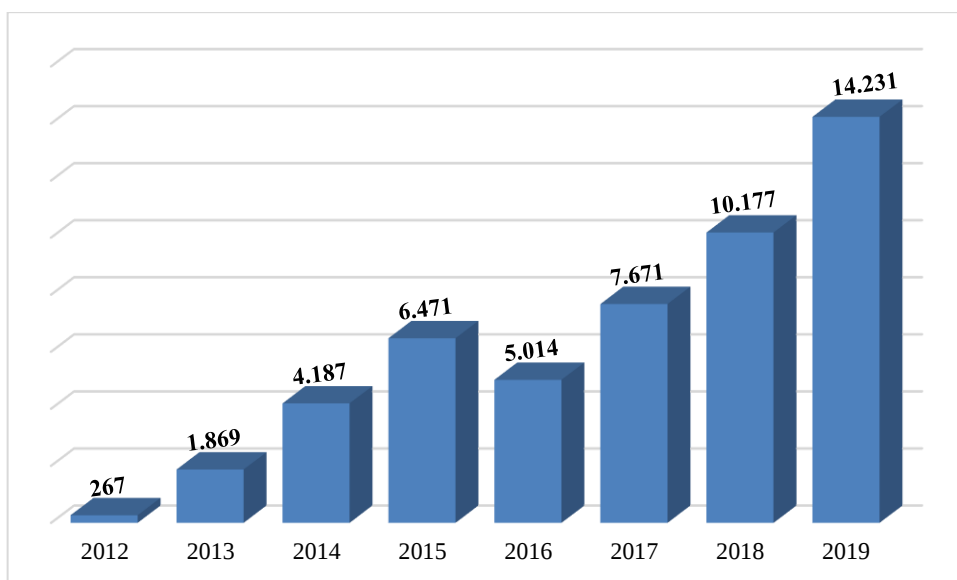
Fonte: Base de dados harmonizadas CTPS/RAIS/CAGED
Organização: Autor

Os dados apresentados até aqui permitem delimitações quanto às atividades e ocupações de maior concentração de imigrantes haitianos no mercado de trabalho formal brasileiro, sinalizando a inserção da força de trabalho em trabalhos precários e degradantes. Percebeu-se que os frigoríficos de aves e suínos, desde o início da intensificação do fluxo

migratório haitiano com destino ao Brasil, assumiram relevância na contratação desta nacionalidade.

Segundo os dados da RAIS, no ano de 2012 a atividade de abate de suínos, aves e pequenos animais contavam com o registro de 267 trabalhadores haitianos. Após sete anos esse número saltou para 14.231 registros (Gráfico 7), expressando aumento de 5.229%. Essa tendência de concentração dos haitianos com vínculos formais de trabalho nos frigoríficos brasileiros persiste, pois em 2019 mais de 24% dos registros estavam em atividades vinculadas aos frigoríficos. Isso significa, aproximadamente, que um a cada quatro haitianos, empregados formalmente no mercado de trabalho nacional, estão nas linhas de abate e processamento de carnes.

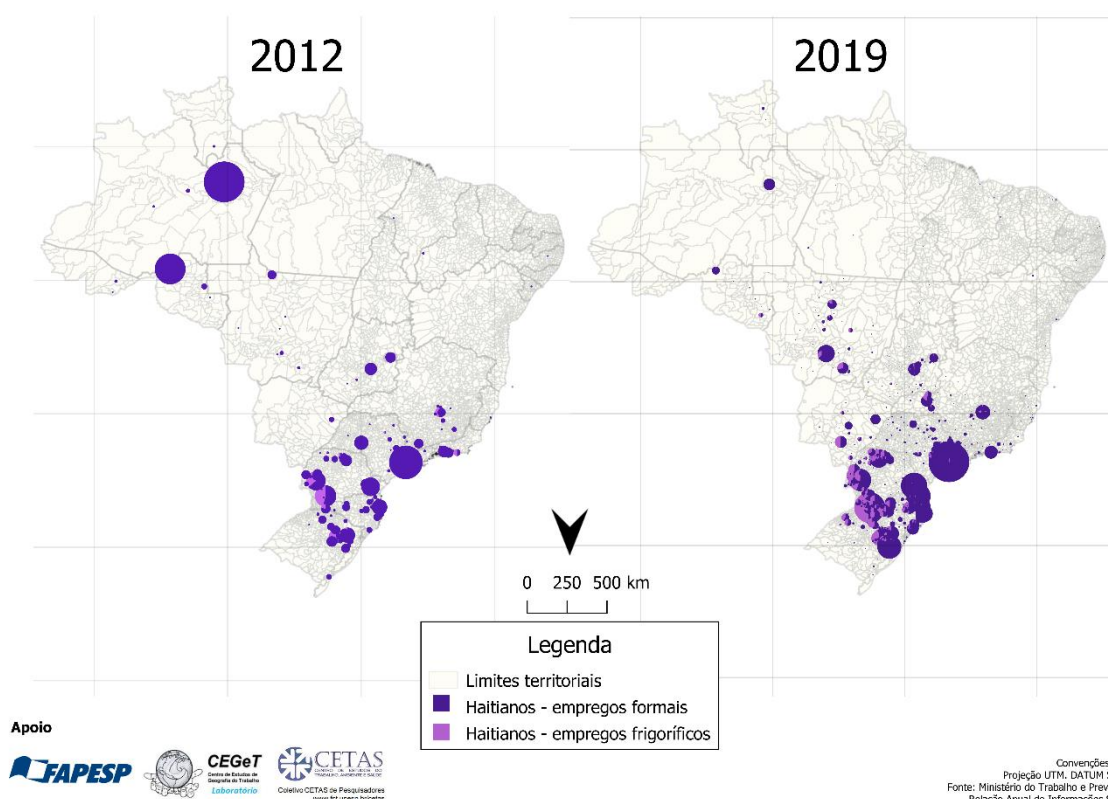
Gráfico 7 - Trabalhadores haitianos inseridos no Abate de suínos, aves e outros pequenos animais (2012 a 2019)



Fonte: Rais, 2019
Organização: Autor

Ademais, essa dinâmica da concentração dos haitianos nas atividades econômicas de abate e processamento de carnes nos frigoríficos localizados na região Sul, também se comprova quando observamos o aumento da proporção de haitianos nos registros da RAIS empregados em frigoríficos por municípios brasileiros entre os anos de 2012 e 2019 (mapa 2).

Mapa 2 - Haitianos com registro de trabalho formal e em frigoríficos nos anos de 2012 e 2019



Estamos cientes que a presença dos trabalhadores haitianos nas linhas de processamento e abate de carnes de frangos e suínos, não se explica pela aptidão natural desses migrantes em cortar, refilar, encaixotar carnes e seus derivados nos ambientes insalubres dos frigoríficos, onde imperam condições degradantes de trabalho. Trabalhador algum, seja nacional ou migrante optaria livremente em se dispor às atividades extenuantes dos frigoríficos. Se lá estão é por não possuírem opções outras que não a venda de sua força de trabalho ao capital, mediada pela necessidade da sobrevivência diária de si mesmo e dos seus familiares.

Os dados apresentados anteriormente que expressam a constante permanência dos haitianos nas atividades econômicas vinculadas principalmente aos frigoríficos de aves e suínos, e, por conseguinte, nos municípios onde estão localizados, resultam da procura de força de trabalho migrante por parte das empresas frigoríficas da Região Sul do país.

No próximo item vamos nos aprofundar nesse processo de busca pelo trabalho migrante por parte das empresas frigoríficas, com destaque à realidade do município paranaense de Maringá, onde está instalada empresa frigorífica *GTFoods*.

2.3 A *GT Foods* e o Trabalhador Migrante haitiano em Frigoríficos

A empresa *GT Foods* resulta da incorporação dos frigoríficos Gold Frango, localizado no município de Terra Boa (PR), no ano de 2009, e o Mister Frango de Paranavaí (PR), no ano de 2011, que foi adquirido pelo frigorífico maringaense Frangos Canção.

Desde então a *GT Foods* vem expandindo suas frentes de produção, comprando outras empresas, como a Companhia Lorenz, em 2015. O “carro chefe” da empresa são os cortes de frango, seguido por produtos alimentícios ultracongelados, como batata-palito dentre outros.

Segundo informações fornecidas no *site* da *GT Foods*, ela é 4ª maior empresa no abate de aves no Brasil, possuindo 26 unidades de produção nos estados do Paraná e Santa Catarina e mais de 1.000 aviários integrados. Abarcando todo processo da cadeia produtiva avícola, por meio de 3 fábricas de ração, 2 fábricas de farinha e óleo, 5 unidades de matrizes de recria, 11 matrizes de produção, 1 incubatório e 4 abatedouros. Toda essa estrutura produtiva concentrada nas mãos de poucos acionistas, necessita da força de trabalho de 10.000 trabalhadores diariamente para permanecer em 2º lugar entre as 100 maiores empresas de aves no Paraná²¹. Com faturamento de mais de R\$ 2 bilhões no ano de 2019²², a *GT foods* exporta 40% de sua produção para 112 países²³.

O expressivo crescimento desta empresa está atrelado ao impulso das exportações de *commodities*. Dinamizadas durante o primeiro mandato de governo do presidente Lula e pela inserção do Brasil no mercado internacional, em uma conjuntura econômica internacional favorável às exportações brasileiras, sobretudo de produtos com baixo valor agregado, como aqueles produzidos pelo setor de abate e processamento de carnes de frangos e suínos.

A análise do economista Luiz Filgueiras e Gonçalves (2007), concernente a inserção internacional da economia brasileira no primeiro mandato do Presidente Lula (2003-2006), destaca que:

Durante o governo Lula, o Brasil passou a apresentar uma nova dinâmica no seu comércio exterior, evidenciada em reiterados e crescentes superávits na balança comercial. Não há dúvida de que a conjuntura internacional é o principal determinante da tendência de crescente superávits comerciais e de

²¹ Ranking das 100 maiores Empresas de Aves no Paraná. Disponível em: <<https://www.econodata.com.br/guia-empresas/maiores-empresas-INDUSTRIA-ALIMENTOS-CARNE-AVES/PARANA>>. Acesso em 07 set. 2021.

²² Informações disponibilizadas pela revista Exame. Disponível em :<<https://mm.exame.com/gtfoods-group/>>. Acesso em 07 set. 2021.

²³ Informações disponibilizada de porta de notícia especializado no setor industrial da avicultura. Disponível:<<https://www.aviculturaindustrial.com.br/imprensa/conheca-as-regioes-que-importam-carne-de-frango-brasileira-e-suas-preferencias/20200610-084750-k442>>.

melhora dos indicadores de vulnerabilidade externa conjuntural da economia brasileira. A conjuntura internacional tem provocado o crescimento da demanda de matérias-primas e produtos agrícolas (*commodities*) e o aumento de suas cotações internacionais, com melhora nos termos de troca do Brasil (FILGUEIRAS e GONÇALVES, 2007, p. 61).

No entanto, não podemos creditar apenas ao cenário internacional daquele momento o aumento das exportações brasileiras, sob peso de escorregarmos num determinismo econômico que pouco revela aspectos da realidade concreta quando não associado às dinâmicas de caráter político-econômico internas. É nesta perspectiva que argumenta Armando Boito Junior (2018) quando analisa a política externa dos governos petistas de Lula e Dilma. Para o autor, o governo dos Partidos do Talhadores (PT) foi resultado da construção *da frente política neodesenvolvimentista*, marcada pela ascensão da grande burguesia interna²⁴ ao bloco político do poder, em prejuízo dos interesses das frações burguesas associadas ao capital internacional, as quais nunca tiveram sua hegemonia questionada pelos governos neoliberais anteriores. Esse processo só se tornou possível pela presença no interior da *frente neodesenvolvimentista*, de amplos setores das classes populares que sempre tiveram seus interesses atendidos de maneira marginal e não hegemonizaram tal frente política.

Boito Junior (2018), confere que:

A política externa dos governos Lula foi um importante instrumento para o fortalecimento da grande burguesia interna. Nesse período houve uma mudança na atuação internacional do Estado determinada pelos interesses dessa fração de classe. A burguesia interna brasileira se uniu em torno de interesses comuns no plano internacional, que fundamentalmente foram: o apoio do Estado para a conquista de novos mercados para exportação de seus produtos e para realização de investimentos diretos no exterior; a prioridade para os seus produtos e serviços nas compras do Estado e das empresas estatais; e uma maior proteção do Estado para o mercado interno. Para nós, foi justamente por isso que os principais focos de atuação internacional do Estado brasileiro foram: a ênfase nas relações Sul-Sul; a prioridade dada a América do Sul; a criação do G-20 para atuar na Rodada Doha da

²⁴ *Burguesia interna* não é o mesmo que a velha burguesia nacional, aquela que os partidos comunistas do século XX, ligados à Terceira Internacional, acreditavam que poderia formar uma frente anti-imperialista com a classe operária (BOITO JUNIOR, 2018). O conceito de burguesia interna procura apontar para a importância de observar as frações de classe burguesas, sem homogeneizá-las como se fossem um bloco monolítico, sem disputas intraburguesas e, mais do que isso, é uma chave para compreender a formação da frente política neodesenvolvimentista dirigida por ela e encabeçada pelo seu braço político: o Partido dos Trabalhadores (PT). A burguesia interna é “[...] uma fração burguesa que, embora dependente tecnológica e financeiramente do imperialismo, entretém com ele relações complexas de unidade, que é o aspecto principal dessa relação, e de conflito, que é o seu aspecto secundário.” (BOITO JUNIOR, 2018, p.303). Isto é, a burguesia interna possui diferenças pontuais com o programa neoliberal ortodoxo da burguesia associada ao imperialismo, como, por exemplo, no tema da abertura comercial e na internacionalização da economia. No entanto, isso não significa considerá-la uma burguesia nacional com projeto de nação e anti-imperialista, nem tampouco equipará-la com a burguesia associada, como se não houvesse distinções entre seus interesses.

Organização Mundial do Comércio (OMC); a criação do Fórum Ibas (Índia, Brasil e África do Sul); as negociações e o arquivamento da proposta da Área de Livre Comércio das Américas (Alca); o adiamento das negociações Mercosul-União Europeia; e; por fim, mais recentemente, a atuação nos fóruns do Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) (BOITO JUNIOR, 2018, p. 169).

Neste sentido, o *neodesenvolvimentismo* apresenta tensões pontuais com as políticas neoliberais ortodoxas, adotando a “política de desenvolvimento possível dentro dos limites dados pelo modelo capitalista neoliberal (BOITO JUNIOR, 2018, p.161)”. Beneficiando em primeiro lugar os interesses da burguesia interna, porém buscando mitigar as desigualdades sociais através das políticas públicas levadas a cabo pelo Estado, além da oferta e expansão do crédito sob juros subsidiados e aumento do salário mínimo acima da inflação (BOITO JUNIOR, 2018).

Enquanto força dirigente da frente *neodesenvolvimentista*, a burguesia interna agrega amplos setores produtivos, dentre eles as grandes empresas frigoríficas brasileiras especializadas no abate e processamento de carne de frangos e suínos, destinados ao consumo interno e para exportação. Contando com a proteção e tutela do Estado, essas empresas tiveram acesso ao mercado internacional facilitado, através do protagonismo do governo federal nos espaços de negociações abertos com outras nações, visando as exportações e manutenção do superávit na balança comercial brasileira.

Portanto, temos um quadro dinâmico de crescimento da economia mundial, puxado pelo aumento da demanda internacional por *commodities* em conjunto com importantes transformações na esfera da política econômica nacional, balizada nos governos petistas pelo *neodesenvolvimentismo* que apostou na pauta das exportações enquanto estratégia de desenvolvimento do capitalismo brasileiro associado às frações da grande burguesia interna (BOITO JUNIOR e BERRINGER, 2013).

No bojo do *neodesenvolvimentismo*, a pauta exportadora brasileira apresentou expressivo crescimento entre os anos 2000 a 2015, com destaque às *commodities* agropecuárias e minerais. Os dados analisados por Perpetua e Thomaz Junior (2018) indicam o aumento de 650% nas exportações de carnes (frango e bovina), 591% para açúcar e álcool, 566% para a soja e 200% para o papel e celulose, neste período. Resultando na reprimarização da pauta exportadora nacional, pois, segundo o autor, os insumos básicos apresentaram maior peso nas exportações do que os produtos manufaturados que possuem maior valor agregado.

Desta forma, as empresas privilegiadas pelas políticas econômicas implementadas pelos governos *neodesenvolvimentistas*, foram aquelas vinculadas principalmente aos setores

exportadores de *commodities* agropecuárias e minerais, representada por frações da grande burguesia interna brasileira. Os recursos destinados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) foram endereçados principalmente para os grandes grupos empresariais brasileiros, comumente denominados de “Campeões nacionais”.

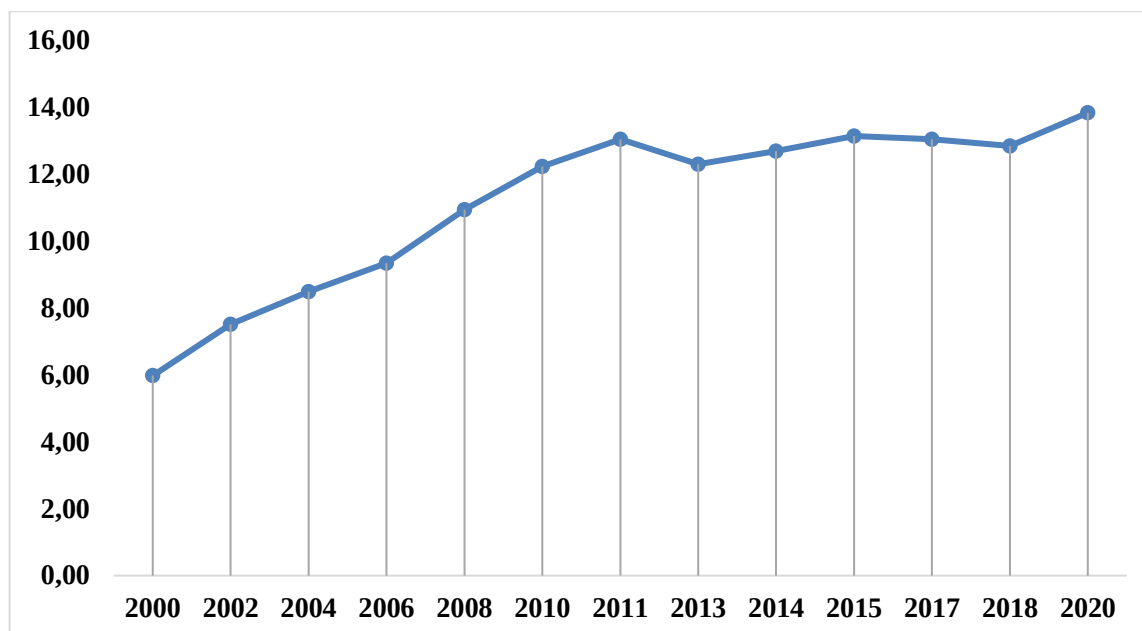
Conforme observado por Heck (2018):

O que realmente ocorreu foi uma política de fortalecimento de grandes grupos nacionais a partir dos programas de crédito do BNDES (...) Estes grandes grupos empresariais brasileiros, em geral, pertenciam aos setores de produção de baixo valor agregado como: mineração, processamento de carnes, celulose, açúcar e álcool etc. Tais setores aproveitaram-se de um momento de liquidez internacional e do estabelecimento de uma forte relação bilateral com a China, que demandava volumes significativos de produtos primários como, por exemplo, minérios, grãos, celulose e outros. (HECK, 2018, p. 217)

O setor de abate e frigorificação de carnes configura entre aqueles que gozou dos benefícios da implementação do *neodesenvolvimentismo*, expresso no aumento da produção e exportação dos seus produtos. No período de 16 anos, entre anos 2000 a 2016, a produção de carnes de frango aumentou mais de 115% (Gráfico 8); a produção brasileira de carnes de frango no ano 2000 foi de 5,98 milhões de toneladas, ao passo que em 2016, registrou 12,90 milhões, conforme os relatórios da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA)²⁵.

²⁵ Dados coletados nos relatórios anuais disponibilizados pela Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA). Disponível: < <https://abpa-br.org/mercados/#relatorios> >.

Gráfico 8 - Produção brasileira de carnes de frango (2000 a 2020) - milhões de toneladas

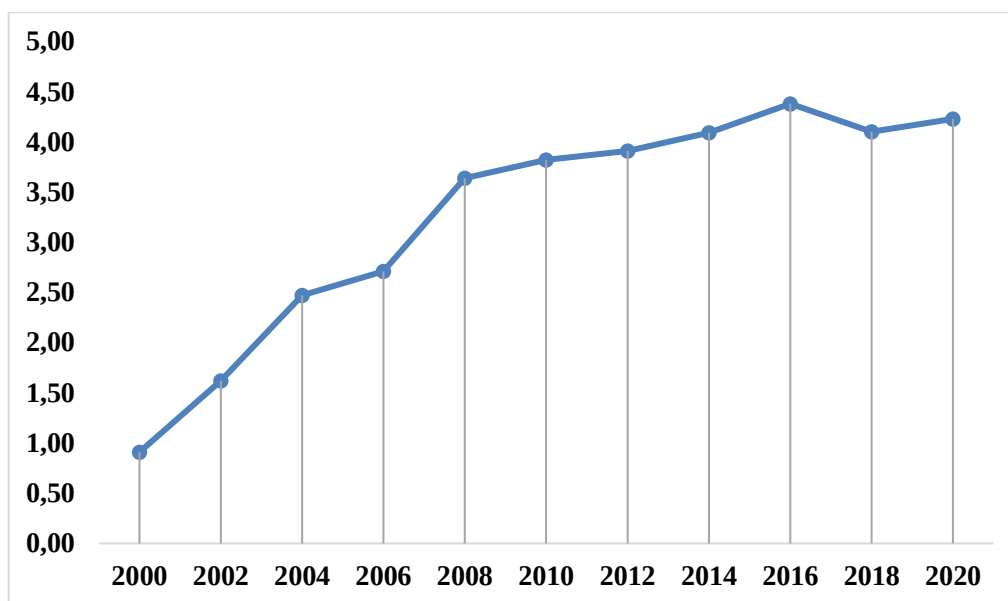


Fonte: Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA)

Organização: Autor

No mesmo período, as exportações passaram de 916 toneladas no de 2000 para 4,3 milhões de toneladas em 2016, registrando aumento de mais de 380% (Gráfico 9). Ademais, desde 2012 (ano que se inicia a publicação dos relatórios da ABPA) o Brasil ocupa o primeiro lugar entre os países que mais exporta carne de frango, com 4,4 milhões de toneladas exportadas em 2020, a frente dos Estados Unidos e dos 28 países que integram a União Europeia que ocupam juntos o terceira posição (ABPA,2019). No entanto, vale destacar que em 2019, cerca de 68% da produção de carne de frango brasileira foi absorvida pelo mercado nacional, ao passo que 32% foi destinada ao mercado internacional.

Gráfico 9 - Exportações brasileiras de carne de frango (2008-2020) - por mil toneladas



Fonte: Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA)
Organização: Autor

Mesmo com as vantagens oriundas do programa neodesenvolvimentista, as frações burguesas vinculadas aos setores de frigorificação de carnes apoiaram o governo golpista de Michel Temer e continuam submissas ao governo neofacista atual, representado por Jair Messias Bolsonaro. O golpe midiático-jurídico-parlamentar que caçou o mandato presidencial da presidenta Dilma, possibilitou ao governo Temer, a aprovação de reformas neoliberais, sobretudo àquelas que retiravam direitos dos trabalhadores. A reforma trabalhista agradou os setores da grande burguesia interna, pois, jogava sob os ombros da classe trabalhadora os custos da crise econômica que atingira o Brasil desde 2010. Ampliando a jornada de trabalho para até 12 horas, sancionando o negociado em detrimento do legislado, permitindo a terceirização irrestrita; abertura para o trabalho aos domingos. A reforma trabalhista atacou as tímidas conquistas logradas no período *neodesenvolvimentista* que permitiram ao menos o aumento no poder de compra da classe trabalhadora, expresso nos ganhos reais do salário mínimo e nos programas de distribuição de renda como Bolsa Família, dentre outros (HECK, 2018, BOITO JUNIOR, 2018).

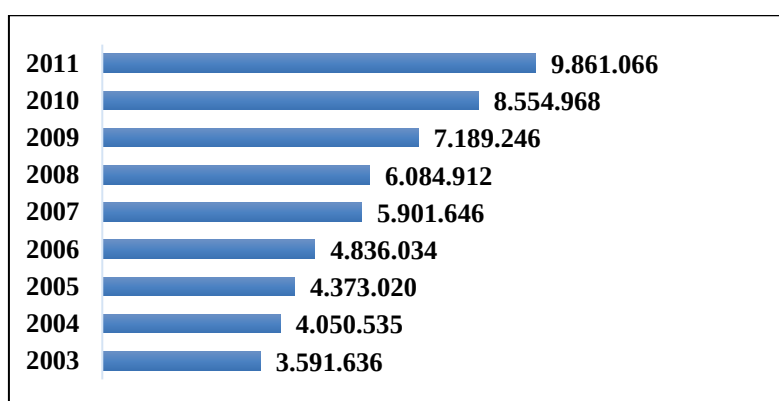
Entendemos que o impacto da política econômica do *neodesenvolvimentismo*, por mais que não tenha se proposto a ir além de reformas pontuais ou tampouco busca romper com o programa neoliberal, trouxe elementos que incidiram na conjuntura nacional. Isso pode ser observado na dinâmica do mercado de trabalho desse período, pois as empresas brasileiras, principalmente as vinculadas ao setor de abate e frigorificação de carnes de frango

e suínos buscaram pelos trabalhadores migrantes internacionais. Razão pela qual os números apresentados anteriormente mostram a forte presença dos migrantes haitianos nos municípios onde essas empresas estão localizadas e, conseqüentemente, nas atividades econômicas relacionadas ao abate e processamento de carne de frangos e suínos.

Como é o caso no município de Maringá e nas cidades adjacentes, conforme constatado pelas autoras Gomes (2016), Kotsifas (2017) e Rosseto (2018), as empresas frigoríficas, com destaque a *GTfoods*, seguidas por outras grandes empresas vinculadas aos setores alimentícios (Romagnoli), metalúrgico (Noma Motors), da construção civil e do agronegócio canavieiro (Usina Santa Teresinha), foram responsáveis pela arregimentação e transporte desses trabalhadores que se encontravam nos abrigos localizados no estado do Acre, para Maringá.

Segundo as autoras, a chegada dos primeiros haitianos em Maringá no ano 2010, está intrinsecamente ligada à busca por força de trabalho por parte dessas grandes empresas. Num contexto de crescimento econômico vivenciado entre os anos de 2003 a 2011, o município de Maringá triplicou o valor de seu PIB (Gráfico 10), gerando novas vagas de emprego nos setores de serviços e indústrias. Vale salientar, que neste período houve “um crescimento industrial no município de Maringá, principalmente na indústria de confecção, construção civil e no setor de alimentação, como grandes frigoríficos” (GOMES, 2016, p. 193).

Gráfico 10 - PIB de Maringá a preços correntes em milhões (2003-2011)



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Organização: Autor

No ano de 2013 o Jornal Gazeta do Povo de Maringá, noticiou esse processo²⁶. A notícia intitulada “Sem mão-de-obra local, frigorífico decide contratar estrangeiros”, revela

²⁶ Disponível: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/maringa/sem-mao-de-obra-local-frigorifico-decide-contratar-estrangeiros-eg54x45mc8h8fxbluaboi8itq/>

que no período de duas semanas foram contratados 220 trabalhadores haitianos e senegaleses para ocupar vagas nas unidades de um grande frigorífico de Maringá e Paranavaí. Mesmo a reportagem não apresentando o nome da empresa, acreditamos que empresa frigorífica *GT Foods* que admitiu esses trabalhadores, isso porque, apenas esse frigorífico possui unidades fabris em Maringá e Paranavaí.

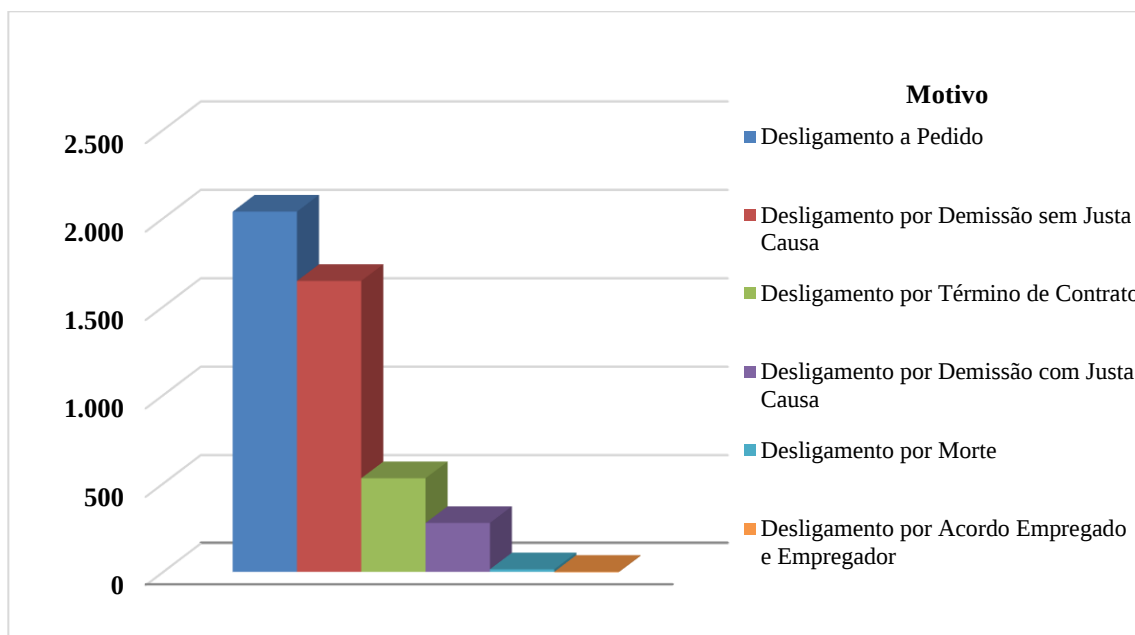
Adiante, a reportagem traz o depoimento do coordenador de Recursos Humanos (RH) da empresa, que afirma a necessidade destas contratações:

"Decidimos contratá-los devido à carência de mão de obra na região... "Se fossemos buscar essa mão de obra aqui, talvez teríamos dificuldade em concluir a ampliação dos negócios da empresa...Essas pessoas impressionam pelo grau de determinação e de carisma. Trazê-las permitiu a ampliação da diversidade cultural no ambiente de trabalho, assim como a sensibilização dos outros colaboradores para a atenção e cuidado com o próximo"(JORNAL GAZETA DO POVO, 2013).

A abordagem apresentada pelo representante do departamento de Recursos Humanos dessa empresa necessita ser posta sob o crivo da crítica, pois a situação de carência de mão de obra que teria motivado a empresa pela busca por trabalhadores haitianos, é acompanhada por pretensas preocupações com a diversidade cultural e sensibilização do conjunto dos trabalhadores inseridos nas linhas de produção da empresa. Desta forma, esse discurso mobiliza valores e sentimentos que denotam um pretenso interesse na construção de um ambiente de trabalho plural e acolhedor, como se a empresa estivesse dando uma oportunidade aos haitianos com interesses que não se restringem somente ao aumento da produção, pois esses contribuíram na sensibilização, o que sugere que a empresa valoriza a diversidade e manifesta responsabilidade social.

Nesse sentido, um observador desavisado pode imaginar que a empresa recorre aos trabalhadores imigrantes com objetivo de gerar um ambiente de diversidade cultural, onde exista preocupação com os trabalhadores e que a carência de mão de obra é apenas reflexo de momentos de prosperidade econômica, nos quais a demandas por trabalhadores é inferior à disponibilidade de braços para o trabalho. Contudo, os dados do Ministério do Trabalho e Emprego, do município de Maringá, no período de janeiro de 2016 a dezembro de 2018 revela que foram admitidos 5.222 trabalhadores na linha de produção do setor de frigoríficos. Em contrapartida, foram desligados 4.528 trabalhadores, dos quais, 2.042 pediram demissão, outros 281 foram desligados por justa causa, 1.650 sem justa causa, 19 por motivo de morte, 534 por término de contrato e 2 por acordo entre empregado e empregador; sendo que ao final tem-se 4.528 trabalhadores desligados (Gráfico 11).

Gráfico 11- Desligamentos no setor frigorífico - Maringá-PR (2016-2018)



Fonte: Elaborado a partir dos dados do CAGED.

Depreende-se que a mão de obra sobranete continua presente e garantindo os mecanismos de pressão pró rebaixamento dos salários e demais mecanismos de pressão para o efetivo controle dos trabalhadores, dentro e fora do trabalho. (THOMAZ JUNIOR, 2020). Ou seja, os imperativos manipulatórios dos interesses do capital, traduzem-se em expedientes nefastos de gestão que, por sua vez, subsidiam a inclusão marginal dos trabalhadores no sistema de produção, no caso em apreço, a empresa *GT Foods*.

O Gráfico 10, desperta atenção para as demissões a que se refere à demanda dos próprios trabalhadores, que equivaleram a 45% de todos os desligamentos ocorridos no período de 2016 a 2018²⁷. Essa marca específica do *turn over* no setor de frigoríficos não é de agora, porém a partir das informações disponibilizadas pelos pesquisadores que se dedicam a esse tema, constata-se que há número crescente de trabalhadores lesionados e expostos a riscos e doenças.

²⁷ Os dados do CAGED referente as demissões a pedido do próprio trabalhador no município de Maringá, demonstra que entre as 10 atividades econômicas que apresentaram maior número de trabalhadores demitidos. Apenas as de Abate de Suínos, Aves e outros pequenos animais, Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Hipermercados e Supermercados e Atividades de Atendimento Hospitalar; apresentaram percentual de demissões a pedido dos trabalhadores superior a 45% quando considerado todas as causas de desligamento. Ademais, quando observamos o total das demissões abarcando todas atividades econômicas, aproximadamente 28% dos trabalhadores desligados, assim o foram mediante o próprio pedido no período de 2016 a 2018.

A média percentual de demissões voluntárias também se faz presente em outras atividades do mesmo setor, porém em outra região do estado do Paraná, como constataram Gemelli (2011), Bosi (2013), Varussa (2006) e Heck (2013). Os autores afirmam a partir de constatações referenciadas em pesquisas diretas, que o movimento de rejeição ao trabalho por parte dos trabalhadores em frigoríficos, se deve à elevada ocorrência de lesões, acidentes e péssimas condições de trabalho, descarte, e salários aviltantes. A rejeição ao trabalho nas linhas de produção dos frigoríficos por parte dos trabalhadores locais impulsiona o capital a buscar mão de obra em localidades cada vez mais distantes, que, por falta de opção, aceita as condições de trabalho oferecidas (GEMELLI, 2011).

Portanto, a escassez de trabalhadores que impulsionou a *GTfoods* e outras grandes empresas a arremeter e transportar esses trabalhadores para suprir suas linhas de produção não se justifica pela baixa oferta de estoque de trabalhadores locais, mas sim pelas condições de trabalho degradantes, baixos salários, onde imperam longas e intensas jornadas de trabalho em ambientes insalubres, cujo resultado pode ser observado no aumento de agravos, adoecimento e afastamentos dos trabalhadores. Quando possível, os trabalhadores rejeitam tais ocupações, visto a necessidade de resguardarem a única mercadoria que possuem; sua força de trabalho.

Não é fortuito, que as atividades econômicas que apresentaram maior quantidade de haitianos no mercado de trabalho formal em Maringá (Tabela 12), também estejam entre aquelas que apresentam maiores números de comunicações de acidentes de trabalho²⁸ (CAT) no período que compreende 2016 a 2018, segundo o Observatório Digital de Saúde e Segurança do trabalho, vinculado ao Ministério Público do Trabalho (MPT).

Tabela 12- Trabalhadores haitianos com registro de trabalho formal por atividades econômicas em Maringá-PR (2018)

Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	516
Lavanderias, tinturarias e toalheiros	53

²⁸ De acordo com Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), A Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) é um documento emitido para reconhecer tanto um acidente de trabalho ou de trajeto bem como uma doença ocupacional. A empresa é responsável por informar à Previdência Social todos os acidentes de trabalho ocorridos com seus empregados, mesmo que não haja afastamento das atividades, até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência (Informações disponíveis: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/comunicacao-de-acidente-de-trabalho-cat/>).

Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	51
Construção de edifícios	31
Transporte rodoviário de carga	19
Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	19
Fabricação de produtos de panificação	16
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	15
Incorporação de empreendimentos imobiliários	13
Comércio atacadista de resíduos e sucatas	12
Demais atividades	219
Total	964

Fonte: RAIS (2021)

Organização: Autor

Entre os dez setores onde concentram-se as maiores cifras de acidentes do trabalho, destaca-se o de abate de suínos, aves e pequenos animais, com 268 comunicações de acidentes de trabalho (CAT), ficando atrás apenas do setor relacionado à atividade de atendimento hospitalar, com 674 comunicações. Contudo, é necessário salientar que o número de Comunicações de Acidente de Trabalho (CAT) registradas pelos frigoríficos não correspondem ao total dos acidentes ocorridos neste ambiente de trabalho, pois os frigoríficos omitem, ao máximo, a emissão de CAT, com intuito de não evidenciar o vínculo entre as precárias condições de trabalho presentes em suas linhas de produção e o adoecimento dos trabalhadores (HECK, 2017). Portanto, acredita-se que os números de acidentes de trabalho nos frigoríficos sejam subnotificados e, por isso, excedam significativamente os números oficiais. São nesses ambientes de trabalho precário e degradado que os trabalhadores haitianos estão inseridos.

Esses espaços fabris, identificados por Heck (2017) como territórios da degradação do trabalho, estão articulados ao mercado mundial de *commodities*, à fabricação e exportação de carnes de frango e de suínos. Para atingir patamares lucrativos, degradam a força de trabalho nacional e imigrante com vistas a atender os contratos de exportação, às custas da submissão

dos trabalhadores a rotinas extenuantes sob ritmos intensificados, em ambientes frios e insalubres, cujo sistema produtivo extrapola os limites do corpo, resultando em agravos à saúde, lesões, adoecimentos, afastamentos, descarte, desemprego.

Adiante vamos nos deter aos aspectos cotidianos da realidade laboral dos imigrantes internacionais em Maringá. Para tanto, nos apoiaremos nos documentos e procedimentos jurídicos disponibilizados e protagonizados pelo MPT/PTM/Maringá. E ainda, nos fundamentaremos nas entrevistas realizadas junto aos trabalhadores migrantes e demais sujeitos e instituições que atuam no apoio aos mesmos, como a Associação dos Estrangeiros Residentes em Maringá (AERM), agentes da Cáritas Arquidiocesana de Maringá, bem como nossas observações pessoais oriundas das experiências nos espaços de convívio onde os migrantes buscam apoio para suas demandas mais imediatas.

2.4 A Degradação do trabalho migrante em Maringá

Atualmente a chegada dos migrantes haitianos em Maringá não está relacionada unicamente ao trabalho nos frigoríficos. Os haitianos entrevistados por nós relatam que vieram para Maringá por terem algum membro da família ou alguém conhecido que já estava residindo na cidade e os informaram, destacando aspectos positivos quando comparado a outras cidades, e grandes capitais brasileiras. Outros motivos relacionam-se à estadia em suas casas, ajuda para a procura de algum lugar que esses pudessem morar quando chegassem. Outro fator que foi destacado nas entrevistas, fora a facilidade de encontrar emprego, a rede social dos migrantes haitianos também demarcava essa possibilidade, principalmente nos frigoríficos, na construção civil, limpezas em geral, nos bares e restaurantes.

Entre os haitianos entrevistados, a maioria passou pela cidade de São Paulo em algum momento, afirmam que lá o emprego era escasso e o custo de vida muito alto. Maringá significava uma possibilidade de obterem trabalho e galgar melhores condições de vida, ou seja, poder enviar recursos para os familiares que ficaram no Haiti e, em algum momento, comprar um carro e quem sabe uma casa.

Rene²⁹ representa essa situação que abarca esperança e frustração, tendo quase concluído a faculdade de teologia no Haiti, era professor de língua Francesa e lecionava a

²⁹ Trata-se de um nome fictício, optamos por não revelar a identidade dos migrantes entrevistados com objetivo de poupa-los de possíveis represálias. As entrevistas foram planejadas dentro do escopo metodológico da modalidade semi-estruturada, cujos detalhamentos estão dispostos nesse trabalho no item dos procedimentos metodológicos.

disciplina de história na rede privada de ensino em seu país de origem. No entanto, a situação de precariedade vigente no Haiti, impediu que arcasse com os custos da universidade. A piora das condições econômicas e sociais no Haiti, reverberou na impossibilidade de obter recursos para estudar e manter o sustento de sua família.

Aos 27 anos em 2016, ele migra para o Brasil com destino à cidade de Maringá. Seu irmão que já estava residindo no município paranaense, o acolhe, oferecendo-lhe suporte no quesito da moradia.

Destaca que a realidade encontrada não era, tal qual a sonhada. Os baixos salários oriundos do trabalho como carregador numa fábrica de sapatos, possibilitou apenas trazer sua mulher para morar com ele. Mesmo tendo concluído um curso avançado de informática com duração de 1 ano e 6 meses, conseguiu apenas empregos com baixa remuneração. Nesse momento, ele trabalha como ajudante de motorista numa fábrica de gelo, recebendo R\$ 1.400 reais por mês.

Parte desse salário ele envia para os familiares no Haiti, que ficaram responsáveis pelos seus 2 filhos, porém, ele deseja trazê-los para cá, se um dia a situação melhorar. Rene nos relatou que mal consegue enviar recursos para manutenção da vida de seus filhos, o aumento do custo de vida no Brasil, presenciado desde o início do período de pandemia tem dificultado pagar as contas e comprar alimentos.

Fluente na língua francesa, inglesa, *criole* e português, agora com 32 anos, não obtém retorno dos currículos que envia para as empresas quando se candidata para vagas de trabalho alinhadas ao seu perfil. O mercado de trabalho maringaense, encaminha Rene somente para os postos de trabalho braçais.

Observamos nesse relato de vida de Rene, a imanência do racismo estrutural que reverbera na estrutura social brasileira. O migrante negro, oriundo de país de economia dependente, são aceitos somente se estiverem dispostos a renunciarem suas qualificações profissionais. O ideário imigrantista de modernização autocrática, como vimos no primeiro capítulo, ocupa lugar central na escala dos preconceitos expressa na realidade concreta do mundo do trabalho contemporâneo.

No período da pandemia provocada pela Covid-19, o desemprego entre os imigrantes resulta na piora de suas condições de vida e de seus familiares, que dependem dos recursos enviados para viverem. Nara, haitiana de 33 anos, atualmente está desempregada e nos disse; “se não mando dinheiro ninguém come”. Tal situação é a mesma para outros 3 migrantes que entrevistamos, ou seja, o desemprego associado a pandemia tem aumentado a fome entre os

migrantes residentes no Brasil e, conseqüentemente, daqueles que dependem de recursos a serem enviados para seus familiares no Haiti.

Nas entrevistas também constatamos aquilo que Thomaz Junior (2011, 2018) identifica como *plasticidade do trabalho*, já que os contornos geográficos do trabalho migrante são marcados pela constante mobilidade entre ocupações e espaços de trabalho. Ora pedreiro no Haiti, depois operador de linha de produção nos frigoríficos em Maringá, posteriormente garçom em algum restaurante e assim por diante. A realidade do trabalho migrante é um retrato, em pequena escala, da plasticidade do trabalho, habitada, pois, de mais instável e insegura.

Alguns buscam contornar tal instabilidade com a ilusão do empreendimento próprio, assim, o desemprego e a rotina de trabalho degradante, possivelmente não os atingiria. Ter um negócio próprio, aparece entre os sonhos dos(as) migrantes, porém, quando iniciam pequenos empreendimentos familiares se encontram endividados e buscam outras formas de trabalho como complemento.

O venezuelano Nelson, cozinheiro com ampla experiência em seu país de origem, se viu obrigado a trabalhar no período da noite em sua hamburgueria localizada no município de Sarandi-PR, e durante o dia trabalhar de motorista no aplicativo *uber*. Por mais que ele se conceba como proprietário de 2 empreendimentos, a realidade concreta, expressa na complementação entre duas inserções laborais distintas, marcadas pelas imposições da flexibilização, informalização, perda de direitos, ou seja, sintetizando o que Thomaz Junior (2020) entende por degradação sistêmica do trabalho.

No que tange aos frigoríficos, quando não lesionados e descartados rapidamente, conforme o caso da Dominicana Merezedez, que, tão logo se queixou das dores nas mãos, causadas pelos movimentos repetitivos nas linhas de produção da *GTfoods*, foi demitida após os primeiros 5 meses de trabalho. Os migrantes têm sua permanência estendida nas linhas de produção dos frigoríficos, de acordo com o grau de precariedade que se encontram, sobretudo à falta de outras oportunidades de trabalho e dificuldades com a língua portuguesa que lhes impedem muitas vezes de ocupar postos de trabalho em outras atividades econômicas.

A entrevista com o haitiano Thomé, de 28 anos, é significativa, pois nos relatou que após melhora de seu conhecimento da língua portuguesa, procurou outro trabalho. Agora trabalha numa empresa revendedora de cartuchos de impressão. No frigorífico da *GTfoods*, diz ele, os haitianos eram maltratados, colocados nos piores setores e nem sempre suas horas-extras eram pagas.

O relato de Thomé coincide com as informações apresentadas na entrevista que realizamos com o haitiano Oliver de 37 anos. Inserido nas linhas de produção do frigorífico *GTfoods* desde 2018, destaca que os haitianos são alocados nos turnos de trabalho da madrugada. A empresa que determina o respectivo horário do turno de trabalho, cabe a eles aguardarem o ônibus da empresa às 14:30, para assumirem seus postos de trabalho às 16:00 horas. O retorno para casa ocorre em torno das 02:30 horas.

Os haitianos também são alocados nos setores produtivos que exigem esforços de maior intensidade, comparados àqueles que se concentram apenas trabalhadores brasileiros. O Inquérito Civil nº000011.2014.09.001/4, que obtivemos acesso através da Procuradoria do MPT/PTM/Maringá, corrobora o relato dos trabalhadores haitianos entrevistados. Através deste IC é possível analisar as denúncias que envolvem a empresa *GTfoods*, no que tange às relações de trabalho envolvendo trabalhadores nacionais e imigrantes haitianos.

As denúncias apresentadas atestam para inúmeras irregularidades trabalhistas:

O Sr. Valdir, chefe do setor, fala grosseiramente com os haitianos que trabalham na empresa e caso algum empregado solicita a intervenção de outro encarregado para viabilizar a comunicação, ele já se exalta e fala pra a Sra. Regina (superior) aplicar advertência e suspensão indevidamente; Cada suspensão gera um desconto salarial de mais de R\$ 500,00 e outro desconto pela advertência; se uma haitiana engravida, recebe suspensão; os haitianos discriminados inclusive no rodízio de tarefas, pois são mantidos por tempo superior em atividades mais exaustivas como o corte de frango, enquanto outros de nacionalidade brasileira podem ficar mais tempo em atividades mais leves como a colocação de frangos na esteiras; há desconto de aproximadamente R\$80,00 se houver redução da jornada do empregado para comparecimento em consulta médica, mesmo mediante apresentação de atestado à empresa (Inquérito Civil nº000011.2014.09.001/4)³⁰

Observamos no teor da denúncia, particularidades da organização do trabalho nos frigoríficos que atingem os trabalhadores haitianos de forma mais aguda. As dificuldades linguísticas são utilizadas como expediente de controle, caso algum trabalhador haitiano, solicite uma informação ou manifeste algum desconforto e busque por auxílio de seus encarregados imediatos, sanções como advertências, suspensão e até multas são aplicadas. Isso denota a existência de ambiente hostil à comunicação. Nesse quadro, a vigilância do trabalho se utiliza do desconhecimento linguístico dos trabalhadores migrantes, de sorte, que qualquer tentativa de empreenderem uma comunicação mais assertiva é vista com maus olhos pelos gestores da empresa.

³⁰ Extraído da notícia de fato 000109.2020.09.001/1 do Inquérito Civil nº 000011.2014.09.001/4 (Inserido na seção Anexos).

Assim, estamos diante de uma organização do espaço, do tempo e da comunicação marcada pelo estranhamento, onde sequer é admitido livre comunicação. Tudo indica que a manutenção do desconhecimento linguístico aos haitianos, impede, de certa forma que questionem seus chefes imediatos, bem como construam relações de companheirismo com os trabalhadores brasileiros.

É pelas advertências e suspensões que a *GTfoods* constrói relações de controle, até mesmo dos corpos das(os) trabalhadoras(os). Caso as mulheres engravidem são suspensas, impedidas de trabalharem por exercerem o direito à reprodução, as trabalhadoras, brasileiras e migrantes estão expostas as mecanismo de exploração ainda mais intensos. A dupla jornada de trabalho, o assédio moral dentro e fora dos ambientes de trabalho constituem aspectos do machismo estrutural inerente ao sociometabolismo do capital, representado nessa denúncia pela suspensão caso venham engravidar.

As ameaças de suspensões aprofundam o medo e a instabilidade dos trabalhadores, os haitianos em específico, além de serem responsáveis pela manutenção de sua reprodução diária, também necessitam enviar recursos financeiros para seus familiares que ficaram no Haiti. Os dados da RAIS, referentes ao município de Maringá, em 2019, demonstram que os haitianos inseridos no setor abate de suínos, aves e outros pequenos animais recebem em média R\$ 1.500,00, enquanto os trabalhadores brasileiros registrados no mesmo setor econômico, R\$ 1.800,00. Portanto, ambos os trabalhadores, sejam brasileiros ou migrantes, quando se deparam com constantes ameaças de suspensões que subtraem R\$ 500,00 de seus salários, estão sendo ameaçados pela impossibilidade de manutenção de uma vida minimamente digna. Na situação dos haitianos, isso significaria, remuneração de R\$ 1.000,00, inviabilizando o envio de recursos aos seus familiares e a manutenção de suas despesas diárias.

Desta forma, identificamos nas advertências, suspensões e multas, expedientes de controle que aprofundam a situação de precariedade dos trabalhadores haitianos, que extrapolaram o descumprimento da legislação trabalhista, pois possuem conteúdos de racismo e xenofobia, ao incidir sobre os haitianos multas por tentar obter direito a comunicação facilitada no interior da fábrica, bem como serem colocados por tempo superior nas atividades mais degradantes do processo produtivo.

A discriminação de caráter racial e xenófoba são destacadas no teor de outras denúncias contidas no mesmo Inquérito Civil

Empresa me mandou embora sem pagamento dos direitos; aplicou suspensão sem motivo; sofri discriminação na empresa por ser haitiano (o encarregado Sérgio diz que vim para o Brasil para roubar e não para trabalhar); o encarregado Sérgio humilha todos os haitianos que trabalham na empresa; e o Sr. Américo já me segurou no braço em tom de briga, parece bater (Inquérito Civil nº000011.2014.09.001/4)

Os trabalhadores imigrantes enfrentam constrangimentos que vão além das precárias condições de trabalho, pois deparam-se com práticas racistas e xenofóbicas. As humilhações proferidas pelo encarregado da empresa *GT Foods* aos trabalhadores haitianos demonstra que a origem desses trabalhadores é utilizada como subterfúgio, visando cancelar o desrespeito às leis trabalhistas. O fato de relacionar a origem desses imigrantes à prática de roubo, demonstra a necessidade do capital de utilizar das transversalidades/clivagens, sejam de nacionalidade, etnia, gênero, raça como agravante para intensificação da exploração do trabalho.

Ser haitiano para o capital é sinônimo de trabalhador que deve estar disposto a todos os constrangimentos, ameaças etc. Caso a força de trabalho migrante, apresente descontentamentos que indicam resistências, diminuí-los à condição de ladrões, de aproveitadores e demais estigmas, constitui formas de coerção extra-econômicas mobilizadas pelas correias de transmissão da estrutura manipulatória do capital. A presença constante do racismo e da xenofobia nesses ambientes de trabalho, funcionam como dispositivos de controle que visam desencorajar ações de resistências, pois ao inferiorizar os haitianos, o capital busca torna-los frágeis, como se fossem menores e devessem ser gratos pelo trabalho oferecido pela empresa. Ao mesmo tempo, buscam dividir o conjunto dos trabalhadores entre nacionais e imigrantes, de tal forma, que os vínculos de solidariedade sejam fragilizados.

Isso tem influenciado na recusa de trabalhadores brasileiros em depor nas audiências judiciais a favor dos trabalhadores migrantes, conforme destacado pelo advogado e presidente da Associação dos Estrangeiros Residentes em Maringá e Região Metropolitana (AERM). Como argumenta Ronelson, que tem atuado na defesa dos direitos dos migrantes internacionais em Maringá, a dificuldade de os haitianos encontrarem entre seus companheiros de trabalho, brasileiros dispostos a testemunharem em favor dos trabalhadores migrantes.

O gerente ameaçou com faca chamou de preto não sei o quê então, ele entrou com processo e tal, chega na instrução cadê testemunha para confirmar que ouviu isso aí porque esta é uma situação que a única prova seria testemunha, sem testemunha é a palavra de um contra o outro aí você não consegue provar, você não ganha ação, perde ação porque o cara não consegue provar

o que aconteceu lá, porque é difícil achar um brasileiro para testemunhar para um haitiano. Isso é quase impossível, você vai achar haitiano tentando fazer defesa, testemunha de outro haitiano (RONELSON, Informação Verbal).

A recusa dos trabalhadores brasileiros em testemunhar as condições de racismo e xenofobia que presenciaram nos ambientes de trabalho, fragiliza as denúncias realizadas pelos trabalhadores haitianos. Contando apenas com seus conterrâneos entre suas testemunhas, os haitianos quando acessam a justiça do trabalho, enfrentam também, outras barreiras para o resguardo dos seus direitos. Visto que, a reforma trabalhista, sancionada pelo Governo golpista de Michel Temer, impõe aos trabalhadores o pagamento das custas dos processos e dos honorários dos advogados das empresas (sucumbência), caso suas denúncias que embasam os processos não sejam validadas pelas provas comprobatórias.

Para Ronelson, a reforma trabalhista impôs mais dificuldades para os migrantes acessarem a justiça do trabalho. Sendo inviável acionar a justiça do trabalho, pois caso o migrante perca a ação, será obrigado a arcar com os custos envolvidos no processo. Frente à recusa das testemunhas, ou a incerteza do comparecimento das mesmas, os trabalhadores migrantes haitianos se desencorajam a mover processos indenizatórios que envolvem descumprimento da legislação trabalhista, bem como dos casos de racismo e xenofobia que incidem sobre os migrantes.

(...) então hoje tem um haitiano que chegar aqui com esta situação, eu vou falar assim, tem prova, não tem, tem testemunha aí o cara pode falar até que tem mas, chega na hora o cara não comparece aí ele é condenado, aí ele perde ação em vez de ganhar o cara é obrigado a pagar, então acesso à justiça o foi tirado. Em algumas situações embora você possa pedir justiça gratuita eles podem conceder ou não também então geralmente as pessoas criticam então alguns aprovam, mas quem trabalha no dia a dia, principalmente para o reclamante que é o empregado tá quase difícil atuar. Por que você precisa ter provas, certeza do que você vai ingressar, na dúvida a gente fala Infelizmente não vou ter o que fazer (RONELSON, Informação Verbal)

Além da sensação da impunidade aos crimes sofridos pelo racismo e xenofobia no ambiente de trabalho, os trabalhadores migrantes haitianos estão expostos às dimensões próprias da condição migrante. Que comporta, a distância de um ambiente familiar de acolhimento, o desconhecimento da legislação trabalhista em vigor no país de destino, soma-se a isso, a diminuta capacidade de comunicação, a qual, nos frigoríficos são ainda mais

acentuadas, quando a tentativa de diálogo entre os próprios trabalhadores e para com os seus chefes são restritas somente às ordens de comando.

Pablo³¹, ex-membro da diretoria da AERM, também relata a respeito dessas dimensões, quando analisa a particularidade da inserção dos migrantes haitianos nos frigoríficos avícolas:

Para mim é um ambiente complicado não só para o imigrante como para qualquer pessoa que trabalha nisso de abater animal né. Então é ambiente complicado e também o que acontece, eu participei de uma apresentação de um estudo de pesquisa lá na UEL e assim os caras dos frigoríficos falam assim, olha nós precisamos de 200 trabalhadores. Aí aparece a oportunidade e falam assim, vamos trazer os haitianos, tá. Eles trouxeram 200 trabalhadores, mas aí o que acontece, chegaram 200 pessoas né. Então o cara tá pensando que ia chegar máquinas né, mas onde o cara vai morar? E como vamos entender ele que não fala nossa língua? E sobre a cultura dele? Esse cara não está acostumado com o frio e nós vamos colocar ele em uma geladeira o dia todo? Eles não pensaram nisso, eles buscaram trabalhadores, mas acharam pessoas (Pablo, informação verbal)

É, o cara deixa a família lá e tem saudade. Tá triste hoje, o cara tá deprimido. Nós temos casos de depressão por vários motivos aqui dos imigrantes. Então a pessoa pensa assim, a são trabalhadores. Acontece que o clima acaba sendo muito ruim porque para ele é simplesmente trabalhador, como qualquer brasileiro que eles veem. Mas o brasileiro chega em casa e vê os seus filhos e família, o haitiano não, o haitiano sonha que com esse trabalho ele vai trabalhar e melhorar sua condição de vida para poder trazer sua família. Mas, essas fábricas trouxeram eles para trabalhar abatendo frangos e aí vai morrer abatendo frangos, eles não vão melhorar seus salários, eles não vão melhorar sua condição de vida, eles vão fazer isso e acabou (Pablo, informação verbal)

Sim, nos frigoríficos acontece. Temos casos aqui, que o imigrante de uma forma geral não é todo mundo infelizmente, mas o imigrante é um bom trabalhador, porque ele tem tudo para perder. O brasileiro é dispensado e daí eu vou lá para casa da minha mãe morar um tempo e o imigrante o que vai fazer se for dispensado, então ele acaba sendo explorado muitas vezes por causa disso. Porque ele tem a ansiedade, ele tem o *stress*, olha se eu for dispensado o que eu vou fazer? Ele tem a pressão psicológica do empregador, olha eu vou te dispensar se você não fizer o que eu estou te pedindo, se você não trabalhar mais horas que o normal sem a empresa pagar nada. Qualquer momento que eu pedir, sábado ou domingo você tem que vir senão vai ser demitido, então é uma violência psicológica né (Pablo, informação verbal).

O relato de Pablo detalha o sofrimento dos trabalhadores haitianos, o medo, a angústia, a solidão e a insegurança enfim, denotam as particularidades que envolvem a inserção desses trabalhadores no mercado de trabalho brasileiro, principalmente no setor de frigorificação de carnes. Se de um lado, dividem com os trabalhadores nacionais o pesado

³¹ Nome fictício

fardo de um trabalho degradante, de outro, estão submetidos a uma escala de exploração ainda mais acentuada.

Contudo, os trabalhadores brasileiros da empresa frigorífica *GT Foods* não estão resguardados de sofrimento, haja vista, o teor da denúncia realizada por ex-funcionária da empresa, na qualidade de testemunhas de investigação³²:

“(…) até a sua saída passou por uma série de humilhações e perseguições; isso envolvia desde mudanças de horários sem consulta à depoente até ofensas como ser chamada de “gorda”, ficou vários dias sem comer dentro da empresa, por dificuldade de locomoção e outras questões (…)” (Inquérito Civil nº000011.2014.09.001/4)

O depoimento acima demonstra que as humilhações, assédio moral e ofensas não recaem somente sobre os imigrantes haitianos, mas estendem-se ao conjunto dos trabalhadores. Outras denúncias³³ inseridas no Inquérito Civil que obtivemos acesso, corroboram com a constante incidência dessas práticas degradantes e criminosas:

Discriminação, humilhações e assédio de trabalhadores pelo encarregado Sr. Maurício. Como exemplo, ele ameaça e dar falta seca (tirar o prêmio/ cesta mais 80% do salário mínimo), aplica o gancho e suspensão sem motivos; não aceita alguns atestados médicos, solicitando apresentação inclusive da receita médica; ameaça a Sra. Vilma de que se ela tomar a medicação para depressão, ele a exclui da equipe de trabalho, inclusive já a mandou sair do posto de trabalho e aplicou falta seca com corte do prêmio, injustificadamente por duas vezes neste ano de 2018 (Inquérito Civil nº000011.2014.09.001/4).

- 1) Cobrança excessiva: a) metas de corte de carnes abusivas, exigindo 4 filés por minutos, o que exige muito trabalho, pois não é simplesmente cortá-lo, exige-se outros procedimentos, pois precisa separar os ossos dos retalhos;
- 2) Tempo máximo de ida ao banheiro limitada à 5 minutos;
- 3) Chantageiam aqueles que não querem trocar dia útil por dia de feriado, dizendo que não terão férias, ou então, que as férias já marcadas serão remarçadas para data futura;
- 4) Irregularidades no intervalo intrajornada, pois quando há problemas nas máquinas eles não permitem que saiam do local de ambiente de trabalho, mas dizem que em razão do problema nas máquinas foi concedido o intervalo. Ora, se foi concedido o intervalo, não há razão para ficar no ambiente de trabalho;
- 5) Não pagam vale transporte;
- 6) Não aceitam o atestado médico como justificativa de falta;
- 7) Que o atestado médico sem a posição do RG do trabalhador e do horário do cliente implica em perda do prêmio;

³² Testemunhas de investigação do Inquérito Civil nº. 000011.2014.09.001/4. Depoimento coletado em audiência realizada no dia 15 de Dezembro de 2016, conforme Despacho (Inserido na seção anexos)

³³ Denúncias extraídas da Notícia de fato nº 000095.2018.09.001/3 e nº 000200.2018.09.001/0 presentes no Inquérito Civil nº. 000011.2014.09.001/4 (Inserido na seção anexos).

- 8) Que, mesmo apresentando atestado médico, com RG e horário de atendimento, é feito o desconto, ou seja, sempre há desconto, apresentando ou não atestado médico;
- 9) Com apenas uma falta seca já se perde o direito ao prêmio, “obs: sempre quando tem as fiscalizações, a empresa, de modo espetacular, maqueiam as coisas, sendo certo que é preciso sigilo total neste procedimento, sob pena da fiscalização ser inútil” (Inquérito Civil nº000011.2014.09.001/4)

Essas denúncias foram apuradas pelo MPT/PTM/Maringá, através do procedimento de Inquérito Civil instaurado em 2014. De início, esse procedimento visava investigar apenas denúncias que envolviam os trabalhadores imigrantes, no entanto, no decorrer das investigações, outras foram arroladas, envolvendo trabalhadores nacionais foram anexadas ao procedimento.

Ademais, a Gerência Regional do trabalho e Emprego (GRTE) após fiscalização na empresa *GTFoods*, lavrou sete autos de infração:

Auto nº20.862.490-2: Deixar de conceber intervalo para repouso ou alimentação de, no mínimo, 1 (uma) hora e, no máximo, 2 (duas) horas, em qualquer trabalho contínuo cuja duração exceda 6 (seis) horas.

Auto nº20.862.486-4: Deixar de conceber ao empregado um descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas.

Auto nº20.862.489-9: Prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, sem qualquer justificativa legal.

Auto nº20.862.488-1: Deixar de conceber período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso entre duas jornadas de trabalho.

Auto nº20.862.485-6: Deixar de organizar mensalmente escala de revezamento nos serviços que exijam trabalho aos domingos.

Auto nº20.862.491-1: Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção ao trabalho.³⁴

Auto nº20.886.100-9: Deixar de manter quarto ou instalação dos alojamentos limpos ou deixar de pulverizar a cada 30 dias os quartos e instalações dos alojamentos
(Inquérito Civil nº000011.2014.09.001/4).

Sobre a discriminação aos trabalhadores haitianos, a Auditoria Fiscal do Trabalho afirma que não existe tratamento desigual entre trabalhadores nacionais e imigrantes. Ainda adverte: “o que houver de errado do ponto de vista de saúde e segurança aplica-se indistintamente a brasileiros e haitianos (IC. 000011.2014.09.001/4)”

No entanto, a entrevista realizada com o procurador do Ministério Público do Trabalho MPT/PTM/Maringá, Dr. Fábio Alcure, apresenta abordagem distinta. Segundo o procurador a

³⁴ Consta no relatório que compõe o I.C nº 000011.2014.001/4, que a irregularidade descrita no Auto de Infração nº 20862491-1 refere-se à forma como os trabalhadores foram transportados do Estado do Acre para o Estado do Paraná, sem respeitar as formalidades legais previstas na Instrução Normativa nº.90/2011.

ausência de provas cabais não ratifica a inexistência de irregularidades nas relações de trabalho que envolvem os trabalhadores imigrantes.

(...)assim a prova é fraca, é fraca no sentido e no outro, ela não prova irregularidade mas também não disse que está tudo certo, às vezes acontece isso, tem algumas investigações que não esclarecem acaba não esclarecendo muito (Fábio Alcure, informação verbal).

O Inquérito Civil foi arquivado em agosto de 2022, as denúncias não puderam ser comprovadas por meio de provas irrefutáveis, o que evidencia os limites postos pela justiça quando o elo mais fraco da corrente, ou seja, os trabalhadores tentam valer seus direitos. O capital, por sua vez, conta com muitos advogados e anuência da opinião pública, principalmente quando entre as vítimas estão trabalhadores migrantes haitianos. Além disso, o próprio representante do sindicato acabou por fragilizar as denúncias dos trabalhadores haitianos, conforme iremos detalhar no próximo capítulo.

Portanto, as condições de trabalho degradante inerentes aos territórios da degradação do trabalho, incidem sobre os trabalhadores migrante e nacionais. Porém, os contornos que se expressam nas violações dos direitos, ataques e humilhações endereçadas aos migrantes, demonstram uma maior intensidade de formas de degradação do trabalho que abarcam o trabalho migrante. Assim, o capital utiliza-se dos expedientes do racismo e da xenofobia, enquanto forma de subordinar a força de trabalho migrante à disciplina do trabalho e minar as ações de resistência.

No próximo capítulo vamos nos debruçar a respeito da atuação do sindicato dos trabalhadores da alimentação de Maringá (STIAM), no que concerne às demandas apresentadas pelos trabalhadores haitianos inseridos nas atividades de abate e processamento de carnes.

CAPÍTULO 3

3.1 Sindicalismo e trabalho alienado

Antes de adentrarmos na análise específica da relação dos sindicatos com os imigrantes haitianos em Maringá, se faz necessário determo-nos à dimensão da alienação do trabalho que reverbera na ação sindical enquanto componente do complexo da alienação, pois o trabalho entendido nos marcos do capital é trabalho alienado. Por conseguinte, as estratificações, hierarquias e fragmentações produzidas pelo trabalho abstrato, quando incorporadas pela estrutura sindical, já produto da divisão técnica, funcionam como uma barreira de contenção aos trabalhadores, reduzindo suas ações às esferas institucionais e jurídicas chanceladas pela classe dominante e mediada pelo Estado.

É nos Manuscritos Econômicos e Filosóficos, que Marx, em 1844, expõe a apreensão da categoria alienação enquanto causa e resultado, dialeticamente articuladas da forma de trabalho mediada pela produção de mercadorias à base da extração de trabalho excedente, com objetivo da constante acumulação e reprodução do capital.

Nesse sentido, a categoria³⁵ alienação entendida por Marx e defendida pelos interlocutores marxistas nos fornece arcabouço teórico, enquanto ferramenta conceitual de entendimento da realidade concreta, não se circunscrevendo ao idealismo abstrato que nos distancia do mundo material e tampouco descrevendo meramente a realidade empírica. Por meio da alienação se entende as limitações da estrutura sindical organizada nos moldes da conciliação adotada pelo sindicalismo de Estado oriundo da era Vargas, a qual se perpetua sob novas roupagens, porém mantendo o trabalho refém das fragmentações impostas pelo capital.

Assim, a real dimensão da totalidade do trabalho que não corresponde às divisões técnicas e territoriais é reduzida ao trabalho abstrato. Deste modo, os trabalhadores enquanto força de trabalho são homogeneizados em torno da produção e reprodução do capital, ao passo que se organizam nos sindicatos acatando as fragmentações técnicas e territoriais

³⁵ O filósofo Georg Lukács (2018), em sua obra *Para a Ontologia do Ser Social*, nos adverte para a real implicação das categorias no entendimento do real concreto. Tributário da ontologia marxiana, o filósofo húngaro concebe que: “As categorias são, para Marx, formas de ser, determinações da existência, são partes, momentos, movidos e moventes daquele grande e irreversível processo que, de modo o mais geral, costumamos denominar como ser (Lukács, 2018, p. 238)”. É nesta perspectiva que adotamos a categoria de alienação, enquanto expressão teórica do concreto, com potência de interpretação da realidade, porém também incidindo na realidade de forma dialética.

alienadas, resultando em atuações circunscritas às escalas municipais, regionais, e clivadas por categorias profissionais (THOMAZ JUNIOR, 2002).

Vejamos como Marx aborda a alienação do trabalho e a extensão de suas implicações na vida humana/social, sobretudo para os trabalhadores:

“(...) o trabalhador se relaciona com o produto de seu trabalho como [com] um objeto *estranho* estão todas as consequências. Com efeito, segundo este pressuposto, está claro: quanto mais o trabalhador se desgasta trabalhando, tanto mais poderoso se torna o mundo objetivo, alheio que ele cria diante de si, tanto mais pobre se torna ele mesmo, seu mundo interior, [e] tanto menos [o trabalhador] pertence a si próprio (...) O trabalhador encerra a sua vida no objeto; mas agora ela não pertence mais a ele, mas sim ao objeto. Por conseguinte, quão maior esta atividade, tanto mais sem-objeto é o trabalhador. Ele não é o que é o produto do seu trabalho. Portanto, quanto maior este produto, tanto menor ele mesmo é (MARX, 2004, p. 81)”³⁶

Mais ainda, sob o trabalho alienado que se articula um complexo de alienação que orbita as demais camadas da vida social, não se restringindo a alienação somente na atividade produtiva, mas, extravasando-a para o conjunto das relações sociais, de tal modo, que a alienação é marca do ser subsumido ao sociometabolismo do capital (MÉSZÁROS, 2016).

No que pese a utilização do termo objeto *estranho* pelo autor, além do não uso nesse trecho da categoria *alienação* de forma explícita, o filósofo alemão atenta para o estranhamento enquanto expressão do trabalho alienado. Sob o trabalho alienado, ou seja, que é *exteriorizado* para fora do homem e apropriado por outros homens, no caso, os capitalistas, que o trabalho se apresenta como elemento estranho e hostil aos próprios homens³⁷.

Nesse processo de alienação, os trabalhadores se defrontam com um mundo que não mais lhes pertencem, pois os objetos produzidos por eles estão apartados do seu domínio. Da mesma forma, a atividade do trabalho também é alienada, sendo controlada e organizada como atividade exterior. Na contramão das reais necessidades do ser genérico, o trabalho tornou-se um ato destrutivo, no qual os trabalhadores não realizam sua essência humana.

Disto decorre todas as formas de fragmentações, clivagens e ideologias centradas no individualismo tão necessárias para a consolidação e manutenção das sociedades de classe. As quais estão assentadas na noção de trabalho alienado e, por conseguinte, da vida alienada,

³⁶ Optei por retirar do texto os termos em alemão que estão contidos na citação em parênteses, com objetivo de tornar a leitura mais fluída.

³⁷ Caio Antunes (2018) aborda a relação entre *estranhamento* e *alienação* em Marx, entendendo “(...) que o próprio *estranhamento* (*Entfremdung*) aparece como momento do processo de *alienação* (*Entausserung*) do trabalho. Uma vez que só pode haver *estranhamento* (entendido como relação de confrontação hostil entre o trabalhador e o produto de seu trabalho) se na relação direta e livre entre ser humano e o objeto por ele produzido se interpõe uma relação de alheamento, de separação, de *alienação*, é esta última a categoria fundamental de todo o complexo (p. 85)”. (Itálicos do autor).

definindo o ser em categorias individuais, perdendo a dimensão da totalidade. Os homens e mulheres reduzidos a condição de mercadorias, se alienam em relação a si mesmos. Ou seja, as aspirações individuais alienadas ganham primazia e se expressam como interesse coletivo, como se representassem a única possibilidade do devir humano.

Conforme constatado por Marx:

Na medida em que o trabalho estranhado 1) estranha do homem a natureza, 2) [e o homem] de si mesmo, de sua própria função ativa, de sua atividade vital; ela estranha do homem o *gênero* [humano]. Faz-lhe da *vida genérica* apenas um meio da vida individual. Primeiro, estranha a vida genérica, assim como a vida individual. Segundo, faz da última em sua abstração um fim da primeira, igualmente em sua forma abstrata e estranhada (MARX, 2004, p. 84)

Reduzidos à dimensão da força de trabalho, alienado dos objetos do trabalho, de si mesmo e da sociabilidade humana significativa. Resta aos trabalhadores se articularem em torno de um projeto de sociedade que rompa com a alienação. Portanto, quando se apresentam por meio de estratégias de enfrentamento, considerando o trabalho somente nos moldes concebidos pelo capital, suas conquistas são transitórias, ao passo que as mínimas acomodações do mercado e regimes de produção podem corromper os ganhos salariais. Além de intensificar a exploração do trabalho via maior incremento de trabalho morto, representado pelas inovações tecnológicas produtivas, como os “modernos” maquinários que permitiram automação das linhas de produção em consonância com os preceitos da flexibilização do capital e da reestruturação produtiva. Da noite para o dia foram extintos milhares de empregos formais, subutilizando a força de trabalho por um lado, e por outro, forçando o expressivo aumento do exército industrial de reserva, conformando o desemprego estrutural enquanto elemento permanente no mundo do trabalho contemporâneo, sobretudo nos países de economia dependente (ANTUNES, 2009; MÉSZÁROS, 2016).

Nesse sentido, a pesquisa desenvolvida por Thomaz Junior (2002), nos oferece importantes entendimentos dos limites e percalços enfrentados pela organização sindical dos trabalhadores da agroindústria canavieira paulista. O autor enfatiza as formas de alienações que a estrutura sindical expressa, quando traz para si as fragmentações de suas representações e ações de acordo com a divisão técnica e territorial do trabalho, concebida pelo capital e mediada pelo arcabouço jurídico estatal.

Segundo Thomaz Junior (2002):

A expressão da alienação do trabalho se dá com a vinculação trabalhador – (categoria, elo definida a partir do processo de produção) – território (no campo restrito do domínio delimitado pelo Estado) e se manifesta concretamente, na desagregação da unidade das ações do mundo do trabalho, sobre a base da reiteração da divisão técnica/territorial como trabalho capitalista subsumido ao controle estatal (...) o trabalho, (já na forma de identidade corporativa, portanto como sindicato), tem sua abrangência territorial delimitada pelas fronteiras municipais, conforme determinações legais prescritas no artigo 8º, inciso II da Constituição Federal.(THOMAZ JUNIOR, 2002, p. 231).

Estamos diante de um processo de territorialização que se materializa por parte do capital, no que compete a gestão e suas formas de atuação em consonância com a hegemonia do processo produtivo. Os capitalistas concebem suas ações para além das fronteiras restritas dos municípios e das atividades produtivas individuais. Espraíam-se pelo território se entendendo na materialidade produtiva, ultrapassando as fronteiras dos municípios e visando a perpetuação da reprodução do capital e a subordinação dos trabalhadores. Para tanto, superam, em partes, suas diferenças sob a necessidade da gestão territorial atinente aos seus interesses de classe.

Já o trabalho, se territorializa no âmbito da organização sindical de forma alienada, ou seja, respeitando a divisão técnica e territorial do trabalho, base da indexação e identidade das categorias sindicais, portanto em desacordo com a identidade do capital com o território. Assim, ao se fragmentar em categorias profissionais, fruto da divisão técnica do trabalho e sob as delimitações formais impostas pelo Estado, acaba por se expressar por meio de uma territorialidade cindida, limitando suas ações às escalas do município, das empresas e das categorias profissionais específicas. (THOMAZ JUNIOR, 2022b).

Tomando as delimitações do trabalho alienado, o enfrentamento que os sindicatos travam contra o capital, raramente excedem às demandas salariais ou tensionam os limites da institucionalidade imposta pelo Estado. Desta forma, concentram suas ações prioritariamente na dimensão da circulação em busca de melhores salários e no cumprimento da legislação trabalhista. Com isso não colocam no centro das suas ações a dimensão de classe e sua luta política, mas circunscrevem-se à luta econômica e reivindicativa.

Portanto, temos um quadro em que

“Mesmo enraizado no mesmo processo que o capital, ou seja, na produção propriamente dita, ao trabalhador cabe parte ínfima da riqueza socialmente produzida na forma de salário. Desdobrando-se das relações de produção, o trabalho, já fragmentado a partir da divisão social e técnica, manifesta-se geralmente como luta organizada sindicalmente que apresenta no plano do

mercado a sua base de assentamento, ou seja, apesar de o trabalho apresentar como sua raiz o lócus da produção, suas ações se dão fundamentalmente na esfera da circulação, isto é, o sindicato atua no terreno da repartição da riqueza social, em particular as lutas salariais. Assim, enquanto o capital “lê” o processo social de produção na sua totalidade, tendo como referência a realização do circuito D-M-D’, o trabalho o faz pela via da circulação (D’), no plano da gestão do mercado. (THOMAZ JUNIOR, 2002, p. 228)”.

No entanto, a realidade que se constata é fruto de um processo histórico marcado por períodos de rupturas e continuidades. Seria injusto afirmarmos categoricamente que os sindicatos e as demais ferramentas construídas pela classe trabalhadora, adotaram de forma perene os limites do trabalho alienado em suas ações de enfrentamento ao capital. Do mesmo modo, também não podemos inferir que no bojo da estrutura sindical vigente, não haja tensionamentos que explicitem as contradições contidas nos limites de uma prática sindical que se resigna ao campo da negociação. Entretanto, é possível compreender que a estrutura sindical brasileira favorece a existência destas características circunscritas a luta reivindicativa e salarial como expressão do sindicalismo de Estado surgido desde o período Vargas.

3.2 Delineamentos sobre o nascimento do sindicalismo brasileiro

Não nos cabe aqui inventariar o vasto processo de desenvolvimento histórico do sindicalismo brasileiro, nem temos condições para tanto. Todavia, iremos a seguir, privilegiar momentos específicos da história sindical brasileira, com ênfase nos processos e sentidos que de certa forma foram determinantes na conformação da estrutura sindical tal qual conhecemos, cujo traços foram preliminarmente apresentados anteriormente, sob o fundamento do trabalho alienado e suas expressões na ação sindical.

O período de formação da classe trabalhadora nacional, mediado por experiências de solidariedade e enfrentamento às instituições escravocratas contribuíram para a formação dos sindicatos no Brasil. Esse retrospecto é importante, pois evita creditarmos ao período da industrialização, bem como da chegada dos imigrantes europeus enquanto marco de formação da classe trabalhadora brasileira. De certo que ela não estava desenvolvida com a complexidade e solidez que adquiriu após 1930, porém sua gestação e primeiros passos datam de momentos anteriores (MATOS, 2009).

A organização dos trabalhadores nos embates contra as classes dominantes, no período em que a escravidão ainda estava vigente no Brasil, representa um processo de formação e

organização pautada na solidariedade entre trabalhadores livres e escravos. Resultado das experiências de classe, oriundas do acúmulo organizativo e da vivência cotidiana nos ambientes de trabalho e de moradia partilhado pelo conjunto dos trabalhadores. Conforme nos apresenta Matos (2009), ao resgatar o relato dos trabalhadores das padarias registrados por uma importante liderança da categoria, João de Mattos, que relatou as ações destes trabalhadores desde o período do fim escravidão até os primeiros momentos das mobilizações sindicais.

Segundo os registros, na cidade de Santos-SP, em 1876, os trabalhadores das padarias, liderados por João de Mattos, organizaram uma paralisação das atividades, com objetivo de se opor aos castigos que se abatiam sobre os trabalhadores sem motivos justificados e viabilizar nesse mesmo momento a fuga dos trabalhadores escravizados que se encontravam nos ambientes de trabalho das padarias. Foram confeccionadas cartas falsas de alforria para os escravos, o que possibilitou assumirem postos de trabalho como assalariados livres em outros estados.

Mas, João de Mattos e os seus companheiros das padarias não pararam por aí. Expandiram seus “levantes” para a cidade de São Paulo e Rio de Janeiro. Sendo que, na primeira organizou-se um “levante” que mobilizou entre 11 e 12 padarias, que resultou na fuga de mais escravos. Quando João chega no Rio de Janeiro, pela quantidade de padarias localizadas na cidade, ele e seus companheiros percebem a necessidade da criação de uma organização para melhor se articularem frente aos desafios que ali encaravam. Deste modo, criaram o Bloco de Combate dos Empregados em Padarias, com o lema, “Pelo pão e pela liberdade”.

Tal empreitada resultou na organização de 4 comissões e reuniu mais de 100 associados, que realizaram alguns “levantes” parciais e, em 1880, um levante geral, no qual os trabalhadores escravizados fugiram com as cartas de alforrias falsificadas. Entre prisões e perseguições, João de Mattos demonstrará que a luta dos trabalhadores das padarias aglutinava anseios que iam além das pautas específicas dos trabalhadores livres, pois tensionavam as fragmentações entre trabalho livre e assalariado. Incidindo contra os patrões em duplo aspecto, contra as condições bárbaras de trabalho por um lado e do outro contribuindo para liberdade dos trabalhadores escravizados.

Entendemos ser importante esse resgate histórico da organização dos trabalhadores em padarias, para observarmos as experiências que orbitaram a formação da classe trabalhadora brasileira, expressas em suas pautas e ações concretas que desembocaram nas movimentações sindicais. Quando Matos (2009), detalha as experiências da classe trabalhadora nacional,

tomando os relatos de João de Matos, possibilita-nos entender os elos dessas experiências com outros momentos da história sindical brasileira, com destaque para continuidades, mas também rupturas. Principalmente, no que tange à castração dos sindicatos quando esses foram se aproximando dos quadrantes de um sindicalismo tutelado pelo Estado e sob a égide do trabalho alienado.

A luta dos trabalhadores de padarias que junto aos trabalhadores escravizados contribuiu para dificultar a manutenção da escravatura nos espaços urbanos, também legou ao movimento sindical nascente suas experiências construídas coletivamente, baseadas na solidariedade de classe. Tanto é que após a abolição da escravidão, João de Mattos, em 1898, endereçou seus esforços para construção da Sociedade Cosmopolita Protetora dos Empregados em Padarias.

Conforme detalha Matos (2009)

(...) com o lema “Trabalho, justiça e liberdade: sem distinção de cor, crença ou nacionalidade” - com objetivo de auxílio mútuo (arrecadava dos sócios para auxiliá-los em momentos de doença, acidentes, mortes etc.). Essa sociedade reuniu mais de mil associados, publicou o jornal O Panificador, organizou uma biblioteca, um centro de educação e acabou adquirindo características de sindicato, buscando representar os interesses profissionais de seus associados. Travou, assim uma luta pelo descanso aos domingos e pela jornada de 8 horas de trabalho, dirigindo abaixo-assinados às autoridades, que nada resolveram (MATOS, 2009, p. 15).”

A consciência de classe construída nas ações travadas até o momento e nas vivências cotidianas partilhadas com outros trabalhadores, reflete no posicionamento de João de Mattos, quando os abaixo-assinados entregues às autoridades não surtiram efeitos. Para ele, é claro que os interesses dos dirigentes são antagônicos aos dos dirigidos.

“Recorrendo à sociedade dirigente nada obtive – explica João de Mattos -, porque a política deles é uma e dos dirigidos é outra (DUARTE, L. Pão e liberdade (...), p. 77, apud MATOS, 2009, p. 15)”

Assim, encontramos nesse período de formação da classe trabalhadora nacional, experiências que contribuíram na formação dos sindicatos, como bem sintetiza os registros de João de Mattos apresentados até aqui. Desde então, muita água passou por debaixo desta ponte, pois o movimento sindical foi impactado por dinâmicas inerentes ao processo de industrialização, da chegada dos migrantes internacionais, das influências dos partidos políticos e dos movimentos sociais, além das pressões e conivências mantidas junto aos mecanismos de controle estatal.

Mediante o impacto do aumento expressivo da produção industrial brasileira no período da primeira Guerra Mundial (1914-1918), expandiu-se o contingente de trabalhadores inseridos nas atividades produtivas realizadas nos espaços urbanos, principalmente nos ramos metalúrgico, têxtil e alimentício (ANTUNES, 2011). Dentre eles, os trabalhadores imigrantes internacionais, sobretudo, portugueses, espanhóis e italianos, que traziam consigo experiências políticas organizativas de inspiração anarquista e comunista.

Expostos às péssimas condições de trabalho nas fábricas, cujas jornadas excediam as dez horas de trabalho, homens, mulheres e crianças se misturam em meio a produção, compartilhando experiências de vida e trabalho marcados pela intensa precariedade e degradação³⁸.

Frente aos entraves levantados pela classe dominante visando impedir a participação política das classes populares nas eleições, como a proibição do voto de analfabetos, das mulheres e menores de 21 anos, os sindicatos se tornaram a expressão política destes(as) trabalhadores(as), reivindicando profundas transformações sociais vinculadas às demandas imediatas conjuntamente com proposta de rompimento com a lógica do capital.

Os anarquistas nesse primeiro período do sindicalismo brasileiro, enquanto sindicalistas revolucionários (posteriormente denominados de anarcossindicalistas) recusavam a via institucional partidária, centrando esforços no conflito direto contra o patronato. Nesse sentido, apostavam na ação direta e nas greves operárias enquanto estratégia de construção revolucionária (KOWARICK, 1994). As resoluções do I Congresso Operário Brasileiro realizado em 1906, no qual os anarquistas representavam a maioria dos trabalhadores, apresentou os principais temas e as formas de ações adotadas por esses trabalhadores (MATOS, 2009).

Tema 1 – O sindicato de resistência deve ter como única base a resistência ou aceitar conjuntamente o subsídio de desocupação, de doença ou cooperativismo?

Considerando que a resistência ao patronato é a ação essencial, e que, sem ela qualquer obra benéfica, mutualismo, ou cooperativismo seria toda a carga do operariado, facilitando mesmo ao patrão a imposição de suas condições;

O Congresso aconselha, sobretudo, resistência, sem outra caixa a não ser a destinada a esse fim e que, para melhor sintetizar o seu objetivo, as associações operárias adotem o nome de sindicato.

Tema 2 – Quais os meios de ação que o operariado, economicamente organizado, pode usar vantajosamente?

O congresso aconselha como meio de ação das sociedades de resistência ou sindicatos todos aqueles que dependem do exercício direto e imediato da sua

³⁸ Marcelo Badaró Matos (2009), oferece uma farta documentação oriunda dos registros dos próprios trabalhadores e das notícias da imprensa operária que denunciava a situação sub-humana que vigorava nos espaços de trabalho no período da República Velha.

atividade, tais como a greve geral ou parcial, a boicotagem, a sabotagem, o labéu, as manifestações públicas etc., variáveis segundo as circunstâncias de lugar e de momento. (*A Voz do Trabalhador*. Ano VII, nº48, 1º de fev. de 1914, p. 6, apud MATOS, p.48 2009)

Nota-se nas resoluções do congresso operário deste período, ações dos sindicatos com base nas resistências aos patrões, de tal forma que a solidariedade entre a classe trabalhadora, manifestada na ajuda mútua e cooperativismo não possam prescindir da resistência contra a classe antagônica, a burguesia. Apostando nas mobilizações grevistas, nos métodos de sabotagem e na agitação política por meio dos jornais e panfletos operários, a luta dos trabalhadores não se limitava à uma fábrica específica, tampouco a uma categoria profissional. Tal concepção, dentro dos seus limites históricos, balizava-se no choque do trabalho (entendido para além dos limites do trabalho alienado) contra burguesia, propondo a construção de uma sociedade libertária atinente ao ideário anarquista.

Nesse sentido, os sindicatos eram dotados de um papel importante na construção de ferramentas revolucionárias, centradas na resistência e na organização dos trabalhadores de forma autônoma. Todavia, os anarcossindicalistas rechaçavam a necessidade da organização dos trabalhadores em partidos políticos, pois segundo estes, mesmo dotados de pretensões revolucionárias, os partidos detinham uma organização burocrática e centralizada que vinculava organização dos trabalhadores às estratégias dos partidos. De tal forma, que somente a ação direta, deliberada pela base poderia galgar reais conquistas.

Nesse cenário de greves e agitações, a repressão policial avançou sobre os sindicatos, desmobilizando pela força as entidades e veículos da imprensa operária. Em 1920 fora criado a Inspetoria de Investigação e Segurança Pública, órgão estatal responsável por reprimir greves e agitações políticas dos trabalhadores. Essas incursões capitaneadas pelo Estado contra os trabalhadores, resultou no enfraquecimento dos sindicatos anarquistas, pois suas entidades foram frontalmente atacadas e muitos de seus militantes presos e exiliados (MATOS, 2009).

Porém, os anarquistas não foram os únicos na resistência contra o patronato e o Estado, já que o Partido Comunista Brasileiro (PCB) também atuou de forma veemente na organização dos trabalhadores, tanto dentro dos sindicatos quanto em outras esferas de atuação, como nos pleitos eleitorais.

Fundado no Brasil em 1922, sob influência da Revolução Russa de 1917, o PCB em seu início herdou influência de militantes anarquistas, visto que, nesse período parte de seus fundadores eram egressos do movimento anarquista (ANTUNES, 2011). Todavia, se

estabeleceu embates pela disputa da hegemonia na organização da classe trabalhadora entre os anarquistas, os comunistas e os sindicalistas reformistas, denominados de “amarelos”, sendo que estes já se apresentavam enquanto desmobilizadores das ações de resistência dos trabalhadores anteriormente à fundação do PCB.

De inspiração marxista e leninista³⁹, o PCB neste período, seguia linha do partido bolchevique responsável pela liderança da Revolução Russa. Baseavam-se na construção do partido comunista enquanto vanguarda do proletariado, para tanto, seria necessário a organização dos trabalhadores nos instrumentos do partido, atuando na esfera sindical como uma das estratégias de incidir sobre a organização dos trabalhadores visando a tomada do poder do Estado. Nesse sentido, estar à frente dos sindicatos, organizando-os e tendo influência sobre a classe trabalhadora, condizia com a estratégia dos comunistas na construção do socialismo que, assim como os anarquistas, traziam como horizonte futuro a superação do capitalismo. Porém, consideravam a necessidade de organização dos trabalhadores no partido comunista, sendo este responsável pela construção da revolução e futuro mecanismo de controle sobre o aparato Estatal, necessário pra transição ao socialismo.

Neste contexto, no período da República Velha, o PCB passou a disputar a liderança das entidades sindicais com os anarquistas, galgando também, posições importantes de representatividade entre operários e camponeses. Atuando na ilegalidade, incidiu na política eleitoral por meio do Bloco Operário Camponês (BOC) oferecendo, em 1928, candidatos aos legislativos, com uma plataforma de combate ao latifúndio e ao imperialismo. Ademais, contribuíram de forma importante na criação da central sindical Confederação Geral do

³⁹ Não nos referimos ao termo Marxismo e Leninismo no que se refere a futuras interpretações e embates em torno do legado e continuidade do pensamento marxiano e leninista no bojo do movimento operário levado a cabo por interpretações que ora foram atreladas ao Estalinismo e em outros momentos resgatados por intelectuais que reafirmavam a necessidade de se manter amparados pelos métodos e leituras de ambos autores. Esse esclarecimento é necessário para evitar confusões e anacronismos, bem como para pontuarmos somente, que nesse momento histórico que estamos nos referindo as influências do PCB estavam assentadas nas concepções de Marx e Lenin, no que tange a importância dos sindicatos na construção revolucionária. De tal forma que, a atuação nos sindicatos tinha o sentido de extrapolar os limites das reivindicações econômicas imediatas. Em linhas gerais, encontramos em Marx entendimentos sobre o papel dos sindicatos para luta emancipatória dos trabalhadores, aglutinando as demandas imediatas e futuras. Na resolução do I Congresso da Internacional, elaborada por Karl Marx em Genebra, em 1886. Ele defende que “O objetivo dos sindicatos, às vezes, estava limitado às necessidades das lutas diárias, às defesas contra a usurpação incessante do capital, em suma, aos problemas de salários e horas de trabalho. Essa atividade não é só legítima como necessária. Não se pode renunciar a ela enquanto dure o sistema atual (...). Por outro lado, os sindicatos operários constituíram-se em centros organizados da classe operária, a exemplo do que as comunas e os municípios foram para a classe burguesa. Se os sindicatos são indispensáveis nos conflitos entre o trabalho e o capital, são ainda mais importantes como força organizada para suprimir e substituir o sistema de trabalho assalariado” (MARX, 2008, p. 91). Observa-se a potência revolucionária dos sindicatos compreendido pelo revolucionário alemão como forma de organização dos trabalhadores e supressão do trabalho alienado. Sendo enfático ao afirmar que por meio da organização dos trabalhadores nos sindicatos “(...) farão nascer, nas grandes massas operárias, a convicção de que, em lugar de se circunscreverem a limites estreitos e egoístas, seu objetivo tende à emancipação de milhões de proletários subjulgados” (MARX, 2008, p. 92). Da mesma forma, Lenin considerava imprescindível a atuação dos revolucionários nos sindicatos. Encontramos em seu ensaio *Esquerdismo, doença infantil do comunismo*, publicado em 1920, argumentos que trilham a mesma direção apresentada por Marx.

Trabalho do Brasil (CGTB), fundada em 1929. O objetivo dessa central criada com forte influência dos comunistas brasileiros, consistia na organização da classe trabalhadora nacional em torno de objetivos comuns capazes de impor resistência contra a burguesia (MATOS, 2009).

Muitos foram os enfrentamentos travados pela classe trabalhadora contra o patronato e o Estado neste período identificado como o nascimento do sindicalismo brasileiro. A criação de organismos sindicais, greves, propagandas políticas através dos jornais e panfletos, bem como a convivência cotidiana dos trabalhadores travadas nos espaços de trabalho e lazer. Contribuíram na formação da consciência de classe desses trabalhadores, reiterando entre os seus pares a necessidade da luta organizada pelos sindicatos, frente as precárias condições de trabalho em ambientes insalubres com jornadas de trabalho demasiadamente extensas e mal remuneradas. A essas demandas somaram-se outras, que extrapolavam as exigências cotidianas, pois os trabalhadores tomaram contato com possibilidade de superar a condição de cativos perante a dominação da burguesia. O ideário do espectro político revolucionário dos anarquistas e comunistas, apresentavam projetos de sociedade mediados nas reais necessidades dos trabalhadores, para além do trabalho alienado.

Desta forma, por mais que as conquistas que galgaram não significaram rupturas com a ordem burguesa, avançaram nas denúncias contra a exploração dos capitalistas, identificando-se enquanto classe trabalhadora, evidenciando os interesses antagônicos entre os trabalhadores e as frações burguesas. De tal forma, que os sindicatos adquiriram força enquanto representantes dos trabalhadores, manifestando resistência e capacidade organizativa do trabalho, mantendo sua autonomia em relação ao Estado e ao patronato.

Em linhas gerais, vemos nesse período o quadro de um sindicalismo autônomo em relação aos patrões e ao Estado, o que nos possibilita refletir sobre a historicidade do processo de tutela ao Estado que se sucedeu em períodos posteriores de nossa história. Trazermos traços do passado nos relembra que os fenômenos históricos e espaciais são o resultado de múltiplas determinações, de embates e conflitos entre classes, os quais são permeados por inúmeras mediações e causalidades.

A seguir vamos nos debruçar sobre o sindicalismo de Estado, fenômeno ainda presente em nossa realidade e que imprimiu fortes marcas na estrutura sindical brasileira. Conformando aspectos da estrutura sindical que apreende o trabalho em sua manifestação alienada, conforme demarcamos anteriormente.

3.3 Sindicalismo de Estado: subordinação e resistência

O fenômeno conhecido como sindicalismo de Estado, paira sobre a estrutura sindical brasileira desde a era Vargas, imprimindo limites na atuação dos sindicatos dentro de um modelo que intensificou a fragmentação dos trabalhadores e, por conseguinte, fragilizou as conquistas do trabalho no avanço da construção de sindicatos que tenham em seu horizonte a superação do trabalho alienado. De tal forma, que o sindicalismo de Estado limitou o conjunto da organização oficial dos trabalhadores nos sindicatos à estrutura burocrática do Estado, alinhado aos interesses da burguesia.

Todavia, veremos, que esse processo não ocorre sem enfrentamentos e resistências levadas a cabo pelo conjunto da classe trabalhadora. Por mais que os limites estruturais incidam sobre os trabalhadores, eles são tensionados, demonstrando a insistência do trabalho enquanto categoria mobilizadora na organização de embates contra o capital. Tanto por dentro dos sindicatos oficiais, quanto em outros espaços construídos mediante as necessárias demandas negligenciadas pelos sindicatos, os trabalhadores não se resignam ao constante avanço da tendência sistêmica do trabalho degradado.

O cientista político Armando Boito Junior (1991) denomina sindicato de Estado o conjunto de relações estabelecidas entre os sindicalistas, burocratas do Estado e trabalhadores, que se materializa em aparelhos específicos que possuem recursos humanos e materiais, como “os sindicatos oficiais, as Federações e Confederações sindicais e a Justiça do Trabalho” (BOITO, 1991, p.25). Configurando uma totalidade articulada, na qual o sindicato de Estado é compreendido enquanto aparelho sindical subordinado a burocracia estatal.

Para o autor que analisa a estrutura sindical brasileira amarrada pelo sindicalismo de Estado, a essência dos sindicatos está assentada na reivindicação de melhores salários e condições dignas de trabalho. Os requisitos para galgar tais reivindicações exigiria um mínimo de representatividade entre determinados segmentos de trabalhadores, além do poder de impor pressão ao capital, possibilitando negociações em torno da taxa de exploração e das condições dessa exploração.

Ocorre que na realidade brasileira esses requisitos foram outorgados pelo Estado, a partir da investidura sindical, que se configura como forma de reconhecimento do Estado ao sindicato oficial em representar determinados segmentos de trabalhadores. Cabe, portanto, somente ao sindicato oficial representar os trabalhadores frente às instâncias legais referente ao Estado e também negociar suas demandas reivindicativas com a classe patronal. Desta

forma, Boito Junior (1991, p.27) enfatiza que a “investidura sindical, que se consoma na concessão, pelo Estado, da carta de reconhecimento ou carta sindical, é a característica fundamental, e por isso invariante, do sindicato de Estado”.

Estando subordinado ao Estado, os sindicatos devem atuar nos limites da estrutura burocrática oferecida pelo mesmo, cuja essência se encontra na investidura sindical e dos demais elementos que possibilitam sua manutenção, dentre eles a unicidade sindical. Também concebida pelo Estado, enquanto monopólio legal de representação sindical apenas ao sindicato oficial anteriormente reconhecido por este. Assim, a unicidade sindical impede o reconhecimento de mais de um sindicato por categoria de trabalhadores enquanto representante das reivindicações dos trabalhadores.

Esses dois elementos, investidura sindical e unicidade sindical constituem o fundamento para Boito Junior (1991), do sindicalismo de Estado, sem os quais a estrutura sindical subordinada ao Estado ruiria.

Para que haja unicidade sindical é necessário que o sindicato seja oficial e subordinado a algum ramo do aparelho de Estado, o ramo incumbido de deliberar qual é o único sindicato que representa um determinado segmento de trabalhadores. Dito de outro modo, a unicidade sindical é incompatível com a autonomia dos sindicatos diante do Estado. Essa autonomia pressupõe a plena liberdade para a formação de sindicatos, isto é, o direito ao irrestrito pluralismo sindical (BOITO, 1991, p.29)

Disto decorre, toda série de ingerências por parte do Estado aos sindicatos oficiais. Causado pela persistente necessidade da tutela do Estado para existência dos sindicatos, marcadas pela supervisão dos órgãos estatais aos regimentos dos sindicatos, bem como dos pleitos eleitorais que devem ser autorizados e validados pelo Estado. O resultado desse controle do Estado a estrutura sindical, segundo Boito Junior (1991), se manifesta concretamente na desorganização da luta dos trabalhadores, efetivando-se assim, uma desorganização do trabalho por um lado, e, do outro, organizando-o sob a direção da classe dominante.

Assim, seguindo essa argumentação, todas as deformações encontradas na realidade das práticas sindicais dissonantes as necessidades dos trabalhadores, estão umbilicalmente ligadas à estrutura do Sindicalismo de Estado, manifestada enquanto efeito estrutural do aparelho sindical atrelado à burocracia sindical estatal. Funcionando com amortecedor da luta de classes, somente com a destruição do sindicato oficial outorgado pelo poder estatal, que poderíamos por fim a subordinação dos sindicatos ao Estado, pois de dentro da estrutura

sindical oficial, as manobras de ação giram em torno de reivindicações restritas, pois estão subordinadas aos interesses da burguesia e separadas da luta revolucionária.

Todavia, acreditamos que os sindicatos possam ter uma maior flexibilidade de ação frente ao Estado e ao capital, do que aqueles entendidos pelo autor. Mesmo no âmbito do sindicalismo de Estado, temos experiências que tensionam a subordinação dos sindicatos oficiais aos interesses do capital. Dentre estas, citamos os trabalhadores organizados pela base retomando seus sindicatos e pressionando as empresas a recuarem na adoção de expedientes que intensificam a exploração do trabalho.

Este foi o caso do sindicato das Carnes e Derivativos de Chapecó (SITRACARNES), onde ocorrera um processo de organização dos trabalhadores dos frigoríficos, denominados por eles de “clandestino”, pois os trabalhadores insatisfeitos com a direção do sindicato que adotava uma postura de submissão às empresas, organizaram uma chapa de oposição a partir do chão de fábrica e dos espaços de convívio. Indo de casa em casa dialogar com seus pares sobre a necessidade de terem uma chapa do sindicato que realmente representasse os trabalhadores.

Em 2010 a chapa de oposição encabeçada pelos trabalhadores conquistou o sindicato, demarcando uma postura de diálogo permanente com os trabalhadores. Como resultado da ação do sindicato frente aos frigoríficos, o número dos sindicalizados aumentou expressivamente, sendo que, em 2010, o sindicato contava com pouco mais de setecentos sócios, e atualmente conta com três mil⁴⁰.

Tivemos a oportunidade de obter informações sobre o Sintracarnes por meio de um trabalho de campo, onde visitamos a sede do mesmo. Membros da diretoria nos detalharam as dificuldades de construção da chapa de oposição, frisando a importância da atuação conjunta de outras entidades sindicais no período das eleições e até mesmo a contribuição do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST).

Chama atenção que, por mais que o Sintracarnes esteja no âmbito do sindicalismo de Estado e vinculado à Central Única dos Trabalhadores (CUT), sua atuação conseguiu barrar o banco de horas imposto pelos frigoríficos na região. Ademais, o sindicato mantém uma mobilização constante em torno dos agravos à saúde dos trabalhadores, denunciando e exigindo melhores condições de trabalho.

Destaca-se durante o tempo que estivemos com a diretoria do sindicato, a consciência política que construíram durante suas trajetórias de lutas e os vínculos estabelecidos com outros movimentos populares, dentre eles o MST. Entendem o limite da estrutura burocrática

⁴⁰ Informações disponíveis: <http://sitracarnes.blogspot.com/p/o-sindicato.html>

do sindicato, mas não atuam como desmobilizadores do confronto entre capital e trabalho, pois adotam uma postura de enfrentamento e enxergam o capital enquanto classe antagônica aos interesses dos trabalhadores.

Não queremos com esse exemplo afirmar que sindicatos como Sintracarnes são ferramentas revolucionárias, porém, acreditamos que o sindicalismo, mesmo dentro dos moldes definidos pelo Estado, pode se mobilizar, aglutinando forças e se apresentar como espaço de resistência, através do qual os trabalhadores possam se forjar para luta. Também sabemos que esse exemplo que apresentamos não pode ser generalizado, ao passo que o sindicalismo centrado nos limites do trabalho alienado e subordinado ao Estado, tem sofrido profundas derrotas, se afastando de suas bases, e, por vezes sendo conivente com os interesses do capital.

Dessa forma, retornamos a Boito Junior (1991) em concordância com a necessidade de romper com o sindicalismo de Estado para construção de ferramentas que possam expressar a potência histórica do trabalho. Porém, esse processo só poderá se efetivar se adotarmos o trabalho sob a égide de sua totalidade, entendido para além das clivagens fragmentadas postas pela alienação do trabalho. Sendo assim, a centralidade não estaria assentada na estrutura, mas no trabalho, cujo ponto nevrálgico a ser encarado refere-se à emancipação do trabalho. Nesse sentido, os sindicatos, mesmo dentro das amarras do Estado, podem contribuir em apontar os limites dessa estrutura, e por que não propor em rompê-las?

3.4 Breve apresentação crítica do STIAM

O STIAM é o sindicato dos trabalhadores nas indústrias do açúcar, mandioca, carne, avícolas, bebidas, alimentação animal, óleos e azeites, trigo, laticínios, panificados, confeitarias, torrefação e moagem de café, massa alimentícia de alimentação de Maringá. Sua base territorial de representação dessas categorias profissionais abrange 42 municípios paranaenses, entre eles, Alto Paraná, Mandaguaçu, Ângulo, Mandaguari, Astorga, Marialva, Atalaia, Maringá, Barbosa Ferraz, Nossa Senhora das Graças, Campo Mourão, Nova Esperança, Cruzeiro do Sul, Nova Londrina, Doutor Camargo, Ourizona, Engenheiro Beltrão, Paçandú, Farol, Paranacity, Fênix, Paranaíba, Florai, Peabirú, Floresta, Presidente Castelo Branco, Flórida, Quinta do Sol, Iguaçu, São Carlos do Ivaí, Itambé, São João do Caiuá, Ivatuba, São Jorge do Ivaí, Jussara, Sarandi, Loanda, Tamboara, Luiziana, Terra Rica,

Mamborê e Uniflor. A sede do sindicato localiza-se no município de Maringá, e possuem subsedes em Paranavaí, Campo Mourão e Loanda.

As informações sobre o histórico de construção do STIAM ainda carecem de pesquisa; contamos por hora com as informações disponíveis no *site* do sindicato que as apresentam de forma superficial. Segundo essas informações, no período dos governos militares pós 1964 foram instaladas indústrias de óleos vegetais em Maringá, com destaque para a Cia Norpa, Magarim e Cruzeiro.

Frente ao descumprimento contínuo dos direitos dos trabalhadores, tais empresas obtiveram vultuosos lucros em detrimento da intensa exploração do trabalho e da dificuldade da organização dos trabalhadores, os quais só encontravam representantes legais para suas reivindicações no sindicato dos Trabalhadores na Indústria de e de Óleos Vegetais, localizado na capital do Estado, em Curitiba. Havia grandes dificuldades em acessar as esferas institucionais de representação, visto a dificuldade de transporte e comunicação com esse sindicato que se localizava a quase 600 km de Maringá. Ademais, naquele contexto, Maringá não possuía vara da justiça do trabalho, por isso, os pleitos judiciais envolvendo demandas trabalhistas eram julgados na esfera estadual.

Com objetivo de contornar esses entraves, os trabalhadores do setor de alimentação liderados por José Lopes de Santos⁴¹ fundaram a Associação dos Trabalhadores nas indústrias de Alimentação de Maringá, solicitando em seguida o reconhecimento por parte da Delegacia do Trabalho de Curitiba como entidade sindical, pois assim teriam prerrogativas legais para pressionar as empresas a negociarem suas demandas. No entanto, o pedido foi negado e engavetado, já que José Lopes não possuía registro de trabalho na carteira profissional, o que impedia de pleitear o reconhecimento do sindicato enquanto presidente escolhido pelos trabalhadores.

Em 1968 surge outra liderança imbuída com o mesmo propósito de fundação de um sindicato que representasse os trabalhadores da alimentação de Maringá. João Gabriel era um jovem trabalhador da indústria de óleo Magarim, cuja trajetória fora marcada pela participação nas greves da categoria em outubro de 1968, se destacando na liderança dos trabalhadores. Desta forma, buscou intermediar as reivindicações dos trabalhadores junto aos representantes oficiais do sindicato em Curitiba, bem como retomar o processo de reconhecimento do sindicato de alimentação de Maringá, que se encontrava engavetado até o

⁴¹ Não sabemos qual a ocupação e demais informações desse trabalhador que liderou essa tentativa de construção do sindicato dos trabalhadores da alimentação em Maringá, tampouco temos conhecimento do ano e data desses acontecimentos. As poucas informações que temos foram coletadas no site eletrônico do Stiam, porém são vagas e superficiais. Disponível: <http://www.stiammaringa.com.br/o_sindicato/historia_missao>

momento. Todo esforço despendido pela jovem liderança, resultou na formalização de um convite feito pela Federação dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação do Paraná (FTIAPR), para retomar as atividades da associação profissional dos trabalhadores nas indústrias de alimentação em Maringá.

Assim, João Gabriel organiza uma nova diretoria da referida associação, obtendo em 1978 o reconhecimento oficial dos órgãos estatais da entidade como sindicato, através da expedição da carta sindical, surgindo nesse momento de forma oficial o STIAM.

Nos anos posteriores o sindicato conquistou sede própria, com destaque, segundo o sindicato, para o aumento no número de associados, que em 1980 contabilizam 700, ao passo, que atualmente contabilizam cerca de 2000 trabalhadores associados.

A primeira diretoria do STIAM, datada de 1979 contava entre seus quadros com a participação de Rivail Assunção da Silveira, que ocupa a presidência do sindicato desde a eleição sindical de 1992, sendo que nas gestões anteriores também compôs a diretoria do sindicato, nas funções de secretário geral e vice-presidente.

Essas informações que apresentamos sobre o sindicato STIAM, como já demarcamos anteriormente, foram coletadas no sítio eletrônico do mesmo. Elas por si só nos provocam reflexões, pois o histórico da construção do sindicato oferecido pelo STIAM, não pode ser entendido como um relato neutro e descritivo. Quando observamos com maior acuidade tal retrospecto histórico, é nítida a ênfase aos procedimentos burocráticos e legalistas, cujo protagonismo recai sob indivíduos particulares que buscavam incessantemente o reconhecimento legal do sindicato, conquistado somente pela Carta Sindical expedida pelo Estado.

Ora, não encontramos nessa história oferecida pelo sindicato oficial, sequer alguma menção aos embates travados entre os trabalhadores da alimentação e o patronato. Tampouco são relatadas quaisquer conquistas dos trabalhadores, senão o reconhecimento do sindicato em 1978. É como se a luta sindical da alimentação em Maringá tenha se restringido somente a busca desse reconhecimento, cuja vitória seria a coroação do sindicato com a Carta Sindical.

Se as outras ações que não aquelas envoltas na busca pelo reconhecimento do sindicato não são mencionadas, perguntamo-nos: elas não existiram ou foram esquecidas? Senão ocultadas?

O destaque da atuação burocrática, centrada no protagonismo dos líderes apegados às práticas legalistas evidenciam um alinhamento com ideário neoliberal, na medida em que personalizam nos sujeitos individuais todo empenho de construção coletiva. Assim, as conquistas são creditadas somente ao indivíduo que estaria no papel de líder, o qual é

transposto para outro sujeito que será o seu sucessor. Sendo assim, não nos espanta que o presidente atual do sindicato, compõe a diretoria do STIAM desde 1979, fazendo da prática sindical uma carreira profissional, ocupando funções na direção até ocupar a presidência em 1992 e permanecer na mesma até o presente momento.

Tudo nos é apresentado como uma sucessão perene, sem conflitos, mediados por transições entre chapas do mesmo grupo, sem considerar as condições de trabalho específicas de cada categoria profissional que representam e os desafios apresentados pelos trabalhadores que estão no chão de fábrica. Ao construir essa historicidade do STIAM, o sindicato, enfatizando apenas os líderes virtuosos, suprimindo as ações que não se restringem às esferas institucionais, expressa elementos da ofensiva neoliberal atuante sobre o mundo do trabalho, que avança na conformação ideológica do passado de lutas reduzido ao reconhecimento dos órgãos estatais e da ação individual.

Desta forma, estamos diante daquilo que Alves (2018) identifica por dessubjetivação de classe, que significa perda com os vínculos entre passado ou futuro. Ou ainda, quando retomados são enfatizados sob premissas individualistas, nas quais os indivíduos isolados ganham notoriedade, ocultando os processos coletivos. Assim, o pertencimento de classe é deixado de lado, e a história alça contornos de uma construção dessocializada, valorizando somente as atitudes singulares.

A perda da memória de luta dos trabalhadores do campo e da cidade, como é o caso do relato histórico oferecido pelo sindicato STIAM, contribui para manutenção da exploração do trabalho, pois o passado se torna algo muito distante e esquecido, enquanto o presente se apresenta como única possibilidade. Sendo assim, o passado perde importância, senão é relembrado de forma tendenciosamente ideológica para ratificar o presente, perpetuando-o.

Vale ressaltar que esse processo oriundo da investida neoliberal de esquecimento da memória coletiva dos trabalhadores se materializa na estrutura sindical brasileira atual de maneira generalizada. Portanto, o STIAM não representa um caso a parte, visto a dificuldade dos sindicatos em manter seus acervos históricos, sendo por falta de estrutura adequada ou pela inobservância da necessidade de resgate dos processos de luta travadas em períodos anteriores.

Esse histórico do sindicato nos é útil para avançarmos em outros elementos da atuação do STIAM com sua base social, composta por trabalhadores nacionais e migrantes internacionais inseridos nos frigoríficos.

Recontar a história da luta dos trabalhadores da alimentação em Maringá, reescrevendo tais processos de lutas anteriores ficará a cargo de outros(as) pesquisadores(as)

que se interessam pelo tema, acreditamos que existam muitos processos a serem elucidados destas lutas ocultas.

3.5 Expressão do sindicalismo de negociação vinculado à Força Sindical

As informações e relatos que nos foram apresentados na entrevista que realizamos com a diretoria do STIAM, serviram de aporte para compreendermos o horizonte de atuação do sindicato. Sendo este, centrado nos limites das negociações formais e alinhado às concepções da central sindical, Força Sindical, a qual é filiado. Nesse sentido, as interpretações apresentadas pela diretoria do sindicato, conforme abordaremos adiante, estão pautadas na representação dos trabalhadores somente nas mesas de negociação, ao mesmo tempo em que é descartada a possibilidade de mobilização dos trabalhadores visando pressionar as empresas de forma direta, como as greves por exemplo.

Veremos que no horizonte do sindicalismo de negociação, alinhado ao neoliberalismo, nenhuma perturbação da ordem é possível, sob justificativa de proteção aos trabalhadores, a negociação realizada pelos sindicatos e homologada pela federação sindical é o único caminho a ser percorrido.

A adoção explícita de uma postura de negociação, ancorada em discursos e práticas moderadas por parte dos sindicatos é uma característica assumida pela estrutura sindical da Força Sindical. Contrapondo-se à Central Única dos Trabalhadores (CUT) que se manifestava contrária as políticas neoliberais de privatização e abertura comercial irrestritas iniciadas no Governo de Fernando Collor de Mello (1990). A Sindical Força Sindical surge em 1991, adepta de um sindicalismo de resultado, preocupado com a suposta modernização do mercado de trabalho brasileiro alinhado ao ideário neoliberal, com a bandeira de encampar as demandas dos trabalhadores sem o radicalismo da CUT e se afastando das disputas partidárias, se apresentava como representante dos trabalhadores inseridos numa realidade que exigiria moderação e negociação (ANTUNES, 2020).

Segundo Trópia (2008), os objetivos da Força Sindical estavam alinhados com a implementação da agenda neoliberal. Dessa forma, visavam hegemonizar a representação sindical, impondo entraves às lutas sociais e progressistas que resistiam ao avanço das políticas de privatização e desregulamentação das relações de trabalho.

Originalmente, o projeto da Força Sindical era ambicioso: pretendia tornar-se a principal central sindical do país, disputar a hegemonia do sindicalismo

com a CUT, derrotar iniciativas progressistas e populares, bloquear a luta de resistência ao modelo neoliberal e mudar as relações de trabalho e a “mentalidade” do trabalhador. Para alcançar esses objetivos, a central defendia a modernização da economia e das relações de trabalho, a parceria entre capital e trabalho e o combate ao “sindicalismo de confronto” (TRÓPIA, 2008, p.80)

Imbuída dessa orientação neoliberal, a Força Sindical atribui sua conquista do sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, nas eleições de 1987, contra as chapas de oposição vinculadas aos partidos de esquerda, enquanto uma manobra bem-sucedida de despartidarizar o sindicato. Creditando ao sindicalismo de resultado e a não participação na via partidária o sucesso desse modelo de sindicalismo que, como já afirmamos, se propunha ser modernizador sob auspícios da fragmentação e individualidade neoliberal, onde as partes negociam sob iguais condições, chegando a determinados acordos em comum sem a intervenção do Estado.

A Força Sindical dizendo-se distante da política partidária, interveio politicamente na vida política e econômica dos trabalhadores, pois foi ferrenha defensora do processo de privatização levado a cabo pelos governos neoliberais, estando engajada diretamente nas privatizações de empresas estatais. Como foi o caso da USIMINAS, Cosipa, Açominas, na década de 1990.

Sob o manto da neutralidade política, a Força Sindical tem representado a negociação necessária ao neoliberalismo, neutra, técnica e descompromissada com qualquer projeto progressista. O resultado prático não é o desapego às ideologias políticas, mas o apego à ideologia liberal, baseada no trabalho alienado enquanto única métrica possível, incidindo sobre ele todas deformações oriundas da modernidade do capital que destrói os vínculos sociais de construção coletiva, manifestado nos embates e projetos societais contra o capital.

Temos nesse fenômeno a vinculação com o neoliberalismo ao nível do discurso e da prática. Conforme Antunes (2020) analisa:

(...) a Força Sindical deixa claro, por exemplo, que é a favor da redução da presença do Estado na economia – mesma concepção que foi defendida e implementada por Collor e FHC durante a década de 1990. A propalada – mas nunca praticada – desideologização da ação sindical implicava, de fato, a subordinação da classe trabalhadora que a central pretendia representar ao universo ideológico da sociabilidade capitalista. (ANTUNES, 2020, p. 212).

Essa postura de recusa às influências políticas dos campos partidários, tomando para si apenas aspectos ligados as negociações, também está presente no discurso da diretoria do STIAM de Maringá. Com o pressuposto de se afastar da política partidária corrupta,

apostando somente na negociação entre o capital e o trabalho é que o STIAM justifica a opção de filiar-se à Força Sindical e construir a Federação dos Empregados em Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná (FEAPAR), também a ela ligada .

Assim, nos afirma Roberto, membro da diretoria do STIAM:

Aqui no Paraná nós tivemos problemas de liderança, então nós temos duas federações da alimentação. Uma que é vinculada a CUT e nós criamos uma outra que tem 6 dos maiores sindicatos do Paraná que estão nessa federação que nós criamos, que é ligada a central Força Sindical. Que é que identifica a maior parte das pessoas, por causa da negociação né, que o principal objetivo é a categoria, não temos interesses político partidário. A gente sabe que isso quando mistura, nós que vivemos um pouco mais, sabemos que política partidária é uma coisa diferente que você faz individualmente fora da instituição. Quando você mistura com a instituição dá problema, primeiro porque você tem que arrecadar muito. Um vereador para ganhar a eleição em Maringá tem que gastar 1 milhão de reais né, e esse dinheiro é de quem? De onde vai sair? Das corrupções que nós sabemos né, entende, se um partido político está dentro de uma instituição sindical, ela precisa arrecadar para poder bancar e comprar as lideranças políticas. Nesse país é assim que funciona, se você não compra uma liderança você não consegue se eleger (ROBERTO, informação verbal).

Observando com atenção a análise que o STIAM constrói, percebemos que opera distinção entre nós (STIAM enquanto Força Sindical), que negociamos pela e para a categoria, enquanto a CUT se organiza para viabilizar políticas partidárias, arrecadando dinheiro dos sindicatos para máquina partidária. É sob essa retórica que a opção pela filiação à Força Sindical é defendida, pautada numa concepção liberal de neutralidade sindical, sob o argumento de afastar-se do aparelhamento político. Somente nesses termos o sindicalismo seria livre para negociar pelos trabalhadores, distante dos corruptos partidos.

Nesse sentido, o foco da negociação aparece como confronto contra a corrupção dos sindicatos e pretensos aparelhamentos, os quais, supostamente não atingiram a Força Sindical por essa não atuar na política partidária. Desta forma, as tensões entre o capital e o trabalho devem ser ajustadas entre os patrões e os sindicatos, cuja dimensão política atrapalharia as atribuições do sindicato. Tal visão coaduna com o entendimento das instituições de representação dos trabalhadores focadas apenas na representação burocrática e legalista, descompromissada com demandas do mundo do trabalho que excedam os limites ratificados pela CLT. Ademais, o discurso de neutralidade política partidária defendido pela Força Sindical não se sustenta, visto que o principal dirigente dessa central é um deputado federal filiado ao partido Solidariedade, senhor Paulinho da Força, que teve sua atuação marcada pelo ativo envolvimento pró golpe midiático-parlamentar de 2016, cujo resultado atinge duramente

os direitos e proteção aos trabalhadores(as), a exemplo da Contrarreforma Trabalhista, que nos dedicaremos a seguir.

Técnico, jurídico, burocratizado e apartado das lutas políticas, o sindicato de negociação da Força Sindical, define linha de condução vinculada à pressão do mercado, cujo trabalho é reduzido a fator de produção, cabendo à oferta e à demanda equilibrar os salários e aos sindicatos resguardar o cumprimento das regras mínimas. Qualquer mínimo desvio é encarado como intervenção injusta, como política partidária e deve ser removido para restaurar o ambiente negocial e harmônico.

Veremos que as negociações que o STIAM empreendeu em nome da categoria, foram negociações que privilegiaram as demandas das empresas em primeiro lugar. Por mais que ao nível do discurso as preocupações se enderecem para defesa dos trabalhadores, de fato, o nível de exploração da força de trabalho não se reduz nem timidamente, tampouco os trabalhadores experimentam ganhos reais oriundos dessas negociações, conforme iremos abordar a seguir.

3.6 Acordos e negociações pactuadas

Permanecemos amparados pelas informações oriundas das entrevistas que realizamos junto à diretoria do sindicato, para compreendermos aspectos das negociações envolvendo a jornada de trabalho e salários nos frigoríficos localizados em Maringá. Nesse caso, nos referimos a duas negociações encabeçadas pelos sindicatos diretamente com os frigoríficos *GT Foods* e *Coroaves*.

Primeiro vamos apresentar essas negociações e os seus desdobramentos sob os entendimentos do STIAM para, em seguida, nos aprofundarmos quanto aos resultados dessas negociações para os trabalhadores inseridos no abate e processamento de carne de frango nestes frigoríficos.

Nós temos um acordo coletivo aqui, com um abatedor de frango que nós conseguimos fazer turno de 6 horas. Que seria o ideal né. Essa empresa que tem os haitianos, que a princípio trouxe 600 haitianos, hoje deve ter ainda uns 500. A gente não conseguiu negociar esse acordo, ainda é jornada de 7 horas e 20 minutos né. Mas, ali nós fizemos uma assembleia, onde a maioria é mulher, nós conseguimos fazer uma assembleia dentro da empresa para não trabalhar nos sábados, porque antes trabalhava. Então, felizmente a gente pactuou com os donos da empresa, ele falou, ó, se a maioria topar eu topo, porque eu não gosto de trabalhar de sábado. E na assembleia nós tivemos uma votação expressiva, só a chefia que votou contra. Aí o empresário topou a parada e nós fizemos o acordo coletivo para compensar o sábado, só que compensa acrescentando 48 minutos de segunda a sexta, esse

é um acréscimo de excesso de jornada né, que conflitaria um pouco com o trabalho da NR. Mas, era tão importante ter dois dias de descanso, que nós sacrificamos um pouco nesse aspecto. E a empresa, por outro lado também, eles tinham um problema de chegar no sábado e acertar a quantidade de produção de frango. Como faz exportação, eles falam que é muito difícil. Aí no sábado ficou liberal, aqueles que quiserem ir, de maneira liberal né. Então tá funcionando assim na GTfoods, que somando Paranavaí e aqui, vai dar uns 5 mil trabalhadores da nossa base, somando outras bases de outros sindicatos vai ser uns 9 mil. Já nessa empresa Coroaves, que nós fizemos os turnos de 6 horas, tem uns 1.500 empregados, então facilitou bastante e a turma adorou. Acho difícil a empresa mudar para 8. E tudo isso se deveu a NR, só que turno de 6 horas trabalha no sábado, em razão da construção da NR 36. Porque as paradinhas em termo de produção você tem uma diminuição da jornada. Então, esse empresário, primeiro ele queria fazer um acordo reduzindo para 6 horas, mas reduzindo o salário na proporção. Na mesa, nas tratativas de negociação, nós conseguimos pactuar com ele e falar, não, nós congelamos o salário então por um ano. Aí acabou dando certo e no ano seguinte nós repassamos o salário. A diferença entre essa empresa e a outra é praticamente zero. O empresário, ele não fala, mas eu acredito que hoje, a produtividade de 6 horas dele tá igual a de 8, sabe, acho que ele conseguiu adequar (ROBERTO, informação verbal)

As duas negociações pactuadas com os frigoríficos de aves localizados em Maringá, nos são apresentadas como uma conquista do sindicato para os trabalhadores, mas que também trouxe benefícios às empresas. O STIAM nesse processo de negociação, parece se posicionar como um mediador que busca resolução que seja satisfatória para ambos os lados. No entanto, as perdas nessas negociações foram apenas para os trabalhadores.

Vejamos, com a *GT Foods*, que as negociações aumentaram as horas trabalhadas durante a semana, para possibilitar o descanso dos trabalhadores nos finais de semana. Mesmo que a NR-36 esteja sendo violada, por exceder as horas de trabalho diárias, o sindicato sinaliza positivamente na extensão da jornada de trabalho. O que contradiz a veemente defesa da NR-36, enquanto norma que o sindicato diz fiscalizar o cumprimento nos locais de trabalho onde a categoria está inserida.

Quando a diretoria do sindicato afirma a necessidade de sacrificar minimamente a NR-36 para concluir o acordo com a empresa, mantendo a jornada de trabalho em 7 horas e 20 minutos, percebemos que o excesso de jornada nesse caso, diz respeito ao não cumprimento do tempo de pausa integral exigido pela normativa. Fica subentendido, que a jornada de trabalho durante os dias da semana aumentou em 48 minutos, ou seja, antes era de 6 horas e 32 minutos e agora é 7 horas e 20 minutos, porém, os tempos de pausa devem ter permanecido os mesmos, senão não haveria motivo para afirmar que houve necessidade de exceder os limites da NR-36. Segundo a NR-36, o tempo mínimo de pausas psicofisiológicas, para os trabalhadores alocados nas linhas de produção dos frigoríficos é de 20 minutos para

jornadas que se estendem até 6 horas e de 45 minutos quando as jornadas compreendem períodos que variam entre 7 horas e 20 a 7 horas e 40 minutos. Portanto, acreditamos que nesse caso a NR-36 foi desrespeitada quanto ao tempo de pausa diária, necessária para recuperação psicofisiológica dos trabalhadores que estão submetidos cotidianamente às duras condições de trabalho nos frigoríficos. Aumentando o tempo de trabalho sem o aumento correspondente das pausas, com objetivo de possibilitar folgas aos sábados, intensificou-se o risco de agravos à saúde dos trabalhadores.

Porém, a flexibilidade dos contratos aos moldes do trabalho flexível, lastreado pela reestruturação produtiva em suas formas combinadas que mesclam processos produtivos de matriz fordista, com a precarização dos contratos imposta pela corrosão das legislações protetivas ao trabalho, têm encontrado nos sindicatos que se apresentam como simplesmente negociais, o terreno de apoio para intensificar os mecanismos de degradação do trabalho. Dente esses, ganham destaque os mecanismos que simulam aos trabalhadores individuais a possibilidade de negociarem em pé de igualdade com o capital. Partindo da concepção de que o trabalho e o capital possuem pesos equivalentes nas negociações, o que supostamente permitiria ao trabalhador aceitar ou não determinada proposta apresentada pelas empresas.

Nesse caso, estamos nos referindo ao resultado dessa negociação com a *GT Foods*, onde o trabalhador, supostamente pôde escolher ou não trabalhar no sábado. Essa negociação, parte da premissa liberal, na qual o trabalhador possui a mesma força que o capital, podendo aceitar ou não trabalhar aos sábados. Na verdade, o final de semana deveria ser de descanso para todos os trabalhadores, sem a necessidade de acordos coletivos para debater essa possibilidade.

Sabemos, que o controle do tempo e do espaço do trabalho dentro do processo produtivo erigido sob o sociometabolismo do capital é alheio aos trabalhadores, pois são coagidos pelos diversos mecanismos de controle desenvolvidos pelo *staff* do capital. Nesse caso em apreço, o sindicato pactua um acordo que só a empresa ganha, resultando assim, no fortalecimento do poder político desta frente ao já desgastado poder de resistência dos trabalhadores.

Esse quadro, por si só evidencia o aprofundamento do trabalho precarizado, porém ele não resulta de uma luta que foi travada e perdida, pois, coaduna, conforme podemos observar nas palavras da diretoria do sindicato, com a necessidade de resolução dos problemas logísticos da empresa em ajustar a produção nos finais de semana. De tal forma, que o que foi pactuado, no final das contas, significa ganhos unilaterais para o capital, resolvendo seus problemas logísticos e decidindo quando, quantos e quais trabalhadores vão trabalhar aos

finais de semana. Portanto, podemos afirmar, que nessa negociação, o sindicato atuou defendendo o interesse da empresa em detrimento da categoria, sendo que o único pequeno benefício sinalizado para os trabalhadores, se refere à possibilidade de não trabalharem aos sábados, desde que trabalhem períodos maiores durante a semana.

Para o STIAM, o acordo realizado com o frigorífico da Coroaves obteve melhores resultados para os trabalhadores, mas também para a empresa. O sindicato nas tratativas de negociação com a empresa, pactuou a diminuição da jornada de trabalho para 6 horas, evitando a diminuição proporcional dos salários. Todavia, assumiu o compromisso de congelar o aumento dos salários por um ano, assim a empresa teria tempo para se adequar. Nesse caso o sábado continua sendo dia de trabalho, visto que a jornada de trabalho regulamentada pela NR-36 é cumprida.

Aos olhos de um observador desatento, essa negociação significou uma diminuição da exploração do trabalho, pois a jornada diária diminuiu sem cortes nos salários. Contudo, não é tão simples assim, pois a empresa jamais pactuaria com o sindicato esses termos, já que a diminuição da taxa de exploração do trabalho, resultaria na menor quantidade de trabalho extraído do trabalhador e, conseqüentemente em menores lucros para empresa. Tal dinâmica já fora analisada por Marx (1983), evidenciando as estratégias que viabilizam a intensificação da extração de trabalho, via mecanismos atrelados à maior produtividade, ou à mais valia relativa.

Menor tempo de trabalho nesse caso, significa, trabalho mais intenso, com ritmo mais acelerado. Tudo indica que a empresa Coroaves não encontrou máquinas mais modernas que as dos seus concorrentes para aumentar a produtividade do trabalho numa jornada de trabalho diária reduzida. Então, não resta dúvida que o incremento da produtividade tem sido extraído por meio da intensidade do trabalho nas linhas de produção, reverberando assim, no aumento da exposição dos trabalhadores aos riscos e agravos à saúde.

Em fiscalização realizada pelo Ministério Público do Trabalho, em conjunto com a Gerência Regional do Trabalho de Maringá, no ano de 2014 ao abatedouro Coraves, foram encontradas inúmeras violações aos direitos dos trabalhadores, em especial, aos aspectos atrelados à saúde e segurança do trabalho. A Ação Civil Pública (ACP), levada a cabo pela Procuradoria do Trabalho do Município de Maringá (PTM), nos é útil para resgatarmos, elucidações sobre a intensidade do trabalho nesses ambientes de trabalho.

No período que essa ACP se iniciou, a jornada de trabalho na Coroaves ainda era de 8 horas diárias, dentre as muitas violações presenciadas pela fiscalização do MPT, encontramos o seguinte detalhamento:

Em fiscalização iniciada em 19/03/2013 e ainda em curso na empresa acima identificada ficou constatado que a mesma não concede os intervalos de descanso previstos na NR-36. A razão de assim afirmarmos foi porque a própria empresa, através de inúmeras chefias assim nos afirmou e por termos passado um dia dentro da empresa (chegamos de manhã e só saímos no final da tarde) e, portanto, constatamos a situação in loco presenciando as paradas. Primeiro vamos relatar os horários praticados pela empresa e depois fazer um cotejo com a exigência legal explicando ainda a importância destas pausas. A empresa tem dois turnos: um de 05:00h às 14:10h e outro de 14:10 às 23:00h. Como a empresa é uma linha de produção de mais de mil empregados, existe algumas pequenas variações de horários entre os diversos setores. Para ficarmos só com o primeiro turno, todos os empregados têm uma hora de almoço, sendo que o horário de almoço é muito escalonado de forma a manter a linha de produção sempre funcionando. No meio do período da manhã eles fazem um intervalo de dez minutos e no meio do período da tarde eles tiram outros dez minutos. (O representante da empresa nos alegou que outros dez minutos acabavam sendo concedidos, mas seriam emendados com o horário de almoço de forma que o almoço seria uma hora e dez minutos ao invés de uma hora. Descartamos isso porque intervalo não pode ser emendado). Para exemplificar com um caso prático: estávamos na sala de corte e vimos as tabelas de revezamento confirmando os horários com a empregada e líder do grupo que era Sônia Maria do Carmo Martinez. Ali a jornada começava 05:10h e às 07:00h tinham um intervalo de dez minutos. Voltavam e iam até 09:20h. Paravam e iam para o almoço voltando às 10:20h. Depois paravam mais dez minutos ao meio-dia. Aí terminavam o turno às 14:20h. Como se vê, é uma jornada de oito horas diárias totalizando vinte minutos diários de intervalo. O item 36.13.2 da NR-36 diz como deveria ser a duração dos intervalos. Ocorre que não se é de exigir esse intervalo agora ainda. Vejamos o texto normativo: "PORTARIA MTE Nº 555 DE 18 DE ABRIL DE 2013 - DOU DE 19/04/2013 Aprova a Norma Regulamentadora nº 36 - Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados (...) que entrarão em vigor nos prazos consignados, contados da publicação deste ato: Para jornadas de 7h40 a 9h10: 40 minutos em prazo imediato; 50 minutos em 9 (nove) meses; 60 minutos em 18 meses.". Ou seja, teria que haver pausas de cinquenta minutos e isso não ocorre. É o texto normativo e assim deve ser exigido. A quem não é afeito ao ramo cabe dizer que a velocidade de uma linha de produção é muito alta. Nesta empresa na semana passada chegou-se a uma média de 9.500 (nove mil e quinhentos) frangos/hora (AUTO DE INFRAÇÃO N. 202.822.303-DOC.1)

O desprezo pela NR-36 que visa diminuir os danos à saúde dos trabalhadores é evidente. Todavia, nos chama atenção a elevada produtividade diária dessa empresa, que não deve ter sido diminuída quando houve a diminuição da jornada de trabalho para 6 horas. Conforme sinalizado pelo MPT, a velocidade da linha de produção é muito alta, sendo que a média diária de abate no período que realizaram a fiscalização, era de 9.500 frangos por hora.

De certo, esse patamar produtivo não fora diminuído, e nem poderia ser. Basta lembrarmos que o capital em sua essência busca sempre a ampliação da produção, diminuindo custos e aumentando a produtividade. Nesse processo, os trabalhadores,

subordinados à condição do trabalho alienado, são encarados apenas na sua dimensão produtiva, quando desgastados são descartados.

Quando o STIAM demarca que a produtividade de 6 horas continua sendo a mesma que a de 8 horas, ele o faz, não com indignação. Mas sim, como sucesso, pois nessa situação, a postura de negociação encampada pelo sindicato, teria encontrado bons resultados, tanto para empresa, quanto supostamente para os trabalhadores.

O imobilismo que o STIAM se encontra é fruto dessa prática sindical que se ampara nos limites do trabalho alienado, internalizado como única possibilidade de efetivação do trabalho e da vida. São nos termos da empresa, nos termos do capital que o sindicalismo de negociação se movimenta, renegando toda mobilização dos trabalhadores às mesas de negociação e buscando nas políticas das empresas privadas a recusa para participação em atos públicos, como as greves, paralisações e manifestações.

Trazem para si os termos das empresas, sob a justificativa de proteger os trabalhadores, porém, dessa forma, acabam por fortalecer cada vez mais o poder de coerção do capital contra os trabalhadores; ao mesmo tempo que também minam o próprio sindicato frente as investidas das políticas neofacistas de destruição, pois estão ausentes dos processos de lutas travados nos espaços públicos que carecem da mobilização dos trabalhadores.

Vejamos como a diretoria responde quando indagada sobre as estratégias de mobilizações de suas bases contra as pautas políticas que trazem perdas aos trabalhadores:

É que aqui, como vocês sabem nós somos ligados a central Força Sindical né. CUT geralmente é servidor público, especificamente né. Aquele que pode, vamos falar assim, ir no movimento, dia 22 o pagamento tá na conta. Eu falo isso por causa da justiça do trabalho, dia 22 o pagamento tá na conta, então eu posso me ausentar e não vai ter consequência. Mas, se eu tiro um trabalhador do frango, ele vai perder um prêmio que às vezes passa de 200 reais, que é de suma importância isso, para ele, para somar na renda. Então, é muito difícil para nós da iniciativa privada fazer mobilizações com os trabalhadores, seja com qualquer tema, pode ser o mais importante do mundo. Aqui em Maringá temos uma coordenação sindical, e nós trabalhamos numa parceria com os sindicatos que podem, da CUT e de outras centrais. Essa coordenação não tem bandeira para agente unificar. Todas as atividades contra os cortes na previdência social, nós estivemos juntos. Mas vai a turma do sindicato... É o que a gente tem né. E graças a deus, enquanto muitos sindicatos demitiram muitos trabalhadores, aqui nós contratamos dois (ROBERTO, informação verbal).

Novamente observamos que o sindicato toma para si o discurso da classe dominante, no qual o direito a manifestação e greves seriam só dos trabalhadores públicos. O sindicato dos trabalhadores da iniciativa privada não pode mobilizar sua base, pois iria contra a política

da empresa, resultando na perda dos benefícios. No entanto, o direito a greve e as participações nos atos públicos organizados pelos sindicatos, não se restringem aos funcionários públicos. Ao abandonar essa possibilidade, o sindicato se reduz a instituição de mera negociação formal, operando sob os valores e imposições do capital. Reproduzindo no nível da subjetividade dos trabalhadores, a impossibilidade da construção conjunta de ações de resistência para além das concessões deliberadas nas mesas de negociações.

Dessa forma, temos o aprofundamento do trabalho estranhado, representado na ação sindical orientada somente ao formalismo negocial. Nesses limites que o sindicato tem atuado, os trabalhadores estão desamparados tanto no avanço de construção de alternativas estruturais, quanto nas pautas reivindicativas pontuais. Portanto, estão imersos na condição da degradação sistêmica do trabalho, num contexto, onde o sindicalismo de negociação da Força Sindical, atua como desmobilizador das resistências dos trabalhadores, pari-passu a defesa da produtividade do capital e de seus interesses destrutivos. Nesse cenário, os territórios da degradação do trabalho são ampliados, à medida que o sindicato se apresenta somente no quadrante da negociação, o trabalho degradado é legitimado sob tutela do sindicato que assume os pressupostos do capital em suas ações.

3.7 A relação do STIAM com os trabalhadores migrantes haitianos

Com o aumento do número de trabalhadores migrantes internacionais no mercado de trabalho brasileiro, os sindicatos enfrentam novos desafios atinentes as demandas particulares destes trabalhadores. Nesse sentido, nos propomos a compreender os impactos da presença dos migrantes internacionais, sobretudo dos haitianos para o STIAM, com ênfase aos posicionamentos manifestados pelo sindicato quanto às particularidades das demandas específicas apresentadas por esses trabalhadores e às ações efetivas que estão sendo desenvolvidas para o resguardo dos direitos trabalhistas dos migrantes.

De início vamos nos debruçar sobre momento da chegada dos trabalhadores haitianos, partindo do relato do membro da diretoria do STIAM no qual, transparece a busca da empresa frigorífica *GTfoods* pela força de trabalho migrante, resultando num primeiro momento na organização de um alojamento para os trabalhadores haitianos

Que a GTfoods foi lá no Norte do Brasil e recrutou os haitianos que entrou pela fronteira, que muitos deles queriam ir para o Uruguai ou para outros países, mas de lá da fronteira que contrataram para cá né. A princípio nos

deu muita dor de cabeça, colocaram eles num prédio num município aqui próximo chamado Flórida, compraram um prédio, adaptaram para os haitianos e colocaram eles lá dentro. Aí o hábito de alimentação é diferente, sabe, aí virou um caos. Aí a participação da igreja ajudou muito, a OAB também através da comissão dos direitos humanos, aí se ajeitou. Porque a princípio a empresa dava, mas cobrava aluguel deles, acho que era 100 reais cada um, de alojamento deles. Mas, não deu certo, porque cada um tem uma maneira diferente de se conduzir né, um quer limpar o outro não quer, um quer comer uma coisa o outro não quer. Tanto é que a empresa teve que mudar um pouco o hábito alimentar, teve que fazer uma adaptação com a nutricionista (ROBERTO, informação verbal)

Segundo a descrição acima, a dor de cabeça que o alojamento suscitou para o sindicato estava relacionado aos hábitos alimentares e as relações conflituosas entre os migrantes, quanto a organização do alojamento. Porém, nada nos foi informado quanto as condições de moradia, o número de migrantes por quartos etc. Quanto a alimentação, a empresa fez adaptações no cardápio para se adequar aos hábitos alimentares dos migrantes.

Se por um lado nos faltam elementos comprobatórios para afirmarmos que esses alojamentos seriam insuficientes para a quantidade de trabalhadores ali instalados, o que possivelmente contribuía para ocasionar conflitos entre os migrantes pela ausência de uma infraestrutura compatível com as necessidades individuais e coletivas, ocasionando restrições à privacidade e dificuldades na organização das tarefas cotidianas relacionadas a limpeza e organização. Por outro, a ausência de uma infraestrutura compatível com as necessidades humanas de habitação, que exige limpeza e saneamento são confirmadas pelo Inquérito Civil nº000011.2014.09.001/4; apresentado no capítulo 2, o qual fora aberto pela PTM/Maringá com objetivo de investigar denúncias envolvendo a violação dos direitos trabalhistas dos migrantes haitianos contratados pela empresa *GT Foods*.

O Auto de infração lavrado contra a empresa *GT Foods* destaca que: **Auto nº 20.866.100-9:** Deixar de manter quarto ou instalação dos alojamentos limpos ou deixar de pulverizar a cada 30 dias os quartos e instalações dos alojamentos (Inquérito Civil nº000011.2014.09.001/4).

Portanto, temos motivos para acreditarmos que os conflitos e infortúnios descritos pelo sindicato não se restringem ao envolvimento maior ou menor de cada imigrante nas tarefas de limpeza do alojamento, pois esse espaço, conforme evidenciado pelo Auto de infração, vinha sendo negligenciado pela empresa *GT Foods*. Ademais, os trabalhadores pagavam pela sua estadia, tendo o direito de usufruir de um espaço adequado às demandas de habitação digna. O sindicato, por outro lado, observou essa situação, apenas como conflitos entre indivíduos distintos que não conseguem se organizar coletivamente, gerando incomodações.

Quando indagamos o sindicato sobre o motivo das empresas frigoríficas localizadas em Maringá buscarem essa força de trabalho no estado do Acre, a resposta que nos deram enfatiza a procura por trabalhadores que desconheciam a legislação trabalhista brasileira.

Eles alegaram na época que não tinha mão de obra à disposição, mas não era esse o problema... Nós tínhamos mão de obra disponível né. Mas muitas empresas alegam que os trabalhadores da região já estão muito espertos, já conhecem a legislação, vai muito em sindicato e são sindicalizados. Eles queriam alguém que não soubessem da legislação, nada, nada. No fundo, sabe, a essência é essa. Então eles queriam gente que não conhece a legislação brasileira e trouxeram os haitianos (...) tem empresa que no começo, de certo modo, queria envolver o sindicato nesse processo de imigração. Nós não somos bobos, nós já vimos algumas coisas, essa é a vantagem de ter mais de 40 anos né, então a gente falou, pera aí, nós queremos conversar lá dentro. Não queira nos envolver nesse processo de trazer, porque nós sabíamos que tínhamos mão de obra disponível aqui, só que era a mão de obra que os empresários não tinham interesse, porque conhece os seus direitos (ROBERTO, informação verbal).

O argumento do diretor do sindicato, de forma implícita, aponta para o empoderamento dos trabalhadores nacionais enquanto resultado da aproximação dos mesmos com o sindicato. Para o STIAM, esse seria o motivo de buscarem os haitianos no Acre, pois os trabalhadores da região estavam “espertos”, eram sindicalizados, conheciam os seus direitos e buscam os sindicatos com frequência. Nesse relato, o trabalho do sindicato é enaltecido no resguardo da mão de obra nacional, que se encontrava amparada pelo sindicato, com informações e ações necessárias para manutenção dos seus direitos. Buscar mão de obra fora da região, seria uma estratégia de contornar o trabalho efetivo do sindicato, senão, qual motivo poderia explicar essa atitude, visto que havia disponibilidade de mão de obra de brasileiros na região.

Portanto, a essência desse processo, estaria assentada na busca de trabalhadores que desconhecem as leis trabalhistas, de tal modo que os trabalhadores brasileiros agora teriam que enfrentar a concorrência pelas vagas de trabalho com os imigrantes que desconheciam a legislação, o que configuraria uma disputa desfavorável para os trabalhadores da região.

No entanto, o que o STIAM constata, contém uma meia verdade. Especificamente quando chama atenção para disponibilidade de obra na região, colocando em xeque o argumento da empresa centrado na escassez de mão de obra. Todavia, conforme apresentamos no capítulo 2, item 2.3, são as condições de trabalho degradantes nos frigoríficos, onde incidem sob os trabalhadores, ritmos intensos e longas jornadas em ambientes insalubres, somado aos baixos salários, que têm resultado num processo de recusa,

quando possível, por parte dos trabalhadores nacionais em ocupar tais postos de trabalho. Dessa forma, no contexto da chegada dos haitianos no Brasil, o mercado de trabalho brasileiro se encontrava relativamente aquecido, possibilitando, certa flexibilidade aos trabalhadores nacionais em encontrar vagas de trabalho disponíveis em outras ocupações, para além daquelas ofertadas pelos frigoríficos.

A busca por trabalhadores internacionais que desconhecem a legislação brasileira em vigor e não estão familiarizados com a língua portuguesa, contempla o quadro de estratégias do capital, focado em dificultar a resistência dos trabalhadores. Disso temos ciência, mas, nesse processo em específico, tal estratégia não foi acionada como mecanismo principal que justificasse a busca por trabalhadores migrantes haitianos, por parte das empresas.

Se o sindicato enquanto representante dos interesses dos trabalhadores, fosse encarado com desconfiança por parte das empresas, essas, não os convidaria para integrar o processo de arregimentação dos haitianos. Sendo assim, o sindicato chama para si o papel de conversar com os trabalhadores haitianos “lá dentro” da fábrica, assim estaria supostamente equilibrando as forças mediante informações sobre a legislação trabalhista para esses trabalhadores. Igualando-os em níveis de conhecimento e representatividade aos trabalhadores nacionais da região de Maringá.

O STIAM traz em seus relatos, conteúdos que expressam olhares críticos, porém, compostos por concepções racistas e xenófobas, sendo essas, por sua vez, carregadas por juízos de valor que denotam aos haitianos habilidades específicas em comparação com os trabalhadores brasileiros.

Reconhecem a situação particular dos haitianos, relacionadas ao envio de recursos financeiros para seus familiares que ficaram no Haiti, além da necessidade de se manterem no Brasil. Assim, trabalham de forma mais intensa em jornadas prolongadas, com objetivo de cumprirem suas obrigações, tanto aqui, quanto com os que lá ficaram.

Então a princípio eles trouxeram os haitianos, lógico, a vontade de trabalhar e a necessidade de mandar dinheiro para as famílias, porque lá as coisas não estavam boas. Então o que o chefe mandava fazer eles estavam fazendo, e começaram a trabalhar rápido. Em uma linha de produção numa sala de corte, eu estive muitas vezes lá vendo eles trabalharem. O haitiano é muito hábil, tem uma habilidade bem maior. Então a gente percebia que ele fazia o trabalho mais rápido que o nosso trabalhador. Nós falamos, calma gente, não vão fazer muitos movimentos senão vocês vão adoecer e apresentou atestado, começou a complicar. E os haitianos a gente percebe que mesmo com dor eles não demonstram (ROBERTO, informação verbal)

A subordinação aos expedientes de um trabalho degradado, aparece no entendimento do STIAM como consequência da condição das obrigações inerentes dos migrantes haitianos. Tal necessidade de recursos os pressionava para fazer o que o chefe mandava. No entanto, o juízo de gradação atribuído à velocidade do trabalho dos haitianos, logo ganha um tom de habilidade atribuída especificamente aos haitianos. Essa habilidade maior dos haitianos, aparece na fala do representante do sindicato, enquanto característica própria desse trabalhador, a qual, quando somada com as suas necessidades específicas da condição de migrante internacional, se materializa na intensificação do ritmo de trabalho em velocidade maior que a do trabalhador de origem brasileira.

Neste particular, há um elemento importante de como a situação de imigrante é utilizada pelas empresas, e até mesmo legitimada no discurso do sindicalista, como “justificativa” da intensificação do trabalho. Resignados pela condição de vulnerabilidade, eles trabalham sentindo dor, mas não demonstrando. O sindicato os adverte quanto à possibilidade de se lesionarem caso permaneçam trabalhando nesse ritmo, porém, ressalta que ao se machucarem e começarem a apresentar atestado, as coisas complicam.

Percebemos, que a tônica nesse caso é direcionada ao vínculo entre se machucar e os atestados, o que não significa a falta de preocupação do sindicato com a saúde dos trabalhadores. Porém, enfatizar as complicações a partir dos atestados, demonstra uma postura de subordinação do sindicato aos imperativos da empresa sem questionar o ritmo intenso de trabalho e individualizando o problema aos imigrantes, já que estes é que se complicariam com a necessidade de buscar atestados, postura essa que as empresas encaram sob suspeitas. Talvez seja por esse motivo, que os trabalhadores trabalham sentindo dor e tentam não demonstrar o sofrimento que os afligem.

No entanto, esse suposto nível de habilidade dos haitianos, considerado superior em comparação com os trabalhadores nacionais, não se sustenta, senão nos marcos do racismo, que atribui a determinadas raças, habilidades e comportamentos específicos, naturalizando-os enquanto características inatas. Observa-se no discurso do representante do sindicato explicações que chancelam condições de trabalho ainda mais degradantes aos trabalhadores haitianos, que são embasadas na condição de precariedade dos migrantes, mas também no suposto nível de habilidades que possuem, o que justificaria maior destreza e velocidade dos haitianos nos trabalhos realizados nas linhas de produção dos frigoríficos.

Esse discurso racista e xenófobo mantém relação de reciprocidade com a intensificação de uma divisão do trabalho lastreada pelos conteúdos de raça e nacionalidade. Assim, estabelecem critérios que justificam a maior intensidade de trabalho a determinados

sujeitos, bem como a inserção desses nas ocupações que exigem maior esforço e desgaste físico. Assim, a condição de trabalhador migrante haitiano, atua enquanto categorização de trabalhador disponível aos expedientes do trabalho degradante, incidindo sobre os trabalhadores haitianos ainda com maior intensidade quando comparado com os trabalhadores nacionais.

Outras manifestações que nos foram apresentadas pelo sindicato, corroboram para acreditarmos, que essa afirmação do grau de habilidade dos haitianos não constitui um descuido no uso das palavras, tampouco numa interpretação errônea de nossa parte. Juízos proferidos com nuances racistas também estiveram presentes quando comentaram sobre o suposto comportamento liberal dos haitianos que seria responsável pela transmissão do vírus da AIDS, diferente daquele que já estava presente no Brasil. Além disso, também se referem aos haitianos como inquilinos que destroem as casas onde habitam, como se fossem desordeiros.

Hoje os haitianos estão estruturados com as famílias, no bairro que eu moro tem várias famílias de haitianos morando. Eles têm uma maneira diferente de se comportar né, eles são muito liberais. Não sei se lá eles podem ter várias mulheres, aqui começou um problema sério. Os haitianos trouxeram um HIV diferente do nosso brasileiro. Então é um drama e nós cuidamos desse assunto. Eu sou conselheiro da saúde e surgiu o problema, então começou a surgir a AIDS nos haitianos, porque eles são muitos liberais, eles têm várias mulheres. Olhou, pronto já está acertado, é mais ou menos assim né. Foi o que deu para gente perceber, parece que foi isso né, porque a gente tem um olhar de alguém que não é especializado na área (...), mas a gente percebeu que nessa área aí, trouxeram um HIV diferente para nós (ROBERTO, informação verbal).

Mulheres trabalham nas mesmas empresas que o marido, trabalham o casal. Eu já atendi várias em que ela e o marido trabalham, aí o marido sai e elas ficam né, aí reclamam que estão sendo perseguidas porque às vezes queria sair também para ir junto com o marido. Não sei se é por causa do problema da liberdade excessiva deles né, para vigiar, alguma coisa assim né. Sei lá, mas a gente percebeu que tinha alguma coisa aí (ROBERTO, informação verbal).

A gente sabe que muitos que alugam casas para eles, pedem para eles saírem logo. Dizem que eles destroem as casas, não sabe, não entendem a lei que tem que deixar a casa do jeito que era. Aí da confusão, como eles não querem gastar depois né, acha que pode entrar do que... Então a gente vê muito conflito nessa área viu, de imobiliária. Geralmente eles não têm fiador, aí como é que faz? As imobiliárias querem fiador, como é que acha fiador? (ROBERTO, informação verbal)

As percepções do representante do sindicato que atribuem aos haitianos a proliferação de uma espécie de vírus da AIDS diferente daquela que se encontrava no Brasil, não se sustenta. Ele mesmo afirma que é um olhar de quem não é especialista, ou seja, sua análise

poderia estar equivocada. No entanto, ele a defende, ao afirmar novamente que enquanto membro do conselho municipal de saúde percebeu o aumento do contágio de um vírus da AIDS diferente, como resultado do comportamento liberal dos haitianos, cujas consequências se evidenciam em maiores taxas de contágio entre eles.

Esses julgamentos morais de cunho racistas se estendem às reclamações das mulheres haitianas que são interpretadas com desdém, ao passo que suas reclamações seriam motivadas pelos valores culturais dos haitianos. Sendo estes liberais em suas práticas e possessivos com suas companheiras, quando as mulheres reclamam de perseguição nos espaços de trabalho, tais queixas não passariam de artimanhas dos haitianos motivadas pelo desejo de controle sobre as mulheres. De tal forma que as denúncias das mulheres haitianas são encaradas pelo sindicato no âmbito do julgamento da raça e origem nacional, assentadas no racismo e na xenofobia. Assim, a perseguição a essas mulheres não existiria, seria um fato criado pelo comportamento dos haitianos para as mulheres também serem demitidas e continuarem sob a vigilância de seus companheiros.

Portanto, as denúncias apresentadas pelas haitianas ao sindicato são minimizadas ao escopo do comportamento não civilizado, que os considera como sujeitos exóticos portadores de valores imorais e transmissores de doenças. Assim, suas queixas são reduzidas à condição de trabalhador migrante caribenho, negros e selvagens, de tal forma que o sindicato ao mesmo tempo em que desmerece muitas das denúncias dos haitianos, também adota postura que reforça os conteúdos racistas e xenófobos.

Nesse mesmo sentido, o discurso do sindicalista aborda as questões referentes às habitações dos haitianos. Diz que muitos proprietários dos imóveis reclamam que eles destroem as casas, que não entendem que precisam devolvê-las nas condições em que alugaram e que não querem cumprir esse componente contratual. O significado das expressões que utilizam nesses relatos, atribui aos haitianos comportamentos específicos de desordeiros, de mal inquilinos que desrespeitam as leis. Não há nenhuma consideração de que essas informações que foram fornecidas ao sindicato e que agora são retransmitidas por eles, possam ser equivocadas ou retiradas do contexto.

A busca por moradias conjuntas, onde várias famílias haitianas dividem o mesmo teto é uma realidade que vem de encontro aos poucos recursos e valores de solidariedade partilhados entre eles. Frente a impossibilidade de arcarem com as despesas do aluguel, em alguns casos na mesma casa obrigam-se mais de uma família ou até mesmo acolhem outros membros desta recém-chegados, como tios, irmãos etc. Os homens solteiros tendem a morar

juntos em casas onde os cômodos se tornam quartos, chegando em alguns casos em uma mesma casa abrigarem cerca de 10 pessoas⁴².

Esse panorama pode gerar situações onde os imóveis são desgastados com uma maior intensidade, mas não por causa do comportamento destrutivo dos haitianos ou por não quererem gastar. É a situação econômica com os baixos salários dos frigoríficos e alto preço dos aluguéis que os obrigam a tomar tais providências. A ausência de fiadores também contribui para muitos se instalarem na mesma casa, que já está alugada e por isso não necessita viabilizar os tramites burocráticos referentes às exigências das imobiliárias. Esses elementos sequer são cogitados pelo sindicato; aparecem apenas em suas manifestações como se os haitianos fossem desordeiros e relapsos com as casas.

Apreendemos inequivocamente que o STIAM manifesta em suas caracterizações e relato dos fatos, expedientes lastreados no racismo estrutural, que aprofunda os níveis de precarização da força de trabalho, sobretudo dos negros e migrantes oriundos das economias dependentes, que em sua maioria, são compostos por migrantes não brancos. O racismo é alimentado e se alimenta da organização societal construída sob o trabalho alienado, apartado das necessidades humanas, criando e reproduzindo categorizações que privilegiam as classes dominantes na manutenção da dominação de classe e, conseqüentemente, de raça e gênero.

Nesse sentido, partimos dos entendimentos de Almeida (2021) para compreendermos os vínculos entre os discursos e práticas racistas e xenófobas, para além dos desvios pessoais, evidenciando que se trata de uma determinação histórico-relacional, cujos imperativos se fazem presentes na realidade concreta cotidiana em sua dimensão estrutural.

Conforme nos alerta o autor:

Em resumo: o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é a regra e não exceção (ALMEIDA, 2021, p.50)

Esses entendimentos são importantes para não particularizarmos as manifestações do sindicato referente aos migrantes de forma unilateral, partindo de um viés simplista, que poderia considerar esses relatos como resultado de manifestações racistas que se circunscrevem somente a esse sindicato e que poderia ser resolvido somente com a tomada de consciência desses sindicalistas. Tampouco podemos perder de vista os profundos vínculos

⁴² Segundo informações fornecidas por lideranças da Cáritas Arquidiocesana de Maringá.

entre a sociabilidade do capital e a imanência do racismo em escala global, que se espraia *pari passu* a necessidade do capital em subordinar os trabalhadores ao domínio do trabalho abstrato.

Novamente recorremos às reflexões de Almeida (2021), as quais contemplam os vínculos inerentes entre o sociometabolismo do capital e o racismo que atinge os trabalhadores nacionais negros e imigrantes internacionais:

Portanto, não é o racismo estranho à formação social de qualquer Estado capitalista, mas um fator estrutural, que organiza as relações políticas e econômicas. Seja como racismo interiorizado – dirigido contra as populações internas – ou exteriorizado – dirigido contra estrangeiros –, é possível dizer que países como Brasil, África do Sul e Estados Unidos não são o que são apesar do racismo, mas são o que são graças ao racismo. A inserção dos indivíduos em cada uma destas condições formatadas pela sociabilidade capitalista depende de um complexo jogo que mescla uso da força e a reprodução da ideologia a fim de realizar a domesticação dos corpos entregues indistintamente ao trabalho abstrato (ALMEIDA, 2021, p. 181)

As determinações estruturais pesam sob a organização social como um todo, fincando raízes nos mais diversos espaços de sociabilidade, refletindo na reprodução dos discursos, julgamentos e ações pautadas nas hierarquias e fragmentações, até mesmo nas instâncias organizativas dos trabalhadores, como é o caso dos sindicatos. Todavia, tais determinações não são transpostas para todos os âmbitos da organização social de forma automática, visto que, a realidade concreta comporta confrontos e contradições que incidem na construção histórica. O que significa, que os aspectos estruturais podem sofrer resistências dos sujeitos organizados coletivamente, de tal forma que a estrutura não detém a capacidade de vedar importantes avanços.

Sendo assim, devemos compreender esses espaços organizativos considerando a luta de classes, perpassadas por concepções políticas e organizativas que podem influenciar na construção de uma realidade que se oponha às opressões advindas da sociabilidade do capital. Ou seja, mesmo dentro dos limites institucionais, existem possibilidades para galgarem avanços, mesmo que pontuais, tensionando com os aspectos estruturais a partir da adoção de políticas internas e entendimentos alinhados às demandas efetivas dos trabalhadores, considerando as clivagens raciais, nacionais e de gênero.

Porém, o sindicato que se fixa nos limites estreitos da negociação, como é o caso do STIAM, adota as determinações estruturais postas, internalizando-as e reproduzindo a ideologia das classes dominantes. Assim, aprofundam as clivagens da alienação do trabalho,

na medida em que as demandas dos trabalhadores migrantes são acompanhadas por desconfianças e interpretações de caráter racistas xenofóbicas.

Movendo-se no campo da negociação sob os referenciais neoliberais, o STIAM mitiga as denúncias dos migrantes internacionais que apresentam investidas de caráter xenofóbicas por parte dos chefes imediatos da empresa frigorífica *GT Foods*. Interpretando-as como casos isolados, cuja responsabilidade seria da falta de treinamento dos líderes da empresa em lidar com situações de conflitos e punições envolvendo os trabalhadores haitianos. Ademais, frisam que quando essas demandas são trazidas para o sindicato pelos trabalhadores migrantes, o departamento de recursos humanos da empresa é acionado pelo sindicato, resolvendo a questão.

Observamos com clareza a postura do sindicato, no escopo do Inquérito Civil nº000011.2014.09.001/4, já abordado no capítulo 2, item 2.4, no qual a PTM/MPT de Maringá, investigou um conjunto de denúncias que envolviam perseguições aos trabalhadores haitianos motivadas por discriminação racial e xenofobia por parte dos chefes imediatos da empresa *GT foods*. O STIAM fora convocado para se pronunciar sobre essas denúncias numa audiência convocada pelo MPT, com objetivo de contribuir nas investigações que estavam em andamento e apresentaram posicionamento que extraímos do IC/MPT:

Pelos Representantes do STIAM foi dito que: com relação aos pontos de investigação, podem fazer alguns comentários; não há efetivamente mais problemas de discriminação com relação aos haitianos; deve haver na inquirida hoje cerca de 600 haitianos; a empresa continua em recuperação judicial; o sindicato tem mantido contato com a empresa e sempre que problemas de relacionamento ou similares chegam ao conhecimento do sindicato este faz contato com o RH da empresa; quando há alguma injustiça sendo praticada o problema costuma ser resolvido; o que identificam como um potencial problema é a questão dos líderes; os líderes muitas vezes são colocados nessa condição sem o devido treinamento para lidar com os trabalhadores e com as questões de relacionamento; isso pode gerar eventuais abusos em termos de conflitos ou punições; poderia ser interessante um avanço em termos de treinamento para os líderes (Termo de audiência n.º 13787/2017, Inquérito Civil n.º000011.2014.09.001/4, p.1)

Assim, a discriminação e a perseguição que se direciona aos trabalhadores haitianos é encarada pelo sindicato enquanto um desvio, um erro individual daqueles que ocupam os cargos de chefia sem o devido treinamento adequado necessário para construção de relações de trabalho mediada pelo diálogo e que considere as diferenças específicas dos haitianos. Nesse sentido, o sindicato indica a necessidade de treinamento dos líderes com objetivo de sanar tais desvios e mal-entendidos, reforçando o argumento de erro individual, ao passo que essas práticas são entendidas como fatos isolados.

É na seara empresarial que o sindicato se refugia, mesmo frente a possibilidade de encampar as demandas dos migrantes perante a justiça do trabalho, se resigna em apontar os problemas para falta de treinamento, reforçando a concepção do racismo e da xenofobia enquanto comportamento meramente individual, como exceção à regra.

Por se movimentar nesse campo restrito da negociação, sob os pressupostos excludentes do trabalho alienado, cuja existência é internalizada enquanto a única possibilidade, o STIAM não consegue compreender, ou se nega a enxergar os mecanismos perversos que incidem sobre os trabalhadores migrantes. O terreno em que se movem é estreito para respostas que apontam para violação da meritocracia, pois agarrados à ideologia de um sindicalismo negocial que se posiciona em prol da harmonia entre o trabalho e o capital, não faz sentido os haitianos serem discriminados, tampouco não serem colocados nos quadros de chefia quando possuem instrução técnica compatível.

No relato que o STIAM comenta sobre a recusa da empresa *GT Foods* em aproveitar a qualificação técnica dos haitianos, a dimensão do racismo é tangenciada. Sendo até considerada, porém com pouca atenção, o peso recai sobre as exigências que os haitianos manifestam às empresas. Por serem trabalhadores que exigem seus direitos, seriam preteridos aos cargos de chefia, sendo, pois, essa a resposta para não realização da previsão que fizeram no momento que os haitianos começam a ser incorporados nas linhas de produção da *GT Foods*.

Acho até que os haitianos, uma parte dos que vieram são bem escolarizados né. São bem melhores que o nosso pessoal, esse pessoal que vem de fora às vezes tem curso superior. A gente até previa, agora já faz quatro anos que eles estão aqui, que esse pessoal pegaria os cargos de chefia né. Por causa que eles têm formação superior, mas isso não acontece, a empresa não dá oportunidade para eles. Só quer o trabalho deles (ROBERTO, informação verbal).

Quando indagado o porquê de eles não serem direcionados aos cargos de chefia, o diretor do STIAM responde que: “Tenho a impressão que eles exigem bastante, coisa que nosso povo não faz (Roberto, informação verbal)”. Tentamos avançar nessa dimensão, perguntando se ele não acreditava tratar-se de preconceito por parte da empresa. Sua resposta é direcionada considerando essa possibilidade, ao mesmo tempo que se ressentia por não poder contar com a inteligência dos haitianos no sindicato, justificada pela pretensa falta de interesse deles em participarem das instâncias organizativas, por priorizarem suas

necessidades imediatas, relacionadas ao envio de dinheiro para seus familiares que estão no Haiti.

É pode ser, a gente percebe que tem alguma coisa aí né. Você não os vê nos quadros de chefia e era para ser né. Porque tem umas pessoas extremamente inteligentes, eu gostaria de tê-los na diretoria do sindicato, sabe. Mas geralmente eles não têm interesse, porque eles querem dinheiro, não querem estabilidade, querem dinheiro e rápido. Quanto mais rápido melhor, porque tem a necessidade lá (ROBERTO, informação verbal)

Desde o ponto de vista das relações de trabalho, o STIAM encara as práticas racistas e xenófobas enquanto aspectos individualizados, estando os haitianos imersos nas mesmas condições dos trabalhadores nacionais, sem com isso, ser atingidos por expedientes de degradação mais intensos, sobretudo aqueles ligados a dimensão da nacionalidade. Por outro, o sindicato afirma perceber diferenças quanto à postura dos trabalhadores haitianos em resistirem às condições de trabalho abusivas, quando comparado aos trabalhadores nacionais. Ressaltam como ponto positivo as ações de enfrentamento que os haitianos apresentam frente a tais condições, diferenciando-os dos trabalhadores brasileiros, que em tese abaixam a cabeça, enquanto os haitianos dizem, não, isso eu não faço!!

3.9 Jogo duplo do STIAM

A diretoria do STIAM observa pontos positivos nos haitianos, referentes à postura de enfrentarem a chefia quando solicitados a realizar tarefas que estão em desacordo com as atribuições de seus cargos. Para o sindicato, essas resistências manifestadas pelos trabalhadores haitianos, são tributárias da colonização francesa. Assim, explicam a diferença entre os trabalhadores brasileiros e haitianos, pois os primeiros são humildes e aceitam determinadas condições que os trabalhadores de colonização francesa se opõem.

Desse modo, enfrentar a chefia, sob a ótica dos sindicalistas entrevistados, expressa elementos do colonizador francês, o qual teria legado aos haitianos aspectos da rebeldia e consciência que supostamente seria tipicamente francesa, nessa característica hipoteticamente ausente nos trabalhadores brasileiros.

Conforme constam nas palavras da diretoria do STIAM

Mas, um ponto positivo que a gente vê enquanto liderança sindical, nós conseguimos ver a diferença, eles têm formação francesa né, e eles

trouxeram uma formação diferente de tratamento entre chefia e subordinado. O nosso povo é extremamente humilde, por causa dessa herança, que eu falo, maldita da escravatura né; os patrões acham que são donos das pessoas (ROBERTO, informação verbal).

Os haitianos conseguiram trabalhar sentado, eles sentam e não dão o lugar para o outro, eles aprenderam a trabalhar sentado, que eu acho isso ótimo. Por isso que eu falo da colonização francesa, eles enfrentam mais a chefia que os nossos. Os nossos falam sim senhor, abaixa os olhos, não olham nos olhos. O haitiano olha no olho e fala, não, isso eu não faço, entende? Falam na cara dura, isso eu não faço. Que é o que falta para os nossos trabalhadores, por isso que a gente não evolui na área da saúde ocupacional, os trabalhadores são humilde demais, tudo que manda fazer ele faz, mesmo que prejudicando ele, ele faz. Nós não deveríamos fazer, deveríamos resistir para a gente evoluir (ROBERTO, informação verbal)

Nós procuramos sempre tratar igual, nosso desafio é fazer o máximo para todos, e o haitiano está contribuindo muito, com essa maneira deles tratar as coisas. Não, isso eu não faço. Se ele vai cortar carne e eles querem dar outro serviço, ele fala, não, isso eu não faço. E o nosso povo não faz isso, é sim senhor, abaixa a cabeça e vai embora. Então, se ele tem uma profissão, se ele é magarefe. Magarefe não é serviços gerais, é um profissional específico, seja na área do frango, porque ele sabe fazer cortes especiais. Ele não poderia ser inferiorizado nesse serviço né (ROBERTO, informação verbal).

Podemos observar, que a suposta humildade do trabalhador brasileiro, bem como a postura dos patrões são atribuídas pelo sindicato aos mecanismos legados da escravatura, que se manifestariam na recusa dos trabalhadores nacionais em enfrentarem os patrões. Esse ponto merece atenção, pois contém elementos que contradizem aspectos apresentados anteriormente pelo sindicato, especificamente quando afirmam que o trabalhador brasileiro estava “esperto” na defesa dos seus direitos. Ou, podem conter uma outra interpretação, a qual, aponta para a defesa dos direitos dos trabalhadores apenas via da seara sindical. De tal forma que os trabalhadores brasileiros, não resistem às investidas das empresas nos espaços de trabalho, mas buscam o sindicato para representá-los, transportando para o âmbito do sindicato essas demandas que não seriam enfrentadas no momento que de fato ocorreram.

As resistências apresentadas pelos trabalhadores haitianos são encaradas pelo sindicato com bons olhos, sendo que estas, também deveriam ser manifestadas pelos brasileiros, somente assim, conforme afirmação da diretoria do sindicato: "avançaríamos em melhorias na área da saúde ocupacional".

Descartamos esse aspecto da passividade atribuído ao trabalhador nacional, conjuntamente com o lastro apresentado pelo sindicato entre as ações de resistências dos haitianos aos resquícios da colonização francesa. Conceber as resistências dos haitianos

enquanto influência da colonização francesa, remete ao ideário conservador, o qual atribui ao colonizador os aspectos positivos manifestados pelos haitianos.

Enquanto dádiva dessa formação originada na colonização francesa os haitianos seriam insubordinados contra as violações dos seus direitos, essa postura não é atribuída ao haitiano em si, mas ao colonizador, europeu e branco. Reproduzem ao nível do discurso, elementos do racismo estrutural, atribuindo aos comportamentos “liberais” interpretações baseadas na cultura dos haitianos, mas quando se referem às ações de resistências, consideradas importantes, essas são apartadas dos haitianos e vinculadas às influências do colonizador.

O complexo das alienações do capital se materializa nesses discursos, pois as resistências são retiradas dos sujeitos, sendo creditadas aos resquícios da colonização. Os pontos positivos dos haitianos apresentados pelo sindicato, não os consideram enquanto sujeitos coletivos que se constituíram no confronto travado contra a colonização francesa, cujos valores de luta incidiram na conformação da identidade do povo haitiano. Sequer compreendem que as ações de recusa apresentadas pelos haitianos, visam o resguardo da sua força de trabalho, pois assim como os trabalhadores brasileiros, dependem unicamente desta para manutenção das suas necessidades imediatas e dos seus familiares.

Vale observar também o quão importante são as demandas apresentadas pelos trabalhadores haitianos para o STIAM, bem como a posição do sindicato frente estas, que são compreendidas em parte como legítimas, porém advertidas quanto à “força de barra” dos haitianos quando desejam fazer acordos para voltarem ao Haiti. Essas dimensões são importantes, na medida que sinalizam para situações vivenciadas pelos haitianos, marcadas pelas fraudes trabalhistas, violências e ausências de mecanismos adequados para atendê-los. Veremos que o sindicato se situa, entre a defesa dos migrantes, porém, demarcando desconfiança, quando atribuem aos haitianos a simulação de situações que supostamente não existiriam.

Descontos indevidos nas folhas de pagamento e a subtração de quantias que deveriam ser pagas pelas empresas no momento da rescisão dos contratos, constituem as principais demandas apresentadas pelos trabalhadores haitianos ao sindicato. Sempre atentos às folhas de pagamento, os haitianos impelidos pela necessidade do envio de recursos aos seus familiares, fazem questão de compreender o porquê de tais descontos, sendo estes, em certa medida, fruto de artimanhas lançadas pelos empresários com objetivo de não saldarem as quantias devidas aos haitianos.

Eles reclamam muito, porque eles exigem bastante a parte deles. Se tem algum desconto, aí que a gente fala, qualquer desconto na folha de pagamento eles não aceitam. Porque eles precisam muito do dinheiro para mandar para as famílias, sabe. Então qualquer coisa eles vêm ver o porquê daqueles descontos. Eles falam que tão roubando eles. Às vezes é, eu falo, tão te roubando mesmo. Entende? Mas assim, com essa reforma trabalhista que fizeram, as empresas não são obrigadas a vir homologar aqui no sindicato, então deles aconteceu muito. Aí o empresário fazia o acerto dentro da sua empresa e falava pra ele, ó, assina aqui, aquele termo de quitação, e o resto tá lá no banco. Falava que estava no banco, ficava lá. Se a rescisão dava 3.000 reais, segurava os R\$ 3.000 dele. Moral da história, os R\$ 3.000 ficava com o empresário e ele falava que estava no banco. Na maioria das vezes, na hora que ele ia no banco o dinheiro não estava lá, aí vinha no sindicato. Quando a gente ia conferir, a gente perguntava, e os R\$ 3.000 você recebeu? Ele falava, não, eu não recebi. Ligava na empresa, o empresário falava, não, eu fiz acordo com ele e muitos vieram aqui ... Já que ele não aceitou fazer o acordo, a empresa ficava com as verbas rescisórias dele, não liberava o fundo de garantia dele, confiscava. A reforma trabalhista deu oportunidade para o empresário picareta fazer esse tipo de coisa... Aí o haitiano vem aqui e me diz, me roubaram, aí dá uma briga danada, nós trazemos a empresa aqui, dá um brigueiro danado, a empresa fala, não, eu fiz acordo com ele, senão eu vou desfazer tudo (ROBERTO, informação verbal).

As práticas rotineiras de subtrações indevidas efetuadas pelas empresas aos haitianos, são encaradas pelos migrantes como roubo. Pode parecer exagero, mas essa expressão abarca os reais conteúdos dessas ações, pois escancaram a intencionalidade deliberada das empresas em se apropriar de parte da remuneração dos trabalhadores. Portanto, a expressão “roubo”, estão me “roubando” é apropriada para compreendermos estes mecanismos de intensificação da extração de trabalho, para além daqueles já conhecidos, cujos contornos são efetivados durante o processo produtivo. Esses mecanismos mobilizados pelo capital, visam subtrair do trabalhador parte da remuneração que foram garantidas pelos contratos formais de trabalho, ou seja, as empresas avançam sobre a remuneração dos trabalhadores ignorando os limites legais.

É da essência do capital a acumulação de valor, portanto o roubo ao fundo de subsistência dos trabalhadores, via estratégias que envolvam violências, enganações e simulações, não devem ser encaradas como atípicas, ao passo que o capital não aceita limites senão aqueles forçadamente conquistados pelos trabalhadores.

Nesse sentido, a reforma trabalhista implementada pelo governo ilegítimo de Michel Temer após a aprovação da Lei 13.467/17, solapou os mecanismos de proteção disponíveis aos trabalhadores. Dentre eles, o STIAM chama atenção para possibilidade de as rescisões de contrato serem homologadas dentro das empresas, dispensando a supervisão dos sindicatos

quanto ao cumprimento das obrigações legais, relacionadas principalmente às verbas rescisórias.

Os interesses contidos na reforma trabalhista são manifestadamente perversos para o conjunto da classe trabalhadora, tendo como objetivo real, conforme indicado por Souto e Severo (2017) “fragilizar a classe trabalhadora, retirar direitos trabalhistas e impedir o acesso do trabalhador à justiça do trabalho (p. 16)”. Tal situação conforma um quadro de desproteção generalizada, cujos interesses do capital foram atendidos abertamente sob falsas prerrogativas de modernização das relações de trabalho, que na prática se efetivam por meio da intensificação da exploração da força de trabalho, via retirada de direitos protetivos contidos na CLT. (SOUSA, THOMAZ JUNIOR, CARVALHAL, 2022).

Dentre os impactos da reforma trabalhista, vamos privilegiar os aspectos que foram levantados durante a pesquisa, especificamente aqueles que estão relacionados diretamente ao aprofundamento da desproteção dos trabalhadores haitianos. Porém, ressaltamos que esses aspectos atuam sobre o conjunto da classe trabalhadora, sendo assim, a ênfase dada aos trabalhadores haitianos, visa demonstrar os impactos da reforma trabalhista na retirada dos mecanismos protetivos que poderiam, em parte, resguarda-los diante das violações dos seus direitos e coibir as investidas do capital assentadas nas vulnerabilidades específicas que os haitianos estão expostos, vinculadas à incontrolabilidade da extração de trabalho não pago. (THOMAZ JUNIOR, 2022a).

Os pressupostos da reforma trabalhista estabelecem o negociado em detrimento do legislado, e isso não é fortuito, já que compõe as mais de 100 alterações na CLT. O artigo 484 - A da reforma trabalhista versa sobre as mudanças nas rescisões de contrato de trabalho, introduzindo a figura da rescisão de contrato por acordo. Assim, nesta modalidade de rescisão contratual, os trabalhadores recebem apenas metade do valor do aviso prévio e a indenização sobre o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) que anteriormente era de 40% fora reduzida para 20%. Sem contar que, o trabalhador só terá acesso a 80% do FGTS e está impedido de buscar o Programa Seguro Desemprego.

Nesse escopo, as rescisões dos contratos por acordo estão alinhadas ao entendimento da livre negociação, no entanto, o que se observa, condiz com ganhos unilaterais para o capital por meio desses acordos. Sendo estes balizados por negociações assimétricas, no que tange ao poder de coerção e negociação desigual entre as partes.

Deu-se maior poder para as empresas despedirem os trabalhadores sem arcarem com os devidos custos, forçando-os a aceitarem tais acordos. Desta forma, tanto o capital quanto o Estado se apropriam de parte dos recursos financeiros dos trabalhadores por meio destes

dispositivos disponibilizados pela reforma trabalhista. Com reflexo a pauperização dos trabalhadores, via transferência de renda perversa e injusta, as quais pesam sob os trabalhadores o não recebimento integral do FGTS e do Seguro Desemprego, sendo ambos imprescindíveis para as despesas cotidianas da força de trabalho e dos seus familiares, tendo em vista que estamos nos referindo a trabalhadores que foram empurrados ao desemprego.

Esse expediente do acordo compreende parte dos argumentos das empresas que demitem os trabalhadores haitianos. Porém, nem sempre os trabalhadores concordam com tais acordos ou são ludibriados para assinarem os papéis com falsas promessas de recebimento. Portanto, foram criadas condições que permitem práticas sistemáticas de violações dos contratos, em detrimento do trabalhador, sendo os limites da lei transpostos com maior facilidade, principalmente quando os trabalhadores são migrantes que não estão habituados à legislação trabalhista e em alguns casos expressam dificuldades de compreensão dos documentos que assinam, decorrentes das dificuldades linguísticas.

Some-se a esse quadro, o enfraquecimento do sindicato enquanto organismo de fiscalização e assistência aos trabalhadores durante as homologações das rescisões contratuais. A reforma trabalhista, no artigo 477-A, desobriga a participação e autorização das entidades sindicais durante os processos de dispensa dos trabalhadores, retirando dos sindicatos o direito da homologação e transfere para o âmbito da empresa, reforçando novamente a concepção de igualdade de força e de mecanismos protetivos entre o capital e o trabalho. Sendo assim, o trabalhador individual não necessitaria de qualquer suporte ou validação por parte dos sindicatos, estando supostamente em pé de igualdade frente aos departamentos de recursos humanos das empresas.

Assim, tem-se o capital cada vez mais fortalecido e o trabalho enfraquecido, na medida em que se autorizam as rescisões de contratos sem a anuência dos sindicatos. Os trabalhadores estão desamparados, considerando todos os cálculos e cláusulas contratuais envolvidas nesse processo que, por vezes, confundem até mesmo os trabalhadores mais esclarecidos, quiçá os migrantes haitianos. Portanto, estão dadas as condições para toda sorte de violações permeadas por manipulações, engodos, vilipêndios etc.

A retirada dos direitos protetivos aos trabalhadores encontrou sustentação nas barreiras de acesso à justiça do trabalho, aprofundadas após a reforma trabalhista, intensificadas no governo neofacista de Jair Messias Bolsonaro, diante do total descaso do Ministério do Trabalho, que foi ressuscitado após extinção, porém ainda mais fragilizado. Conforme mencionamos no capítulo 2, item 2.4, a reforma trabalhista deslocou para os trabalhadores as custas dos encargos processuais, quando, por ventura não obtenham ganho de causa. No que

diz respeito aos trabalhadores haitianos, essas dificuldades aumentam, pois é raro encontrarem testemunhas que confirmem suas acusações, sendo desestimulados a prosseguir via esfera da justiça do trabalho caso não apresentem provas irrefutáveis.

Essa condição de precarização dos mecanismos de resguardo dos trabalhadores é evidenciada pelo STIAM, com ênfase às agressões sofridas por um trabalhador haitiano no âmbito da empresa frigorífica *GT Foods* e as dificuldades de responsabilização da empresa perante tais ações.

As reclamações sempre que teve a gente procurou colocar à disposição deles o jurídico, que geralmente eles não querem, eles não querem entrar com ação porque demora e eles tem que atender as famílias deles, querem dinheiro né. Querem dinheiro e não querem entrar com ação. No ano passado, teve um caso nessa empresa *GT Foods*, que o haitiano não sabia, e o chefe queria colocar ele para fora, tirar ele para fora da empresa. Aí chamou a polícia para tirar ele, aí parece que agrediram ele, houve uma confusão. Nós encaminhamos ele para o departamento jurídico, olha, um ano e meio para atender esse homem. Nós estamos precarizados para atender, porque eu liguei para o ministério público, nós temos uma parceria grande. O que nós podemos fazer Dr. Fábio? Ele falou, Roberto, justiça do trabalho, não tem outra coisa para fazer. Ele foi agredido, ele foi retirado do trabalho e os instrumentos para proteger eles são muito precários, não só deles, mas de qualquer trabalhador. Os empresários após essa reforma trabalhista ficaram muito mais afoitos. Falta mecanismos para proteção dos trabalhadores (ROBERTO, informação verbal)

Conforme constatado pela diretoria do STIAM, a reforma trabalhista ao mesmo tempo que fragilizou os mecanismos de proteção aos trabalhadores, também potencializou os expedientes da degradação do trabalho, os quais são ainda mais intensos quando direcionados contra os trabalhadores haitianos. Como podemos observar no relato do sindicato, as empresas se sentem autorizadas a utilizar da agressão física contra os haitianos, o que denota, a constância de artifícios assentados no racismo e na xenofobia, utilizados como instrumento de reprodução da situação de vulnerabilidade dos trabalhadores haitianos.

Quanto ao posicionamento do STIAM frente essas situações de agressões, observa-se indignações e críticas aos ataques despendidos pela reforma trabalhista que resultaram numa maior ofensiva das empresas contra os trabalhadores, somadas ainda à morosidade da justiça do trabalho em coibir e julgar as violações dos direitos trabalhistas. No entanto, essas críticas são sucedidas de observações que atribuem aos haitianos determinados comportamentos compreendidos como “forçar a barra” com intuito de obterem rescisões de contratos por meio da demissão sem justa causa, as quais tornariam possíveis o recebimento das verbas rescisórias.

Salta aos olhos, a tentativa do STIAM em demonstrar que as violações das empresas são contrabalanceadas por comportamentos de simulação dos haitianos. Como se os trabalhadores simulassem situações em busca de favorecimento, no caso em apreço, os objetivos dos haitianos são atribuídos a condição de migrantes internacionais, pois enquanto trabalhadores móveis que supostamente vem e vão para o Haiti ou para outras regiões e países, teriam a necessidade de pressionarem as empresas visando a rescisão de contrato, pois trariam maiores ganhos.

Vejamos como a diretoria do sindicato aborda essa questão:

Às vezes ele tem um problema no Haiti e ele quer ir embora, aí ele força um pouco a barra. Então, a princípio, eu ajudei muitos, tem que ir embora, tem que ir embora, eles diziam. Para empresa fazer acerto, mas aí faz fila, todos querem acertar e a empresa fala, não, nós não podemos fazer, aí bloqueia, sabe. Muitas reclamações deles surgem depois de uma negativa de fazer um acerto. A empresa fala, se você quer ir embora, peça as contas; falam isso para não pagar né. Então tem muita reclamação nesse caminho aí viu, ele quer ir embora, ele está precisando ir embora, mas ele não quer pedir a conta porque ele vai perder o fundo de garantia, as multas, as verbas rescisórias. Aí eles vêm com outra, eles falam, ó, o chefe fez isso, fez aquilo. Quando nós vamos investigar, tem sim aquele princípio da autoridade que as empresas não deixam quebrar né. Mas, na maioria das vezes ele criou aquele fato para poder justificar, para apertar e criar uma situação para fazer uma rescisão né. Mas a gente tenta ajudar (ROBERTO, informação verbal).

Percebemos que durante o relato do sindicato é constante a menção à simulação dos haitianos, anteriormente já abordamos esse aspecto, quando se referiam as denúncias das mulheres trabalhadoras haitianas com descrédito. O que demonstra a internalização por parte do sindicato de concepção atrelada ao ideário empresarial. Admite que existem situações onde as empresas violam direitos, forçando a assinatura de rescisões de contrato sem os pagamentos devidos, porém essas ações são compreendidas pelo sindicato como manifestação individual de empresários picaretas que se aproveitaram das oportunidades criadas pela reforma trabalhista. Ademais, elas são sempre acompanhadas de ressalvas, retornando para o comportamento dos migrantes enquanto justificativa, que em parte, inocentaria as empresas.

Desta forma, as reclamações dos haitianos são entendidas, na maioria das vezes, como infundadas, pois são motivadas pelas condições inerentes dos migrantes. Como se eles buscassem por estratégias de obter maiores ganhos nas rescisões de contrato visando o retorno para o país de origem. Assim, as denúncias de abuso de autoridade, perseguição, racismo, xenofobia etc., que os imigrantes apresentam ao sindicato, são dirimidas em defesa do princípio de autoridade das empresas.

Esses entendimentos do STIAM denotam postura xenófoba, pois atribuem aos haitianos determinadas ações que são justificadas por serem migrantes. O sindicato categoriza os haitianos como uma classe de trabalhador que não busca estabilidade, por isso, vinculam a eles a postura de enganadores, pois estariam em busca de vantagens e para isso supostamente criariam falsas acusações contra as empresas.

Desta forma, o sindicato aponta em duas direções, ou seja, uma em que reconhece a existência de violações nos contratos, principalmente pela dispensa dos sindicatos nas homologações, e outra em que negam as acusações de racismo e xenofobia sofridas pelos imigrantes, sob falsos pretextos de tentarem forçar acordos de demissão.

Reiteradamente o STIAM assume a postura de negociação pretensamente neutra, cuja manifestação pode ser observada nas críticas que englobam os empresários, os trabalhadores migrantes e as esferas políticas institucionais. Os pontos de críticas ao neoliberalismo são circunscritos somente à reforma trabalhista, sobretudo na retirada dos sindicatos nas homologações das rescisões de contrato, o que na prática retira do sindicato negocial uma das suas poucas atribuições. Enquanto os empresários são compreendidos de forma individual, ou seja, existem bons empresários e empresários picaretas, que seriam aqueles que se aproveitam dos mecanismos da reforma trabalhista para violarem os direitos dos trabalhadores. Já os trabalhadores haitianos, conforme observamos durante o transcorrer desse capítulo, são homogeneizados por meio de entendimentos racistas e xenófobos.

Destacando-os como portadores de habilidades específicas direcionadas para atividades manuais, como aquelas realizadas nas linhas de produção dos frigoríficos, sendo eles considerados mais habilidosos em comparação aos trabalhadores brasileiros. No que tange aos julgamentos dos comportamentos dos haitianos fora dos espaços de trabalho, o sindicato manifesta postura preconceituosa, lastreada nos expedientes do racismo estrutural que os considera incivilizados, promíscuos nos costumes e inquilinos desordeiros. Nessa mesma postura, suas demandas apresentadas ao sindicato são aceitas com desconfianças, sendo elas esvaziadas pela condição de trabalhadores migrantes que buscam benefícios nas rescisões de contratos, através de acusações supostamente inventadas.

Em síntese, a atuação do STIAM contribui com o aprofundamento da degradação do trabalho, principalmente dos trabalhadores haitianos que se encontram nas posições de maior vulnerabilidade. Ao adotarem as prerrogativas de um sindicalismo meramente negocial e de resultados, acabam por internalizar os conteúdos do racismo estrutural, de tal forma que além de reproduzi-lo em seus discursos e práticas, também o fortalece.

Portanto, estamos diante de um sindicato que potencializa as condições do trabalho degradantes, contribuindo para a manutenção e intensificação dos territórios da degradação do trabalho, cujos frigoríficos integram enquanto espaço de trabalho organizado em torno da expansão dos lucros em detrimento da saúde e vida dos trabalhadores. Recorrendo nesse itinerário, aos mecanismos de opressão, baseados nas clivagens de classe, raça, nacionalidade e gênero, acabam por expressar as determinações do trabalho alienado.

Considerações Finais

Nessas considerações finais temos a intenção de resgatar nossos resultados de pesquisa, os quais acreditamos que contribuem na compreensão dos mecanismos da degradação do trabalho que incidem sobre os trabalhadores migrantes haitianos inseridos no setor de frigorificação de carnes em Maringá. Portanto, a seguir vamos abordar de forma sintética os principais pontos que apresentam avanços aos objetivos propostos.

Atualmente, as migrações internacionais para o Brasil são compostas de nacionalidades oriundas de países localizados na América Latina e na América Central, principalmente bolivianos, haitianos e venezuelanos. Os fatores responsáveis por esses novos fluxos migratórios são diversos, porém relacionam-se às precárias condições de vida presentes nos países de origem.

No caso específico do Haiti, o terremoto de 2010 que devastou o país, intensificou a migração dos haitianos para outros países, sobretudo o Brasil, no entanto não se restringe a esse fato. A desigualdade social que assola o país, atrelada as suscetíveis crises políticas e intervenções estrangeiras, perfazem o conjunto de motivos que impulsionam a saída e dispersão de milhares de haitianos mundo afora (MAMED, 2015).

Conforme chamamos atenção no primeiro capítulo, os migrantes haitianos ao lado de outras nacionalidades, como os bolivianos e venezuelanos, comparecem nos registros recentes das migrações internacionais para o Brasil, em posição de destaque. Os dados do SiSmigra, apontam para o vertiginoso aumento do número de registros dos haitianos a partir de 2011, momento no qual os registros dessa nacionalidade atingiram 480, duplicando em comparação com a quantidade de registros apresentados durante a primeira década do século XXI. Desde então o fluxo dos haitianos para o Brasil manteve-se ascendente, totalizando 135.924 registros no ano de 2019.

Ao analisarmos os dados do SiSmigra, entendemos o perfil dos trabalhadores haitianos que buscavam o Brasil como destino. Em sua maioria, são homens jovens e adultos, solteiros, que migraram em busca de melhores condições de vida e trabalho. No entanto, a realidade da migração haitiana possui os contornos da precarização, essa é uma constante na vida dos haitianos que migram para o Brasil.

Os resultados que obtivemos dialogam com os entendimentos de Villen (2018), no que tange a situação de vulnerabilidade social desses migrantes, transpassadas pela urgente necessidade de trabalho, para saldarem os custos da viagem ao Brasil, as despesas cotidianas envolvendo alimentação, moradia e transporte, além do envio de recursos aos familiares que ficaram no Haiti. Essa realidade é entendida pela autora como aquela dos periféricos na periferia, pois trata-se de migrantes oriundos de nações inseridas na divisão internacional do trabalho em posição periférica, que migram para países de economias também periféricas como é o caso do Brasil.

Essa condição, coloca os migrantes periféricos em situações de vulnerabilidades aviltantes, haja vista serem aceitos no Brasil na condição de força de trabalho disponível aos expedientes degradantes, marcados pela inclusão marginal, ou seja, o trabalho destinado aos haitianos são aqueles correspondentes aos territórios da degradação do trabalho (HECK, 2017). Os resultados da nossa pesquisa apontam que os frigoríficos, além de se inserirem nestes territórios da degradação do trabalho, tem sido também um dos principais destinos dos empregos formais dos haitianos no Brasil. Isto é, para os migrantes periféricos resta o emprego nos frigoríficos conhecidos pelo expediente degradante das longas jornadas de trabalho, baixos salários, ritmo intenso em ambientes insalubres, e que por vezes resultam no aumento do número de agravos a saúde dos trabalhadores.

Os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) que analisamos no item 2.2, demonstram o peso que as contratações dos frigoríficos detêm entre os trabalhadores haitianos, pois as atividades de abate de suínos, aves e pequenos animais no ano de 2019, concentraram mais de 24% do total dos registros formais de trabalho dos trabalhadores haitianos, o que significa que um a cada quatro haitianos com emprego formal de trabalho no Brasil estão inseridos nas linhas de produção dos frigoríficos.

Neste contexto, municípios do interior da região sul, onde se localizam grandes unidades frigoríficas se destacam na contratação da força de trabalho migrante. Como é o caso do município paranaense de Maringá, que esteve entre os dez municípios brasileiros com maior saldo de contratações de haitianos entre os anos de 2017 a 2019.

Quando consideramos os registros dos trabalhadores haitianos com vínculo de trabalho formal em Maringá por atividades econômicas no ano de 2018, aquelas vinculadas aos frigoríficos, categorizadas pela RAIS como abate de suínos, aves e outros pequenos animais concentraram 516 trabalhadores, o que representa 54% do total de 964 haitianos com vínculos de trabalho formal. Outras atividades econômicas concentram números nitidamente inferiores, lavanderias, tinturarias e toalheiros compreende a segunda posição, com 53 registros e restaurantes e outros estabelecimentos de serviços e alimentação e bebidas, possuem 51.

A presença dos trabalhadores migrantes haitianos nos postos de trabalho dos frigoríficos em Maringá inicia-se no ano de 2010. Segundo os resultados de pesquisa das autoras Gomez (2016), Kotsifas (2017) e Rosseto (2018), grandes empresas frigoríficas localizadas em Maringá e nas cidades próximas, com destaque a *GT Foods*, foram responsáveis pelas primeiras contratações dos haitianos que envolveram a arregimentação e transporte destes trabalhadores que se encontravam nos abrigos localizados no estado do Acre para Maringá.

Situamos esse processo de contratação da força de trabalho migrante por frigoríficos de aves como a *GT Foods*, no item 2.3, demarcando o aumento da produção de *comodities* para exportação, enquanto resultado das políticas econômicas e sociais implementadas pelo governos presidenciais do Partido dos Trabalhadores (PT), em especial nos dois mandatos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011). Sob a orientação de um projeto político e econômico neodesenvolvimentista as exportações de *comodities* apresentaram crescimento vertiginoso, contando com o financiamento estatal como indutor do aumento da produtividade das empresas produtoras de *comodities* via empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES). Ademais, é importante pontuar que nesse contexto também foram implementados importantes avanços sociais, como o aumento do salário mínimo acima da inflação e os programas sociais de distribuição de renda, que impactaram no crescimento do consumo interno, incidindo na criação de novas vagas de trabalho (HECK, 2018, BOITO JUNIOR, 2018).

Com a dinamização do mercado interno e o impulso das exportações promovidas no período neodesenvolvimentista, a empresa *GT Foods* se tornou a 4ª maior empresa de abate de aves do Brasil e a 2ª maior do estado do Paraná. Com faturamento de mais de R\$ 2 bilhões no ano de 2019, a *GT Foods* exporta 40% da sua produção para 112 países. Todavia, esses índices de produtividade e faturamento não podem ser alcançados sem o trabalho de milhares de trabalhadores. Nesse sentido, ainda no item 2.3, problematizamos o depoimento do coordenador de Recursos humanos (RH) da empresa *GT Foods*, que apresenta a contratação

dos trabalhadores haitianos sob as motivações de suprir uma carência de mão de obra na região e fomentar a construção de um ambiente de trabalho multicultural.

Essa carência a qual o representante do RH da *GT Foods* se refere, não pode ser atribuída a escassez de trabalhadores no município de Maringá, pois os dados que analisamos do Ministério do Trabalho e Emprego, do município de Maringá referente a janeiro de 2016 a dezembro de 2018, revelam que dos 4.528 trabalhadores demitidos dos postos de trabalho dos frigoríficos, 2.042 foram mediante pedido dos próprios trabalhadores, o que representa 45% do total dos desligamentos deste período. Portanto, os dados permitem-nos constataremos um movimento de recusa, por parte de uma parcela dos trabalhadores nacionais em ocupar ou permanecerem nas ocupações de trabalho nos frigoríficos em Maringá.

Evitar esses postos de trabalho ofertados pelos frigoríficos, perfaz a estratégia dos trabalhadores em resguardar sua força de trabalho, evitando seu desgaste precoce. Haja vista que as atividades produtivas vinculadas aos frigoríficos são campeãs nos registros de acidente de trabalho em Maringá, pois constatou-se o registro de 268 Comunicações de Acidentes de Trabalho (CAT), no período que compreende 2016 a 2018, estando atrás apenas das atividades relacionadas ao atendimento hospitalar, segundo o Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho.

Portanto, a procura por trabalhadores migrantes neste primeiro momento, que compreende os anos 2010 a 2013, condiz com uma estratégia do capital, no caso representado pela *GT Foods*, em obter força de trabalho necessária para ampliar a produtividade. Tentavam assim, contornar o abandono de parte dos trabalhadores nacionais em ocuparem essas vagas pela contratação dos trabalhadores haitianos.

Com o aporte dos relatos e das informações obtidas nas entrevistas realizadas junto aos trabalhadores migrantes, sobretudo haitianos e dos representantes das associações e entidades que atuam nas ações de acolhida e apoio aos migrantes internacionais, como a Associação dos Extrangeiros Residentes em Maringá (AERM) e Cáritas Arquidiocesana de Maringá, conseguimos avançar na compreensão das condições de vida e trabalho dos migrantes haitianos que estão inseridos nas linhas de produção dos frigoríficos no município de Maringá.

Ainda, se faz necessário destacarmos a importância dos documentos jurídicos disponibilizados pela Procuradoria do Trabalho de Maringá (MPT/PTM), em especial, o Inquérito Civil (IC) nº000011.2014.09.001/4 protagonizado pelo PTM-Maringá que investigou denúncias específicas de racismo e xenofobia que incidem sobre os trabalhadores haitianos inseridos no âmbito da empresa frigorífica *GT Foods*. As denúncias, relatórios, autos

de infrações contidas nesse Inquérito Civil, fortalecem as informações disponibilizadas nas entrevistas, o que possibilitou entendermos em detalhe os mecanismos da exploração do trabalho que incidem sobre o conjunto dos trabalhadores que se encontram nas linhas de produção dos frigoríficos e aqueles que denotam a particularidade da exploração que atingem os trabalhadores haitianos, as quais estão assentadas nos expedientes do racismo e da xenofobia.

Assim, no item 2.4 abordamos as dificuldades que os haitianos encontram na busca por vagas de trabalho que não sejam aquelas ofertadas pelos frigoríficos. Os empregadores não consideram suas experiências pregressas de trabalho ou formação técnica e universitária. A força de trabalho haitiana é diminuída a condição do trabalho meramente braçal, lastreado pela organização do trabalho construída sob as bases do racismo estrutural. Aliás, este é um assunto que poderá ser tema de investigações posteriores para maiores aprofundamentos sobre o trabalho dos migrantes haitianos nos frigoríficos brasileiros.

As entrevistas que realizamos com os haitianos que trabalham ou trabalharam nos frigoríficos em Maringá, principalmente na *GT Foods*, apontam para presença destes trabalhadores nos setores onde o trabalho é mais exaustivo e nos turnos da madrugada. O que também fora constatado pelas denúncias que os trabalhadores haitianos apresentaram ao Ministério Público do Trabalho de Maringá (MPT). Sendo que essas, escancaram as práticas sistemáticas de discriminação que os migrantes estão submetidos, marcadas por advertências e multas injustificadas. O conteúdo das denúncias analisadas revelam que a empresa utiliza das dificuldades linguísticas dos haitianos enquanto forma de controle. Isso porque quando desejam se comunicar com os chefes de setor ou pedem ajuda na comunicação, são ameaçados por meio das advertências e suspensões.

Através das ameaças e suspensões a *GT Foods* utiliza o medo como dispositivo de controle e pressão sobre os haitianos no trabalho. Visto a necessidade de saldarem suas despesas cotidianas e do envio de recursos aos familiares que ficaram no país de origem essas ameaças, caso cumpridas, significam a intensificação da condição precária em que se encontram.

Outras denúncias expostas no âmbito das investigações do MPT sobre as condições de trabalho dos haitianos no frigorífico *GT Foods*, apontam para manifestações xenófobas, as quais se destacam as rotinas de discriminação aos trabalhadores haitianos por parte dos chefes imediatos baseadas na origem desses trabalhadores ao mesmo tempo que lhes imputam a pecha de ladrões.

Dessa forma, compreendemos a existência de conteúdos que particularizam a degradação do trabalho dos migrantes haitianos nos frigoríficos em Maringá. Se por um lado, dividem com os trabalhadores nacionais experiências de assédio, violência e desrespeito à legislação trabalhista, por outro estão submetidos de forma mais intensa aos expedientes do trabalho degradado, isso porque se encontram numa situação maior de vulnerabilidade que comportam dificuldades linguísticas e a necessidade urgente de recursos para manutenção de suas despesas cotidianas e dos seus familiares que estão no Haiti. Nesse sentido, o capital explora essas vulnerabilidades, intensificando-as ao passo que utiliza mecanismos de exploração e controle do trabalho, assentados no racismo e na xenofobia, visando desestimular ações de resistências dos trabalhadores haitianos e promover cisões entre o conjunto dos trabalhadores.

Por sua vez, o sindicato que representa os trabalhadores das indústrias de alimentação de Maringá (STIAM), cuja base de representação inclui os trabalhadores dos frigoríficos, reconhece a existência de violações aos direitos trabalhistas dos trabalhadores haitianos. Todavia, as denúncias dos haitianos que envolvem perseguições e assédios de caráter racista e xenófobo são diminuídas ao escopo do erro individual daqueles que ocupam os cargos de chefia.

As informações e interpretações que nos foram disponibilizadas na entrevista que realizamos com a diretoria do sindicato, nos permite situarmos a postura do STIAM frente as denúncias dos trabalhadores haitianos, enquanto um jogo duplo. Sendo este transpassado por entendimentos racistas e xenófobos que fazem alusão a pretensos comportamentos dos migrantes haitianos, compreendidos pelo sindicato como “forçar a barra” com objetivo de obterem vantagens.

Abordamos esses aspectos no item 3.9, onde chamamos a atenção para as críticas que o sindicato endereçou aos empresários considerados picaretas, sendo estes, os empresários que se aproveitam dos dispositivos da reforma trabalhista, especificamente a rescisão de contratos por meio de acordos e a dispensa dos sindicatos na homologação destes contratos, para subtraírem as verbas rescisórias garantidas aos trabalhadores migrantes no momento que foram demitidos. Ademais, o sindicato também identifica situações de agressões aos trabalhadores haitianos nos frigoríficos, com ênfase a empresa frigorífica *GTFoods* onde um trabalhador haitiano fora agredido e posto para fora da empresa pela polícia militar, ressaltando a ausência de mecanismos protetivos aos trabalhadores.

Todavia, essas críticas que o sindicato apresenta contra alguns empresários são sempre contrabalanceadas por uma postura xenófoba com os migrantes haitianos, pois atribuem a

condição de trabalhadores migrantes comportamentos específicos, como a simulação de rotinas de agressão e perseguição enquanto estratégia de pressionarem as empresas para obter rescisões de contratos que possibilitem receber integralmente as verbas rescisórias.

Ao se situar nos limites do sindicalismo de resultados, sob os pressupostos restritos das negociações formais, entendemos que o STIAM assume uma postura que reproduz e fortalece os conteúdos do racismo estrutural. Na medida em que diminuem as acusações dos migrantes ao aspecto da simulação, atuam enquanto mediadores dos interesses do capital, contribuindo na intensificação da degradação do trabalho nos frigoríficos, cujos contornos recaem com maior intensidade sobre os trabalhadores haitianos. Este é um dos resultados da nossa pesquisa que permitem questionar a ação sindical do STIAM em Maringá, apontando para o desafio de construção do movimento sindical com outra postura, ou seja, classista e que compreenda as transversalidades do trabalho migrante nos frigoríficos e que não se restrinja ao âmbito do chamado sindicalismo de resultados que favorece o capital.

Assim, entendemos que a busca por melhores condições de vida e de trabalho, assentada nas reais necessidades dos trabalhadores (brasileiros e migrantes), exigem a construção conjunta de um projeto de sociedade que rompa com o trabalho submetido à lógica do capital. Tal empreitada somente terá sucesso se compreendermos as singularidades e universalidades, presentes na forma de ser da classe trabalhadora que se faz e refaz constantemente, expressas no movimento territorial do trabalho/classe, no movimento da plasticidade do trabalho (THOMAZ JUNIOR, 2017; 2019; 2022a). Caso negligenciarmos tais dimensões, a construção de uma realidade para além do capital estará cada vez mais distante.

Novas frentes de pesquisa podem contribuir no entendimento das potencialidades das instituições que tem se colocado na defesa das demandas dos migrantes internacionais. Por hora, podemos afirmar que as ações de apoio e acolhimento manifestadas pela Cáritas Arquidiocesana de Maringá e da Associação dos Extrangeiros de Maringá e Região (AERM), possuem comprometimentos com as demandas efetivas dos migrantes internacionais, representando-as nos espaços de debate público e junto das autoridades governamentais. Ademais, a Cáritas tem se pautado por uma doutrina de caráter humano social, tendo compreensão da necessidade de transformações estruturais da realidade brasileira. No entanto, se faz necessário futuras investigações a respeito dos limites e avanços que essas instituições apresentam quanto a construção de alternativas apontem a superação do trabalho submetido ao sociometabolismo do capital. Esse é um assunto que se abre e poderá ser tema de novas pesquisas e investigações futuras.

Referências

- ALMEIDA, S. L. D. **Racismo estrutural**. São Paulo: Jandira, 2021.
- ANTUNES, C. **A escola do trabalho**: formação humana em Marx. Campinas: Papel Social, 2018.
- ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a informação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.
- ANTUNES, R. **O continente do labor**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.
- ALVES, G. **Trabalho e Cinema**: o mundo do trabalho através do cinema. 1. ed. Bauru-SP: Praxis, 2014.
- ALVIM, Z. M. F. O Brasil Italiano (1880-1920). In: FAUSTO, B. **Fazer a América**. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000. p. 383-418.
- ANDRADE, E. D. O. **Haiti**: dois séculos de história. São Paulo : Alameda, 2009.
- ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÍNA ANIMAL. ABPA **Relatório Anual** 2019. Disponível em: <<http://abpa-br.com.br/setores/avicultura/publicacoes/relatorios-anuais/2019>>. Acesso em: 12 set. 2020.
- AZEVEDO, C. M. M. D. **Onda Negra e Medo Branco**: o negro no imaginário das elites - século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra , 1987.
- BAENINGER, R. Introdução. In: BAENINGER, R. **Migrações Sul-Sul**. 2. ed. Campinas-SP: Núcleo de Estudos de População "Elza Berquó", 2018. p. 13-17.
- BASSO, P. Imigração, racismo e antirracismo na Europa de hoje. In: TAVARES, M. A.; GOMES, C. **Intermitências da crise e questão social**: uma interpretação marxista. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013. p. 83-133.
- BASSO, P. O retorno a campo do racismo, uma questão de fervorosa atualidade. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 19, n. 34, p. 70-86, jan./jun 2015.
- BELTRÃO, A. F. **Café In**: Acervo do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2009. Disponível em: <http://fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/cafe-1>. Acesso em: 22 de novembro 2021.
- BERTONHA, J. F. **Os italianos**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008.
- BRITO, F. Ensaio sobre as migrações internacionais no desenvolvimento do capitalismo. **Rev. Bras. Estudos Pop**, Campinas, v. 12, p. 21-34, 1995.

BOITO, J. A. **O sindicalismo de Estado no Brasil**: uma análise crítica da estrutura sindical. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 1991.

BOITO JUNIOR, A. BERRINGER, T. Brasil: classes sociais, neodesenvolvimentismo e política externa nos governos Lula e Dilma. **Revista de Sociologia e Política**, vol. 21, n. 47, p.31-38, set. 2013.

BOITO, A. J. **Reforma política no Brasil**: os conflitos de classe nos governos do PT. Campinas: Editora da Unicamp/ São Paulo, SP: Editora Unesp, 2018.

BOSI, A. A recusa do trabalho em frigoríficos no oeste paranaense (1990 - 2010): a cultura da classe. **Revista Diálogos**, Maringá, v.17, n.1, p. 309-335, jan.-abr./2013.

CANALES, A. I. **E pur si muove**: elementos para una teoría de las migraciones en el capitalismo global. 1. ed. Guadalajara: Miguel Ángel Porrúa, 2015.

CANO, W. **Raízes da concentração industrial em São Paulo**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1990.

CARREIRO, M. **A construção de uma comunidade de segurança na América do Sul – a integração em defesa como estratégia da integração regional**. 2009. 156f. Dissertação (Mestrado em História) -UFR, Rio de Janeiro.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; TONHATI, T.; DUTRA, D. **A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2015**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015

COGGIOLA, O. Haiti: terremoto, colonização e resistência. **O olho da história**, Salvador - BA, n. 14, p. 1-7, junho 2010.

COTINGUIBA, G. C. **Imigração haitiana para o Brasil**– a relação entre trabalho e processos migratórios. 2014. 154 f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho.

EMPRESA contrata 220 haitianos para trabalhar em Maringá. 2013. Disponível em: <<http://pr.ricmais.com.br/dia-a-dia/noticias/empresa-contrata-220-haitianos-para-trabalhar-em-maringa/>>. Acesso em : 13 set. 2015.

FARIA, A. V. Os haitianos e o refúgio ambiental. In: BAENINGER, R. **Migração haitiana no Brasil**. Jundiaí-SP: Paco Editorial, 2016. p. 609-638.

FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. São Paulo: Contracorrente, 2020.

FERNANDES, D; FARIA, A.V. O visto humanitário como resposta ao pedido de refúgio dos haitianos. **Revista brasileira de Estudos populacionais**, Belo Horizonte, v.34, n.1, p.145-161, jan./abr. 2017.

FILGUEIRAS, L. A. M.; GONÇALVES, R. **A economia política do governo Lula**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2007.

GALEANO, E. Os pecados do Haiti. In: SADER, E. **Cadernos da América latina: Dossiê Haiti**. [S.l.]: [s.n.], v. XV, 2010. p. 5-6.

GEMELLI, D. D. **Mobilidade territorial do trabalho como expressão da formação do trabalhador para o capital: o frigorífico de aves da Copagril de Marechal Cândido Rondon/PR**. 2011. 263 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão.

GOMEZ, S.C. A presença dos haitianos em Maringá (PR) e as ações de acolhimento: iniciando um debate sobre a mobilidade do trabalho. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS, 16, 2016. São Luiz. **Anais**. São Luiz (MA): Encontro Nacional de Geógrafos, 2016.

HANDERSON, J. **Diáspora. As dinâmicas da mobilidade haitiana no Brasil, no Suriname e na Guiana Francesa**. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/Museu Nacional, 2015

HARVEY, D. **17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

HECK, F. M. **Degradação anunciada do trabalho formal na Sadia, em Toledo (PR)**. 2013. 217 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

HECK, F. M. Do neodesenvolvimentismo ao golpe: expansão do capital avícola e a degradação do trabalho. In: PERPETUA, G. M.; THOMAZ JUNIOR, A. **Geografia e trabalho no século XXI: commodities, conflitos territoriais e degradação do trabalho no Brasil**. Presidente Prudente-SP: Centelha, 2018. p. 2010-237.

KOTSIFAS, F.C. **Análise da qualidade de vida da população haitiana residente no município de Maringá- PR**. 2016. 98f. Dissertação (Mestrado – Engenharia Urbana) – Uem, Maringá-PR.

KOWARICK, L. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

LUKÁCS, G. **Para a ontologia do ser social**. 1. ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2018.

LOUIS-JUSTE, J. A. **Internacional Comunitária: ONGs chamadas alternativas e Projeto de livre individualidade Crítica à parceria enquanto forma de solidariedade de espetáculo no Desenvolvimento de comunidade no Haiti**. 2007. 353 f. Tese (Doutorado em serviço social). Universidade Federal de Pernambuco, 2007.

LEITE, J. D. C. O Brasil e a emigração portuguesa (1855-1914). In: FAUSTO, B. **Fazer a América**. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000. p. 177-200.

LEVY, M. S. F. O papel da migração internacional na evolução da população brasileira (1872 a 1972). **Rev. Saúde públ**, São Paulo, v. 8, p. 49-90, 1974.

MAGALHÃES, L.F.A. O Haiti é aqui: Sub imperialismo brasileiro e imigrantes haitianos em Santa Catarina – Sc. **REBELA**, Florianópolis, v.5, n.1. jan./mar. 2015

MAGALHÃES, L.F.A. **A imigração haitiana em Santa Catarina: perfil sociodemográfico do fluxo, contradições da inserção laboral e dependência de remessas no Haiti**. 2017. 355 f. Tese (Doutorado em Demografia)- Unicamp, Campinas.

MAMED, L. H. Trabalho, Imigração e Modernização Dependente no Brasil: o recrutamento de haitianos pela agroindústria da carne. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DO TRABALHO, 9, 2015, Campinas. **Anais...** Campinas: Associação Brasileira de Estudos do Trabalho, 2015.

MAMED, L. H. A morfologia da imigração haitiana pelo Acre e o horizonte de inserção precarizada no Brasil. **Ruris**, Campinas-SP, v. 10, n. 1, p. 73-111, MARÇO 2015.

MARANGONI, G. Anos 1980, década perdida ou ganha. **Desenvolvimento**, Curitiba-PR, n. 72, p. 56-65, 2012.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultura, 1983.

MATOS, M. B. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MÉSZÁROS, I. **Para Além do Capital**: rumo a uma teoria de transição. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

MÉSZÁROS, I. **O desafio e fardo do tempo históricos**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, I. **A Teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2016.

MOREIRA, R. A geografia serve para desvendar máscaras sociais. In: MOREIRA, R. **Geografia teoria e crítica**: o saber posto em questão. Rio de Janeiro: Vozes, 1982. p. 12-43.

MOURA, C. **Dialética radical do Brasil Negro**. São Paulo: Editora Anita, 1994.

MPI. **Migration Policy Institute**.

NABUCO, J. **Campanha Abolicionista no Recife (eleições 1884)**. 1. ed. Brasília: Senado Federal, v. 59, 2005.

OLIVEIRA, A. T. R. A imigração regular no Brasil: movimentação e registros. In: CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M. D. **Imigração e refúgio no Brasil**: relatório anual 219. Brasília: OBMigra, 2019. p. 75-91.

PASCKES, M. L. N. D. A. Notas sobre os imigrantes portugueses no Brasil (Sécs. XIX e XX). **R. História**, São Paulo, n. 123-214, p. 35-70, ago/jul 1990.

PATARRA, N. L. O Brasil: país de imigração? **e- metropolis**, Ilha Fundão-RJ, n. 9, p. 8-17, junho 2012.

PERPETUA, G. M.; THOMAZ JUNIOR, A. Commoditização do território no Brasil do século XXI: a saúde do trabalhador em questão. In: PERPETUA, G. M.; THOMAZ JUNIOR, A. **Geografia e trabalho no século XXI: commodities, conflitos territoriais e degradação do trabalho no Brasil**. Presidente Prudente-SP: Centelha, v. 9, 2018. p. 10-31.

PRADO, C. J. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1997.

PREZIA, B. **História da resistência indígena – 500 anos de luta**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

RAMOS, J. D. S. **O poder de domar o fraco: Construção de autoridade e poder tutelar na política de povoamento do solo nacional**. Niterói : Eduff, 2006.

ROSSETO, D. **A presença haitiana no brasil: O município de Mandaguari-Pr como um estudo de caso**. 2018. 149. Dissertação (Mestrado – Geografia) – Uem, Maringá-PR.

SAKURAI, C. Imigração japonesa para o Brasil: um exemplo de Imigração tutelada (1908-1941). In: (ORG.), B. F. **Fazer a América**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000. p. 201-238.

SANTOS, M. Sociedade e Espaço: a formação social como teoria e método. **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, n. 54, p. 81-100, junho 1977.

SEGUY, F. A. **A catástrofe de Janeiro de 2010, a “Internacional comunitária” e a recolonização do Haiti**. 2014. 397f. Tese (Doutorado em Sociologia)- Unicamp, Campinas.

SEGUY, F. Humanitarismo e questão racial no Haiti. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 19, n. 34, p. 143-157, jan./jun 2015.

SEITENFUS, R. **Haiti - dilemas e fracassos internacionais**. Ijuí-RS: Editora Unijuí, 2014.

SEVERO, V. S.; SOUTO, M. J. L. **Manual da reforma trabalhista: pontos e contrapontos**. Porto Alegre - São Paulo: Editora Sensus, 2017.

SHISHITO, K. T.; RONCATO, M. S. Legalmente necessários, socialmente (in) desejados: imigrantes brasileiros no mercado de trabalho japonês. **Travessia- Revista do Migrante**, São Paulo, n. 76, p. 29-46, Jan/jun 2015.

SILVA, S. A. D. Bolivianos em São Paulo: entre o sonho e a realidade. **Estudos Avançados**, São Paulo, n. 57, p. 157-170, 2006.

SOUCHAUD, S. A confecção: nicho étnico ou nicho econômico para a imigração latino-americana em São Paulo ? In: (ORG) BAENINGER, R. **Imigração boliviana no Brasil**. 1. ed. Campinas-SP: Núcleo de Estudos de População-Nepo, 2012. p. 75-92.

THOMAZ JÚNIOR, A. **Por trás dos "nós" da cana: a relação capital x trabalho e o movimento sindical dos trabalhadores na agroindústria canavieira paulista**. 1. ed. São Paulo: Annablume/ Fapesp, 2002.

THOMAZ JUNIOR, A. Os Desafios Rumo a um Projeto para o Brasil! (Intemperismo do Trabalho e as Disputas Territoriais Contemporâneas). São Paulo, **Revista da ANPEGE**, São Paulo, V.7, N° 1, 2011. p. 307-329.

THOMAZ JUNIOR, A. Degradação e Centralidade do Trabalho (As Contradições da Relação Capital x Trabalho e o Movimento Territorial de Classe). **Pegada**, Presidente Prudente, V.12, N°2, 2012. p. 4-19.

THOMAZ JUNIOR, A. Territórios em Disputa e Movimento Territorial do Trabalho e da Classe Trabalhadora. **Pegada**, Presidente Prudente, V.14, N°2, 2013, pp. 1-24.

THOMAZ JUNIOR, A. Degradação Sistêmica do Trabalho no Agrohidronegócio. **Mercator**, Fortaleza, v.16, 2017, p.1-20.

THOMAZ JUNIOR, A. Geografia do Trabalho por Inteiro. **Pegada**, Presidente Prudente, V.19, N. 2, 2018, p.6-56.

THOMAZ JUNIOR, A. Os novos territórios da degradação sistêmica do trabalho. (Em tempos de desproteção e inclusão marginal institucionalizada). São Paulo, **Terra Livre**, Ano 34, V.1, N.52, pp.197-240, jan.-jun./2019.

THOMAZ JUNIOR, A. The Geography of Labour Under Construction. In: **Theoretical Challenges and Research Praxis**. Brazilian Geography – In Theory and in the Streets. (UGI). New York: Springer, 2022a. (no prelo).

THOMAZ JUNIOR, A. O mundo do trabalho no século XXI e o pântano da servidão neoliberal anunciada: (elementos críticos da luta de classes para os movimentos sociais e para os trabalhadores). In: SANTOS CARNEIRO, E. M.; COLEHO NETO, A. S.; SILVA, O. A. (Orgs.). **Repensando as políticas públicas**. O Estado na interface entre participação e movimentos sociais. Rio de Janeiro: Consequência, 2022b. p.27-48.

VALLER FILHO, Wladimir. **O Brasil e a crise haitiana: a cooperação técnica como instrumento de solidariedade e de ação diplomática**. Brasília: FUNAG, 2007

VARUSSA, R. J. Sindicalismo e trabalhadores em cooperativas no Oeste do Paraná (décadas de 1990 e 2000). **Mundos do Trabalho**, v. 4, n.7, 2012b.

VILLEN, P. **(In)visíveis globais: imigração e trabalho no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2018.

Anexos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**NOTÍCIA DE FATO NF nº 000011.2014.09.001/4****NOTICIADO:** Gonçalves e Tortola Ltda**APRECIÇÃO PRÉVIA**

Trata-se de ofício enviado pela Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Maringá, por meio do qual se encaminham cópias de boletim de ocorrência, de registro em CTPS e de crachá de funcionário da empresa noticiada, documentos que *"apontam para a prática de discriminação para com os trabalhadores estrangeiros"*.

Pelo teor da denúncia, há indícios de lesão a interesses trabalhistas de natureza coletiva ou metaindividual, o que justifica a instauração de inquérito civil, nos termos do art. 2º da Resolução n. 69/2007 do CSMPT.

Assim, instaure-se inquérito civil, tendo como área temática "6. Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas relações de Trabalho", como grupo temático "6.2 Assédio Moral e Discriminação a Trabalhadores", como tema "6.1.2. Motivos de discriminação", e como subtema "6.1.2.9. Origem, Raça, Cor, Etnia".

Maringá, 27 de Fevereiro de 2014.

FÁBIO AURÉLIO DA SILVA ALCURE**Procurador do Trabalho**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 Procuradoria do Trabalho no Município de - Maringá - PTM
 Av. Centenário, 116 - Vila Christino - Maringá - PTM/PR CEP 87050-040 - Fone (44)3309-4800

NOTÍCIA DE FATO 000012.2016.09.001/9

1 Informações Básicas

1.1 Narração dos fatos

Direitos desrespeitados:

Empresa me mandou embora sem pagamento dos direitos; aplicou suspensão sem motivo; sofri discriminação na empresa por ser haitiano (o encarregado Sérgio diz que vim para o Brasil para roubar e não para trabalhar); o encarregado Sérgio humilha todos os haitianos que trabalham na empresa; e o Sr. Américo já me segurou forte no braço em tom de briga, parece bater.

Período da ocorrência dos fatos:

Há mais de 1 ano.

Local dos fatos:

Maringá

Número estimado de trabalhadores atingidos e seus nomes:

Informação sigilosa

Informações que você souber (nome, endereço, telefone, e-mail) sobre testemunhas dos fatos, para eventual contato:

Informação sigilosa

apresentou extensa lista de ex-funcionários (**Doc n.º 075679.2016**), bem como lista de trabalhadores admitidos no mesmo período (**Doc n.º 075678.2016**).

Posteriormente, em 15 de dezembro de 2016, foram realizadas audiências para oitiva de duas ex-funcionárias, na qualidade de testemunhas da investigação (**Docs n.º 012515.2016 e 012516.2016**).

A Sra. **Adriana de Faria Borgo** relatou, em suma, o seguinte: "(...) até a sua saída passou por uma série de humilhações e perseguições; isso envolvia desde mudanças de horários sem consulta à depoente até ofensas como ser chamada de "gorda"; até o médico do trabalho da empresa disse à depoente que ela se acidentou porque era "gorda"; ficou vários dias sem comer dentro da empresa, por dificuldade de locomoção e outras questões (...) em relação aos haitianos contratados, não sabe dizer como eram tratados no chão de fábrica".

A Sra. **Juliana Denis Sobral** relatou, em suma, o seguinte: "(...) não teve contato com trabalhadores haitianos; não havia trabalhadores haitianos no seu setor; também não tinha contato com outros setores (...)".

Na data de 07 de abril de 2017 a Notícia de Fato nº. 000103.2017.09.001/9 foi anexada ao Inquérito Civil no que tange às irregularidades relacionadas ao tema **6.1.1. Assédio Moral** e aos subtemas **6.1.2.5. Gênero** e **6.1.2.6. Idade**.

Nesse contexto, o Inquérito Civil passou a investigar - conforme Temário Unificado do Ministério Público do Trabalho - irregularidades relacionadas aos seguintes tema e subtemas: **06.01.01. Assédio Moral**, **6.1.2.5. Gênero**, **6.1.2.6. Idade** e **06.01.02.09. Origem, Raça, Cor ou Etnia**.

Destaca-se que as novas irregularidades apontadas na Notícia de Fato nº. 000103.2017.09.001/9 foram constatadas a partir de Relatório de Ação Fiscal extraído dos autos do Inquérito Civil nº. 000092.2016.09.001/4, que culminou na lavratura do auto de infração abaixo transcrito:

- **Auto de Infração nº. 21.014.248-1:** *Pagar salários diferentes a empregados que prestem trabalho de igual valor, com idêntica função, na mesma localidade, com distinção de sexo, nacionalidade ou idade.*

Posteriormente, em 18 de maio de 2017 foi ouvida nova testemunha da investigação, ex-funcionário da Gonçalves & Tortola S/A (**Doc n.º 005539.2017**).

O Sr. **Ademir Treiman Filho** relatou, em suma, o seguinte: "(...) não teve contato com trabalhadores haitianos, não havia haitianos em seu setor (...) não teve contato com os haitianos até porque trabalhava de forma mais isolada, em serviços como



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de - Maringá - PTM
Av. Centenário, 116 - Vila Christino - Maringá - PTM/PR CEP 87050-040 - Fone (44)3309-4800

NOTÍCIA DE FATO 000095.2018.09.001/3

1 Informações Básicas

1.1 Narração dos fatos

Irregularidades Trabalhistas:

Discriminação, humilhações e assédio de trabalhadores pelo encarregado Sr. PAULO MACIEL ORTEGA. Como exemplo, ele ameaça e dar falta seca (tirar o prêmio/cesta mais 80% do salário mínimo), aplica o gancho e suspensão sem motivos; não aceita alguns atestados médicos, solicitando apresentação inclusive da receita médica; ameaça a Sra. Vilma de que se ela tomar a medicação para depressão, ele a exclui da equipe de trabalho, inclusive já a mandou sair do posto de trabalho e aplicou a falta seca com corte do prêmio, injustificadamente por duas vezes neste ano de 2018.

Período da ocorrência das irregularidades:

Há anos.

Onde isso acontece? (descreva com detalhes):

Na empresa Gonçalves e Tortola, na unidade Abate Maringá.

Número estimado de trabalhadores atingidos pelas irregularidades:

80

Se for possível identificar os trabalhadores prejudicados, informe os nomes:

Jaqueline, Eliane, Vilma

Cargo ou Função ocupados pelos trabalhadores atingidos:

Auxiliar Geral.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de - Maringá - PTM
Av. Centenário, 116 - Vila Christino - Maringá - PTM/PR CEP 87050-040 - Fone (44)3309-4800

NOTÍCIA DE FATO 000200.2018.09.001/0

1 Informações Básicas

1.1 Narração dos fatos

Irregularidades Trabalhistas:

- 1) COBRANÇA EXCESSIVA: A) METAS DE CORTE DE CARNES ABUSIVAS, EXIGINDO 4 FILÉS POR MINUTOS, O QUE EXIGE MUITO TRABALHO, POIS NÃO É SIMPLEMENTE CORTÁ-LO, EXIGE-SE OUTROS PROCEDIMENTOS, POIS PRECISA SEPARAR OS OSSOS DO RETALHOS;
- 2) TEMPO MÁXIMO DE IDA AO BANHEIRO LIMITADA À 5 MINUTOS;
- 3) CHANTAGEIAM AQUELES QUE NÃO QUEREM TROCAR DIA ÚTIL POR DIA DE FERIADO, DIZENDO QUE NÃO TERÃO FÉRIAS, OU ENTÃO, QUE AS FÉRIAS JÁ MARCADAS SERÃO REMARCADAS PARA DATA FUTURA;
- 4) IRREGULARIDADES NO INTERVALO INTRAJORNADA, POIS QUANDO HÁ PROBLEMAS NAS MÁQUINAS ELES NÃO PERMITEM QUE SAIAM DO LOCAL DE AMBIENTE DE TRABALHO, MAS DIZEM QUE EM RAZÃO DO PROBLEMA NAS MÁQUINAS FOI CONDEDIDO O INTERVALO. ORA, SE FOI CONCEDIDO O INTERVALO, NÃO HÁ RAZÃO PARA FICAR NO AMBIENTE DE TRABALHO
- 5) NÃO PAGAM VALE TRANSPORTE;
- 6) NÃO ACEITAM O ATESTADO MÉDICO COMO JUSTIFICATIVA DE FALTA;
- 7) QUE O ATESTADO MÉDICO SEM A APOSIÇÃO DO RG DO TRABALHADOR E DO HORÁRIO DO CLIENTE IMPLICA EM PERDA DO 'PRÊMIO'
- 8) QUE, MESMO APRESENTANDO ATESTADO MÉDICO, COM RG E HORÁRIO DE ATENDIMENTO, É FEITO O DESCONTO, OU SEJA, SEMPRE HÁ DESCONTO, APRESENTANDO OU NÃO O ATESTADO MÉDICO
- 9) COM APENAS UMA FALTA SECA JÁ SE PERDE O DIREITO AO 'PRÊMIO'

Obs: sempre quando tem as fiscalizações, a empresa, de modo

espetacular, maqueiam as coisas, sendo certo que é preciso sigilo total neste procedimento, sob pena da fiscalização ser inútil.

Período da ocorrência das irregularidades:

DESDE 2016

Onde isso acontece? (descreva com detalhes):

EM TODOS OS SETORES DA EMPRESA.

Número estimado de trabalhadores atingidos pelas irregularidades:

Informação sigilosa

Se for possível identificar os trabalhadores prejudicados, informe os nomes:

Informação sigilosa

Cargo ou Função ocupados pelos trabalhadores atingidos:

Informação sigilosa

Informações que você souber (nome, endereço, telefone, e-mail) sobre testemunhas das irregularidades:

Informação sigilosa



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de - Maringá
Av. Centenário, 118 - Vila Cristo Rei - Maringá/PR CEP 87090-040 - Fone (44)3309-4900

NOTÍCIA DE FATO 000109.2020.09.001/1

1 Informações Básicas

1.1 Narração dos fatos

Irregularidades Trabalhistas:

O Sr. Valdir, chefe de setor, fala grosseiramente com os haitianos que trabalham na empresa e caso algum empregado solicita a intervenção de outro encarregado para viabilizar a comunicação, ele já se exalta e fala para a Sra. Regina (superior) aplicar advertência e suspensão indevidamente; Cada suspensão gera um desconto salarial de mais de R\$500,00 e outro desconto pela advertência; se uma haitiana engravida, recebe suspensão; os haitianos são discriminados inclusive no rodízio de tarefas, pois são mantidos por tempo superior em atividades mais exaustivas como o corte de frango, enquanto outros de nacionalidade brasileira podem ficar mais tempo em atividades mais leves como a colocação de frangos nas esteiras; há desconto de aproximadamente R\$80,00 se houver redução da jornada do empregado para comparecimento em consulta médica, mesmo mediante apresentação de atestado à empresa;

Período da ocorrência das irregularidades:

Informação sigilosa

Onde isso acontece? (descreva com detalhes):

GT Foods

Número estimado de trabalhadores atingidos pelas irregularidades:

Informação sigilosa

Se for possível identificar os trabalhadores prejudicados, informe os nomes:



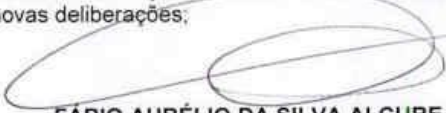
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

TERMO DE AUDIÊNCIA N.º 13787/2017 – página 1
Inquérito Civil n.º 000011.2014.09.001/4

Às 14 horas e 15 minutos do dia 13 de dezembro de 2018, na sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá, na presença do Procurador do Trabalho, **Dr. FÁBIO AURÉLIO DA SILVA ALCURE**, compareceu o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MARINGÁ - STIAM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ MF n.º 76.349.919/0001-57, com endereço na Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, 731 – CEP 87030-010, neste ato representado pelo Sr. **RIVAIL ASSUNÇÃO DA SILVEIRA**, Presidente, portador da CI RG n.º 1.506.547 PR, inscrito no CPF n.º 144.518.169/04, telefone (44) 3222-5281, e-mail: rivail@stiammaringa.com.br, pelo Sr. **ROBERTO PINO DE JESUS**, Vice-Presidente e Tesoureiro, portador da CI RG n.º 1.666.445-6 PR, inscrito no CPF 236.433.829-87, telefone (44) 3222-5281, e-mail: roberto@stiammaringa.com.br, acompanhados pela Dra. **JULIANA PINO DE JESUS**, Advogada, inscrita na OAB sob n.º 70282/PR, telefone (44) 99928-6752, e-mail julianajesusadv@gmail.com, para instrução do **Procedimento em epígrafe**.

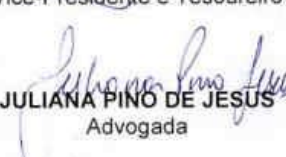
Pelos Representantes do STIAM foi dito que: com relação aos pontos da investigação, podem fazer alguns comentários; não há efetivamente mais problemas de discriminação com relação aos haitianos; deve haver na inquirida hoje cerca de 600 haitianos; a empresa continua em recuperação judicial; o sindicato tem mantido contato com a empresa e sempre que problemas de relacionamento ou similares chegam ao conhecimento do sindicato este faz contato com o RH da empresa; quando há alguma injustiça sendo praticada o problema costuma ser resolvido; o que identificam como um potencial problema é a questão dos líderes; os líderes muitas vezes são colocados nessa condição sem o devido treinamento para lidar com os trabalhadores e com as questões de relacionamento; isso pode gerar eventuais abusos em termos de conflitos ou punições; poderia ser interessante um avanço em termos de treinamentos para os líderes;

Pelo Procurador Oficialante foi dito que: tendo em vista as informações prestadas, voltem os autos conclusos para novas deliberações;


FÁBIO AURÉLIO DA SILVA ALCURE
 Procurador do Trabalho


RIVAIL ASSUNÇÃO DA SILVEIRA
 Presidente


ROBERTO PINO DE JESUS
 Vice-Presidente e Tesoureiro


JULIANA PINO DE JESUS
 Advogada



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá - PTM
 Av. Centenário, 116, Vila Christino, Maringá - PTM/PR, CEP 87050-040 - Fone (44)3309-4800
Mais prevenção no trabalho, mais vida! Por um Brasil sem acidentes e doenças no trabalho

IC 000011.2014.09.001/4

INQUIRIDO: GONÇALVES & TORTOLA S/A

RELATÓRIO

Este Inquérito Civil foi instaurado a partir de recebimento de denúncia realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o qual encaminhou cópias de boletim de ocorrência, registro em CTPS e de crachá de funcionário do denunciado, devido a ocorrência de irregularidades relacionadas à discriminação (fls. 04/22 – legado físico).

Dessa forma, as irregularidades foram enquadradas na seguinte área do temário: 6. Igualdade de Oportunidade e Discriminação nas relações de trabalho; grupo temático: 6.2 Assédio Moral e Discriminação a Trabalhos; tema: 6.1.2 Motivos de Discriminação; subtema: 6.1.2.9 Origem, Raça, Cor, Etnia (apreciação prévia doc. nº 1308.2014).

Foi requisitado ao denunciado, por meio do despacho doc. nº 3650.2014, relação nominal dos trabalhadores haitianos contratados no período dos últimos 12 (doze) meses, com indicação individual da data de admissão, da data de demissão (em casos pertinentes), função, salário e horário de trabalho, bem como, informação acerca da moradia/alojamento desses trabalhadores, esclarecendo se a empresa oferece moradia ou alojamento e os eventuais endereços.

Os documentos foram apresentados (fls. 61/78 – legado físico). Na sequência, foi requisitado à Gerência Regional do Trabalho e Emprego que realizasse fiscalização junto ao inquirido visando a verificação da irregularidade dos contratos de trabalho e da situação dos trabalhadores haitianos contratados pela empresa (despacho doc. nº 7717.2014; e-mail reiteração GRTE doc nº 719.2015; despacho doc. nº 8956.2015; e-mail reiteração GRTE docs. nº 1901.2015 e 69.2016).

Mais tarde, foi juntado aos autos NF nº 000012.2016.09.001/9 autuada após o recebimento de denúncia que relatou a ocorrência de uma série de irregularidades envolvendo funcionários haitianos, como discriminação, aplicação de suspensão sem motivos, humilhações (doc. nº 1760.2016). Tal juntada se deu após a verificação de prevenção por conexão daquela NF com este IC (despacho doc. nº 302.2016).

Mais tarde, por meio de peticionamento normal de 02 de março de 2016, a GRTE juntou relatório de fiscalização elaborado e respectivos autos de infrações lavrados:

Auto nº 20.862.490-2: Deixar de conceder intervalo para repouso ou alimentação de, no mínimo, 1 (uma) hora e, no máximo, 2 (duas) horas, em qualquer trabalho contínuo cuja duração exceda 6 (seis) horas.

Auto nº 20.862.486-4: Deixar de conceder ao empregado um descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas.

Auto nº 20.862.489-9: Prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, sem qualquer justificativa legal.

Auto nº 20.862.488-1: Deixar de conceder período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso entre duas jornadas de trabalho.

Auto nº 20.862.485-6: Deixar de organizar mensalmente escala de revezamento nos serviços que exijam trabalho aos domingos.

Auto nº 20.862.491-1: Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção ao trabalho.

Auto nº 20.886.100-9: Deixar de manter quarto ou instalação dos alojamentos limpos ou deixar de pulverizar a cada 30 dias os quartos e instalações dos alojamentos.

A irregularidade descrita no Auto de Infração nº. 208624911, cuja ementa não é autoexplicativa, diz respeito à forma como a empresa trouxe trabalhadores recrutados no Estado do Acre para o Estado do Paraná, sem respeitar as formalidades legais previstas na Instrução Normativa nº. 90/2011.

A Auditoria Fiscal do Trabalho afirmou que houve a assinatura pelos trabalhadores de um "Termo de Adesão à Proposta de Trabalho", com disposições acerca de sua vinda ao Estado do Paraná, mas que tal Termo não substitui a Certidão de Transporte de Trabalhadores.

Por fim, em relação à suposta discriminação para com os trabalhadores haitianos, a seguinte conclusão da Auditoria Fiscal do Trabalho: "(...) não existe nenhuma discriminação entre brasileiros e haitianos. O que houver de errado do ponto de vista de saúde e segurança aplica-se indistintamente a brasileiros e haitianos".



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho
 Projeto Nacional de Adequação das Condições de Trabalho em Frigoríficos
 Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá

aos legalmente estabelecidos.

Registre-se, nesse sentido, que foi lavrado auto de infração nesse sentido (Auto de infração n. 202.822.303- DOC. 1), cuja leitura, pelos fundamentos que apresenta acerca dos efeitos da concessão de pausas em patamares inferiores ao mínimo estabelecido para atividades de alto desgaste, autoriza sua transcrição, *in verbis*:

Em fiscalização iniciada em 19/03/2013 e ainda em curso na empresa acima identificada ficou constatado que a mesma não concede os intervalos de descanso previstos na NR-36. A razão de assim afirmarmos foi porque a própria empresa, através de inúmeras chefias assim nos afirmou e por termos passado um dia dentro da empresa (chegamos de manhã e só saímos no final da tarde) e, portanto, constatamos a situação *in loco* presenciando as paradas. Primeiro vamos relatar os horários praticados pela empresa e depois fazer um cotejo com a exigência legal explicando ainda a importância destas pausas. A empresa tem dois turnos: um de 05:00h às 14:10h e outro de 14:10 às 23:00h. Como a empresa é uma linha de produção de mais de mil empregados, existe algumas pequenas variações de horários entre os diversos setores. Para ficarmos só com o primeiro turno, todos os empregados têm uma hora de almoço, sendo que o horário de almoço é muito escalonado de forma a manter a linha de produção sempre funcionando. No meio do período da manhã eles fazem um intervalo de dez minutos e no meio do período da tarde eles tiram outros dez minutos. (O representante



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho
 Projeto Nacional de Adequação das Condições de Trabalho em Frigoríficos
 Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá

da empresa nos alegou que outros dez minutos acabavam sendo concedidos, mas seriam emendados com o horário de almoço de forma que o almoço seria uma hora e dez minutos ao invés de uma hora. Descartamos isso porque intervalo não pode ser emendado). Para exemplificar com um caso prático: estávamos na sala de corte e vimos as tabelas de revezamento confirmando os horários com a empregada e líder do grupo que era Sônia Maria do Carmo Martinez. Ali a jornada começava 05:10h e às 07:00h tinham um intervalo de dez minutos. Voltavam e iam até 09:20h. Paravam e iam para o almoço voltando às 10:20h. Depois paravam mais dez minutos ao meio-dia. Ai terminavam o turno às 14:20h. Como se vê, é uma jornada de oito horas diárias totalizando vinte minutos diários de intervalo. O item 36.13.2 da NR-36 diz como deveria ser a duração dos intervalos. Ocorre que não se é de exigir esse intervalo agora ainda. Vejamos o texto normativo: "PORTARIA MTE Nº 555 DE 18 DE ABRIL DE 2013 - DOU DE 19/04/2013 Aprova a Norma Regulamentadora nº 36 - Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados (...) que entrarão em vigor nos prazos consignados, contados da publicação deste ato: Para jornadas de 7h40 a 9h10: 40 minutos em prazo imediato; 50 minutos em 9 (nove) meses; 60 minutos em 18 meses.". Ou seja, teria que haver pausas de cinquenta minutos e isso não ocorre. É o texto normativo e assim deve



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho
 Projeto Nacional de Adequação das Condições de Trabalho em Frigoríficos
 Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá

ser exigido. A quem não é afeito ao ramo cabe dizer que a velocidade de uma linha de produção é muito alta. Nesta empresa na semana passada chegou-se a uma média de 9.500 (nove mil e quinhentos) frangos/hora. Para se entender o efeito de um trabalho desses no corpo, merece ser dito aqui o que fadiga significa do ponto de vista da medicina do trabalho. O que agora será dito é importante porque a redução dessas pausas aumenta incrivelmente o número de acidentes de trabalho. FADIGA. Causas fisiológicas - Tem sua etiologia no esgotamento de energia com acúmulo de ácido láctico nos músculos. Para que se possa entender o processo, explica-se: quando observamos um carro em movimento ou uma pessoa em atividade física, estamos presenciando transformações de energia para realização de trabalho. Nos dois casos, a energia é fornecida pela oxidação de moléculas orgânicas presentes no combustível e no alimento, respectivamente. A glicose é o principal combustível do corpo humano, fornecendo energia necessária para os diversos tipos de trabalhos biológicos. Entretanto, a energia liberada no processo de combustão da glicose não é imediatamente aproveitada; ela é inicialmente transferida e armazenada em moléculas de ATP (trifosfato de adenosina) que funcionam como "moedas energéticas" que as células utilizam para "pagar" os custos envolvidos na realização de trabalho. A combustão completa de combustíveis como a